



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
20 DE MAIO DE 2022
ANO XXXV | N.º 8.289

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	7
DECRETOS NUMERADOS	10
DECRETOS SIMPLES	10
CASA CIVIL - CC	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
LICITAÇÕES	13
CASA CIVIL - CC	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
CONTRATOS	14
CASA CIVIL - CC	14
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	19
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	19
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	20
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
CONVÊNIOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	22
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	22
EDITAIS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	46
DIVERSOS	47
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86	50

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.640/2022

Dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal do Salvador e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, sob o regime jurídico estatutário, previsto na Lei Complementar nº 1, de 15 de março de 1991, e alterações posteriores.

Art. 2º A Guarda Civil Municipal é uma corporação legalmente constituída, de caráter civil, sob autoridade do Chefe do Executivo, fundamentada na hierarquia e na disciplina, uniformizada, armada, devidamente equipada, com treinamento e formação específica, conforme previsto na Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.

Art. 3º A Guarda Civil Municipal tem o objetivo de preservar a ordem pública, proteger o cidadão, além de zelar pelos bens, serviços e instalações do Município de Salvador, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais.

Parágrafo único. A Guarda Civil Municipal é uma autarquia ligada administrativamente à Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP e subordinada ao chefe do Poder Executivo municipal, na forma da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.

Art. 4º A carreira de que trata esta Lei é composta pelos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, com atribuições previstas no Anexo I desta Lei.

§ 1º Os integrantes do cargo de Guarda Civil Municipal constituem servidores públicos municipais, com deveres, direitos, obrigações, prerrogativas, jornada de trabalho e remuneração específica, previstos na presente Lei e nas demais legislações aplicáveis.

§ 2º O cargo efetivo de Guarda Civil Municipal está organizado em carreira única, considerando a natureza, o grau de complexidade e de responsabilidade das atribuições, previstos neste plano.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º O Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores de provimento efetivo da Guarda Civil Municipal do Salvador, além dos princípios mínimos previstos na Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, tem como princípios básicos:

- I - proteger os direitos humanos fundamentais e as liberdades públicas, além de exercer e respeitar a cidadania;
- II - preservar a vida;
- III - respeitar a coisa pública;
- IV - respeitar a hierarquia e disciplina;
- V - valorizar o servidor e o serviço público;
- VI - proteger o patrimônio ecológico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município do Salvador;
- VII - reconhecer as especificidades da carreira do Guarda Civil Municipal;
- VIII - assegurar vencimento condigno;
- IX - garantir ao Guarda Civil Municipal valorização profissional;
- X - estimular o aperfeiçoamento e a atualização, para uma melhoria do desempenho do servidor e da qualidade dos serviços prestados à população;
- XI - assegurar os meios necessários para o conhecimento e desenvolvimento de habilidades dos servidores da Corporação.

CAPÍTULO III

DOS CONCEITOS

Art. 6º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I - Servidor Público: pessoa legalmente investida em cargo público;
- II - Cargo Público: conjunto de atribuições e responsabilidades específicas, criado por Lei, em número certo, denominação própria e pagamento pelos cofres do Município;
- III - Carreira: conjunto das classes e níveis, hierarquicamente escalonados, que possibilitam a promoção e a progressão do servidor;
- IV - Corporação: grupo de pessoas submetidas às mesmas regras ou estatutos buscando a consecução de objetivos em comum;
- V - Hierarquia: é a organização da carreira de acordo com atribuições designadas;
- VI - Nível: é o elemento representado por números romanos que indica a posição horizontal que o servidor ocupa na respectiva classe para fins de vencimento;
- VII - Classe: compreende o grau de complexidade e responsabilidade das atribuições, expressas por padrões hierarquizados dentro do cargo, que se refletem em valores organizados em níveis de vencimentos;
- VIII - Enquadramento: é o ato que estabelece a posição correspondente dos atuais servidores, integrando-os na nova carreira, mediante critérios e regras estabelecidos, quando da implantação desta Lei;
- IX - Progressão: é a mudança de um nível hierárquico horizontal de vencimento para outro imediatamente superior dentro da mesma classe, obedecendo os critérios estabelecidos nesta Lei;
- X - Promoção: é a mudança de uma Classe para a outra imediatamente

superior, obedecendo os critérios estabelecidos nesta Lei;

XI - Vencimento: retribuição pecuniária devida ao servidor público pelo efetivo exercício do cargo, com valor fixado em lei;

XII - Gratificação por Avanço de Competências: percentual variável atrelado ao vencimento estabelecido pelo grupo de níveis, correspondente ao posicionamento do servidor no nível previsto na tabela de vencimentos;

XIII - Competência: conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à realização das atividades relacionadas ao cargo;

XIV - Avaliação de Desempenho: monitoramento sistemático do conjunto de atividades e resultados desenvolvidos no exercício funcional dos servidores, bem como de seus conhecimentos, comportamentos, habilidades, cumprimento de metas e atitudes no processo de trabalho;

XV - Desempenho: performance do servidor no exercício do conjunto de atividades, resultados e atribuições inerentes ao cargo que ocupa;

XVI - Remuneração Mínima: o vencimento do cargo acrescido da gratificação por avanço de competências;

XVII - Capacitação: processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA DA CARREIRA E REMUNERAÇÃO

Art. 7º A carreira da Guarda Civil Municipal, nos termos do disposto no Anexo IV desta Lei, é constituída por 6 (seis) classes e até 17 (dezesete) níveis por classe, hierarquicamente escalonados.

Art. 8º São atribuições gerais das Classes da Carreira de Guarda Civil Municipal:

I - Guarda Civil Municipal – GCM 3ª Classe: atividades de natureza operacional e administrativa, envolvendo o patrulhamento e as demais tarefas de colaboração e suporte da Guarda Civil Municipal;

II - Guarda Civil Municipal – GCM 2ª Classe: atividades de natureza operacional e administrativa, orientação e acompanhamento, além das atribuições de Guarda Civil Municipal da Classe prevista no inciso I;

III - Guarda Civil Municipal – GCM 1ª Classe: atividades de natureza operacional e administrativa, envolvendo supervisão, além das atribuições de Guarda Civil Municipal da Classe prevista no inciso II;

IV - Guarda Civil Municipal – GCM Classe Distinta: atividades de natureza operacional e administrativa, envolvendo a coordenação, execução e controle administrativo e operacional, além das atribuições de Guarda Civil Municipal da Classe prevista no inciso III;

V - Guarda Civil Municipal – GCM Subinspetor: atividades de natureza operacional e administrativa, envolvendo gerenciamento, fiscalização e execução de atividade administrativa, operacional, controle de rotinas, assessoria, articulação e intercâmbio, com outras organizações e corporações, além das atribuições de Guarda Civil Municipal da Classe prevista no inciso IV;

VI - Guarda Civil Municipal – GCM Inspetor: direção, planejamento, coordenação, avaliação de atividade administrativa, operacional, controle de rotinas, assessoria, representação, articulação e intercâmbio, com outras organizações e corporações, em âmbito municipal, estadual, federal e internacional, além das atribuições de Guarda Civil Municipal da Classe prevista no inciso V.

Parágrafo único. As atribuições relacionadas nos incisos acima serão desenvolvidas pelos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Guarda Civil Municipal, bem como as previstas no Anexo I desta Lei, em conformidade com a classe que ocupam.

Art. 9º A carreira é constituída por classes, considerando um efetivo de 3000 (três mil) vagas estabelecido para o quadro de pessoal, na seguinte configuração:

I - Guarda Civil Municipal – GCM 3ª Classe, composta pelos níveis I a XVII, equivalente até 100% do cargo do quadro de pessoal;

II - Guarda Civil Municipal – GCM 2ª Classe, composta pelos níveis III a XVII, equivalente até 30% do cargo do quadro de pessoal;

III - Guarda Civil Municipal – GCM 1ª Classe, composta pelos níveis V a XVII, equivalente até 27% do cargo do quadro de pessoal;

IV - Guarda Civil Municipal – GCM Classe Distinta, composta pelos níveis VIII a XVII, equivalente até 25% do cargo do quadro de pessoal;

V - Guarda Civil Municipal – GCM Subinspetor, composta pelos níveis XI a XVII, equivalente até 15% do cargo do quadro de pessoal;

VI - Guarda Civil Municipal – GCM Inspetor, composta pelos níveis XIV a XVII, equivalente até 3% do cargo do quadro de pessoal.

Art. 10. O vencimento será definido conforme o posicionamento do servidor na Tabela de Vencimentos.

I - O percentual aplicado interníveis, na progressão, é de 2,5% (dois e meio por cento);

II - O percentual aplicado interclasses, na promoção, é de 3,5%, pela mudança de nível, mais 2,5%, pela mudança de classe.

Art. 11. A Gratificação por avanço de competências corresponderá a 40% (quarenta por cento) do vencimento do nível 01 (um) ao 04 (quatro); a 42,5% (quarenta dois e meio por cento) do nível 05 (cinco) ao 10 (dez); e 45% (quarenta e cinco por cento) do nível 11 (onze) ao 17 (dezesete), da Tabela de Vencimentos, em todas as classes.

Art. 12. Fica assegurada ao servidor ativo a percepção de uma remuneração mínima, composta do vencimento do cargo efetivo, acrescido da Gratificação por avanço de competências.

Art. 13. O Guarda Civil Municipal poderá receber, além do vencimento básico previsto na Tabela de Vencimentos da Carreira de Guarda Civil Municipal, constante no Anexo IV desta Lei, as seguintes vantagens pecuniárias:

- I - Décimo terceiro salário;
- II - Adicional noturno;
- III - Adicional pela prestação de serviços extraordinários;
- IV - Adicional de férias;
- V - Gratificação pelo exercício de cargo em comissão;
- VI - Gratificação pelo exercício de função de confiança;
- VII - Gratificação de incentivo ao desempenho gerencial;
- VIII - Gratificação por atividade de instrutoria;
- IX - Gratificação por avanço de competências;
- X - Gratificação pela participação em Grupo de Operações Especiais;

- XI - Gratificação por Regime Especial de Trabalho;
- XII - Gratificação pelo exercício de atividades de motociclista;
- XIII - Adicional de insalubridade, no que couber.

Parágrafo único. As vantagens pecuniárias de Adicional por Tempo de Serviço e Estabilidade Econômica ficam extintas para os servidores que ingressarem na Prefeitura Municipal do Salvador nos concursos deflagrados após a publicação da Lei nº 8.629 de 14 de julho de 2014.

CAPÍTULO V

DO INGRESSO

Art. 14. A investidura no cargo dar-se-á por concurso público de prova, atendidas as disposições fixadas em edital, que será constituído das seguintes etapas:

- I - Primeira Etapa: Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- II - Segunda Etapa: Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório e classificatório;
- III - Terceira Etapa: Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório.

§ 1º O concurso público terá a validade de até dois anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

§ 2º A avaliação psicológica de que trata o inciso III deste artigo também poderá contemplar avaliação para porte de arma, conforme dispuser o Edital.

Art. 15. Concluído o concurso público e homologados os seus resultados, os candidatos aprovados serão convocados.

§ 1º A nomeação será precedida de convocação dos aprovados, para submeter-se à avaliação médica, por ato do Titular da Secretaria responsável pela Gestão de Pessoas do Município, observada a ordem de classificação, dentro do período de validade do concurso.

§ 2º Os candidatos convocados que não estiverem aptos na perícia médica oficial serão desclassificados.

§ 3º Os candidatos que estiverem aptos na perícia médica serão convocados para o Curso de Formação Inicial.

§ 4º Os candidatos que não demonstrarem aptidão no Curso de Formação, nos termos desta Lei, serão desclassificados.

Art. 16. São requisitos básicos para a investidura no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal:

- I - nacionalidade brasileira;
- II - gozo dos direitos políticos;
- III - quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV - possuir aptidão física, mental e psicológica para exercício da função;
- V - possuir Carteira Nacional de Habilitação válida, categoria mínima "B", que permita a condução de veículos automotores;
- VI - possuir escolaridade de nível médio completo;
- VII - ter o mínimo de dezoito e o máximo de quarenta anos de idade.
- VIII - idoneidade moral, comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, distrital e federal;
- IX - aptidão no curso de formação inicial conforme dispuser o Edital de Concurso Público.

§ 1º A nomeação para o cargo efetivo se dará por ato do dirigente máximo da Autarquia.

§ 2º A investidura no cargo dar-se-á na Classe Inicial de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, no nível I, no qual o ocupante permanecerá até que finde o estágio probatório, período no qual sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo ocupado serão aferidas por meio de Avaliação Especial de Desempenho, nos termos da Lei Complementar nº 01/1991.

§ 3º O servidor que não for aprovado no estágio probatório será exonerado na forma da legislação específica.

CAPÍTULO VI

DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

Art. 17. O Curso de Formação Inicial para o cargo efetivo de Guarda Civil Municipal se dará após a convocação e antes da nomeação no Concurso Público, com o objetivo de capacitar e avaliar os candidatos aprovados para o cargo.

§ 1º O curso é de responsabilidade da Guarda Civil Municipal de Salvador, em período e local a serem divulgados pela entidade e possui caráter eliminatório.

§ 2º O candidato participante do Curso de Formação Inicial, cuja carga horária será estabelecida em Edital, poderá perceber bolsa-auxílio em percentual máximo de até 85% (oitenta e cinco por cento) do vencimento do cargo pleiteado, a título de ajuda financeira, salvo opção pelo vencimento e vantagens pecuniárias do cargo que estiver exercendo, caso seja servidor municipal do Poder Executivo do Município do Salvador.

§ 3º A bolsa-auxílio prevista no parágrafo anterior não terá descontos de nenhum tipo de encargos.

§ 4º A bolsa-auxílio não se incorpora ao vencimento ou provento para qualquer efeito, nem servirá de base para cálculo de outras vantagens.

§ 5º Sendo o candidato servidor público municipal do Poder Executivo do Município do Salvador, convocado para o Curso de Formação Inicial, ficará afastado do seu cargo original, até o término do curso, sem prejuízo da remuneração.

§ 6º O exercício das atribuições dos cargos da Guarda Civil Municipal requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades.

§ 7º Para fins do disposto no parágrafo anterior, poderá ser adaptada a matriz curricular nacional para formação em segurança pública, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp do Ministério da Justiça.

Art. 18. Somente se habilitará o candidato que frequentar no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária prevista para o curso de formação.

Parágrafo único. O candidato que não frequentar no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária prevista será desclassificado e em nenhuma hipótese poderá tomar posse no cargo.

Art. 19. O candidato que desistir do Curso de Formação Inicial será desclassificado

Parágrafo único. Nos casos de desistência, podem ser convocados novos candidatos para suprir as vagas, observada a estrita ordem de classificação.

Art. 20. A convocação para o Curso de Formação Inicial assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à necessidade, interesse e conveniência da Administração Municipal, de acordo com o número de vagas, disponibilidade orçamentária e observada a estrita ordem de classificação.

Parágrafo único. Para otimizar os recursos públicos destinados ao Curso de Formação Inicial, a Administração poderá convocar candidatos em número superior à sua necessidade e promover nomeação de acordo com o caput desse artigo.

CAPÍTULO VII

DO CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Art. 21. A exceção do cargo em Comissão de Inspetor Geral, os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre escolha do dirigente máximo da Autarquia e serão preenchidos por servidores ocupantes do cargo de Guarda Civil Municipal, que estejam posicionados nas classes com atribuições correspondentes às atividades do cargo previstas nesta Lei.

Art. 22. Ficam estabelecidos os cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal, previstos nos Anexos II e III desta Lei.

Art. 23. Ficam criados os cargos em comissão de Inspetor Geral, Grau 58 e Subinspetor Geral, Grau 57, no quadro de cargos em comissão da Guarda Civil Municipal.

Art. 24. O cargo em comissão de Inspetor Geral, de livre nomeação pelo Chefe do Executivo Municipal, será exercido por servidor ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, preferencialmente da Classe – GCM Inspetor.

§ 1º O Inspetor Geral deverá ter nível superior completo, conduta ilibada, perfil de liderança, com capacidade de assegurar condições de desenvolvimento e comando das atividades práticas para aperfeiçoamento dos serviços inerentes à Corporação.

§ 2º Para nomeação prevista no caput deste artigo, deverá ser observada a disponibilidade de, pelo menos, 50 (cinquenta) servidores na classe de GCM Inspetor.

§ 3º Salvo inexistência da disponibilidade mencionada no parágrafo anterior, a nomeação prevista no caput deste artigo poderá ocorrer entre os servidores de hierarquia imediatamente anterior, desde que mantido o quantitativo mínimo de 50 (cinquenta) servidores na classe.

Art. 25. O cargo em comissão de Subinspetor Geral será exercido por integrante do efetivo da Corporação por Guardas Cíveis Municipais, pertencentes, no mínimo, à classe GCM Subinspetor e de livre nomeação do dirigente máximo do órgão, observadas as regras estabelecidas no § 3º do artigo 24 desta Lei.

Parágrafo único. O Subinspetor Geral deverá ter nível superior completo, conduta ilibada, perfil de liderança, com capacidade de assegurar condições de desenvolvimento e comando das atividades práticas para aperfeiçoamento dos serviços inerentes à Corporação, atuando como substituto do Inspetor Geral em seus eventuais impedimentos.

Art. 26. Os cargos em comissão e funções de confiança deverão observar, para a sua nomeação, os critérios estabelecidos nos Anexos II e III, respectivamente.

Parágrafo único. Na ausência de Guarda Civil Municipal na classe com atribuições correspondentes a cargos em comissão e funções de confiança, poderão ser nomeados os de hierarquia imediatamente anterior.

Art. 27. O servidor ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal não poderá ser cedido a outro Órgão ou Entidade da Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, inclusive do próprio Município do Salvador, exceto:

- I - para exercer cargo em comissão ou função de confiança nas diretorias e coordenações da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP;
- II - para o exercício de cargo em comissão – Grau 58 no Município do Salvador;
- III - para exercício de cargo em comissão em outra esfera e equivalente a natureza especial do cargo em comissão – Grau 58 do Município do Salvador, cujas funções estratégicas sejam consideradas de relevante interesse para a Administração Pública, a critério do Chefe do Executivo Municipal;
- IV - para o exercício de cargo de Secretário de Estado e Secretário Municipal ou equivalentes.

Art. 28. Para ocupação dos cargos em comissão e função de confiança, em todos os graus, bem como para ingresso por meio de concurso público, deverá ser observado o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) para o sexo feminino.

§ 1º Para ocupação dos cargos em todas as classes da carreira da guarda municipal, deverá ser observado o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) para o sexo feminino sobre o percentual destinado a configuração das classes, estabelecido no artigo 9º desta Lei, desde que atendidos os requisitos previstos nesta Lei.

§ 2º No caso de não preenchimento das vagas reservadas pelo percentual indicado no parágrafo anterior, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para os demais servidores que atenderem os requisitos previstos nesta Lei.

CAPÍTULO VIII

DA OUVIDORIA E CORREGEDORIA

Art. 29. O funcionamento da Guarda Civil Municipal será acompanhado permanentemente, de forma autônoma, mediante:

I - controle interno, exercido pela Corregedoria, para apurar as infrações disciplinares atribuídas aos integrantes do quadro de Guarda Civil Municipal;

II - controle externo, exercido pela Ouvidoria, independente em relação à direção da Guarda Civil Municipal, para receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias acerca da conduta de seus dirigentes e integrantes e das atividades da autarquia, propor soluções, oferecer recomendações e informar os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta, em acordo com as diretrizes da ouvidoria municipal.

Parágrafo único. A Corregedoria e a Ouvidoria terão atribuições de fiscalização, investigação e auditoria.

Art. 30. O Corregedor será designado por livre escolha do dirigente da Autarquia, e sua designação observará preferencialmente a graduação no Curso de Direito.

Parágrafo único. A designação de que trata o caput deste artigo deverá recair sobre Guarda Civil Municipal pertencente, no mínimo, à classe GCM Subinspetor, cujo comportamento, capacidade e conhecimento sobre a Instituição e normas disciplinares, lhe assegurem condições de apurar as infrações disciplinares, que porventura forem imputadas aos guardas civis municipais.

Art. 31. O Controle externo de que trata o art. 29 desta Lei será exercido por ocupante de cargo da estrutura da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP.

§ 1º O ouvidor será nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º É vedada a indicação de Guarda Civil Municipal para Ouvidor.

§ 3º O Ouvidor deverá ter comportamento, capacidade e conhecimento sobre a Instituição que lhe permita receber demandas (reclamações, consultas, sugestões e elogios) relativas ao desempenho das diversas áreas que compõem a Guarda Civil Municipal de Salvador.

Art. 32. O mandato do Corregedor e do Ouvidor será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual e sucessivos períodos.

§ 1º O atual corregedor fica automaticamente investido do mandato de que trata esse artigo, cujo prazo iniciará a partir da publicação desta Lei;

§ 2º O ouvidor deverá ser nomeado no prazo máximo de 06 (seis) meses a contar da data da publicação desta Lei.

§ 3º O Corregedor e o Ouvidor terão mandato cuja perda será decidida por maioria absoluta da Câmara Municipal, fundada em razão relevante e específica em decorrência de processo administrativo disciplinar ou processo penal transitado em julgado.

CAPÍTULO IX

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 33. A jornada de trabalho dos Guardas Civis Municipais é de 40 (quarenta) horas semanais, sendo executada nos seguintes modelos:

I - 8 horas diárias;

II - escala de serviço 24 x 72 (vinte e quatro por setenta e duas horas), fazendo jus a uma folga mensal de 24 (vinte e quatro) horas.

III - outras jornadas definidas pelo Dirigente da Autarquia de acordo com a necessidade do serviço.

Parágrafo único. A permuta será permitida em todas as escalas existentes, desde que cumpridas as exigências estabelecidas em normatização interna e mediante a aprovação do superior hierárquico.

CAPÍTULO X

DA HIERARQUIA

Art. 34. A hierarquia é a ordenação de autoridade, em diferentes níveis de classe, existindo superiores e subordinados.

§ 1º A classe de GCM Inspetor é hierarquicamente superior a classe de Subinspetor.

§ 2º A classe de GCM Subinspetor é hierarquicamente superior ao de GCM Classe Distinta.

§ 3º A classe de GCM Classe Distinta é hierarquicamente superior ao de GCM 1ª Classe.

§ 4º A classe de GCM 1ª Classe é hierarquicamente superior ao GCM 2ª Classe.

§ 5º A classe de GCM 2ª Classe é hierarquicamente superior ao de GCM 3ª Classe.

Art. 35. A precedência hierárquica entre os Guardas Civis Municipais, quando em igualdade de Classe, será definida, sucessivamente, de acordo com os seguintes critérios:

- I - nível mais elevado;
- II - maior tempo de efetivo exercício na respectiva Classe;
- III - tempo de efetivo exercício na Corporação;
- IV - maior Escolaridade;
- V - idade maior.

CAPÍTULO XI

DA PROMOÇÃO NA CARREIRA

Art. 36. Promoção é a passagem do servidor ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal de uma classe para outra imediatamente superior, atendidos os critérios abaixo:

I - da Guarda Civil Municipal – GCM 3ª Classe para GCM 2ª Classe:

- a) estar, no mínimo, no nível II da 3ª Classe;
- b) ter o mínimo de 80 (oitenta) horas de cursos de aperfeiçoamento relacionados às atividades do cargo durante a permanência na Classe nos últimos 12 (doze) meses nas áreas de Segurança Pública, Administração, Comunicação, Contabilidade, Gestão de Pessoas, Estatísticas, Música, Psicologia, Direito, Saúde, Meio Ambiente, Educação Física e Tecnologia da Informação;
- c) não ter sofrido pena de advertência ou suspensão nos últimos 12 (doze) meses em processos instaurados após a publicação desta Lei;
- d) não ter mais que 04 (quatro) faltas injustificadas nos últimos 12 (doze)

- e) meses, consecutivas ou não, da promoção;
- f) ter aprovação formal na avaliação especial de desempenho do estágio probatório;
- f) ter, no mínimo, 05 (cinco) anos completos de efetivo exercício;
- g) ser apto no programa de Aptidão Física, a ser regulamentado pela Guarda Civil Municipal;
- h) obter pontuação mínima na avaliação de desempenho promovida pela unidade competente da GCM, conforme regulamento;

II - da Guarda Civil Municipal – GCM 2ª Classe para 1ª Classe:

- a) estar, no mínimo, no nível IV, da 2ª Classe;
- b) ter o mínimo de 80 (oitenta) horas de cursos de aperfeiçoamento relacionados às atividades do cargo durante a permanência na Classe nos últimos 12 (doze) meses nas áreas de Segurança Pública, Administração, Comunicação, Contabilidade, Gestão de Pessoas, Estatísticas, Música, Psicologia, Direito, Saúde, Meio Ambiente, Educação Física e Tecnologia da Informação;
- c) não ter sofrido pena de advertência ou suspensão nos últimos 12 (doze) meses em processos instaurados após a publicação desta Lei;
- d) não ter mais que 04 (quatro) faltas injustificadas nos últimos 12 (doze) meses, consecutivas ou não, da promoção;
- e) ter, no mínimo, 09 (nove) anos completos de efetivo exercício;
- f) estar apto no programa de Aptidão Física, a ser regulamentado pela Guarda Civil Municipal;
- g) obter pontuação mínima na avaliação de desempenho promovida pela unidade competente da GCM, conforme regulamento;

III - da Guarda Civil Municipal – GCM 1ª Classe para Classe Distinta:

- a) estar, no mínimo, no nível VII, da 1ª Classe;
- b) ter o mínimo de 80 (oitenta) horas de cursos de aperfeiçoamento relacionados às atividades do cargo durante a permanência na Classe nos últimos 12 (doze) meses nas áreas de Segurança Pública, Administração, Comunicação, Contabilidade, Gestão de Pessoas, Estatísticas, Música, Psicologia, Direito, Saúde, Meio Ambiente, Educação Física e Tecnologia da Informação;
- c) não ter sofrido pena de advertência ou suspensão nos últimos 12 (doze) meses em processos instaurados após a publicação desta Lei;
- d) não ter mais que 04 (quatro) faltas injustificadas nos últimos 12 (doze) meses, consecutivas ou não, da promoção;
- e) ter, no mínimo, 15 (quinze) anos completos de efetivo exercício;
- f) estar apto no programa de Aptidão Física, a ser regulamentado pela Guarda Civil Municipal;
- g) obter pontuação mínima na avaliação de desempenho promovida pela unidade competente da GCM, conforme regulamento;

IV - da Guarda Civil Municipal – GCM Classe Distinta para Subinspetor:

- a) estar, no mínimo, no nível X, da Classe Distinta;
- b) ter o mínimo de 80 (oitenta) horas de cursos de aperfeiçoamento relacionados às atividades do cargo durante a permanência na Classe nos últimos 12 (doze) meses nas áreas de Segurança Pública, Administração, Comunicação, Contabilidade, Gestão de Pessoas, Estatísticas, Música, Psicologia, Direito, Saúde, Meio Ambiente, Educação Física e Tecnologia da Informação;
- c) não ter sofrido pena de advertência ou suspensão nos últimos 12 (doze) meses em processos instaurados após a publicação desta Lei;
- d) não ter mais que 04 (quatro) faltas injustificadas nos últimos 12 (doze) meses, consecutivas ou não, da promoção;
- e) curso de graduação superior completo reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- f) ter, no mínimo, 21 (vinte e um) anos completos de efetivo exercício;
- g) estar apto no programa de Aptidão Física, a ser regulamentado pela Guarda Civil Municipal;
- h) estar apto em curso de porte de armamento e tiro de fogo oferecido pela Guarda Civil Municipal de Salvador;
- i) obter pontuação mínima na avaliação de desempenho promovida pela unidade competente da GCM, conforme regulamento;

V - da Guarda Civil Municipal – GCM Subinspetor para Inspetor:

- a) estar, no mínimo, no nível XIII, de Subinspetor;
- b) ter o mínimo de 80 (oitenta) horas de cursos de aperfeiçoamento relacionados às atividades do cargo durante a permanência na Classe nos últimos 12 (doze) meses nas áreas de Segurança Pública, Administração, Comunicação, Contabilidade, Gestão de Pessoas, Estatísticas, Música, Psicologia, Direito, Saúde, Meio Ambiente, Educação Física e Tecnologia da Informação;
- c) não ter sofrido pena de advertência ou suspensão nos últimos 12 (doze) meses em processos instaurados após a publicação desta Lei;
- d) não ter mais que 04 (quatro) faltas injustificadas nos últimos 12 (doze) meses, consecutivas ou não;
- e) Curso de pós-graduação completo na área de segurança pública ou gestão pública, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- f) ter, no mínimo, 27 (vinte e sete) anos completos de efetivo exercício;
- g) estar apto no programa de Aptidão Física, a ser regulamentado pela Guarda Civil Municipal;
- h) estar apto em curso de porte de armamento e tiro de fogo oferecido pela Guarda Civil Municipal de Salvador;
- i) obter pontuação mínima na avaliação de desempenho promovida pela unidade competente da GCM, conforme regulamento.

§ 1º Os servidores que não cumprirem os critérios descritos acima, na data de 1º de janeiro do ano para promoção, não serão submetidos a avaliação para promoção.

§ 2º O tempo de efetivo exercício do cargo será contado no dia 1º de janeiro de cada ano, mês no qual deverá ser iniciada a avaliação para promoção.

§ 3º Além das ausências ao serviço previstas no art. 135 da Lei Complementar nº 01/1991, são considerados como de efetivo exercício os afastamentos descritos no artigo 138 da Lei Complementar 01/1991.

Art. 37. Os cursos que tratam o art. 36 desta Lei serão planejados, organizados e executados pela Guarda Civil Municipal e deverão ser ofertados a todo efetivo com o objetivo:

I - de formação, objetivando dotar o servidor de conhecimentos e técnicas que propiciem um melhor desempenho de suas atividades, mantendo-o permanentemente atualizado sobre novos procedimentos e preparando-o para a execução de tarefas mais complexas, com vistas ao desenvolvimento funcional;

II - de desenvolvimento de novas competências, com a finalidade de preparar e certificar o servidor para o exercício de novas funções.

§ 1º Excepcionalmente, serão aceitos cursos realizados externos à Guarda Civil Municipal, desde que atendam aos critérios dispostos nas alíneas dos incisos I a V do art. 36 desta Lei e validados por comissão composta por, no mínimo, 3 (três) servidores estáveis da Gerência responsável pelo desenvolvimento de servidores na Guarda Civil Municipal.

§ 2º A comissão de que trata o §1º deste artigo avaliará se os cursos de aperfeiçoamento são relacionados às atividades do cargo de Guarda Civil Municipal.

§ 3º Os cursos, quando realizados no exterior, somente serão considerados para fins de promoção quando homologados por instituição brasileira credenciada para este fim.

§ 4º O curso deverá ser realizado nos últimos 12 (doze) meses anterior à promoção, a contar na data de 1º de janeiro de cada ano.

§ 5º A promoção estará condicionada à existência de vagas, conforme percentuais dispostos no art. 9º desta Lei.

§ 6º O Guarda Civil Municipal que estiver cedido, nos termos desta Lei, poderá concorrer a promoção desde que atenda aos requisitos.

Art. 38. Quando o número de vagas por classe for menor que o número de servidores habilitados à promoção, serão usados os seguintes critérios para fins de ranqueamento:

- I - maior tempo de efetivo serviço no cargo de Guarda Civil Municipal, contabilizados em dias;
- II - idade maior;
- III - maior escolaridade;
- IV - maior pontuação no concurso.

CAPÍTULO XII

DA PROGRESSÃO NA CARREIRA

Art. 39. A progressão por nível é a mudança de um nível hierárquico horizontal de vencimentos para outro imediatamente superior.

Art. 40. A progressão por nível dar-se-á mediante avaliação de desempenho, através de critérios objetivos, levando-se em conta as seguintes condições e fatores:

- I - interstício de 03 (três) anos, no nível I da Tabela de Vencimentos, e de 02 (dois) anos para os demais níveis;
- II - obter pontuação mínima na avaliação de desempenho, promovida pela unidade competente da GCM, conforme regulamento;
- III - não ter mais que 04 (quatro) faltas injustificadas nos últimos 12 (doze) meses, consecutivas ou não, da progressão;
- IV - ter o tempo mínimo de efetivo exercício na forma da Tabela constante do Anexo IV desta Lei;
- V - não ter sofrido pena de advertência ou suspensão nos últimos 12 (doze) meses da progressão.

§ 1º O desempenho funcional é a demonstração, pelo servidor, da capacidade de melhor desempenhar as atividades do cargo que ocupa, será medido por meio de processo de avaliação de desempenho e será conduzido e supervisionado por comissão designada pelo Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal.

§ 2º Além das ausências ao serviço previstas no art. 135 da Lei Complementar nº 01/1991, são considerados como de efetivo exercício os afastamentos descritos no artigo 138 da Lei Complementar 01/1991.

§ 3º Os critérios definidos para a progressão independem dos requisitos previstos para promoção.

§ 4º O tempo de efetivo exercício do cargo será contado no dia 1º de janeiro de cada ano, mês no qual deverá ser iniciada a avaliação para progressão.

CAPÍTULO XIII

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 41. A Avaliação de Desempenho tem o objetivo de avaliar, promover, incentivar e orientar o crescimento profissional dos servidores ocupantes do cargo de Guarda Civil Municipal.

§ 1º A Avaliação de Desempenho é instrumento que proporciona a promoção em classes e progressão em níveis dos servidores que atendem, previamente, aos critérios objetivos previstos nos Capítulos XI e XII, respectivamente.

§ 2º A avaliação de desempenho ocorrerá anualmente e será regulamentada por Decreto e ficará a cargo da Guarda Civil Municipal.

Art. 42. O Inspetor Geral, mediante portaria, designará a Comissão de Avaliação de Desempenho para elaborar a metodologia e validação, composta por, no mínimo, 03 (três) Guardas Civis Municipais estáveis, com mais de 03 (três) anos de exercício.

§ 1º Será assegurada a participação de um representante do sindicato municipal da categoria – Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Salvador- SINDSEPS, desde que seja integrante do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal.

§ 2º A Comissão de Avaliação de Desempenho tem por objetivo validar o cumprimento, por parte dos servidores, dos requisitos objetivos previstos nos Capítulos XI e XII, conforme o caso.

§ 3º A comissão tem até 60 (sessenta) dias para analisar os processos de promoção e progressão do servidor.

Art. 43. A Avaliação de Desempenho obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, observados os seguintes critérios:

- I - produtividade e metas;
- II - responsabilidade;
- III - pontualidade;
- IV - assiduidade;
- V - uso adequado dos equipamentos e instalações de serviço.

Parágrafo único. Na avaliação dos critérios inseridos nos incisos de I a V do caput deste artigo, serão considerados de 01 (um) a 05 (cinco) pontos em cada item atribuído, alcançando desta forma um total máximo de 25 (vinte e cinco) pontos.

Art. 44. É condição para a progressão ou promoção a obtenção de nota mínima de 16 (dezesesseis) pontos na Avaliação de Desempenho, além do cumprimento dos critérios estabelecidos nos Capítulos XI e XII desta Lei.

Art. 45. O servidor será notificado da nota anual que lhe for atribuída, cabendo pedido de reconsideração, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação do resultado, à autoridade que tiver homologado a avaliação.

§ 1º O pedido de reconsideração será avaliado por Comissão de Avaliação de Recursos, que deverá possuir membros distintos da Comissão de Avaliação de Desempenho, e será composta seguindo os mesmos critérios da Comissão de Avaliação de Desempenho.

§ 2º A Comissão de Avaliação de Recursos terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, para avaliar o pedido de reconsideração.

Art. 46. Caso o indeferimento seja confirmado, após a etapa recursal, o servidor não terá direito a avanço na Tabela de Vencimentos.

Art. 47. Não poderão ser submetidos à avaliação de desempenho para promoção e progressão os servidores que estiverem afastados nos termos do art. 110 da Lei Complementar 01, de 15 de março de 1991, por prazo superior a 60 (sessenta) dias corridos, exceto o afastamento previsto no inciso II da Lei supra.

§ 1º Os servidores afastados nos termos do Incisos VII do art. 110 da Lei Complementar 01, de 15 de março de 1991 nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a Avaliação de Desempenho estarão dispensados da avaliação sem prejuízo dos demais critérios previstos para progressão e promoção.

§ 2º Não serão computados como tempo de efetivo exercício os seguintes casos previstos abaixo:

- I - licença para tratar de interesses particulares;
- II - prisão decorrente de condenação penal, transitado e julgado;
- III - tempo de serviço público e privado averbado.

Art. 48. O pagamento da promoção e progressão será a partir da publicação do seu deferimento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e retroagirá a 1º de janeiro do ano da respectiva avaliação.

Art. 49. As progressões e promoções são de competência do Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal, por meio de portaria.

Parágrafo único. Compete ao Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal expedir normas complementares visando a aplicação da Avaliação de Desempenho prevista neste Capítulo.

CAPÍTULO XIV

DO ENQUADRAMENTO

Art. 50. O enquadramento do Guarda Civil Municipal constitui a posição na classe e no nível da tabela de vencimentos, constante no Anexo IV.

Art. 51. Excepcionalmente para fins de hierarquização dos servidores do cargo de Guarda Civil Municipal, quando da implantação deste plano, os servidores serão enquadrados observando exclusivamente o tempo de serviço.

§ 1º O enquadramento levará em consideração o cômputo do tempo de efetivo exercício no cargo, posicionando o servidor ativo e em efetivo exercício no nível de vencimento na respectiva Classe, prevista no Anexo IV.

§ 2º Para fins de enquadramento, quando da publicação desta Lei, não será observado o percentual que estabelece as vagas por classe previsto no art. 9º desta Lei.

§ 3º A contagem do tempo de efetivo exercício, para efeito de enquadramento previsto no caput deste artigo, terá como data de aferição o dia 1º de janeiro de 2022.

§ 4º Caso o valor do vencimento previsto no Anexo IV, no momento do enquadramento de que trata este Capítulo, seja menor do que o percebido pelo servidor ativo atualmente, caberá o posicionamento em nível cujo vencimento seja imediatamente superior ao atualmente recebido.

Art. 52. O tempo de efetivo exercício, para efeito de enquadramento, obedecerá às mesmas regras previstas nos capítulos XI e XII desta Lei.

Art. 53. Aos servidores inativos, fica garantido o enquadramento funcional previsto no art. 50, de modo que o servidor seja posicionado no novo nível que garanta o vencimento igual ao recebido na data da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Não sendo possível o enquadramento conforme disposto no caput, o servidor inativo será posicionado no nível imediatamente superior.

CAPÍTULO XV

DA GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Art. 54. A Gratificação por Regime Especial de Trabalho – RET é uma vantagem pecuniária, paga mensalmente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento percebido pelo servidor.

§ 1º A Gratificação é devida a todo servidor ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal ativo pelo desempenho das atividades que lhes são inerentes bem como pelas atividades prestadas em dias, horários e locais variáveis, ou outras condições especiais, assim como exercer atividade armada com possibilidade de exposição a situações de ameaça à integridade física ou

situações de risco de vida.

§ 2º A Gratificação de que trata este artigo integrará o vencimento de contribuição para efeito de custeio do plano previdenciário do servidor.

§ 3º A percepção da Gratificação por Regime Especial de Trabalho é incompatível com a Gratificação de Risco e com o Adicional de Periculosidade, bem como qualquer outra vantagem decorrente em regime especial de trabalho.

Art. 55. Será concedida a Gratificação por Regime Especial de Trabalho também aos servidores ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal lotados e em efetivo exercício nas Diretorias e Coordenações da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP.

Art. 56. O pagamento da Gratificação por Regime Especial de Trabalho será suspenso, quando o servidor estiver em gozo das licenças previstas nos incisos I, IV, V, VI, VIII e IX do art. 110 da Lei Complementar nº 01, de 15 de março de 1991.

§ 1º Excepcionalmente quando a licença de que trata o inciso I do artigo 110 da Lei Complementar nº 01, de 15 de março de 1991, for decorrente de acidente de trabalho, devidamente atestada pela área responsável por saúde ocupacional do Município, o servidor fará jus a gratificação que trata esse artigo.

§ 2º A gratificação de que trata esse artigo continuará a ser percebida pelo servidor quando estiver afastado por uma das causas previstas no art. 78, §7º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 01/1991, bem como quando o afastamento fundado no inciso IX do artigo 110 for até 30 dias.

§ 3º A suspensão do pagamento durará enquanto mantidas as condições que lhe deram causa.

§ 4º A gratificação a que se refere o artigo 54 desta Lei não se incorpora ao vencimento;

§ 5º A gratificação a que se refere o artigo 54 desta Lei integrará o provento de aposentadoria do servidor e será base de cálculo a contribuição mensal previdenciária.

§ 6º O valor da Gratificação integrará a remuneração do servidor para efeito de pagamento do adicional de férias e 13º salário, proporcionalmente aos meses de sua percepção, durante o exercício.

CAPÍTULO XVI

BANDA DA GUARDA MUNICIPAL

Art. 57. A Banda de Música da Guarda Civil é composta por membros da Corporação, tendo por atribuição desenvolver atividades e apresentações artísticas na área musical, em solenidades oficiais e outros eventos de cunho cultural e artístico.

§ 1º Os membros da Banda não serão remunerados pelas atividades na banda da Guarda Civil Municipal e suas atribuições serão consideradas de relevante serviço público.

§ 2º A Banda de Música da Guarda Civil Municipal terá um Regente, que ficará encarregado de promover os ensaios de acordo com escala pré-definida, organizar a apresentação em eventos e solenidades, bem como zelar pelos equipamentos musicais e outros equipamentos.

Art. 58. Nos períodos em que não houver programação de apresentações e ensaios da Banda de Música, os componentes da Banda de Música poderão ser engajados em atividades de proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município.

CAPÍTULO XVII

DOS UNIFORMES, DISTINTIVOS, EMBLEMAS E INSÍGNIAS

Art. 59. Os Guardas Municipais usarão uniformes, distintivos, emblemas e insígnias próprias das classes.

§ 1º Compete à Guarda Civil Municipal definir o estilo e a cor do uniforme, bem como os distintivos, emblemas e insígnias da Corporação.

§ 2º A Guarda Civil Municipal utilizará uniforme e equipamentos padronizados, preferencialmente, na cor azul-marinho, conforme art. 21 da Lei Federal nº 13.022/2014.

Art. 60. O uso do uniforme é obrigatório, e sua conservação será objeto de permanente inspeção superior.

§ 1º A Guarda Civil Municipal expedirá atos para estabelecer as normas relativas a criação e concessão dos distintivos e insígnias

§ 2º A norma referida no § 1º deste artigo fixará sanção pela inobservância do uso do uniforme, da sua conservação bem como o uso dos distintivos e insígnias.

CAPÍTULO XVIII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 61. Os cargos em comissão e as funções de confiança da Guarda Civil Municipal serão ocupados em observância aos Anexos II e III desta Lei.

Art. 62. Aos Guardas Civis Municipais é autorizado o porte de arma de fogo, conforme previsto em Lei.

Parágrafo único. Suspende-se o direito ao porte de arma de fogo em razão de restrição médica, decisão judicial ou justificativa da adoção da medida pelo Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal.

Art. 63. Os ocupantes do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal nas áreas de qualificação de Guarda Municipal de Proteção ao Patrimônio Público e de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão passarão a ser denominados apenas Guarda Civil Municipal.

Art. 64. A Guarda Civil Municipal gestante será afastada, enquanto durar a gestação, das operações, condições e locais insalubres, perigosos e penosos, para exercer suas atividades em locais compatíveis com o seu bem-estar, mantida a remuneração.

Art. 65. Ficam alterados os incisos VIII e IX do art. 9º da Lei nº 8.629, de 14 de julho de 2014, que passam a vigor com as seguintes redações:

“Art. 9º

VIII - Grau 57 - atividades de chefia de segurança do Prefeito; supervisão administrativa da Assistência Militar; ajudância de ordem do Vice-Prefeito; assessor chefe; assessoria especial; contador geral; coordenação; direção de Autarquias e Fundações; gerência de projetos estratégicos; gerência central sistêmica e central sistêmica de gestão; gerência; gerência regional; gerência de Prefeitura-Bairro; Subinspetoria geral; ouvidoria setorial;

IX - Grau 58 - atividades de assessoria especial e do Prefeito; presidente e superintendente de Autarquias e Fundações; subsecretário; subchefia da assistência militar e da Casa Civil; ajudância de ordem do Prefeito; chefia de cerimonial; subprocurador geral; subcontroladoria geral; corregedoria geral; direção geral; diretor-presidente; ouvidoria geral; secretariado particular do Prefeito; secretariado do Gabinete do Prefeito; gerência de projetos estratégicos; Inspeção Geral. (NR)”.

Art. 66. Nos cálculos dos percentuais de vagas destinadas ao sexo feminino previstas nesta Lei, quando da apuração do número de vagas resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

Art. 67. A partir da implantação da Gratificação por Regime Especial de Trabalho referida no art. 54 desta Lei, fica extinta, para o Guarda Civil Municipal, a Gratificação de Risco, prevista na Lei Complementar nº 01/1991 e na Lei Complementar nº 42/2005.

Art. 68. O Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos para os servidores ocupantes do cargo de Guarda Civil Municipal será objeto de revisão no prazo de 03 (três) anos, a contar da data da sua publicação.

Art. 69. O Poder Executivo poderá editar Decreto readequando a estrutura organizacional da Guarda Civil Municipal.

Art. 70. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários.

Art. 71. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

OMAR ANTONIO GORDILHO DE BRITTO
Secretário Municipal de Ordem Pública em exercício

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES CARGO GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Perfil do Cargo: Possuir habilidade em relacionamento interpessoal, boa postura, discrição, trabalho em equipe e atendimento ao público.

Objetivos: Promover e manter a vigilância dos logradouros públicos e das áreas de preservação do patrimônio natural e cultural do Município e orientar o cidadão/usuário de equipamentos e serviços públicos, adotando postura de caráter preventivo e educativo.

Escolaridade: Ensino médio completo.

Principais Atribuições:

- Atuar em atividades de prevenção nos órgãos, entidades, serviços e patrimônio público municipal.
- Proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas.
- Executar segurança ostensiva, preventiva, uniformizada e aparelhada na proteção à população, bens, serviços e instalações do Município.
- Prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais.
- Colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social.
- Colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas.
- Prestar serviços de vigilância nos prédios e instalações do Município.
- Atuar na segurança do patrimônio e do cidadão nos órgãos e entidades da Administração Municipal em instalações internas e externas, equipamentos urbanos, monumentos, vias públicas, parques, jardins, praças, praias e áreas de proteção ambiental.
- Guardar os bens e ambientes públicos, protegendo o patrimônio ecológico e paisagístico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município.
- Apoiar as atividades de fiscalização quanto à integridade do patrimônio público e física do cidadão

- garantindo a execução dos serviços de fiscalização pelos diversos órgãos e entidades municipais.
- Atuar em parceria com outros municípios e órgãos estaduais e da união, com vistas a implantação de ações integradas e preventivas para garantir a proteção e preservação do patrimônio público.
 - Interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades.
 - Desenvolver ações comunitárias voltadas para a proteção do patrimônio em atividades educativas e informativas.
 - Cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades.
 - Atuar na área de inteligência de interesse municipal, quando solicitado pelas instâncias superiores.
 - Conduzir veículos e equipamentos empregados nas ações, bem como zelar pela manutenção do veículo, verificando o seu estado físico e condições de higiene, vistoriando-o regularmente e comunicando ao chefe imediato qualquer irregularidade detectada.
 - Estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas.
 - Articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município.
 - Integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal.
 - Garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas.
 - Encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário.
 - Contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte.
 - Desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal.
 - Auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários.
 - Atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.
 - Registrar ocorrências observadas em seus turnos de trabalho, visando subsidiar ações preventivas e corretivas.
 - Apoiar e orientar turistas no que tange a informações do patrimônio municipal.
 - Apoiar e orientar turistas no que tange a informações do Município.
 - Colaborar na prevenção e combate de incêndios e no suporte básico à vida, quando necessário.
 - Atuar na segurança física e patrimonial das instalações nas dependências dos órgãos públicos municipais, com vistas à manutenção da ordem e garantia das normas vigentes, operando equipamentos quando necessário.
 - Atuar na segurança pessoal de autoridades, servidores e demais pessoas nas dependências dos órgãos públicos municipais, com vistas à manutenção da ordem e garantia das normas vigentes, operando equipamentos quando necessário.
 - Realizar ações sempre fundamentadas no respeito à dignidade humana, à cidadania, à justiça, à legalidade e aos direitos humanos.
 - Colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de congêneres de Municípios vizinhos; e, na hipótese de atendimento de ocorrências emergenciais ou encaminhamento ao delegado de polícia, diante do comparecimento de órgão descrito nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal, deverá a Guarda Municipal prestar todo o apoio à continuidade do atendimento.
 - Executar outras atividades inerentes ao cargo.

Conhecimentos Básicos:

- Noções de Segurança Pública
- Noções de Direito Administrativo
- Noções Direito Constitucional
- Noções de Direito Civil
- Noções de Direito Penal e Processual Penal
- Noções de Administração e Políticas Públicas
- Legislação Municipal
- Combate a Incêndios
- Primeiros Socorros
- Defesa Pessoal
- Segurança Patrimonial e Pessoal
- Uso de Equipamentos de Segurança

Conhecimentos Adicionais:

- Espanhol
- Informática Avançada
- Inglês intermediário
- Noções de Gestão Pública
- Normas de Segurança (NRs)

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO	GRAU	VAGAS	REQUISITOS
Inspetor Geral	58	1	Preferencialmente Classe GCM Inspetor
Subinspetor Geral	57	1	No mínimo Classe GCM Subinspetor
Corregedor	56	1	No mínimo, Classe GCM Subinspetor
Gerente II	55	4	No mínimo, Classe GCM Distinta
Coordenador I	54	6	No mínimo, Classe GCM Distinta
TOTAL		13	

ANEXO III

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	GRAU	VAGAS	REQUISITOS
Chefe de Setor B	63	6	No mínimo, Classe Distinta
Supervisor	63	16	No mínimo, Classe Distinta
Encarregado	61	44	No mínimo, GCM 1ª Classe
Secretário Administrativo	61	2	No mínimo GCM 2ª Classe
TOTAL		68	

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DA CARREIRA DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CLASSE	NÍVEL																
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
GCM - Inspetor														2.455,86	2.517,25	2.580,19	2.644,69
GCM - Subinspetor											2.203,39	2.258,47	2.314,94	2.372,81	2.432,13	2.492,93	2.555,26
GCM - Classe Distinta							1.976,88	2.026,30	2.076,96	2.126,88	2.182,10	2.236,65	2.292,57	2.349,88	2.408,63	2.468,85	
GCM - 1ª Classe					1.773,65	1.817,99	1.863,44	1.910,02	1.957,78	2.006,72	2.056,89	2.108,31	2.161,02	2.215,04	2.270,42	2.327,18	2.385,36
GCM - 2ª Classe			1.631,10	1.671,87	1.713,67	1.756,51	1.800,42	1.845,43	1.891,57	1.938,86	1.987,33	2.037,01	2.087,94	2.140,14	2.193,64	2.248,48	2.304,69
GCM - 3ª Classe	1.500,00	1.537,50	1.575,94	1.615,34	1.655,72	1.697,11	1.739,54	1.783,03	1.827,60	1.873,29	1.920,13	1.968,13	2.017,33	2.067,77	2.119,46	2.172,45	2.226,76

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 35.471 de 19 de maio de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.471/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01
-----------------------------	--	---------

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250005	3.1.90.16	0.1.02	393.000,00	
	10.122.0014.250005	3.1.90.11	0.1.02		393.000,00
SUB-TOTAL				393.000,00	393.000,00
TOTAL GERAL				393.000,00	393.000,00

DECRETO Nº 35.472 de 19 de maio de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.472/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0003.220500	4.4.50.42	0.1.00	40.000,00	40.000,00	
	08.244.0003.219700	4.4.50.42	0.1.00			
SUB-TOTAL				40.000,00	40.000,00	
TOTAL GERAL				40.000,00	40.000,00	

DECRETO Nº 35.473 de 19 de maio de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 6º, inciso III e VIII da Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, com repercussões no Ato Legislativo nº 01, de 07 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.876,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.473/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0015.201200	3.3.90.39	0.1.00	4.876,00	4.876,00	
	01.031.0016.229700	3.3.90.33	0.1.00			
SUB-TOTAL				4.876,00	4.876,00	
TOTAL GERAL				4.876,00	4.876,00	

DECRETO Nº 35.474 de 19 de maio de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.474/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250005	3.3.90.08	0.1.02	4.200.000,00	
	10.122.0014.250005	3.1.90.11	0.1.02		4.200.000,00
SUB-TOTAL				4.200.000,00	4.200.000,00
TOTAL GERAL				4.200.000,00	4.200.000,00

DECRETO Nº 35.475 de 19 de maio de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.475/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	15.451.0004.200800	3.3.90.30	0.1.00	25.000,00	
	22.451.0004.201000	3.3.90.30	0.1.00	149.000,00	
	15.451.0004.100700	3.3.90.30	0.1.00		71.000,00
	15.451.0004.100700	4.4.90.51	0.1.00		103.000,00
SUB-TOTAL				174.000,00	174.000,00
TOTAL GERAL				174.000,00	174.000,00

DECRETO Nº 35.476 de 19 de maio de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea A e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante

a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.476/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0014.250008	3.1.90.11	0.1.00	172.000,00	
				SUB-TOTAL	172.000,00
800004-EGM - SEMGE	04.122.0014.230600	3.1.90.96	0.1.00		172.000,00
				SUB-TOTAL	172.000,00
TOTAL GERAL				172.000,00	172.000,00

DECRETO Nº 35.477 de 19 de maio de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.477/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.1.90.04	2.1.91	100.000,00	
	10.122.0014.203709	3.3.90.30	2.1.91		100.000,00
SUB-TOTAL				100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL				100.000,00	100.000,00

DECRETO Nº 35.478 de 19 de maio de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.188.551,00 (cinco milhões, cento e oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processos SEMIT nºs 69.939/2022 e 70.218/2022.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.478/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
630002-SEMIT	19.126.0014.250234	3.3.90.40	2.1.00	5.188.551,00		
SUB-TOTAL				5.188.551,00		
TOTAL GERAL				5.188.551,00		

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 35.479 de 19 de maio de 2022**

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais no ano de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ressaldados os serviços públicos cuja prestação não admita interrupções, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal será suspenso nos dias 17 e 23 de junho de 2022, e cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada mensal de trabalho nos dias úteis antes e/ou após as datas citadas, de acordo com Instrução Normativa a ser expedida pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica à Secretaria Municipal da Saúde, cujo funcionamento será definido pelo titular da pasta.

§ 2º A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE promoverá as medidas necessárias ao fiel cumprimento dos horários prorrogados na forma deste Decreto.

§ 3º Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos na Instrução Normativa, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de maio de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 19 de maio de 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **FÁBIO RIOS MOTA**, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**, para exercer o cargo de Secretária Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Delegar competência, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, **ANDREA ALMEIDA MENDONÇA** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria da qual é titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação – SMED, Edital nº 02/2019.

A candidata deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR – SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JANAINA DOS SANTOS LIMA	927021871	010.64x. xxx-xx	79	133º

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Decreto de Nomeação, Edital nº 02/2019, publicado no DOM Nº 8.277 de 05/05/2022, no tocante aos candidatos abaixo indicados, por já ter sido publicado em 15/09/2021, DOM nº 8.111.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO – 20H – SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARTHA RAÍSSA IANE SANTANA DA SILVA	927008120	029.35X. XXX-XX	85	37º
ADRIANA ANDRADE ROSAS	927018471	025.54X. XXX-XX	85	40º
JESSICA MACEDO SOUZA LANTIE LIMA	927018371	051.11X. XXX-XX	84	42º
NILHA VERENA FONSECA FERREIRA	927002256	003.64X. XXX-XX	84	44º

CARGO: PROFESSOR PORTUGUÊS – 20H – SALVADOR SEDE

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CAROLINA ANTONIA SILVA TRINDADE	927015571	029.35X. XXX-XX	85	2º

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de maio de 2022.

CASA CIVIL - CC

PORTARIA Nº 14/2022.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.11 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 31.001/2019,

R E S O L V E:

Designar **ANTONIO CARLOS SANTOS** matrícula 3128340 Encarregado, grau 61 da Coordenadoria Administrativa da Casa Civil, para, cumulativamente responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63 do Setor de Gestão de Serviços da Coordenadoria Administrativa da Casa Civil, durante o afastamento legal do titular **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º 3019170, no período de 01.06.2022 a 30.06.2022, por motivo de Férias.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 19 de maio de 2022.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 241/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 132 e tendo em vista o que consta do Processo SMS n.º 18483/2022,

RESOLVE:

Autorizar a Servidora **MARISE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA SILVA**, matrícula 3090154 lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares desde 17/01/2021, a reassumir suas atividades, face ao interesse da Administração Municipal em antecipar o seu retorno ao serviço.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 11 de maio de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

PORTARIA Nº 263/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SEMPRE n.º 213605/2021,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora **ANNA PAULA DO ROSÁRIO GOUVEIA LIMA**, matrícula 3047793, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, a contar de 01/04/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 19 de maio de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

PORTARIA Nº 264/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar 01/91 e no processo SEMAN n.º 149555/2021,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, ao servidor **JEFFERSON OLIVEIRA MACIEL**, matrícula 3035476, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção - SEMAN, para o período de 02/08/2021 a 02/08/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 19 de maio de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

PORTARIA Nº 268/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMS n.º 156783/2021,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora **SILVIA DE ARAÚJO CRUVINEL**, matrícula 3122009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 19 de maio de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

PORTARIA Nº 267/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMS n.º 10305/2022,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, ao Servidor **AROLDO JOSÉ BORGES CARNEIRO**, matrícula 3116994, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 19 de maio de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 289/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar n.º 01/1991, devendo a mesma comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEs desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
3244/2020	HILVANA SANTANA DOS SANTOS DE SOUZA	3068599

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 78/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal n.º 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º 5911000000 - 51611 de 05/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada n.º 2021-SEDUR/CLA/LU-09, pelo prazo de 03 (três) anos, o POSTO PERNAMBUES COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 13.203.138/0001-30 para atividade de posto de venda de gasolina e outros combustíveis e serviços, com uma capacidade de armazenamento de 75 m³ de combustíveis líquidos, localizado na Rua Thomaz Gonzaga, 246, Pernambués, Salvador - Ba, sob coordenadas geográficas 38°27'44.91"W e 12°57'59.40"S, 38°27'44.39"W e 12°57'58.75"S, 38°27'43.83"W e 12°57'59.14"S, 38°27'44.31"W e 12°57'59.82"S (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR, sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Apresentar, semestralmente, a partir da publicação desta licença, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; óleo usado/contaminado; resíduos classe I; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens de lubrificantes; borras oleosas da SAO; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI's usados, entre outros), para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado da ART Anotação de responsabilidade Técnica do profissional responsável;

III. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei n.º 12.305/10, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

IV. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

V. As embalagens vazias de produtos automotivos, deverão previamente à reciclagem ou descarte, ser completamente escoadas e inutilizadas, através de perfuração e amassamento, de modo a evitar a sua reutilização inadequada, conforme item 6.12 da Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM N.º. 3656 de 25/08/2006 devendo realizar a logística reversa das embalagens vazias de óleo lubrificantes;

VI. Destinar as borras dos separadores água/óleo, óleo usado e/ou contaminado proveniente das

embalagens de lubrificantes, para empresas rerrefinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente, em conforme com a Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM N.º 3656 de 25/08/2006;

VII. Apresentar, semestralmente, a partir da publicação desta licença, laudos de eficiência de todos o sistema separador de água e óleo S.A.O. existentes no Posto. Essas avaliações deverão ser feitas por meio de análises do afluente e efluente dos mesmo e a taxa de remoção de poluentes, conforme as recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Posot de Serviço Sistema de Drenagem Oleosa) e resolução CONAMA n.º 430. os laudos deverão conter a identificação, anotação de responsabilidade técnica e assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, análise laboratorial e interpretação dos resultados;

VIII. Operar, inspecionar e manter em condições adequadas de funcionamento todos os componentes do SASC (equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos, tubulações e respiros dos tanques subterrâneos) de acordo com as ABNT NBR 15594-1 e ABNT NBR 15594-3, devendo apresentar, anualmente, a partir da publicação desta licença, os relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos;

IX. Realizar a limpeza periódica dos SUMP's (câmaras de contenção) das bocas de descarga, visita dos tanques de combustíveis e bombas, dos sistemas Separadores de Água e Óleo - S.A.O e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar, semestralmente, a partir da publicação desta licença, relatório consubstanciado com registro fotográfico;

X. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em portal de serviços / formulários, devendo apresentar, semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XI. Manter sempre atualizados, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

XII. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;

XIII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual EPI aos funcionários, conforme a NR 6 Equipamentos de Proteção Individual EPI, Portaria GM n.º 3.214, de 08 e junho de 1978 e suas atualizações e alterações.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM n.º 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 17 de março de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º 156/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado durante o período de 16/05/2022 a 30/05/2022, o servidor **ADNILSON TEIXEIRA DAS NEVES**, matrícula n.º 3067501, Chefe de Setor "A", Grau 62, do Setor de Estacionamentos Rotativos, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Estacionamentos Públicos, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Claudio Luz Correia**, matrícula n.º 3067537, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 17 de maio de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
71613/2022	SONIA RODRIGUES GOMES LIMA
69627/2022	ELIENE RIBEIRO DE SOUZA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de maio de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 019/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 82/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3186/2022	ÂNGELA DA SILVA	B2W COMPANHIA DIGITAL (AMERICANAS S.A.)	ARQUIVAMENTO
161718/2021	LEVI FERNANDES CARLOS	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (BANRISUL) - ADV. ANDERSON PIMENTEL - OAB/BA 39.134	ARQUIVAMENTO
184142/2021	JOSÉ GREGÓRIO SILVA	ÓTICA DA GENTE LTDA. - ADV. SAULO VELOSO - OAB/BA 15028	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 19 DE MAIO DE 2022

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA N.º 28/2022

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal n.º 26.299 de 28 de julho de 2015, e tendo em vista o constante do processo Administrativo n.º 63797/2022.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato n.º 006/2019-Objeto: Execução das obras de Construção de 128 Unidades Habitacionais (apartamentos) e 01 Escola de 1º Grau, localizados em Baixa Fria - São Marcos, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos, conforme sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa **CONSTRUTORA PABLO LTDA**, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal n.º 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
DENISE SOARES NUNES	3080194	PRESIDENTE
SOLANO LOPES DE MENEZES	3086875	MEMBRO
NILTON BASTOS DE SOUZA	3087753	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de maio de 2022.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na publicação do Resumo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 do Processo Casa Civil nº 62542/2022, publicado no DOM N.º 8.284 às fls. 12 do dia 13 de maio de 2022.

Onde se lê: Amparo Legal: Lei 14.133/21 Art. 74 Inciso II

Leia-se: Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 25 Inciso II

Salvador, 19 de maio de 2022.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 39574/2022 - SEMGE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO GRÁFICOS, VISANDO A IMPRESSÃO DE 100 (CEM) EXEMPLARES DO MANUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA GERÊNCIA CENTRAL DE PROJETOS - GEPROJ, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE,** com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: propostacadsemge.pms@gmail.com até a data 25/05/2022 às 17:00h.

O Edital e/ou Termo de Referência da Dispensa de Licitação estará disponível através do endereço eletrônico: dispensacadsemge.pms@gmail.com.

Salvador, 19 de maio de 2022

MARCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo - CAD/SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 030/2022 - PROC: 28809/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para GASES COMPRIMIDOS E LIQUÊFEITOS (BOTIJÃO DE GÁS

13KG - VAZIO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 01/06/2022; abertura no dia 02/06/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 02/06/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de

Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 19 de maio de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 122/2021- PROC: 159296/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para MAT.ALIMENTOS/CARNES - (CARNES E FÍGADO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 06/06/2022; abertura no dia 07/06/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 07/06/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 19 de outubro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

No Resumo de Dispensa de Licitação Nº 007/2022, publicado no DOM nº 8.282 de 11/05/2022, referente à empresa Digitalnet Brasil Sistema de Colaboração LTDA.

ONDE SE LÊ: AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93.

LEIA-SE: AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Salvador, 18 de maio de 2022.

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA Nº 28/2022, torna público o resultado de julgamento das dos Documentos de Habilitação, CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, cujo o Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra, construção, recuperação e manutenção de passeios e pavimentos rígidos e semi-rígidos nos diversos Logradouros do Município de Salvador - Ba nas áreas correspondentes as respectivas Prefeituras de Bairro I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, em LOTE ÚNICO: Conforme quadro abaixo:

Nº	LICITANTES	RESULTADO DE JULGAMENTO
01	AS ENGENHARIA LTDA	HABILITADA
02	MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	HABILITADA
03	CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	HABILITADA
04	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA ME	HABILITADA
05	CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
06	SANTA FÉ ENGENHARIA EPP	HABILITADA

Habilitação das empresas Licitantes que foram abertos os envelopes na sessão do dia 11/05/2022. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo para Recurso.

O Processo Administrativo Digital correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:00 horas, na sede da SEDUR, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/Ba. Telefones: (71) 3202-9323; (71) 3202-9326.

Salvador, 19 de maio de 2022

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 BB 939775

Brasil

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

País: Brasil

Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR

Sector: Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador-SECULT / Unidade Coordenadora do Programa - UCP

Resumo: Aquisição de televisores em atendimento à implementação do Plano de Fortalecimento Institucional e Arquivo Público Municipal

Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR

Pregão Eletrônico Nº: 006/2022 (Processo nº 48658/2022)

Prazo Final: 06/06/2022

A Prefeitura Municipal de Salvador Bahia convida os licitantes elegíveis a apresentar propostas no www.licitacoes-e.com.br para Aquisição de televisores em atendimento à implementação do Plano de Fortalecimento Institucional e Arquivo Público Municipal, conforme especificações contidas no instrumento convocatório. O prazo para a execução do fornecimento é de: 20 (vinte) dias. O orçamento referencial para essa licitação é: R\$ 123.017,74 (cento e vinte e três mil dezessete reais e setenta e quatro centavos). A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Pregão Eletrônico (PE) estabelecidos na Lei Municipal nº 6.148/2002, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 32.562/2020, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, conforme faculta o Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, e está aberta a todos os licitantes elegíveis, conforme definido nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN 2349-9.

Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional junto à

Comissão Especial de Licitação do Produtor Salvador, no endereço indicado no final deste aviso, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h (hora local). Os Licitantes interessados poderão baixar um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português, no site <http://www.produtorssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes> ou obtidos no endereço indicado no final do aviso.

Todas as propostas e documentação de habilitação deverão ser apresentados no site www.licitacoes-e.com.br até às 15:00 horas do dia 06/06/2022. As propostas serão abertas às 15:00 horas do dia 06/06/2022.

Endereço: Rua da Argentina, 341 - Comércio

CEP 40.015.130 - Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: +55 71 3202-7660/7628

E-mail: celprodutor@salvador.ba.gov.br

Website: <http://www.produtorssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>

Salvador, 19 de maio de 2022.

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **LICITAÇÃO Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - PROCESSO Nº 13.478/2022 - TRANSALVADOR**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de 140 (cento e quarenta) metros lineares de Cercamento Urbano com utilização de painéis nylofor ou similar, confeccionados em arames galvanizados por imersão a quente com camada de zinco, malha 5x20cm fio 5,00mm e altura mínima de 2,00m, presos com fixador polyamida 4x6cm em postes metálico altura mínima de 2,50m com tampas medindo 40x60x1,25mm e pintura eletrostática na cor verde, fixados em terreno plano com cobertura de piso intertravado, por meio de concretagem; e 02 (dois) portões pivotantes de duas folhas, medindo cada um aproximadamente 4,00x2,00m, com utilização do mesmo material do cercamento acima descrito, no estacionamento da nova Base Operacional da Transalvador, situada na Praça Jardim das Rosas nº 147, Dique do Tororó, onde serão instaladas as Gerências de Trânsito e de Sinalização da Autarquia, conforme as condições constantes no Anexo I - Termo de Referência, do edital. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 02/06/2022 até às 10:00 horas do dia 02/06/2022, abertura das propostas no dia 02/06/2022 às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia 02/06/2022 às 10:30 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 19 de maio de 2022

AMANDA NAVARRO SOUTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021

LICITAÇÃO nº 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de tintas e materiais para pintura, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), conforme especificações descritas no Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador.

PROCESSO nº 166984/2021

Empresa Vencedora: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 34.055.962/0001-60

Valor da Proposta: R\$ 848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil reais)

Data da Homologação: 19/05/2022

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE CARTA

No Resumo da Carta 002/2022 publicado no DOM de 26 a 28 de março de 2022 onde se lê

CNPJ:37.427.849/0001-68, e OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº195/2020 e Termo

Neste ato, convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 19 de maio de 2022

ALISSON ALVES DE SOUZA
Pregoeiro/COSEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 007/2022

Licitação nº 007/2022

Processo nº 46379/2022

Objeto Contratação de Empresa para execução de Serviços para Fabricação e Montagem de Parque Infantil em Eucalipto Cloeziana Tratado em Diversos Logradouros do Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Empresa Vencedora: MARIO HENRIQUE DURANTE COLOMBIME

CNPJ: 12.400.983/0001-32

Valor da Proposta: R\$ 355.450,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

Data da Homologação: 19 de maio de 2022.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 19 de maio de 2022.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

Processo nº: 68323/2022

Parecer ASJUR nº 223/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em 23 (vinte e três) estabilizadores.

Empresa: STARNEW INFORMÁTICA LTDA-EPP-CNPJ/MF nº 00.057.294/0001-98

Valor: R\$ 1.370,00 (hum mil trezentos e setenta reais)

Unidade Orçamentária 61602; Subação: 250130-Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Fonte Recurso 0.1.00.000000-Tesouro; Natureza Despesa: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Amparo Legal: art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.047/2021

Homologado/Adjudicação: 19/05/2022

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 19 de maio de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

Salvador, 19 de maio de 2022

IGOR DOMINGUEZ
Diretora Presidente em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021

PROCESSO: 71073/2022.
CONTRATO: nº 054/2021.
OBJETO: Acordam as partes em realizar alteração qualitativa do contrato 054/2021, com o acréscimo correspondente a 13,88% e no restabelecimento de 26,28% de postos de trabalho, fixando o valor do contrato em **R\$ 172.423.455,00** (cento e setenta e dois milhões quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
AMPARO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 63.223.093/0002-14.
DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00
SEMG	250136	33.90.37	0.1.00
SEMIT	250139	33.90.37	0.1.00
SMED	243600 233300	33.90.37	0.1.01 2.2.20
SMS	250106	33.90.37	0.2.14

Salvador, 19 de maio de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão/SEMG

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2022

PROCESSO Nº 62998/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/05/2022 e término em 07/08/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **SGE LUANDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 41.362.232/0001/77
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Alan Tedesco Vasconcelos .

Salvador, 18 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 152 / 2022
PROCESSO nº 59314/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600
Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia da data de sua assinatura
CONTRATADA: **CRAV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ; 43.895.798/0001-90
DATA DA ASSINATURA 17/05/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Sousa de Cerqueira

Salvador, 18 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 157 / 2022
PROCESSO nº 67165 /2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da

Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600
Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia da data de sua assinatura
CONTRATADA: **HERBET M. PESQUEIRA SERAFIM LTDA**
CNPJ; 45.681.986/0001-40
DATA DA ASSINATURA 17/05/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Herbet Marcos Pesqueira Serafim

Salvador, 18 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 154 / 2022PROCESSO nº 59321 /2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600
Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia da data de sua assinatura
CONTRATADA: **WLG SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME**
CNPJ; 20.794.969/0001-99
DATA DA ASSINATURA 17/05/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Wagner Leandro Santos Viana

Salvador, 18 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 166/2022
PROCESSO nº 67143/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10302.0002.232900, 10302.0016.249400,
Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 1.0.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **DOCTOR SERV - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 34.939.171/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 19 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022

PROCESSO: Nº 55377/2022 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 22/05/2022 e término em 19/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **LENNON LAMARK PEREIRA DA SILVA FREIRE LTDA**
CNPJ: 44.669.931/0001-52
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Lennon Lamark Pereira da Silva

Salvador, 19 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2022

PROCESSO: Nº 36643/2022 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 23/05/2022 e término em 20/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **LEME & BARRETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 19.011.256/0001-22
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Talita Leme da Silva

Salvador, 18 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2021

PROCESSO: Nº 113426/2021 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 25/05/2022 e término em 22/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **NELCFM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 33.175.952/0001-03
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 19 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2021

PROCESSO: Nº 113429/2021 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 23/05/2022 e término em 20/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 137.514,24, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **LAIC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.918.969/0001-81
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 19 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2021

PROCESSO: Nº 112740/2021 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/05/2022 e término em 25/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **JALPD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.594.493/0001-70
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 19 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2020

PROCESSO: Nº 34909/2020 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 29/05/2022 e término em 26/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **AGITAR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 29.641.402/0001-57
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 19 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2021

PROCESSO: Nº 137416/2021 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 27/05/2022 e término em 24/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **MOURA FONTES CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA ME**
CNPJ: 03.801.805/0001-22
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Luiza Moura Fontes

Salvador, 19 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2020

PROCESSO: Nº 17738/2020 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 23/05/2022 e término em 20/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **LAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.471.431/0001-10
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 19 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2019

PROCESSO: Nº 17036/2020 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 20/05/2022 e término em 17/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **PLEM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 32.257.829/0001-60
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 19 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019

PROCESSO: Nº 34806/2020 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 29/05/2022 e término em 26/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **FL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.543.426/0001-76
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 19 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2021

PROCESSO: Nº 800/2022 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/05/2022 e término em 27/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **LSV ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 43.615.901/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 19 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2021

PROCESSO: Nº 795/2022 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 18/05/2022 e término em 15/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **SPARTA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 42.306.625/0001-26
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 19 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 459/2021

PROCESSO: Nº 8796/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 100% (cem por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300; 10.302.0016.249400. Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fontes de recursos 0.2.14; 0.1.00; 0.1.02; 0.1.91.
CONTRATADA: RSM AAW SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 29.473.879/0001-70
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022.
AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco vasconcelos.

Salvador, 18 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2021

PROCESSO: Nº 806/2022 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/05/2022 e término em 27/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: RSM MEDSERVCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 43.884.326/0001-31
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 18 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021

PROCESSO: Nº 112756/2021 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 29/05/2022 e término em 26/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: RSM AAM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 27.492.437/0001-46
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 18 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2021

PROCESSO: Nº 182107/2021 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 21/05/2022 e término em 18/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: INSPI - INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA INTEGRADA
CNPJ: 37.348.142/0001-54
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Nilton Ubirajara Vitoria Cerqueira

Salvador, 18 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 397/2020

PROCESSO: Nº 17760/2020 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 25/05/2022 e término em 22/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: MED REBOUÇAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 37.095.602/0001-80
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Caroline Sousa Rebouças Brito

Salvador, 18 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2021

PROCESSO: Nº 137303/2021 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/05/2022 e término em 30/07/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: AMECLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 39.957.304/0001-87
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 18 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 313/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 088/2022
PROCESSO Nº 189281/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 313/2022
CONTRATADA: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 27.130.979/0001/79
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 18/05/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLÁUDIO LUCAS ODY
OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001662	DISPOSITIVO P/ACESSO PERIFERICO CALIBRE 14 MARCA/FABRICANTE: POLYMED	UND	0,89
02	200001663	DISPOSITIVO P/ACESSO PERIFERICO CALIBRE 16 MARCA/FABRICANTE: POLYMED	UND	0,73
03	200001664	DISPOSITIVO P/ACESSO PERIFERICO CALIBRE 18 MARCA/FABRICANTE: POLYMED	UND	0,80
04	200001665	DISPOSITIVO P/ACESSO PERIFERICO CALIBRE 20 MARCA/FABRICANTE: POLYMED	UND	0,76
05	200001666	DISPOSITIVO P/ACESSO PERIFERICO CALIBRE 22 MARCA/FABRICANTE: POLYMED	UND	0,80
06	200001667	DISPOSITIVO P/ACESSO PERIFERICO CALIBRE 24 MARCA/FABRICANTE: POLYMED	UND	0,97

Salvador, 19 de maio de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019

PROCESSO: Nº 29.225/2022.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 16/05/2022 e seu fim em 15/05/2023, permanecendo o valor mensal de R\$ 75.656,16 (setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) e o valor global de R\$ 907.873,92 (novecentos e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: OFTALMOCENTER SOCIEDADE SIMPLES.
CNPJ: 03.330.807/0001-80.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: Ralph Antonio Tosta Mello.

Salvador, 19 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 282/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:085/2022
PROCESSO Nº 213481/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 282/2022
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 17/05/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000021	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO ORAL 20ML MARCA/FABRICANTE: NATULAB	FR	1,435
02	200006761	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG. MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	CP	1,683
03	200000050	ÁGUA BIDESTILADA TIPO FLACONETES PLÁSTICO 10ML MARCA/FABRICANTE :SAMTEC	AP	0,503

Salvador, 19 de maio de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 310/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 092/2022
PROCESSO Nº 205530/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 310/2022
CONTRATADA: BEM MED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 18.806.050/0001-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 18/05/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GIULI CESINI DE SALLES
BEM MED HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005307	CAIXA COLETORA P/ MATERIAS PERFUROCORANTES 13L MARCA/FABRICANTE: FLEXPPELL:	UND	5,42
02	200000573	CAIXA COLETORA P/ MATERIAS PERFUROCORANTES 20L MARCA/FABRICANTE: FLEXPPELL	UND	6,66

Salvador, 19 de maio de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 604/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.116 de 22 de setembro de 2021, pág. 16
PROCESSO Nº 81849/2021

ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010672	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO MARCA: PRATICYME FABRICANTE: VICPHARMA	L	18,32

LEIA-SE:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010672	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO MARCA/FABRICANTE: PRATICYME	L	18,3250

Salvador, 19 de maio de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO: N.º 24873/2022
OBJETO O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato-SEMPRE nº 09/2020 relativo a contratação de empresa para a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombo/morcego nas unidades da SEMPRES, conforme as especificações do Termo de Referência e quantitativo na planilha de valores

constante do Anexo I.

CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 11.508.726/0001-56

VALOR GLOBAL: R\$ 346.091,07 (Trezentos e quarenta e seis mil, noventa e um reais e sete centavos) Através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, da seguinte forma:

Subação:

231000 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica;

231100 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial;

231300 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família;

Elemento de Despesa:

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Fonte:

0.1.00 - Tesouro; 0.2.29 - Transferência de Recursos do FNAS; 2.2.29 - Ex. Anterior - Transferência de Recursos do FNAS.

Através do Núcleo Orçamentário Financeiro - NOF, da seguinte forma:

Subação:

08.122.0016.250119 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa:

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:

0.1.00 - Tesouro

VIGÊNCIA: 21/05/2022 a 20/05/2023

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO: Nº 88673/2021-SEMPRE

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de materiais (esportivos, gráficos, instrumentos musicais, squeezes, lanche) para o desenvolvimento do Projeto Salvador Cidade Esportiva no município de Salvador/BA, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, anexo do Edital.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES.

EMPRESA: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI

CNPJ: 33.881.871/0001-10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:

UG: 520002/00001

Subação: 106700 Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas;

Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de consumo;

Fonte: 0.1.24. Transferências de Convênio - Outros; 0.1.00 Tesouro.

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 27.540,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 03/05/2022 a 03/05/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 32.562/2020.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2022

PROCESSO: Nº 15203/2022-SEMPRE

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio técnico e financeiro, por meio de patrocínio, para a realização do evento esportivo de natação denominado TORNEIO NORDESTE DE CLUBES INFANTIL A SÊNIOR DE NATAÇÃO - TROFÉU SÉRGIO SILVA, nos dias 20 e 21 de maio de 2022 na Arena Aquática Salvador, localizada na Praça Wilson Lins, Pituba, Salvador/BA.

EMPRESA: FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA

CNPJ: 13.576.137/0001-30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:

Subação: 27.812.0007.206500 Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer.

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte 0.1.00 (Tesouro).

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 128.410,00 (Cento e vinte e oito mil quatrocentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 20/05/2022 a 21/05/2022

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022005092

LICITAÇÃO Nº: 049/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000112

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 107108/2021.1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRES

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL S/ GÁS GARRAFÃO 20L PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COSAN.

VALOR TOTAL: R\$ 252,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231900

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 12/05/2022

PROCESSO Nº 62947/2022

AFM Nº: 2022005093

LICITAÇÃO Nº: 045/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000118

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 91633/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRES

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ALFA EMPREENDEIMENTOS SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ Nº: 23.113.128/0001-67

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALDE MOP C/ ESPREMEDOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COSAN.

VALOR TOTAL: R\$ 612,20 (SEISCENTOS E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231900

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 12/05/2022
PROCESSO Nº 62947/2022

Salvador, 19 de maio de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022005088

LICITAÇÃO Nº: 137/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000035

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 177346/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - ME

CNPJ Nº: 00.796.707/0001-56

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPA P/ CHUVA PVC PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COSAN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.014,80 (HUM MIL E QUATROZES REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231900

ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 12/05/2022

PROCESSO Nº 62947/2022

AFM Nº: 2022005089

LICITAÇÃO Nº: 137/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000036

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 177346/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: RAMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ Nº: 11.493.926/0001-82

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPA P/ CHUVA PVC PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COSAN.

VALOR TOTAL: R\$ 460,00 (QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231900

ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 12/05/2022

PROCESSO Nº 62947/2022

AFM Nº: 2022005090

LICITAÇÃO Nº: 040/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000101

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 177346/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA

CNPJ Nº: 10.507.760/0001-43

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR CRISTAL 1KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COSAN.

VALOR TOTAL: R\$ 290,40 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231900

ELEMENTO DE DESPESA: 231900 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 12/05/2022

PROCESSO Nº 62947/2022

Salvador, 19 de maio de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA:	ALCANÇAR ASSESSORIA LTDA.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 8.666/93
ASSINAM:	PELA CONTRATANTE: ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA PELA CONTRATADA: ALLAN SILVA CUNHA
DATA DE ASSINATURA:	19/05/2022.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 19 de maio de 2022.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROC.SEDUR Nº 21522/2020-TAC DLI 04/2022

ACORDANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Correção da Autorização de Supressão nº 2014-SEMUT/DGA/ASV-73, bem como do Termo de Compromisso nº 2014-SEMUT/DGS/TC-73.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.915/2015.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 19 de maio de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2022

Processo Nº: 69019/2022

Parecer Nº: 14/2022

Contratante: Fundação Gregório de Mattos

Contratada: Rita de Cássia Oliveira Valle

CPF: 771.297.76-87

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: contratação da artista Rita de Cássia Oliveira Valle para coordenação artística de 11 (onze) ações socioeducativas na Campanha Nacional do "Maio Laranja", durante o mês de maio /2022.

Valor Total: R\$24.680,00 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: subação: 117900 - desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura;

Fonte: 0.1.00 - Tesouro; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Data da Assinatura: 19/05/2020

Amparo Legal: Lei Federal n.º 14.133/21, Art. 74, Inciso III

Salvador, 19 de maio de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2022

PROCESSO Nº 76109/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SIRI MUSIC WORLD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SIRI MUSIC WORLD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Brendo Azevedo" para se apresentar no dia 22 de maio de 2022, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

SIRI MUSIC WORLD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 19 de maio de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022004927

Processo Licitatório: 107108/2021.1

Termo de Compromisso Nº 2021000112

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ Nº 04.496.562/0001-29

Objeto: Água Mineral S/ Gás Garrafão 20L

Valor Total: 2.105,00 (Dois mil cento e cinco reais)

Nota de Empenho: 2022/000298
 Dotação Orçamentária: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30
 Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

Salvador, 19 de maio de 2022.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
 Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022005137
 LICITAÇÃO Nº: 040/2021
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000101
 PROCESSO Nº: 96411/2021
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
 CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
 CONTRATADA: GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA
 CNPJ Nº: 10.507.760/0001-43
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) QUILOS DE AÇÚCAR CRISTAL 1KG
 VALOR TOTAL: R\$ 1.270,50 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
 ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022

AFM Nº: 2022005138
 LICITAÇÃO Nº: 049/2021
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000112
 PROCESSO Nº: 107108/2021
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
 CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
 CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
 CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 900 (NOVECANTAS) UNIDADES DE ÁGUA MINERAL S/ GÁS GARRAFÃO 20L.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.789,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
 ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022

AFM Nº: 2022005140
 LICITAÇÃO Nº: 124/2021
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000040
 PROCESSO Nº: 162666/2021
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
 CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
 CONTRATADA: KOP DO BRASIL INDÚSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA ME
 CNPJ Nº: 08.803.423/0001-51
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) LITROS DE ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.521,60 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
 ELEMENTO DE DESPESA: 33903010 FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022

AFM Nº: 2022005141
 LICITAÇÃO Nº: 071/2021
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000181
 PROCESSO Nº: 91630/2021
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
 CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
 CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ Nº: 30.294.882/0001-06
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 160 (CENTO E SESSENTA) FRASCOS DE SABONETE LÍQUIDO 1L, 360 (TREZENTOS E SESSENTA) LITROS DE ÁGUA SANITÁRIA 1L E 240 (DUZENTOS E QUARENTA) FRASCOS DE DESINFETANTE BASE PINHO 500ML.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.463,60 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
 ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022

AFM Nº: 2022005142
 LICITAÇÃO Nº: 081/2021
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000220
 PROCESSO Nº: 128325/2021
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
 CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
 CONTRATADA: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI
 CNPJ Nº: 07.571.925/0001-31
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 284 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO) LITROS DE ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 92,8°INPM PARA LIMPEZA 1L.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.240,76 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
 ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022

AFM Nº: 2022005143
 LICITAÇÃO Nº: 143/2021
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000016
 PROCESSO Nº: 161811/2021
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
 CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI
 CNPJ Nº: 07.571.925/0001-31
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 160 (CENTO E SESSENTA) UNIDADES DE AROMATIZADOR AMBIENTE AEROSOL 360ML E 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE DESODORIZANTE PEDRA SANITÁRIA 25G.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.745,20 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
 ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022

AFM Nº: 2022005144
 LICITAÇÃO Nº: 143/2021
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000056
 PROCESSO Nº: 161811/2021
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
 CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
 CONTRATADA: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI
 CNPJ Nº: 07.571.925/0001-31
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 220 (DUZENTOS E VINTE) FRASCOS DE DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO 500ML.
 VALOR TOTAL: R\$ 305,80 (TREZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
 ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022

FRANCISCO ESPINHEIRA
 Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022005227
 LICITAÇÃO Nº: 044/2021
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000167
 PROCESSO Nº: 96412/2021
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
 CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
 CONTRATADA: BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA
 CNPJ Nº: 01.237.548/0001-12
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) CAMISAS GOLA PÓLO
 VALOR TOTAL: R\$ 373,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2095
 ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022

FRANCISCO ESPINHEIRA
 Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

PROCESSO: nº 162194/2021.

Objeto: reajustamento de preços do contrato ora aditado, do período de 2020-2021, mediante negociação entre as partes, em atendimento ao Decreto nº 32.347/2020 e a alteração na composição do Consórcio Sotero (Processo nº 191173/2021). O reajustamento de preços pactuado a ser aplicado a partir de 06/09/2021 correspondente ao percentual de 6%. Os preços contratuais passam a corresponder aos indicados na planilha constante do Anexo I, a qual rubricada pelas partes passa a integrar o presente instrumento para todos os fins.

Base Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Salvador, em 19 de maio de 2022.

OMAR ANTONIO GORDILHO DE BRITTO
 Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2021

PROCESSO Nº: 58335/2022- COGEL
 CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; CNPJ Nº 61.600.839/0005-89.
 OBJETO: Alteração da Titularidade da contratada, passando da Filial CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ Nº 61.600.839/0005-89, para a Matriz CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE inscrita no CNPJ Nº 61.600.839/0001-55, apenas para finalidade tributária, com efeitos retroativos a dezembro de 2021.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016.
 ASSINATURA: 18/05/2022.

Salvador, 19 de maio de 2022.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
 Diretor Presidente em exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 66/2022

Processo nº: 60112/2022

Contrato nº: 030/2019-objeto: Execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, na Cidade do Salvador/BA, correspondente ao Lote 02- RUA DE SÃO GONÇALO - CABULA; RUA 8 - QUADRA 8 - LOTEAMENTO ACM - SÃO MARCOS; RUA DAS PALMEIRAS - VALE DOS LAGOS.

Empresa: AJ CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
JANEIRO/2022	K = 0,220466

Parecer ASJUR nº 202/2022

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art. 55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º

da Lei nº 10.192/2001, cláusula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 19 de maio de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2022

Processo Administrativo nº 52246/2022

Tomada de Preços nº 007/2022

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 15.231.897/0001-31

Objeto: EXECUÇÃO DO PROLONGAMENTO DA CAIXA ESTAQUEADA - 2ª ETAPA - CORREDOR RAMO 100 junto ao viaduto 1 - Implantação do BRT - Trecho 1 - LAPA - LIP, sob regime de empreitada por preços unitários, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Valor global: R\$ 1.337.824,94 (um milhão trezentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

As despesas decorrentes dos serviços contratados na presente licitação correrão por conta das verbas: Recursos de Financiamentos junto à Caixa Econômica Federal-CEF e Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade; Projeto/Atividade: 26.451.0008.1116 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro, 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 - Contr. de Interv. do Domínio Econômico - CIDE, 0.1.24 - Convênios, 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas, 0.1.91 - Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens.

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/ O.S.

Data de Assinatura do Contrato: 19/05/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MINOS TROCOLI DE AZEVEDO-CONCRETA

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº020/2022

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário **DANIEL RIBEIRO SILVA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 8.267, de 18 de abril de 2022, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao termo de colaboração 002/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 2979/2019, firmado com a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM**. O objeto deste Termo de Apostilamento é a prorrogação "de ofício" da vigência do termo de colaboração 002/2020, passando a vigência de 31/07/2022 para 31/08/2022, com a exclusiva finalidade de viabilizar a utilização dos recursos em atraso e prestação de contas, passando a vigorar o Plano de Trabalho acostado às fls. 08 a 45 do referido processo.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 29.129/2017, art. 63, § 9º, Lei Federal nº 13.019/2014, art. 57 e Resolução TCM-BA nº 1381/2017 anexo 1º item 8.

Salvador, 17 de maio de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em Exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº021/2022

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário **DANIEL RIBEIRO SILVA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 8.267, de 18 de abril de 2022, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao termo de colaboração 002/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 110/2019, firmado com a **ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO-ASPEC**. O objeto deste Termo de Apostilamento é a prorrogação "de ofício" da vigência do termo de colaboração 002/2019, passando a vigência de 30/04/2022 para 20/06/2022, em virtude de atraso no repasse do recurso ocasionado pela Administração Pública e viabilizar a prestação de contas, passando a vigorar o Plano de Trabalho acostado às fls. 2886 a 2945 do referido processo.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 29.129/2017, art. 63, § 9º, Lei Federal nº 13.019/2014, art. 57 e Resolução TCM-BA nº 1381/2017 anexo 1º item 8.

Salvador, 26 de abril de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em Exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº022/2022

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no

Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário **DANIEL RIBEIRO SILVA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 8.267, de 18 de abril de 2022, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao termo de colaboração 008/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 983/2020, firmado com a **ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO-ASPEC**. O objeto deste Termo de Apostilamento é a prorrogação "de ofício" da vigência do termo de colaboração 008/2020, passando a vigência de 30/04/2022 para 31/05/2022, em virtude de atraso no repasse do recurso ocasionado pela Administração Pública e viabilizar a prestação de contas, passando a vigorar o Plano de Trabalho acostado às fls. 2886 a 2945 do referido processo.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 29.129/2017, art. 63, § 9º, Lei Federal nº 13.019/2014, art. 57 e Resolução TCM-BA nº 1381/2017 anexo 1º item 8.

Salvador, 28 de abril de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em Exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº023/2022

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, representada pelo Sr. Secretário **DANIEL RIBEIRO SILVA**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 8.267, de 18 de abril de 2022, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao termo de colaboração 007/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 982/2020, firmado com a **ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PEROLAS DE CRISTO**. O objeto deste Termo de Apostilamento é a prorrogação "de ofício" da vigência do termo de colaboração 008/2020, passando a vigência de 30/04/2022 para 20/06/2022, em virtude de atraso no repasse do recurso ocasionado pela Administração Pública e viabilizar a prestação de contas, passando a vigorar o Plano de Trabalho acostado às fls. 3668 a 3721 do referido processo.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 29.129/2017, art. 63, § 9º, Lei Federal nº 13.019/2014, art. 57 e Resolução TCM-BA nº 1381/2017 anexo 1º item 8.

Salvador, 28 de abril de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Nº DO PROJETO: 00137552

TÍTULO DO PROJETO: BRA/21/009 - PICS SALVADOR

ESPÉCIE: PRODOC

PROCESSO Nº: 200225/2021 - SEMDEC

PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ: 13.927.801/0032-45

PARTÍCIPE: PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
CNPJ: 03.723.329/0001-79

PARTÍCIPE: AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES -

ABC/MRE
CNPJ: 00.394.536/0065-01

OBJETO: Fortalecer as capacidades do Município de Salvador para desenvolver e implementar um Plano Integrado de Concessões e Parcerias (PICS) que possibilite a requalificação dos serviços públicos disponibilizados à população, por meio dos ganhos de eficiência gerencial e do aporte de recursos financeiros pela iniciativa privada, ficando o Poder Público concentrado nas atividades de planejamento, regulação e monitoramento do desempenho do concessionário, a fim de proteger o interesse público, e permitindo a desoneração do custeio da administração municipal, o redirecionamento de recursos públicos para áreas prioritárias e essenciais, e o fomento da atividade econômica.

VALOR: US\$ 1.381.469,88 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove dólares e oitenta e oito centimos).

VIGÊNCIA: até 31/12/2024, contados a partir desta publicação.

AMPARO LEGAL: Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e Lei Municipal nº 9.604/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022

Salvador, 19 de maio de 2022

MILA CORREIRA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC

CARLOS ARBOLEDA
Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento - PNUD

RUY CARLOS PEREIRA
Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2022

PROCESSO: Nº 40914/2022

PARTICIPANTES:

Guarda Civil Municipal de Salvador- Ba.

CNPJ: 09.075.910/0001-08

Município de Santo Antônio de Jesus-Ba

CNPJ: 13.825.476/0001-03

Guarda Civil Municipal de Santo Antônio de Jesus - Ba.

CNPJ: 27.944.010/0001-31

OBJETO: estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional - incluindo o intercâmbio de conhecimentos e informações, objetivando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como a capacitação de ambos os órgãos, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos partícipes, no âmbito de suas competências e atribuições legais, não envolvendo transferência de recursos entre os participantes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 144, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e, no que couber, Leis Orgânicas dos Municípios de Salvador-BA e de Santo Antônio de Jesus-BA, Lei Complementar 01/91 do município de Salvador- BA e Lei nº 1186/2012 do município de Santo Antônio de Jesus-BA, sem prejuízo dos demais dispositivos jurídico-legais pertinentes.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

ASSINAM:

Pela GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR BAHIA

Inspetor Marcelo Oliveira Silva

Pelo MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Prefeito Genival Deolino Souza

Pela GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Comandante Ericon Jullian Lima Souza

GABINETE DO INSPECTOR GERAL MARCELO OLIVEIRA SILVA, em 18 de maio de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2022 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho- Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Final de Lista nº 01/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento a candidata convocada ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 A candidata convocada, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último dia da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, a candidata, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidas das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse a candidata deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

3.2. Para investidura no cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão serão exigidos requisitos e condições adicionais, conforme estabelecido no subitem 3.5 do Edital nº 01/2019.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
PAULO FERNANDO BROWN FERNANDES	926050503	009.36X.XXX-XX	56	141º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
SIDNEY RIAN SILVA LIMA	926024481	035.64X.XXX-XX	56	76º

Diretor de Gestão de Pessoas, em 13 de maio de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral

AVISO

PROGRAMA BOLSA ESTUDO PMS 2022

O Diretor Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, no uso de suas atribuições legais, torna público a EXCLUSÃO E INCLUSÃO da servidora abaixo relacionada na **Ordem de Classificação Final do Edital de Concessão de Bolsa Estudo**, publicada no DOM nº 8.222 de 12 a 14/02/2022, em decorrência da contemplação da mesma.

EXCLUIR:

ANEXO VI - INSUFICIÊNCIA DE MARGEM

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	MOTIVO
3162595	ELZENI SANTOS SOARES NEVES	INSUFICIÊNCIA DE MARGEM

INCLUIR:

ANEXO I - LISTA CLASSIFICATÓRIA DA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	FATOR	MATRICULA	SERVIDOR	DEPENDENTE
1269	16,163550	3162595	ELZENI SANTOS SOARES NEVES	VICTÓRIA SANTOS SOARES NEVES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de maio de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022 - SMS

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2022, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE TÍTULOS para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS/Atenção Primária à Saúde - APS, para as funções de Odontólogo - Cirurgião Dentista e Enfermeiro, da Prefeitura Municipal do Salvador.

Segue abaixo relação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 01/2022 - SMS.

Os candidatos que não estiverem na relação dos aprovados, foram eliminados por não atender ao requisito disposto no subitem 12.1 do Edital de abertura.

Os interessados em questionar a pontuação e/ou eliminação podem interpor recurso, conforme disposto no item abaixo:

1. DOS RECURSOS

1.1. Para recorrer contra o RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE TÍTULOS, os candidatos deverão interpor recurso das 09:00h do dia 23/05/2022 até às 23:59h do dia 24/05/2022, através do e-mail recurso@salvador.ba.gov.br, conforme item 13.2 do Edital de abertura;

1.2. Não serão aceitos os recursos remetidos via postal, via fax ou protocolado na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, conforme item 13.2.1 do Edital de abertura;

1.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e o recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido, conforme itens 13.10 e 13.11 do Edital de abertura, respectivamente;

1.4. Serão preliminarmente indeferidos recursos cujo teor venha a desprestigiar a Comissão de Avaliação de Títulos, conforme item 13.12 do Edital de abertura.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40 HORAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MONICA MOTA RAMALHO	892.58X.XXX-XX	ENF03202287782	110
ANA BEATRIZ SAMPAIO ARAUJO	360.01X.XXX-XX	ENF03202289174	90
NAILZA DOS SANTOS BARBOSA	929.80X.XXX-XX	ENF03202285790	90
DANIELA CARNEIRO LOPES CARLOS	012.46X.XXX-XX	ENF03202288266	90
CRISTIANE MARBL Y ARAUJO ABREU DE MAGALHAES	798.36X.XXX-XX	ENF03202288249	90
MARCUS VINICIUS BOMFIM PRATES	675.81X.XXX-XX	ENF03202290360	90
THAMIRES LAET CAVALCANTI E SILVA	038.32X.XXX-XX	ENF03202288435	90
SIRLENE GONCALVES LIMA	261.40X.XXX-XX	ENF03202288200	88
PRISCILA ARAUJO ROCHA	072.38X.XXX-XX	ENF03202286977	87
CLAUDIA MACHADO DE MENEZES	612.97X.XXX-XX	ENF03202287831	86
JACIRA NASCIMENTO SILVA RAMOS	365.28X.XXX-XX	ENF03202289210	85
HELLOISA LIMA DE SOUSA	018.34X.XXX-XX	ENF03202288796	85
LUCIANE CHAVES DA SILVA PEREIRA	562.85X.XXX-XX	ENF03202286801	84
ADEMILDES SENA CAMPOS	788.62X.XXX-XX	ENF03202287384	80
ROGEANE BORGES SAMPAIO	519.39X.XXX-XX	ENF03202288095	80
ANA CAROLINA BATISTA FORTE	007.72X.XXX-XX	ENF03202286853	75
ANTONIA LESSA DOS REIS DE LIMA	463.93X.XXX-XX	ENF03202289458	71
TÁSSIA ALINE BACELAR DE ALMEIDA	011.80X.XXX-XX	ENF03202286587	70
MARAIZA DOS REIS NASCIMENTO DOURADO	007.36X.XXX-XX	ENF03202287654	70
NOEMI SANTANA RIBEIRO DE SOUZA	780.75X.XXX-XX	ENF03202286489	70
AMANDA COSTA MELO	786.16X.XXX-XX	ENF03202288104	70
IVANA SANTOS PINTO	033.86X.XXX-XX	ENF03202288542	70
KARLA FERRAZ DOS ANJOS	821.55X.XXX-XX	ENF03202289880	70
CARLOS JEFFERSON DO NASCIMENTO ANDRADE	073.84X.XXX-XX	ENF03202288735	70
CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MONÇÃO	777.46X.XXX-XX	ENF03202287787	68
ELEN GABRIELE SERAFIM SANTOS FRANCO	051.75X.XXX-XX	ENF03202290392	68
TÂNIA CHRISTIANE FERREIRA BISPO	518.88X.XXX-XX	ENF03202287366	66
ELIZENE BRITO DOS SANTOS	989.24X.XXX-XX	ENF03202289983	65
DENISE DE SOUSA SANTOS CASTELLUCCI	029.06X.XXX-XX	ENF03202288265	65
MIRELLE FRANCA DE JESUS	947.65X.XXX-XX	ENF03202290036	65
CINTIA SORAIA SOUSA MORAIS	785.39X.XXX-XX	ENF03202287869	65
FERNANDA AFONSO SÁ BARRETO NASCIMENTO	834.47X.XXX-XX	ENF03202288325	65
ARYELLA ESTEVES DE OLIVEIRA	038.91X.XXX-XX	ENF03202286875	65
ANNITA DA CRUZ QUEIROZ DOS SANTOS	011.12X.XXX-XX	ENF03202287491	65

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
REJANE NASCIMENTO LIMA	898.64X.XXX-XX	ENF03202290032	65
LOIDE MOTA DOS SANTOS	017.86X.XXX-XX	ENF03202289965	65
THAISA BAGANO GUIMARÃES SOUZA ARAUJO	019.71X.XXX-XX	ENF03202286478	65
ASSYRIA CAJAIBA RIBEIRO FRANÇA	000.60X.XXX-XX	ENF03202287775	65
ANDREIA SILVA RODRIGUES	023.33X.XXX-XX	ENF03202290337	64
MICHELE MARIA VIEIRA DE CASTRO ANDRADE	007.74X.XXX-XX	ENF03202288559	63
ANA BEATRIZ DOS SANTOS	788.09X.XXX-XX	ENF03202289920	62
JAQUELLINE AZEVEDO DE ALMEIDA	010.65X.XXX-XX	ENF03202286730	60
PATRICIA ELANE GUIMARÃES LIMA	914.69X.XXX-XX	ENF03202288807	60
CAROLINE SANTOS SILVA	019.94X.XXX-XX	ENF03202288414	60
MARIA ASSUNCAO MEIRELES FREITAS DE GODOY	916.91X.XXX-XX	ENF03202286203	60
EDNALDO FURTADO DE FIGUEIREDO	504.11X.XXX-XX	ENF03202287527	60
EDNALVA ALVES HELIODORO	036.07X.XXX-XX	ENF03202288242	60
ELESON EMIDIO DE SOUZA	035.00X.XXX-XX	ENF03202287720	60
REGINA CELIA DE ARAUJO SAMPAIO	234.13X.XXX-XX	ENF03202287573	60
ERIKA GOMES SEIXAS GUERREIRO	824.31X.XXX-XX	ENF03202285808	60
ELIANE LEITE CORREIA DE SOUZA	811.48X.XXX-XX	ENF03202289344	60
CLARICA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO SOUZA	010.75X.XXX-XX	ENF03202289230	60
ABDON DE OLIVEIRA BRITO	057.24X.XXX-XX	ENF03202288215	60
MARIA CYNTHIA KERLE CALADO LIMA MALINCONICO	009.77X.XXX-XX	ENF03202289190	60
RITA DE CASSIA OLIVEIRA VIEIRA	972.20X.XXX-XX	ENF03202289010	59
RAVENNA DANTAS DA SILVA	033.86X.XXX-XX	ENF03202288148	59
LORENA MAIRA CONCEIÇÃO SANTOS FARINE	042.57X.XXX-XX	ENF03202289057	59
DANIELLY MACHADO DA CRUZ FARIAS	026.01X.XXX-XX	ENF03202288472	57
LUDIMILA MACEDO LOPES	026.23X.XXX-XX	ENF03202287922	56
ANA PAULA MEDRADO GOMES	861.94X.XXX-XX	ENF03202290236	55
ANDRÉA LIRA PIMENTEL GUERRA	666.38X.XXX-XX	ENF03202289155	55
CLAUDIO SILVA CERQUEIRA	561.37X.XXX-XX	ENF03202287992	55
PAULA SOUZA SANTOS	022.30X.XXX-XX	ENF03202287784	55
CARLA BARBOSA DE MENEZES	026.59X.XXX-XX	ENF03202287019	55
ELIENE FONSECA PEREIRA BISPO	628.93X.XXX-XX	ENF03202290045	55
ELIANE DOS SANTOS DE MORAES	010.78X.XXX-XX	ENF03202290043	55
CARLA ENEILE DOS SANTOS MARQUES	044.67X.XXX-XX	ENF03202287568	55
LETÍCIA BIÃO SANTOS	031.59X.XXX-XX	ENF03202286427	55
PRYCILLA ALBUQUERQUE DE RESENDE GUERRA	830.69X.XXX-XX	ENF03202288298	54
CINTIA ALVIM REIS PITOMBO	010.77X.XXX-XX	ENF03202289670	54
LEILA ZACARIAS FRAGA	807.61X.XXX-XX	ENF03202286114	53
SILVIA LETÍCIA CERQUEIRA DE JESUS	031.36X.XXX-XX	ENF03202287180	52
LAISE CAROLINE ALMEIDA DA SILVA	000.77X.XXX-XX	ENF03202290315	51
TALITA SILVA DE SOUZA	099.50X.XXX-XX	ENF03202287750	50
ALEXSANDRA FERNANDES MATOS	977.42X.XXX-XX	ENF03202288910	50
DELMA RUBIA NEVES OLIVEIRA	001.88X.XXX-XX	ENF03202288876	50
ALINE COSTA PEDREIRA MACEDO	031.11X.XXX-XX	ENF03202289274	50
CARLA DE OLIVEIRA FERNANDES DE SANTA BARBARA	945.52X.XXX-XX	ENF03202288367	50
ANETE DANIELE FERREIRA DA SILVA	838.42X.XXX-XX	ENF03202289521	50
LIDIANE CARMO ALVES	808.05X.XXX-XX	ENF03202290279	50
FABIOLA AZEVEDO ARAUJO	791.32X.XXX-XX	ENF03202286979	50
FLAVIANE GOMES BORGES	815.29X.XXX-XX	ENF03202289009	50
SARAH SANTOS SILVA	062.46X.XXX-XX	ENF03202287505	50
YOLANDA SILVA DE OLIVEIRA	017.20X.XXX-XX	ENF03202288973	50
TAIANA CORBACHO RIVAS FARIAS	030.49X.XXX-XX	ENF03202287215	50
ANA CLAUDIA REIS DOS SANTOS	002.59X.XXX-XX	ENF03202288519	50
KARINNE REBOUCAS MASCARENHAS SERRA	059.11X.XXX-XX	ENF03202288144	50
LUÍSA VALE DE CARVALHO	053.10X.XXX-XX	ENF03202287258	50
LARISSA SOARES SÃO PAULO	050.71X.XXX-XX	ENF03202288224	50
PRISCILA REIS OLIVEIRA	011.03X.XXX-XX	ENF03202286638	50
MONICA BATISTA DE JESUS	013.18X.XXX-XX	ENF03202286564	50
IRLANE BATISTA FIGUEREDO	026.25X.XXX-XX	ENF03202290135	50
CARLA PATRICIA DA SILVA SANTOS	068.86X.XXX-XX	ENF03202288439	50
ARLY SILVA OLIVEIRA	058.06X.XXX-XX	ENF03202289117	50
ISABELA CAROLYNE SENA DE ANDRADE	843.18X.XXX-XX	ENF03202287791	50
MAIARA SANTOS GONÇALVES	021.59X.XXX-XX	ENF03202288603	49
ALTAMIRA COSTA LEITE TEIXEIRA	678.72X.XXX-XX	ENF03202288782	49
LILIANA DE ALMEIDA MAIA	793.49X.XXX-XX	ENF03202287131	49
MANUELA SILVA OLIVEIRA	058.88X.XXX-XX	ENF03202288078	48

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JANE ALVES RODA	601.80X.XXX-XX	ENF03202289535	48
TANIA SILVA DOS REIS	009.96X.XXX-XX	ENF03202288566	48
LAYANA MARIA DO SACRAMENTO AMORIM	033.40X.XXX-XX	ENF03202286957	48
ISABEL AMERICA SANTIAGO	030.82X.XXX-XX	ENF03202288575	47
VANESSA MENDONÇA DA SILVA	017.27X.XXX-XX	ENF03202290075	46
SARA D ANUNCIACÃO ARAÚJO	838.18X.XXX-XX	ENF03202290125	46
JULIANA FREITAS DE SANTANA	795.51X.XXX-XX	ENF03202287982	46
ANGELA DIAS BATISTA	006.68X.XXX-XX	ENF03202287017	45
JACIANE DE JESUS GOMES DA SILVA	040.64X.XXX-XX	ENF03202287290	45
INGRID DA SILVA SOUZA	008.54X.XXX-XX	ENF03202288107	45
JEAN OLIVEIRA DA SILVA	912.39X.XXX-XX	ENF03202288492	45
EDMARA MELO SILVA	010.95X.XXX-XX	ENF03202290404	45
MAIANA AQUINO PINHEIRO	853.94X.XXX-XX	ENF03202288257	45
LUCIANNA DE FATIMA CARDOSO FIGUEREDO PEDREIRA	022.29X.XXX-XX	ENF03202286618	45
DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	008.73X.XXX-XX	ENF03202289809	45
PAULIANA SOUZA SANTOS	011.62X.XXX-XX	ENF03202287399	45
DAYSE MIRANDA DO NASCIMENTO	842.49X.XXX-XX	ENF03202288620	45
EDVANDA TRINDADE SACRAMENTO GOMES	515.66X.XXX-XX	ENF03202288177	45
VALQUIRIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	728.91X.XXX-XX	ENF03202288210	45
VIVIANA LINO PRAZERES SALES	022.73X.XXX-XX	ENF03202287880	45
JOZELICE FRANCISCA DE JESUS LEMOS	689.95X.XXX-XX	ENF03202289159	45
SAMARA ROCHA DOS SANTOS SANTANA	041.68X.XXX-XX	ENF03202288810	45
REJANE CRISTINA DE OLIVEIRA	828.97X.XXX-XX	ENF03202287531	45
ANDREIA CORREIA	098.70X.XXX-XX	ENF03202285827	45
SARA MOREIRA DOS SANTOS CARVALHO	049.56X.XXX-XX	ENF03202285701	45
ANA BEATRIZ BARROS FERREIRA DA SILVA	062.62X.XXX-XX	ENF03202290060	45
ELIVANIA COSTA DE ALMEIDA ROCHA	014.94X.XXX-XX	ENF03202288635	44
LEANDRO ROSA DE GOES	812.34X.XXX-XX	ENF03202288387	44
FERNANDO DE SOUZA ALBUQUERQUE	159.10X.XXX-XX	ENF03202286100	44
TICIANA DE OLIVEIRA PINTO DAVILA	027.28X.XXX-XX	ENF03202286581	44
THAUARA SOUZA BRITO LUZ	057.87X.XXX-XX	ENF03202289650	44
VANESSA DOS SANTOS MOREIRA	017.53X.XXX-XX	ENF03202290190	44
JACQUELINE DANTAS DA SILVA	031.09X.XXX-XX	ENF03202285717	43
EDILAINE LAGO MARTINS	000.61X.XXX-XX	ENF03202286780	43
CARLEONE VIEIRA DOS SANTOS NETO	028.77X.XXX-XX	ENF03202289439	43
INDIANE DA CONCEICAO QUEIROZ	046.22X.XXX-XX	ENF03202289429	43
SILVIA GOMES DE OLIVEIRA	016.52X.XXX-XX	ENF03202286382	42
ROSELI OLIVEIRA ALMEIDA	892.77X.XXX-XX	ENF03202288812	41
SIMONE DE JESUS SANTOS	603.89X.XXX-XX	ENF03202287785	41
PATRICIA MACEDO DE FREITAS	381.55X.XXX-XX	ENF03202288789	41
AMANDA FREIRE SILVA SANTOS	028.26X.XXX-XX	ENF03202287971	41
ANNE KETTLEY LACERDA DE LIMA GONZAGA	030.20X.XXX-XX	ENF03202289680	41
FERNANDA PINHO ANDRADE	679.55X.XXX-XX	ENF03202288935	40
CAROLE CARVALHO DOS SANTOS	013.27X.XXX-XX	ENF03202287587	40
ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA	896.93X.XXX-XX	ENF03202286738	40
LUCIANA LIMA COUTO	021.83X.XXX-XX	ENF03202288139	40
ANA CAROLINE DE BARROS OLIVEIRA	028.91X.XXX-XX	ENF03202288073	40
LÍVIA SANTANA SILVA	020.01X.XXX-XX	ENF03202286518	40
LIGIA NALINE GONÇALVES SANTOS	026.94X.XXX-XX	ENF03202286421	40
MILENA TELES CRUZ SIMPLÍCIO	803.73X.XXX-XX	ENF03202288616	40
CAMILA DANTAS GOUVEIA DO CARMO	041.47X.XXX-XX	ENF03202289800	40
VALDINA MARIA DOS SANTOS	812.97X.XXX-XX	ENF03202288241	40
ANNA ARIANE ALVES SILVA VARJÃO	030.02X.XXX-XX	ENF03202290275	40
TATIANA SOUZA DOS SANTOS	031.86X.XXX-XX	ENF03202286444	40
BEATRIZ JACQUES CARDOSO RODRIGUES	055.96X.XXX-XX	ENF03202288479	40
BEATRIZ SILVA CAETANO	051.97X.XXX-XX	ENF03202287053	40
ITACIARA FERNANDA DE OLIVEIRA CUNHA	003.89X.XXX-XX	ENF03202289451	40
ITALUÁ MARTINS OLIVEIRA	049.05X.XXX-XX	ENF03202286538	40
ALINE RIBAS FLORENCIO	791.01X.XXX-XX	ENF03202289327	40
LILIANE DE JESUS MOURA	983.91X.XXX-XX	ENF03202288281	40
JULIANA SOUSA LÔBO LIMA	990.10X.XXX-XX	ENF03202290050	40
MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA SOARES	018.78X.XXX-XX	ENF03202287102	40
CLAUDIA ALVES DOS SANTOS LOPES	017.54X.XXX-XX	ENF03202286151	40
EMILIE CAROLINA JESUS LIMA	030.39X.XXX-XX	ENF03202288914	40

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
GABRIELLA DE CARVALHO MADUREIRA	029.09X.XXX-XX	ENF03202287364	40
ELISABETE BARBOSA CORDEIRO SOARES	016.34X.XXX-XX	ENF03202287811	40
ALESSANDRA MORGANA DE MENEZES FONSCA	031.53X.XXX-XX	ENF03202287986	40
LAIS SOUZA DA VEIGA SANTANA	033.84X.XXX-XX	ENF03202287616	40
JESSICA VIEIRA DA SILVA	049.52X.XXX-XX	ENF03202286568	40
MARTA DOS SANTOS ROSA	859.93X.XXX-XX	ENF03202287928	40
LIVIA ROBERTA DE LIMA MANÇUR	790.79X.XXX-XX	ENF03202288911	39
JOISA MARIA MOREIRA DA SILVA DE MATOS	783.52X.XXX-XX	ENF03202289351	39
SULINEY MOREIRA SILVA MIRANDA	579.74X.XXX-XX	ENF03202290174	38
GILSE SÜED GOMES LIMA	043.13X.XXX-XX	ENF03202287507	38
CAMILA CARVALHO DELGADO	010.65X.XXX-XX	ENF03202287891	38
SIMONE SANTOS SOUZA	019.27X.XXX-XX	ENF03202288556	38
ROBERTA PEREIRA GÔES	027.33X.XXX-XX	ENF03202286154	38
ADRIANA GONÇALVES DE LIMA CERQUEIRA	896.90X.XXX-XX	ENF03202287170	37
MAGDA MOREIRA DOS SANTOS	000.08X.XXX-XX	ENF03202287426	37
JULLIANA DOS SANTOS BARBOSA	047.10X.XXX-XX	ENF03202286933	36
ELAINE PEREIRA DA SILVA	042.50X.XXX-XX	ENF03202288504	36
SANDRA SANTOS DE ALMEIDA	926.74X.XXX-XX	ENF03202286886	36
EMANOELA ANTUNES DA SILVA	043.02X.XXX-XX	ENF03202289119	36
ANNA PAULA LIMA DE SOUZA	070.93X.XXX-XX	ENF03202290234	36
HENRIQUE MIRANDA DA CRUZ SANTOS	038.58X.XXX-XX	ENF03202289823	36
GLÉCIA CARVALHO SANTANA	055.09X.XXX-XX	ENF03202288333	36
ILMA SANTOS PEIXOTO	813.05X.XXX-XX	ENF03202289970	35
CATARINA PIMENTA DOURADO	028.43X.XXX-XX	ENF03202289268	35
MARIA DE FATIMA SANTOS	945.92X.XXX-XX	ENF03202288134	35
MÔNICA GONÇALVES LARANGEIRA	598.13X.XXX-XX	ENF03202285915	35
DANIELA SOUZA SOUTO	028.42X.XXX-XX	ENF03202288987	35
SIMONE ALVES MOREIRA	052.99X.XXX-XX	ENF03202288089	35
JORGE MARCIO ROCHA RODRIGUES	409.72X.XXX-XX	ENF03202288137	35
ALDO DA SILVA CERQUEIRA	805.88X.XXX-XX	ENF03202288790	35
FABIA CRISTINA COSTA DA SILVA	016.57X.XXX-XX	ENF03202289310	35
CARINNE MARTINS LIMA	067.85X.XXX-XX	ENF03202289089	35
TEREZA MARCELA ANDRADE CARVALHO	010.81X.XXX-XX	ENF03202289211	35
GICELIA SANTOS BRITO	016.99X.XXX-XX	ENF03202288169	35
LAYLA THAMIRES DE CAETANO FERNANDES	081.31X.XXX-XX	ENF03202287793	35
LÚCIO ADRIANO SILVEIRA GUIMARÃES	870.35X.XXX-XX	ENF03202289452	35
ISABELLA DUARTE SANTOS DA SILVA	051.00X.XXX-XX	ENF03202286937	35
JULIANE FALCÃO DA SILVA	042.28X.XXX-XX	ENF03202286424	35
LARISSA MELO SANTIAGO	837.19X.XXX-XX	ENF03202287373	35
FATIMA ELIANE SOUZA DE ALENCAR	548.50X.XXX-XX	ENF03202288312	35
MARCIA CARVALHO RUFINO LIMA	364.89X.XXX-XX	ENF03202289829	35
ROSLUSIVIA PEREIRA DE BRITO	459.66X.XXX-XX	ENF03202289788	35
ELISABETH MENDES DA SILVA SANTANA	347.70X.XXX-XX	ENF03202289157	35
MARLENE SANTANA DE MACEDO	768.04X.XXX-XX	ENF03202290058	35
EDILMA DE QUEIROZ NORONHA SANTOS	010.89X.XXX-XX	ENF03202289948	35
EDINALVA NUNES DOS SANTOS VIEIRA	002.72X.XXX-XX	ENF03202287018	35
ELANE REIS DOS SANTOS	830.79X.XXX-XX	ENF03202287823	35
RAFAELA SANTANA OLIVEIRA	007.45X.XXX-XX	ENF03202288140	35
ALEX NICACIO DE OLIVEIRA	015.48X.XXX-XX	ENF03202286809	35
JOSEANE BORGES DOS SANTOS	018.79X.XXX-XX	ENF03202290089	35
FERNANDA DOS SANTOS BOTELHO	012.69X.XXX-XX	ENF03202286861	35
KALLYNKA FONSECA SOLEDADE OLIVEIRA	017.94X.XXX-XX	ENF03202289038	35
ROSEANE PEREIRA JESUS LIMA	032.39X.XXX-XX	ENF03202286637	35
ROMEU SANTANA BORGES	033.30X.XXX-XX	ENF03202288178	35
SUELEN MENESES ALMEIDA	045.18X.XXX-XX	ENF03202288280	35
MARICARLA BARBOSA CORDEIRO	051.49X.XXX-XX	ENF03202290091	35
GEORGIANE SILVA MOTA	029.73X.XXX-XX	ENF03202285838	35
JOSÉ LEONILDO FERNANDES DE QUEIROZ	099.32X.XXX-XX	ENF03202288915	35
RAYANNE FERREIRA DA SILVA	039.21X.XXX-XX	ENF03202287514	35
ALANA DE SENA ROCHA	019.57X.XXX-XX	ENF03202286360	35
GABRIELA NUNES AZEVEDO	039.66X.XXX-XX	ENF03202289914	35
LEANDRA CARIBÉ NASCIMENTO	015.20X.XXX-XX	ENF03202285621	35
PATRICIA MACHADO SANTOS	071.08X.XXX-XX	ENF03202289794	35
LILIAN DA SILVA SANTOS	035.58X.XXX-XX	ENF03202289183	34
RIZIA DE MELO MENDES	843.46X.XXX-XX	ENF03202288025	34



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ALINE SANTOS SAYD	020.09X.XXX-XX	ENF03202287224	34
CAMILA MIGUEZ SILVA	048.25X.XXX-XX	ENF03202288288	34
NEURACI ALVES DOS SANTOS	726.16X.XXX-XX	ENF03202288033	33
DEBORA BORGES PRIMO	033.25X.XXX-XX	ENF03202289033	33
JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	038.11X.XXX-XX	ENF03202287657	33
JEANNE SOUZA SILVA	010.64X.XXX-XX	ENF03202289205	33
LEONARDO CRISPIM SILVA AMORIM	926.71X.XXX-XX	ENF03202287707	33
DIANA PEREIRA FRAGUAS	838.89X.XXX-XX	ENF03202286132	33
ZAINE ALVES DOS SANTOS	026.72X.XXX-XX	ENF03202288217	33
JANUVETE PEREIRA DA ANUNCIACÃO SANTOS	536.02X.XXX-XX	ENF03202287650	32
CAROLINE LOURDES DO SACRAMENTO ALMEIDA	916.46X.XXX-XX	ENF03202287416	32
ANA CAROLINA SOUZA BEMVINDO	099.24X.XXX-XX	ENF03202287686	32
SUMAIA BENJAMIN TELES	198.21X.XXX-XX	ENF03202288593	31
ALINE CRISPINIANA MANGIERI DA SILVA	818.81X.XXX-XX	ENF03202288120	31
JESUINA MACEDO DE DEUS	020.64X.XXX-XX	ENF03202289477	31
VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ	124.39X.XXX-XX	ENF03202290037	31
ITALO ROSARIO DE FREITAS	032.56X.XXX-XX	ENF03202290405	31
MÁRCIA DANIELA MACHADO DE OLIVEIRA	012.03X.XXX-XX	ENF03202289367	30
MARILDA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA	515.37X.XXX-XX	ENF03202289571	30
GEIZA EMANUELLI SALES SANTOS MOREIRA	057.53X.XXX-XX	ENF03202290289	30
THAIS ALVES QUINTELA DE OLIVERA	923.77X.XXX-XX	ENF03202289330	30
INGRID SAMPAIO CAVALCANTE SANTOS	048.04X.XXX-XX	ENF03202285641	30
MARILIA MELO GONCALVES	033.26X.XXX-XX	ENF03202289687	30
JESSICA RIBEIRO SOUSA	047.02X.XXX-XX	ENF03202290338	30
FLAVIA DAYANA SANTOS FREITAS	007.08X.XXX-XX	ENF03202289475	30
JOCILENE DE JESUS SILVA SANTOS	888.90X.XXX-XX	ENF03202288548	30
KARINE CRISTINA DOS SANTOS	992.81X.XXX-XX	ENF03202286497	30
SUSANA BARBOSA SILVA DE ALMADA	797.28X.XXX-XX	ENF03202287960	30
SUENE SANTOS IBIAPINO BASTOS DE ALENCAR	035.17X.XXX-XX	ENF03202289969	30
RENATA OLIVEIRA LOURENÇO	025.42X.XXX-XX	ENF03202287581	30
MERYROSE LIMA DE ANDRADE	021.84X.XXX-XX	ENF03202288476	30
PATRICIA KEIRELLY DE OLIVEIRA ARAUJO	052.53X.XXX-XX	ENF03202289832	30
DEISIANE SILVA SOUZA	061.18X.XXX-XX	ENF03202288222	30
ANA PAULA SOUZA SANT ANNA	920.01X.XXX-XX	ENF03202290358	30
JACIARA DE OLIVEIRA SOUZA	016.20X.XXX-XX	ENF03202288170	30
ANA CAROLINA DE CASTRO SILVA	057.01X.XXX-XX	ENF03202286239	30
SARA DE MENEZES DE SANTANA	066.43X.XXX-XX	ENF03202287692	30
UILLIAM PINTO SOUZA	781.96X.XXX-XX	ENF03202287579	30
CRISTIANE NASCIMENTO MOURA	806.32X.XXX-XX	ENF03202287498	30
LUCIMARA SOUZA FERREIRA	019.86X.XXX-XX	ENF03202289007	30
MARCELA DA SILVA SOUZA	027.18X.XXX-XX	ENF03202286585	30
BRUNA BARBOSA CERQUEIRA	056.95X.XXX-XX	ENF03202286694	30
DEISE SANTOS DE OLIVEIRA	038.64X.XXX-XX	ENF03202288833	30
MILLENE MOURA ALVES PEREIRA	051.71X.XXX-XX	ENF03202289299	30
BIANCA LIGIA CAVALCANTE DOS SANTOS MATOS	055.30X.XXX-XX	ENF03202289862	30
MAYANA SANTOS SILVA EVANGELISTA	018.97X.XXX-XX	ENF03202288074	30
DALILA FREITAS DE ALMEIDA	169.66X.XXX-XX	ENF03202288045	30
JUCIMARIA DUARTE ARAUJO DA SILVA	020.47X.XXX-XX	ENF03202289609	29
KARINA RODRIGUES LELIS	051.41X.XXX-XX	ENF03202288124	29
NIVALDA SANTOS PEREIRA	183.72X.XXX-XX	ENF03202286456	29
ALBENISIA SALES NUNES DE TORRES	743.25X.XXX-XX	ENF03202286838	29
IVANISE DE ARAUJO SANTOS	927.68X.XXX-XX	ENF03202286441	29
ADRIANA NUNES SILVA	009.30X.XXX-XX	ENF03202288574	29
DANILO ROSÁRIO DE JESUS	013.48X.XXX-XX	ENF03202286954	29
JANAINA MARIA MAYNART SERTORIO	016.23X.XXX-XX	ENF03202285933	29
FERNANDA RICARDA SILVA REIS	058.04X.XXX-XX	ENF03202289114	29
GISELLE BORGES DE FREITAS	012.67X.XXX-XX	ENF03202286142	28
JANETE CRUZ DOS SANTOS	643.97X.XXX-XX	ENF03202289052	27
LOREN CAROLINE DA CRUZ MACIEL	042.53X.XXX-XX	ENF03202286234	27
HELEN DO ESPIRITO SANTO DE BRITO	046.62X.XXX-XX	ENF03202289910	27
MARIA CLARA PINHO BARRETO SILVA	057.76X.XXX-XX	ENF03202289633	26
ODILON DA ROCHA NETO	823.46X.XXX-XX	ENF03202289529	26
VIVIAN BRASIL EMBIRUCU BRANDÃO	779.55X.XXX-XX	ENF03202285553	26
ALINY DOS SANTOS VERAS MARQUES	012.12X.XXX-XX	ENF03202288487	26
EMANUELLE LUCAS FATEICHA CARDOSO	027.96X.XXX-XX	ENF03202287767	26

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
REBECA SOBRINHO RAMOS	033.07X.XXX-XX	ENF03202290018	26
ANDRÉIA SILVA DA COSTA	025.94X.XXX-XX	ENF03202288692	26
MAYANA SANTOS SILVA	017.15X.XXX-XX	ENF03202286921	26
KARINA SANTOS OLIVEIRA	010.77X.XXX-XX	ENF03202289622	26
DILAINÉ NELLE SILVA DA CRUZ	033.27X.XXX-XX	ENF03202289653	26
LARA BARRETO CALDAS	049.87X.XXX-XX	ENF03202287847	26
ELZA CARLA ZACARIAS PEREIRA DOS SANTOS	009.02X.XXX-XX	ENF03202288355	25
ANA PAULA SANTOS DE CASTRO PEREIRA	001.47X.XXX-XX	ENF03202287637	25
CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	014.34X.XXX-XX	ENF03202289081	25
CARLOS HENRIQUE DE SANTANA SÁ	046.17X.XXX-XX	ENF03202286850	25
MAITE MORATO NUNES	030.43X.XXX-XX	ENF03202285877	25
ANA CAROLINA MARTINS SOUZA DA SILVA	047.25X.XXX-XX	ENF03202286666	25
DALVA MARIA SANTANA DO SACRAMENTO	078.48X.XXX-XX	ENF03202286580	25
RITA MARIA FERREIRA SANTOS	384.82X.XXX-XX	ENF03202288467	25
NORMESIA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	259.56X.XXX-XX	ENF03202286566	25
LUCIENE MASCARENHAS DE ANDRADE	494.75X.XXX-XX	ENF03202286101	25
KÁTIA DE MIRANDA LEÃO SANTOS	542.38X.XXX-XX	ENF03202289944	25
ALAIDE JOANA DOS REIS	165.17X.XXX-XX	ENF03202287443	25
VIRGÍNIA CARNEIRO DE LIMA FRANCO	954.04X.XXX-XX	ENF03202289808	25
SONIA RAMOS DE OLIVEIRA	790.29X.XXX-XX	ENF03202288409	25
DARLENE SANTOS FERREIRA	939.61X.XXX-XX	ENF03202289760	25
DANIELA SILVA CARDOSO	785.10X.XXX-XX	ENF03202288147	25
NIQUELLE LEAL SENA	942.01X.XXX-XX	ENF03202285879	25
FERNANDA PAULA DA CRUZ CONCEICAO	784.59X.XXX-XX	ENF03202288053	25
POLIANA CARVALHO SILVA	003.36X.XXX-XX	ENF03202289110	25
PRISCILLA DEPOLLO CECCON MACHADO	085.91X.XXX-XX	ENF03202288346	25
ISABELLI MARTINS XISTO DE ANDRADE	819.37X.XXX-XX	ENF03202287694	25
ERICA DE OLIVEIRA SOARES	835.81X.XXX-XX	ENF03202289217	25
YSCELA VANESSA PIMENTEL DE MORAES	009.81X.XXX-XX	ENF03202290342	25
ROBSON SANTOS SILVA	835.22X.XXX-XX	ENF03202286768	25
LILIAN PEREIRA DA CRUZ SILVA	815.56X.XXX-XX	ENF03202286975	25
SUSANE COSTA NEGREIROS DA CUNHA	824.38X.XXX-XX	ENF03202288384	25
LUANA MARIA VITAL CHAVES	013.20X.XXX-XX	ENF03202289175	25
BARBARA DO CARMO SANTOS DE BRITO E SILVA	014.54X.XXX-XX	ENF03202288303	25
LARISSA SAMARA LEMOS LAVRADOR	028.96X.XXX-XX	ENF03202286575	25
ALINE OLIVEIRA ARAÚJO LOPES	020.05X.XXX-XX	ENF03202287600	25
EMANUELA MENDES FARIAS	023.61X.XXX-XX	ENF03202286037	25
DANIELA AMARANTE ARRUDA	007.59X.XXX-XX	ENF03202287726	25
JOICE DOS SANTOS REIS	028.51X.XXX-XX	ENF03202290189	25
ANA PAULA ROCHA DOS SANTOS	034.47X.XXX-XX	ENF03202288595	25
ADRIANA TEDGUE RIBEIRO	021.24X.XXX-XX	ENF03202288503	25
MAIARA SOARES BARBOSA	034.77X.XXX-XX	ENF03202289986	25
SARA SINTIA CIBELLE DA SILVA	089.14X.XXX-XX	ENF03202289736	25
DIANA DE SANTANA PEREIRA	038.98X.XXX-XX	ENF03202287737	25
NEIDIANA DE JESUS DANTAS	050.46X.XXX-XX	ENF03202288066	25
GEORGINA MIRANDA DOS ANJOS	648.72X.XXX-XX	ENF03202288802	24
GISELLE SANTANA REGO	014.46X.XXX-XX	ENF03202288293	24
JAMILE HERRANA SOUZA DE JESUS	049.98X.XXX-XX	ENF03202287093	24
JÚLIO CÉSAR RABELO ALVES	048.69X.XXX-XX	ENF03202288166	24
MAYARA JENDE BORGES	044.33X.XXX-XX	ENF03202289050	24
JAENE NUNES MELLO PEIXOTO	055.41X.XXX-XX	ENF03202285912	24
ANA PAULA DIAS BARBOSA SILVA	899.84X.XXX-XX	ENF03202287322	23
ANA CLÁUDIA RIBEIRO DA SILVA	740.77X.XXX-XX	ENF03202288335	23
ALEXANDRA DAS NEVES SANTA RITA	013.78X.XXX-XX	ENF03202287927	23
LETICIA SILVA SANTOS	054.53X.XXX-XX	ENF03202289247	23
DANIELE ARAÚJO DE JESUS	059.78X.XXX-XX	ENF03202289905	23
JAMILE CRISTINA TEIXEIRA BELOM	038.98X.XXX-XX	ENF03202287886	22
ROBERTA DA MOTA LACERDA	012.42X.XXX-XX	ENF03202288870	22
MAIANE FERREIRA DOS SANTOS	023.83X.XXX-XX	ENF03202286323	22
MARILIA BARREIRO SANTANA	019.17X.XXX-XX	ENF03202288842	21
ANA RITA BARREIRO CHAVES	295.95X.XXX-XX	ENF03202286238	21
SHIRLEI AVELAR DOS SANTOS	886.93X.XXX-XX	ENF03202286263	21
CÁTIA MACHADO PACHECO	297.87X.XXX-XX	ENF03202289166	21
MARINALVA SILVA SOUZA MOURA	830.27X.XXX-XX	ENF03202290308	21
CARLA DOS SANTOS SILVA	011.26X.XXX-XX	ENF03202289412	21
CAROLINE VASCONCELOS DE JESUS	023.43X.XXX-XX	ENF03202288233	21

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
KARINE TRINDADE FERRAZ	028.44X.XXX-XX	ENF03202290241	21
MICHELE RIBEIRO SANTANA FERREIRA SANTOS	035.54X.XXX-XX	ENF03202287760	21
GABRIELLA PEREIRA SANTOS	045.78X.XXX-XX	ENF03202288254	21
ANA CAROLINA OLIVEIRA MACHADO	048.50X.XXX-XX	ENF03202287014	21
EMILLY SOUSA SILVA	057.04X.XXX-XX	ENF03202289462	21
DAIANE DE MENESES OLIVEIRA	070.99X.XXX-XX	ENF03202288102	21
CLEISE PEREIRA DE SOUZA DE JESUS	784.18X.XXX-XX	ENF03202288275	20
MICHELE ARAUJO RODRIGUES	804.61X.XXX-XX	ENF03202285825	20
EDIANE BARBOSADA ROSA BARRETO	005.93X.XXX-XX	ENF03202286688	20
IRLA FERREIRA LESSA	008.11X.XXX-XX	ENF03202288282	20
FABIANNE DÓREA CONCEIÇÃO SANTOS	806.14X.XXX-XX	ENF03202288809	20
TAMIRES SIDRAL LUZ	038.51X.XXX-XX	ENF03202288912	20
ISAURA DEISE REBOUÇAS LINO	858.08X.XXX-XX	ENF03202289954	20
SORAYDE MOREIRA SILVA	964.83X.XXX-XX	ENF03202290055	20
ROSEMARY FERNANDES VIEIRA	982.66X.XXX-XX	ENF03202289165	20
MURILO BRITO SANTOS MOURA	048.03X.XXX-XX	ENF03202289006	20
MARINA EDILEUSA DA SILVA	105.09X.XXX-XX	ENF03202290205	20
ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	014.15X.XXX-XX	ENF03202286517	20
RICARDO DOS SANTOS GUEDES	514.95X.XXX-XX	ENF03202287977	20
KARILLA GRAZIELLE PINA SANTANA	776.93X.XXX-XX	ENF03202288091	20
ELINEIA DE BRITO SANTOS DO VALE	928.36X.XXX-XX	ENF03202288505	20
JULIANA DOS SANTOS LIMA	017.21X.XXX-XX	ENF03202287872	20
NATHALIA LEITE FIGUEREDO	033.97X.XXX-XX	ENF03202288366	20
THAIANA ANDRADE DE ARAUJO	023.97X.XXX-XX	ENF03202288864	20
DIONE LUCIANO VITAL	218.69X.XXX-XX	ENF03202287702	20
MÁRCIA REGINA MOREIRA DOS SANTOS	466.01X.XXX-XX	ENF03202287255	20
ELISABETH DA SILVA SOUZA	443.87X.XXX-XX	ENF03202290313	20
HEPRAION DOROTEU DE JESUS	441.21X.XXX-XX	ENF03202289240	20
WELLINGTON LUIS DOS SANTOS ALVES	100.22X.XXX-XX	ENF03202285770	20
MARIA RAMOS DIAS	545.71X.XXX-XX	ENF03202289846	20
ROBSON DA ROCHA REBOUÇAS	668.23X.XXX-XX	ENF03202287168	20
LILIANE ARAUJO SANTOS RODRIGUES	612.39X.XXX-XX	ENF03202287176	20
EDELZUITA PINTO DE JESUS	883.86X.XXX-XX	ENF03202288821	20
AMÉLIA MARIA PITHON BORGES NUNES	860.26X.XXX-XX	ENF03202285945	20
CLEBER DE SOUSA	673.33X.XXX-XX	ENF03202290420	20
JUCILEA JESUS DOS SANTOS	969.09X.XXX-XX	ENF03202287999	20
ÍRIS POLYANA DIAS CURSE DE SOUZA	799.08X.XXX-XX	ENF03202287349	20
EDJANE DA CONCEIÇÃO SANTOS	969.51X.XXX-XX	ENF03202288800	20
LUCIENE DO ESPIRITO SANTO VIANA	791.19X.XXX-XX	ENF03202287314	20
NADJA CERQUEIRA SOUZA ANDRADE	017.79X.XXX-XX	ENF03202285718	20
MARCELLE ANISIA LIMA SILVA	006.82X.XXX-XX	ENF03202289136	20
JANDECLEI DE SOUZA ALBANO	007.76X.XXX-XX	ENF03202287740	20
ELENICE DE JESUS FREITAS	014.98X.XXX-XX	ENF03202286551	20
JOHANE DOS SANTOS DE JESUS	002.65X.XXX-XX	ENF03202288410	20
VALDIMARY DA CUNHA COSTA SANTANA	827.93X.XXX-XX	ENF03202287361	20
DAIANA JESUS SOUSA	808.88X.XXX-XX	ENF03202288132	20
NIVIA FONTES CUNHA ALVES	819.82X.XXX-XX	ENF03202286423	20
ROSANGELA DAMASCENO	009.03X.XXX-XX	ENF03202289443	20
ANA IVELIZE AMANCIO DOS SANTOS	017.02X.XXX-XX	ENF03202287905	20
MANUELA BRAGA DE CARVALHO RODRIGUES	013.91X.XXX-XX	ENF03202285547	20
NILCÉA DO VAL MACEDO	017.44X.XXX-XX	ENF03202286199	20
JOSEANE BRAGA MOTA	010.84X.XXX-XX	ENF03202285584	20
PRISCILLA SANTOS FERRAZ	012.19X.XXX-XX	ENF03202286147	20
LUANA MALHEIROS IGLESIAS	018.86X.XXX-XX	ENF03202287609	20
SILVIA SANTOS LIMA	013.95X.XXX-XX	ENF03202286230	20
QUEZIA ALMEIDA SILVA	016.70X.XXX-XX	ENF03202288879	20
MAIANE FRANCA DOS SANTOS	020.53X.XXX-XX	ENF03202287116	20
REBECA ALVES BRITO FREY FIGUEIREDO	036.70X.XXX-XX	ENF03202286559	20
MONIQUE DE ARAGÃO MOREIRA	017.59X.XXX-XX	ENF03202286611	20
TERESA RAQUEL PINTO DA ROCHA	033.74X.XXX-XX	ENF03202287608	20
YRLEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA BORGES	016.42X.XXX-XX	ENF03202286824	20
LETICIA CAROLINE DE OLIVEIRA AMANCIO	029.47X.XXX-XX	ENF03202287569	20
BRÍGIDA NAIANE SILVA SANTOS	046.84X.XXX-XX	ENF03202286750	20
JULIANE ODETTE DE BORBA ALMEIDA	034.87X.XXX-XX	ENF03202288825	20
DAYANE CARVALHO PAIXÃO	058.53X.XXX-XX	ENF03202288042	20
KADJIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	052.50X.XXX-XX	ENF03202287096	20

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
THAINARA DE JESUS SNTOS	053.47X.XXX-XX	ENF03202289536	20
SARAH CARIGE LEAO	045.55X.XXX-XX	ENF03202290131	20
FÁBIO DA SILVA ROCHA	107.26X.XXX-XX	ENF03202285958	20
VERONICA ALCANTARA CORREIA	050.72X.XXX-XX	ENF03202287931	20
BÁRBARA KATARINE SENA VILAS BÔAS PEDREIRA	058.98X.XXX-XX	ENF03202286529	20
MANUELA CRISTINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	053.50X.XXX-XX	ENF03202288218	20
DÁRIA BEATRIZ SILVA DE JESUS	037.65X.XXX-XX	ENF03202285750	20
ANNA LORRAINE COSTA RIBEIRO	066.28X.XXX-XX	ENF03202288397	20
MAIARA DA SILVA SANTOS	025.99X.XXX-XX	ENF03202287188	20
JAMILE BARBOSA LIMA	051.31X.XXX-XX	ENF03202286384	20
DHEBORA MARIA SARDINHA SILVA	051.84X.XXX-XX	ENF03202288075	20
RANA LOUISE MARQUES ANDRADE	858.65X.XXX-XX	ENF03202288749	20
ELISABETE BATISTA SANTANA	380.25X.XXX-XX	ENF03202288607	19
LUCIA MARIA DAMASCENO FERREIRA	647.55X.XXX-XX	ENF03202288247	19
DINARA IDALÉNCIO DA SILVA DOS SANTOS	782.13X.XXX-XX	ENF03202288115	19
GLEYZE ARAUJO CONCEIÇÃO	811.19X.XXX-XX	ENF03202289265	19
PAULA SOUZA DE FARIAS	789.14X.XXX-XX	ENF03202287155	19
MONICA NASCIMENTO FERREIRA	994.09X.XXX-XX	ENF03202286629	19
SHARA CEDRAZ DA SILVA	017.82X.XXX-XX	ENF03202288816	19
DEBORA COSTA DOS SANTOS	028.79X.XXX-XX	ENF03202290103	19
CLEIBIA DE SOUZA OLIVEIRA AMORIM	024.79X.XXX-XX	ENF03202288589	19
ANA RAIANE SANTOS DA SILVA	039.28X.XXX-XX	ENF03202287671	19
ASSIS BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	062.94X.XXX-XX	ENF03202285664	19
JULIA BARRETO ESPINOLA	050.44X.XXX-XX	ENF03202289634	18
TANIA REGINA FRANCO SILVA FILHA	945.17X.XXX-XX	ENF03202285911	18
JANICE AMADO DE JESUS SANTOS	294.86X.XXX-XX	ENF03202288272	18
LENECI TEIXEIRA DA SILVA CONCEIÇÃO	464.44X.XXX-XX	ENF03202288052	18
BENIGLEIDE FONSECA DO NASCIMENTO	580.57X.XXX-XX	ENF03202287134	18
ANTÔNIA SANTANA DOS SANTOS	808.63X.XXX-XX	ENF03202288737	18
FERNANDA SILVA TEIXEIRA	823.12X.XXX-XX	ENF03202289209	18
VANESSA ASSIS DE OLIVEIRA	808.07X.XXX-XX	ENF03202290334	18
LANA ABREU SANTANA	807.61X.XXX-XX	ENF03202288903	18
JUCILEIDE SANTANA DE ALEXANDRIA	008.54X.XXX-XX	ENF03202289141	18
NILZETE GOMES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	110.75X.XXX-XX	ENF03202289720	18
JOVANA DA SILVA COUTINHO	010.70X.XXX-XX	ENF03202286519	18
NAIARA FREITAS CARVALHO DE ANDRADE	016.78X.XXX-XX	ENF03202285575	18
SILVANA LIAL NASCIMENTO	016.33X.XXX-XX	ENF03202286302	18
PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO GUIMARÃES	018.38X.XXX-XX	ENF03202287602	18
JUCIMARA FRANCISCA DE JESUS MAXIMO	025.97X.XXX-XX	ENF03202287967	18
ERICA SOARES DOS SANTOS	839.95X.XXX-XX	ENF03202287591	18
NANCI MAGALHAES ODWYER ALMEIDA	049.45X.XXX-XX	ENF03202288823	18
LUANA SERAFIM PEREIRA	061.40X.XXX-XX	ENF03202286250	18
PAULO RICARDO ARAUJOD DE ALMEIDA	033.25X.XXX-XX	ENF03202289583	17
JOANICE GUEDES DA SILVA CRUZ	611.06X.XXX-XX	ENF03202289392	17
SOLANGE LOPES FRANCA	933.04X.XXX-XX	ENF03202287989	17
ANA CRISTINA LOPES PINTO JARDIM	784.28X.XXX-XX	ENF03202285894	17
SANDRA CARINE SILVA DOS SANTOS	011.47X.XXX-XX	ENF03202287387	17
CATIA CILENE DOS SANTOS SILVA PITANGA	804.87X.XXX-XX	ENF03202286946	17
ELIS MIRELA GALVÃO TERRA NOVA	642.08X.XXX-XX	ENF03202289059	16
ALINE DOS SANTOS FELIX	001.18X.XXX-XX	ENF03202288990	16
BELAYRLA CERQUEIRA DE JESUS	032.81X.XXX-XX	ENF03202287013	16
MARIA VIEIRA DA SILVA	094.39X.XXX-XX	ENF03202286309	16
IMARA VERGNE PIRES	481.82X.XXX-XX	ENF03202287061	16
SONIA MARIA FRANÇA	364.63X.XXX-XX	ENF03202285807	16
MARIA APARECIDA DE JESUS GALVAO	580.11X.XXX-XX	ENF03202287985	16
ROSIMEIRE CARDOSO DOS SANTOS	767.65X.XXX-XX	ENF03202290245	16
ANA CECÍLIA DA CONCEIÇÃO SODRÉ	933.44X.XXX-XX	ENF03202288041	16
JEANE FERREIRA DE SANTANA	913.89X.XXX-XX	ENF03202286579	16
MARIA LUIZA CORDEIRO COELHO	887.22X.XXX-XX	ENF03202288592	16
VÂNIA NOBRE DE SANTANA	781.55X.XXX-XX	ENF03202290081	16
SELENE NOBRE SOUZA DOS SANTOS	932.55X.XXX-XX	ENF03202289314	16
IVETE BORBA DO VALLE FAULK	960.18X.XXX-XX	ENF03202288038	16
FLAVIA SILVA BASTOS	935.69X.XXX-XX	ENF03202289271	16
RORAYMA FERNANDA LIMA RODRIGUES	810.37X.XXX-XX	ENF03202285946	16
ROSILEIDE DE SOUZA BARRETO	810.85X.XXX-XX	ENF03202287125	16



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
LÍLIA BORGES BITO	011.50X.XXX-XX	ENF03202288605	16
VALDILEIDE DOS SANTOS FERREIRA	803.95X.XXX-XX	ENF03202288394	16
CAROLINA DE BELEM SANTIAGO	805.25X.XXX-XX	ENF03202289916	16
ARIELA SANTOS SILVA	014.66X.XXX-XX	ENF03202288811	16
CRISTIANE SOUZA DE MELO	014.09X.XXX-XX	ENF03202287661	16
ANA PAULA BISPO DA SILVA SANTOS	012.39X.XXX-XX	ENF03202286752	16
PRISCILA LEMOS DA SILVA	018.58X.XXX-XX	ENF03202288694	16
ELISABETE CLEISE SCHINDLER LIMA	019.15X.XXX-XX	ENF03202289733	16
CARLA VANESCA RODRIGUES BONADIE	028.41X.XXX-XX	ENF03202290087	16
CAMILA RIBEIRO GOMES	023.77X.XXX-XX	ENF03202287904	16
ELISE TAIS SILVA MARINS	042.19X.XXX-XX	ENF03202287512	16
BARBARA REGINA BRITTO DE OLIVEIRA VIEIRA	058.22X.XXX-XX	ENF03202288905	15
MERCEDES ISABEL LIMA ROLLEMBERG AMORIM	195.78X.XXX-XX	ENF03202287242	15
REJANE CRISTINA VINHAS SILVEIRA	338.15X.XXX-XX	ENF03202285804	15
ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	551.73X.XXX-XX	ENF03202288015	15
DILMA MARIA DOS SANTOS AMORIM	565.35X.XXX-XX	ENF03202289186	15
SOLANGE BARRETO DA COSTA E SA	434.41X.XXX-XX	ENF03202288859	15
RAIMUNDO SANTOS ESTRELADO	586.92X.XXX-XX	ENF03202288129	15
VALDENICIA SANTOS AMOR DIVINO SANTOS	899.37X.XXX-XX	ENF03202288599	15
CLARICE CARLOS SANTOS CHAVES	939.23X.XXX-XX	ENF03202286464	15
LEIDIANE BONFIM RAMOS DEMETRIO	943.65X.XXX-XX	ENF03202289035	15
VANUZA XAVIER BINA DA SILVA	892.93X.XXX-XX	ENF03202290380	15
MIRAN PASSOS CALDAS RAMOS	820.77X.XXX-XX	ENF03202288781	15
CRISTINA BETSY SOUZA PINTO	929.95X.XXX-XX	ENF03202288463	15
KARINE OLIVEIRA ANDRADE DE BARROS	910.59X.XXX-XX	ENF03202290339	15
ANA CLAUDIA SANTOS DE ALMEIDA	671.60X.XXX-XX	ENF03202288700	15
IRACI DE SOUZA FARIAS	907.52X.XXX-XX	ENF03202286479	15
DANIELE OLIVEIRA SANTOS	942.25X.XXX-XX	ENF03202287792	15
GILMA DOS SANTOS LIMA	941.79X.XXX-XX	ENF03202289976	15
ADELZA PEREIRA DA SILVA	795.93X.XXX-XX	ENF03202289317	15
BARBARA THAYS DO AMOR DIVINO CIRO	805.03X.XXX-XX	ENF03202287497	15
OLIVIA COSTA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	003.26X.XXX-XX	ENF03202286013	15
ALIZETE LIMA PASSOS BARBOSA	800.30X.XXX-XX	ENF03202290325	15
ADRIANA SOARES DE SOUSA	800.20X.XXX-XX	ENF03202286007	15
JULIANA BRITO VAZ	001.44X.XXX-XX	ENF03202289923	15
MARIA AURELICE DOS ANJOS MELO	815.82X.XXX-XX	ENF03202287662	15
LADJANE BARBOSA ARMEDE	806.11X.XXX-XX	ENF03202288024	15
ADRIANA SILVA DOS SANTOS	000.11X.XXX-XX	ENF03202287186	15
ALIENE TAINAN NUNES SANTOS	810.32X.XXX-XX	ENF03202285957	15
JUCIENE MENEZES DO VALE	009.15X.XXX-XX	ENF03202289664	15
CLEIDE MACIEL SANTOS	005.30X.XXX-XX	ENF03202287529	15
LUZINETE SANTOS EVANGELISTA	807.36X.XXX-XX	ENF03202289419	15
AIALA OLIVEIRA SILVA	834.44X.XXX-XX	ENF03202287056	15
DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	028.67X.XXX-XX	ENF03202288221	15
ALINE GUERRA DOS SANTOS	008.70X.XXX-XX	ENF03202288319	15
LUCIANA PRIMO BORGES DE BARROS	012.50X.XXX-XX	ENF03202286877	15
VANESSA DOS SANTOS BRITO	018.25X.XXX-XX	ENF03202287619	15
ANA DEISE FELIX DA SILVA	806.46X.XXX-XX	ENF03202290160	15
MAIARA SOUZA GOES	022.29X.XXX-XX	ENF03202288640	15
MAYANA SILVA BISPO	012.91X.XXX-XX	ENF03202286300	15
LORENA ESMERALDA NASCIMENTO CELESTE	021.05X.XXX-XX	ENF03202288142	15
MAIARA SANTOS DE JESUS	017.42X.XXX-XX	ENF03202288261	15
ITAMAR VELAME SILVEIRA JUNIOR	030.75X.XXX-XX	ENF03202287951	15
CRISTIANE SOARES ROCHA	042.40X.XXX-XX	ENF03202286065	15
INGRID BARBOSA GUIMARÃES DOS REIS	033.91X.XXX-XX	ENF03202290389	15
LUIZA ORRICO DE SOUSA CORREIA	059.63X.XXX-XX	ENF03202286353	15
LOUISE DE JESUS SANTOS	053.43X.XXX-XX	ENF03202289645	15
DAVID JESUS SANTOS	038.42X.XXX-XX	ENF03202286025	15
INGRIDY KAROLINE PEREIRA OLIVEIRA	047.01X.XXX-XX	ENF03202288003	15
LUCIENE DALTRO DOS SANTOS SILVA	039.07X.XXX-XX	ENF03202289150	15
HELOÍSE LISANDRA FERREIRA GOMES	055.73X.XXX-XX	ENF03202287877	15
ANDREA LORENA TEIXEIRA SANTOS	063.87X.XXX-XX	ENF03202287652	15
JULIANA LIMA FERREIRA	064.05X.XXX-XX	ENF03202287647	15
RAFAELA DIAS CAJUI	071.31X.XXX-XX	ENF03202288027	15
GENILDA FONSECA MELO	933.63X.XXX-XX	ENF03202286726	15
UANA GUIMARÃES DE SOUZA	820.65X.XXX-XX	ENF03202288136	14

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
GRACA FERNANDA DUARTE CARDOSO	004.10X.XXX-XX	ENF03202288862	14
MICHELLE DIAS DOS SANTOS	001.63X.XXX-XX	ENF03202286364	14
NORMA DE JESUS RIBEIRO	001.86X.XXX-XX	ENF03202287045	14
LUCIENE ALMEIDA COUTO PASSOS	905.17X.XXX-XX	ENF03202289045	14
IANI PEREIRA DE ARAÚJO	856.00X.XXX-XX	ENF03202287908	14
MILENA ARAUJO DE CARVALHO LIMA	796.14X.XXX-XX	ENF03202290202	14
ALINE PAZROSADO	792.75X.XXX-XX	ENF03202286790	14
ERISLANE PEREIRA SANTOS TEIXEIRA	013.54X.XXX-XX	ENF03202287562	14
FABIANA DE SOUZA DIAS	814.01X.XXX-XX	ENF03202290303	14
SOLANGE SIQUEIRA DE SOUZA	815.76X.XXX-XX	ENF03202286526	14
JULIANA LIMA LOIOLA	791.13X.XXX-XX	ENF03202287917	14
LINDIANE ALMEIDA FREIRE REIS	835.85X.XXX-XX	ENF03202287183	14
LÍVIA SANTOS MORAIS	009.88X.XXX-XX	ENF03202289567	14
VALDENICE SACRAMENTO DE SOUSA	828.72X.XXX-XX	ENF03202287324	14
IRAFRANCA SENA DE OLIVEIRA	017.87X.XXX-XX	ENF03202286796	14
SIMONE NASCIMENTO OLIVEIRA DE SOUSA	025.80X.XXX-XX	ENF03202286895	14
EDNELMA DA SILVA SOUZA	011.49X.XXX-XX	ENF03202286513	14
VERENA DE SOUZA SILVA	830.02X.XXX-XX	ENF03202288852	14
TICIANA LINHARES VIDAL SOUZA	014.75X.XXX-XX	ENF03202287504	14
AMANDA CRISTINA DE JESUS ARAUJO	017.87X.XXX-XX	ENF03202287959	14
CARINA CARDOSO GOIS	020.71X.XXX-XX	ENF03202287932	14
NAYSE CONCEIÇÃO SANTOS DE DEUS	024.21X.XXX-XX	ENF03202289055	14
AIANE PRADO DE JESUS	024.91X.XXX-XX	ENF03202287511	14
GÉSSICA SACRAMENTO VIEIRA	034.66X.XXX-XX	ENF03202288540	14
CARINE DOS REIS SILVA	033.32X.XXX-XX	ENF03202287863	14
ROBERTA LEDO SOUZA	046.43X.XXX-XX	ENF03202288016	14
ELENITA DOC ARMO GOIS	039.47X.XXX-XX	ENF03202286941	14
ADRIANE LOBO FERNANDES	041.14X.XXX-XX	ENF03202289657	14
PRISCILLA DE OLIVEIRA SOUZA	854.38X.XXX-XX	ENF03202286278	14
VANESSA DA ROCHA FERREIRA	042.99X.XXX-XX	ENF03202287682	14
DJAMILA SANTOS FERREIRA	778.41X.XXX-XX	ENF03202289990	14
THAINARA REIS CRUZ	043.54X.XXX-XX	ENF03202290317	14
NADSON ALVES MORAES	058.05X.XXX-XX	ENF03202289824	14
MARIELE BASTOS MARQUES TEIXEIRA	857.85X.XXX-XX	ENF03202288291	14
PATRICIA DA COSTA SOUZA	060.77X.XXX-XX	ENF03202287611	14
PALOMA MAIA LEMOS SOARES	074.77X.XXX-XX	ENF03202287190	14
ROSEMERE JOSE LIMA DO NASCIMENTO	793.53X.XXX-XX	ENF03202285546	13
GEORGE MARTINS DE OLIVEIRA	677.90X.XXX-XX	ENF03202285752	13
NOEMIA DOS SANTOS NUNES	016.87X.XXX-XX	ENF03202289774	13
ISABELE DOS SANTOS DANTAS	013.48X.XXX-XX	ENF03202288960	13
DANIELE SANTOS DE JESUS SANTOS DE JESUS	060.09X.XXX-XX	ENF03202290041	13
HANNA ARAÚJO MAGALHÃES	052.76X.XXX-XX	ENF03202290321	12
ANA CARLA PAIXÃO DOS SANTOS	030.13X.XXX-XX	ENF03202290163	12
FRANCINETH RIBEIRO DA SILVA LOBO	586.50X.XXX-XX	ENF03202285695	12
CRISTIANE DE OLIVEIRA NERY	671.38X.XXX-XX	ENF03202286539	12
CINTIA SANTANA DE OLIVEIRA	748.39X.XXX-XX	ENF03202287479	12
ANA LUISA CARVALHO LOUREIRO DE ANDRADE	648.98X.XXX-XX	ENF03202288797	12
TELMAS NASCIMENTO SANTOS	791.67X.XXX-XX	ENF03202287837	12
ROSELI SANTOS LEAL SOLEDADE FERREIRA	953.96X.XXX-XX	ENF03202286446	12
CLAUDINEA SILVA ARAUJO CARLOS	817.92X.XXX-XX	ENF03202288432	12
DAISI CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS SAMPAIO	794.28X.XXX-XX	ENF03202289835	12
ALBA LUCIA FERREIRA MAIA	006.65X.XXX-XX	ENF03202288733	12
VANESSA ARAUJO BARBOSA	008.26X.XXX-XX	ENF03202286373	12
ELSIA FERREIRA SANTOS	804.16X.XXX-XX	ENF03202285854	12
SILMARA PEREIRA BARBOSA SILVA	009.13X.XXX-XX	ENF03202286786	12
LILIAM GRAZIELE DA CRUZ DOS SANTOS	014.92X.XXX-XX	ENF03202289721	12
JAMILLE COSTA DE CASTRO	021.25X.XXX-XX	ENF03202288667	12
FLÁVIO OLIVEIRA DOS ANJOS	015.03X.XXX-XX	ENF03202287435	12
MARLEIDE BARBARA DA MATA SILVA	032.38X.XXX-XX	ENF03202288268	12
FERNANDA SANTOS PASSOS LIMA	023.41X.XXX-XX	ENF03202287640	12
GENOVEVA MATTOS BRANDÃO	035.45X.XXX-XX	ENF03202289097	12
IASMIM BOULHOSA GURGEL	027.32X.XXX-XX	ENF03202290197	12
ALESSANDRO QUIRINO FERREIRA BORGES	034.44X.XXX-XX	ENF03202288585	12
JESSICA COSTA SILVA NUNES	049.60X.XXX-XX	ENF03202286240	12
NAIANA JESUS DO NASCIMENTO	045.28X.XXX-XX	ENF03202290304	12
MARIA DE SÃO PEDRO SANTIAGO MONTEIRO	043.14X.XXX-XX	ENF03202286691	12

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DAYSE MOREIRA BITAR	044.77X.XXX-XX	ENF03202289076	12
GABRIELE DA PAIXÃO CARDOSO AGUIAR	047.47X.XXX-XX	ENF03202289514	12
FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA	851.78X.XXX-XX	ENF03202289712	12
ELAINE LINS VALVERDE	023.37X.XXX-XX	ENF03202286409	12
BRUNA BRANDÃO COSTA SILVA	058.02X.XXX-XX	ENF03202285672	12
EMILE JANAINA DA SILVA MENESES	034.27X.XXX-XX	ENF03202286468	12
KELLY SILVA MOTA	039.17X.XXX-XX	ENF03202289249	12
BIANCA APÓSTOLO BORGES	038.09X.XXX-XX	ENF03202290384	12
MONA LISA LEITE NEVES BRANDÃO	046.93X.XXX-XX	ENF03202288739	12
GEOVANA CHIACCHIO VELAME	031.36X.XXX-XX	ENF03202288412	12
IVONICE GONÇALVES DOS SANTOS	001.09X.XXX-XX	ENF03202286372	11
PATRICIA DE JESUS CHAVES	765.72X.XXX-XX	ENF03202287926	11
ADRIANA PATRICIA SANTOS DA SILVA	794.87X.XXX-XX	ENF03202285837	11
FLAVIO CARVALHO DA SILVA	789.00X.XXX-XX	ENF03202288269	11
ANA PAULA SANTOS DA SILVA	846.62X.XXX-XX	ENF03202289903	11
ÉRICA GONÇALVES RIBEIRO	058.80X.XXX-XX	ENF03202287843	11
CARLA TATIANE MASCARENHAS DA SILVA	322.80X.XXX-XX	ENF03202287231	10
NOEMI CARVALHO DE SANTANA	033.33X.XXX-XX	ENF03202289177	10
POLLYANNE MARIA ABREU DOS SANTOS PEREIRA	033.39X.XXX-XX	ENF03202287026	10
ROSANA DE SANTA LUZIA CHAVES SANTOS	813.78X.XXX-XX	ENF03202289364	10
CAMILA CARVALHO DA SILVA	057.66X.XXX-XX	ENF03202288246	10
VANIA DELLY LOUREIRO DO NASCIMENTO	463.74X.XXX-XX	ENF03202286509	10
ERIKA MENEZES DE SOUZA TEIXEIRA	019.65X.XXX-XX	ENF03202289859	10
RODOLFO FREIRE MENDES CHAVES	033.80X.XXX-XX	ENF03202290256	10
MIRIAN CACHOEIRA DOS SANTOS	682.57X.XXX-XX	ENF03202285679	10
IURI GABRIEL SILVA DE ALMEIDA	064.95X.XXX-XX	ENF03202288156	10
ADRIANA DE JESUS DUARTE	907.55X.XXX-XX	ENF03202289068	10
MARIA NILZA ALVES DA SILVA	033.57X.XXX-XX	ENF03202288954	10
SUELI BATISTA DOS SANTOS	783.90X.XXX-XX	ENF03202286094	10
ROSANA SANTOS PEREIRA	022.81X.XXX-XX	ENF03202290235	10
SOLANGE CAVALCANTI	070.43X.XXX-XX	ENF03202289520	10
DANYELE LIMA CAVALCANTI LIRA	058.64X.XXX-XX	ENF03202286909	10
EDNEUMA DE OLIVEIRA SANTANA	965.00X.XXX-XX	ENF03202287968	10
NIZE MARGARIDA DE SOUZA	082.51X.XXX-XX	ENF03202286226	10
MARIA ESTELITA SOUZA DOS SANTOS	229.72X.XXX-XX	ENF03202289722	10
ROSANA DE CASSIA FREITAS DIEZ DEL CORRAL	399.51X.XXX-XX	ENF03202290341	10
APARECIDA DE FATIMA MATOS ALMEIDA	327.24X.XXX-XX	ENF03202286589	10
MÔNICA ALMEIDA MENDES	288.84X.XXX-XX	ENF03202286418	10
ROSANGELA MARCIA PAIVA DOS SANTOS	289.13X.XXX-XX	ENF03202286731	10
NORMA LUCIA DE ASSIS FERREIRA	342.61X.XXX-XX	ENF03202290155	10
MARIA ISABEL SACRAMENTO DE CARVALHO	350.07X.XXX-XX	ENF03202285654	10
REGINA HELENA VASCONCELOS DE JESUS	329.15X.XXX-XX	ENF03202286252	10
JANE PINHEIRO CAETITÉ	349.48X.XXX-XX	ENF03202288801	10
DULCINEA GICELE DE OLIVEIRA MIRANDA	441.09X.XXX-XX	ENF03202289715	10
IVANA RIBEIRO FERRAZ	421.81X.XXX-XX	ENF03202290109	10
EUNÁDIA SOARES OLIVEIRA ARAUJO	393.59X.XXX-XX	ENF03202286650	10
GILMAR BULHOSA DE SOUZA SANMTOS	359.27X.XXX-XX	ENF03202287285	10
RITA OLIVEIRA SOUZA	472.16X.XXX-XX	ENF03202290052	10
ROSIMEIRE ALMEIDA PATROCÍNIO MUTTI	632.93X.XXX-XX	ENF03202288248	10
ROSE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS MOTA	494.74X.XXX-XX	ENF03202290014	10
GESSINALVA OLIVEIRA DE JESUS	455.90X.XXX-XX	ENF03202286619	10
SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	454.02X.XXX-XX	ENF03202286657	10
ANA CRISTINA DE BRITO	607.94X.XXX-XX	ENF03202287800	10
MARIA HELENITA DOS SANTOS SANTANA	543.73X.XXX-XX	ENF03202285968	10
VÂNIA DE OLIVEIRA SANTANA	443.12X.XXX-XX	ENF03202287396	10
ADRIANA GUSMÃO ANDRADE	604.01X.XXX-XX	ENF03202289246	10
ADELAIDE SENA DE JESUS SILVA	504.99X.XXX-XX	ENF03202287741	10
CORINA GLAUCIA FE SOUZA DE MATOS	484.86X.XXX-XX	ENF03202289088	10
ANA CRISTINA MOREIRA	494.76X.XXX-XX	ENF03202288363	10
NILMA KARLA SANTOS DA SILVA	541.15X.XXX-XX	ENF03202287969	10
CARLA PEREIRA DE CARVALHO NOGUEIRA	531.27X.XXX-XX	ENF03202287200	10

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ANESIA EVANGELISTA SANTANA	498.20X.XXX-XX	ENF03202287145	10
MARIA EDNETE GUIMARÃES NEGRÃO	628.27X.XXX-XX	ENF03202288562	10
ELISABETE EVANGELISTA ALMEIDA GOMES	545.38X.XXX-XX	ENF03202289133	10
RAIMUNDA DE SOUZA SCHNED	621.00X.XXX-XX	ENF03202289393	10
CARLA MARIA DE PAULA MUNIZ MELO	544.06X.XXX-XX	ENF03202286888	10
SIMONE MARIA SOUZA DA SILVA	462.43X.XXX-XX	ENF03202288648	10
ARACY PEREIRA DOS SANTOS	598.99X.XXX-XX	ENF03202289539	10
JOSELICE VENAS DO NASCIMENTO	748.35X.XXX-XX	ENF03202287405	10
ANA CARLA BRITO DIAS	880.61X.XXX-XX	ENF03202285579	10
TELMA DE ALMEIDA PEREIRA	647.79X.XXX-XX	ENF03202285810	10
ADELAIDE DE ASSIS MENESES	564.29X.XXX-XX	ENF03202288433	10
MARIZA DO NASCIMENTO	864.93X.XXX-XX	ENF03202288044	10
CINTIA SANTOS ALMEIDA	548.41X.XXX-XX	ENF03202286311	10
ANGELICA GOMES	769.90X.XXX-XX	ENF03202288289	10
BÁRBARA CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO GOMES	916.44X.XXX-XX	ENF03202289084	10
CINTIA MÁRCIA GONZAGA DOS SANTOS	671.17X.XXX-XX	ENF03202288826	10
AIRTON DOS SANTOS	677.62X.XXX-XX	ENF03202290047	10
MARIA LEDA ALVES AMORIM	700.36X.XXX-XX	ENF03202287965	10
ROBERTA MONTEIRO SOBREIRA	041.21X.XXX-XX	ENF03202285626	10
ANATALIA MARIA QUADROS SOUSA	891.17X.XXX-XX	ENF03202286304	10
DENISE SILVA SANTOS	673.32X.XXX-XX	ENF03202289632	10
INDHIRA OLIVEIRA ARAÚJO SILVA	862.09X.XXX-XX	ENF03202287346	10
ELISANGELA FONSECA MINEIRO	938.28X.XXX-XX	ENF03202286907	10
CATARINA DA PAZ BOMFIM	748.32X.XXX-XX	ENF03202290013	10
SONIA MARIA DOS SANTOS LISBÔA	785.22X.XXX-XX	ENF03202285806	10
DIANA SANTOS OLIVEIRA	826.79X.XXX-XX	ENF03202287923	10
ZENILDE FRANÇA DOS SANTOS	863.59X.XXX-XX	ENF03202286417	10
FABIOLA REIS DE JESUS	947.29X.XXX-XX	ENF03202287778	10
DANIELA AMARAL DOS SANTOS GOMES	580.20X.XXX-XX	ENF03202290003	10
LISIANE CONTREIRAS LIMA DE CASTRO	858.74X.XXX-XX	ENF03202288382	10
SILVANA SANTANA DE JESUS	878.14X.XXX-XX	ENF03202288122	10
ROSANE SANTOS EVANGELISTA	644.06X.XXX-XX	ENF03202286303	10
ROSENIL SANTOS BARROS NASCIMENTO	903.45X.XXX-XX	ENF03202288415	10
CRISTIANE BETSY SOUZA PINTO	929.94X.XXX-XX	ENF03202288646	10
LAIZ DA GRAÇA DE CERQUEIRA AUGUSTO	941.90X.XXX-XX	ENF03202290361	10
JOSINEIDE FIGUEIREDO LOBO DIAS	920.58X.XXX-XX	ENF03202288127	10
CÁTIA MARINA DIAS DA APRESENTAÇÃO	960.13X.XXX-XX	ENF03202288555	10
ELIANA ALVES DOS SANTOS	965.86X.XXX-XX	ENF03202290148	10
CARLOS DOMINGOS SANTOS DE SANTANA	916.45X.XXX-XX	ENF03202289837	10
VERA LUCIA SANTANA DOS SANTOS	819.62X.XXX-XX	ENF03202286343	10
ELIELMA ALMEIDA ALVIN DE MELO	684.30X.XXX-XX	ENF03202289704	10
EDSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO	781.54X.XXX-XX	ENF03202289960	10
SARA DALQUE SANTOS SILVA	928.62X.XXX-XX	ENF03202287735	10
KATIANE OLIVEIRA NASCIMENTO BAPTISTA	914.16X.XXX-XX	ENF03202289776	10
ELINA BERNADETE MUNIZ VAZ CRUZ	886.23X.XXX-XX	ENF03202289565	10
EDNA DA PAZ SANTOS	889.98X.XXX-XX	ENF03202288996	10
CÍNTIA DA SILVA PITANGA	928.31X.XXX-XX	ENF03202286558	10
CRISTIANE TEIXEIRA MAIA	784.13X.XXX-XX	ENF03202285966	10
CASSIENE MARIA BATISTA PEREIRA	960.12X.XXX-XX	ENF03202288701	10
ANA CRISTINA DOS SANTOS	792.65X.XXX-XX	ENF03202289831	10
PATRICIA FARIAS JUCA ROLIM	930.60X.XXX-XX	ENF03202288868	10
GLADYS MIRIAN PIRES BRITTO	956.05X.XXX-XX	ENF03202288036	10
NILSINEIA LIBERATO ARAUJO	798.29X.XXX-XX	ENF03202287867	10
CARINA ESTRELA MOITA	942.20X.XXX-XX	ENF03202288496	10
CRISTINA GOMES CHAVES	806.76X.XXX-XX	ENF03202286925	10
FABIOLA MARTINS TORREÃO	815.55X.XXX-XX	ENF03202290139	10
JEANE DOS SANTOS DIAS	781.94X.XXX-XX	ENF03202288437	10
ROSILENE PENHA DOS SANTOS	946.06X.XXX-XX	ENF03202289951	10
EMY GUIMARAES DAMASCENO	780.00X.XXX-XX	ENF03202286073	10
ALEXSANDRO ARAUJO SANTOS	918.59X.XXX-XX	ENF03202286165	10
LEILA MARIA DOS SANTOS	785.50X.XXX-XX	ENF03202288936	10
JOSEILDES PEREIRA ALVES DOS SANTOS	789.20X.XXX-XX	ENF03202287958	10
ADRIANA SANTOS DE JESUS	793.01X.XXX-XX	ENF03202290020	10
ANDRESSA DA SILVA BRAMONT	783.94X.XXX-XX	ENF03202287523	10
OLGA SANCHES COSTA	917.85X.XXX-XX	ENF03202287825	10
ELIAUREA ALCANTARA RIBEIRO MACHADO ALVES	969.87X.XXX-XX	ENF03202287635	10



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
CÂNDIDA CECÍLIA FERREIRA SALGADO SANTANA	973.21X.XXX-XX	ENF03202286555	10
JACIENE DE SOUZA DA SILVA BISPO	964.60X.XXX-XX	ENF03202288152	10
ALINE CAJUI SILVA	791.54X.XXX-XX	ENF03202290244	10
LILIAN MARTINS FERREIRA CASTRO	800.31X.XXX-XX	ENF03202286072	10
JUCIARA DE OLIVEIRA NUNES	968.03X.XXX-XX	ENF03202289478	10
DANIELA DOS SANTOS RODRIGUES	785.49X.XXX-XX	ENF03202288131	10
MONIQUE FONSECA DE ARAUJO	801.13X.XXX-XX	ENF03202286695	10
GRACITA LEAL DA CUNHA	800.69X.XXX-XX	ENF03202288938	10
MARCIA DOS SANTOS SAMPAIO	784.74X.XXX-XX	ENF03202287537	10
JULIANA ALVES SANTOS	974.25X.XXX-XX	ENF03202286096	10
TAYSE DOS SANTOS MENEZES	987.32X.XXX-XX	ENF03202287474	10
CATILENE SILVA ALCÂNTARA NUNES	797.54X.XXX-XX	ENF03202289433	10
ADILZA VASCONCELOS DOS SANTOS	781.97X.XXX-XX	ENF03202287385	10
VIVIANE FRANÇA COROA	799.04X.XXX-XX	ENF03202286283	10
PATRICIA SENA MACHADO OLIVEIRA SILVA	822.97X.XXX-XX	ENF03202289564	10
TATIANA SOUZA VIDAL DOS SANTOS	797.75X.XXX-XX	ENF03202289379	10
GILDASIO SOUZA PEREIRA	924.05X.XXX-XX	ENF03202286123	10
SILVA DOS SANTOS FIGUEIREDO	777.89X.XXX-XX	ENF03202288011	10
EMANUELLE DIAS DE ALMEIDA	809.12X.XXX-XX	ENF03202289798	10
KELLY OLIVEIRA DE BRITO DOS SANTOS	007.93X.XXX-XX	ENF03202285522	10
AIDIL DOS SANTOS CARVALHO	804.98X.XXX-XX	ENF03202286260	10
JAQUELINE CAMPOS OLIVEIRA	990.97X.XXX-XX	ENF03202287822	10
GILVANA QUEIROZ DOS SANTOS	829.44X.XXX-XX	ENF03202288532	10
EDIVANDA DOS SANTOS FARIAS	012.14X.XXX-XX	ENF03202286335	10
CANDICY TENÓRIO GAMA MACHADO	036.45X.XXX-XX	ENF03202287376	10
PATRICIA SOARES DE JESUS	953.91X.XXX-XX	ENF03202286189	10
PATRICIA DIAS DA SILVA OLIVEIRA	009.55X.XXX-XX	ENF03202286832	10
FABIANA DA SILVA PEREIRA	810.92X.XXX-XX	ENF03202286472	10
SHEILA QUEIROZ RIOS DE AZEVEDO	813.37X.XXX-XX	ENF03202285758	10
JEANE RESSURREICAO DA SILVA	821.19X.XXX-XX	ENF03202290187	10
LEIDE GRACIANA SANTOS RIBEIRO	022.94X.XXX-XX	ENF03202288369	10
QUEZIA MOURA DA ANUNCIACAO MOURA	821.66X.XXX-XX	ENF03202286874	10
LILIANE SILVA SIUZA	817.75X.XXX-XX	ENF03202287069	10
VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRESSY	007.29X.XXX-XX	ENF03202288155	10
LUCIMARA BARBOSA SOUZA	811.52X.XXX-XX	ENF03202288564	10
ISRAEL PIO DA CRUZ FILHO	808.66X.XXX-XX	ENF03202286461	10
TATIANA SOUZA SILVA DE JESUS	810.02X.XXX-XX	ENF03202285870	10
DÉBORA MENDES DE SANTANA SOUTO	825.39X.XXX-XX	ENF03202287264	10
LÁIS DE ASSIS RUFINO	794.63X.XXX-XX	ENF03202288531	10
IAMARA PEREIRA MARQUES	823.76X.XXX-XX	ENF03202287293	10
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA SANTOS	805.31X.XXX-XX	ENF03202286745	10
SILVANA DE ARAÚJO OLIVEIRA	835.23X.XXX-XX	ENF03202288358	10
CELIA LEAL DA SILVA SOUZA SANTOS	827.46X.XXX-XX	ENF03202288553	10
FERNANDA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA	835.02X.XXX-XX	ENF03202289926	10
GISELE CARRILHO DO SACRAMENTO	811.42X.XXX-XX	ENF03202289787	10
JOICE MACEDO MOREIRA JUCHUM	805.29X.XXX-XX	ENF03202287895	10
EDJOUSE BARBOSA PINHEIRO DA COSTA	821.00X.XXX-XX	ENF03202288235	10
VANESSA CRUZ CONCEICAO	816.88X.XXX-XX	ENF03202286232	10
FABIANA COSTA DE AZEVEDO	008.67X.XXX-XX	ENF03202288877	10
AIANA LUZIA DAMASIO NASCIMENTO	010.88X.XXX-XX	ENF03202286342	10
ALESSANDRA DE AMORIM RIBEIRO PARANÁ	009.84X.XXX-XX	ENF03202285859	10
GILMARA SANTANA NASCIMENTO	011.46X.XXX-XX	ENF03202288884	10
CAMILA DOS SANTOS FIGUEREDO JANIKES	829.32X.XXX-XX	ENF03202287304	10
DENICLEIDE PASCULI DOS SANTOS GOMES	006.78X.XXX-XX	ENF03202288909	10
CARINA DA MATTA MONTEIRO	009.67X.XXX-XX	ENF03202287990	10
FERNANDA POMBO FEITOSA	822.64X.XXX-XX	ENF03202288455	10
KARINA MARA BRANDÃO TELES BARBOSA ANDRADE	008.11X.XXX-XX	ENF03202288567	10
ALINE SACRAMENTO MOURA	009.34X.XXX-XX	ENF03202287552	10
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS SAPUCAIA	011.10X.XXX-XX	ENF03202287281	10
DANIELE BONFIM DE OLIVEIRA	015.04X.XXX-XX	ENF03202289927	10
MICHELE SOUZA PINTO	007.71X.XXX-XX	ENF03202285655	10
ACÁCIA FAUSTINO DA SILVA DE SOUZA	830.42X.XXX-XX	ENF03202286080	10
DANIELA COUTINHO LIMA	021.27X.XXX-XX	ENF03202285836	10
LORENA CELESTINO DOS SANTOS	011.67X.XXX-XX	ENF03202288494	10

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ALINE SILVA DA PAIXAO	840.23X.XXX-XX	ENF03202290382	10
GEISA FERREIRA DOS SANTOS	009.28X.XXX-XX	ENF03202288785	10
DANILA DA SILVA	052.23X.XXX-XX	ENF03202290393	10
CARLA NEGRÃO DANTAS	015.17X.XXX-XX	ENF03202287586	10
PEDRO HENRIQUE SANTOS MENDES	016.26X.XXX-XX	ENF03202286693	10
NATHALY DE MAGALHAES	015.38X.XXX-XX	ENF03202289415	10
ELAINE DE JESUS CRUZ	008.86X.XXX-XX	ENF03202289601	10
GEISA MARCAL DA SILVA	834.33X.XXX-XX	ENF03202290169	10
GRACIETE DA SILVA SACRAMENTO	020.75X.XXX-XX	ENF03202288128	10
DEISE CRISTINA BARBOZA DE MATOS	013.53X.XXX-XX	ENF03202290015	10
LUCIANA SANTOS DA SILVA	008.36X.XXX-XX	ENF03202289201	10
PATRICIA SILVA VIEIRA	018.18X.XXX-XX	ENF03202289755	10
MARIA JUCILENE DA SILVA MOTA	008.63X.XXX-XX	ENF03202286671	10
THIANA DA SILVA SANTOS	013.67X.XXX-XX	ENF03202288518	10
DOMINGOS SILVA PASSOS	017.85X.XXX-XX	ENF03202287532	10
DANIELA PEREIRA DE CARVALHO	009.42X.XXX-XX	ENF03202286185	10
DANIELA DOS SANTOS MUSTALVES	014.24X.XXX-XX	ENF03202290073	10
VANESSA MENDES CHAGAS	020.04X.XXX-XX	ENF03202285603	10
ELIANE DE ASSIS NASCIMENTO	015.90X.XXX-XX	ENF03202287911	10
JOÃO LUIZ MOTA MATOS	018.75X.XXX-XX	ENF03202288444	10
SHEILA SANTOS DE ALMEIDA	013.53X.XXX-XX	ENF03202287111	10
MARY ROSE VITÓRIO DE SOUZA	021.29X.XXX-XX	ENF03202287866	10
ALINE DE JESUS RANGEL	019.90X.XXX-XX	ENF03202286458	10
JAMILÉ LIMA ANDRADE	013.98X.XXX-XX	ENF03202289648	10
EDINAIDE FIGUEIREDO BARBOSA	019.40X.XXX-XX	ENF03202287711	10
GRAZIELE TELES SIMOES SANTOS	012.79X.XXX-XX	ENF03202286716	10
JULIANA RIOS DE ARAUJO E ARAUJOB	011.55X.XXX-XX	ENF03202289333	10
RENATA MARIA MONTEIRO ROCHA CUNHA	013.71X.XXX-XX	ENF03202289245	10
TÁCIA TELES DE SOUZA	027.44X.XXX-XX	ENF03202288482	10
SUSAN SANTOS FREIRE	017.67X.XXX-XX	ENF03202285540	10
HAVA CRISTIANE LEITE BOMFIM	021.90X.XXX-XX	ENF03202287894	10
RAFAELA JANUSA NASCIMENTO DE JESUS	022.18X.XXX-XX	ENF03202287337	10
THAIS SOARES MUNIZ SANTOS	031.80X.XXX-XX	ENF03202287033	10
KARINE COSTA NOGUEIRA TOURINHO	022.59X.XXX-XX	ENF03202289259	10
NAILA TELES CRUZ	026.55X.XXX-XX	ENF03202288441	10
JEAN BURAHM DE ARAÚJO	019.31X.XXX-XX	ENF03202286327	10
PAULINNE CEZAR MARTINS DAMASCENO	007.50X.XXX-XX	ENF03202288786	10
PRISCILA LEAL CAMPOS	018.58X.XXX-XX	ENF03202290048	10
ISABEL SANT ANNA DE OLIVEIRA	025.74X.XXX-XX	ENF03202286449	10
FABIANA SIMÕES VIEIRA	024.15X.XXX-XX	ENF03202287267	10
LUZINEIDE SANTOS SILVA	038.88X.XXX-XX	ENF03202286482	10
VERÔNICA DOURADO RIBEIRO DIAS	028.08X.XXX-XX	ENF03202290292	10
EDUARDO DOS SANTOS SILVA	026.53X.XXX-XX	ENF03202286484	10
ELIANE REBOUÇAS BRITO	031.38X.XXX-XX	ENF03202289620	10
LORENA BADARO DE OLIVEIRA CARRERO	015.97X.XXX-XX	ENF03202285663	10
ARIANA BARBOSA PAIVA	031.05X.XXX-XX	ENF03202287821	10
PAULA ALEXSANDRA BARBOSA VIANA	016.46X.XXX-XX	ENF03202289912	10
DEBORA OLIVEIRA PINHEIRO	015.49X.XXX-XX	ENF03202286899	10
ERICA MARTINS BARBOSA	019.08X.XXX-XX	ENF03202286422	10
DANIELA SOUSA NASCIMENTO	018.59X.XXX-XX	ENF03202285708	10
DIANA CARLA HENRIQUE SIRQUEIRA	030.93X.XXX-XX	ENF03202288005	10
MAYRA LOPES RAMOS OLIVEIRA	015.09X.XXX-XX	ENF03202286470	10
MARÍLIA PINHEIRO GOMES	018.39X.XXX-XX	ENF03202287645	10
MARCELA MARCIA FERREIRA SENA	020.46X.XXX-XX	ENF03202286202	10
STELA ANDRADE SA	022.79X.XXX-XX	ENF03202287592	10
CAROLINA EMANUELE OLIVEIRA BERLINK	032.12X.XXX-XX	ENF03202285817	10
PALOMA SIMÕES DE MAGALHAES	030.09X.XXX-XX	ENF03202287634	10
CRISTIANE MARIA GUIMARÃES RIBEIRO	025.15X.XXX-XX	ENF03202287079	10
VIVIAN CRISTINA COPQUE DE ARAÚJO	031.81X.XXX-XX	ENF03202289204	10
MARILENE ROSEANE DE JESUS CONCEICAO	026.33X.XXX-XX	ENF03202288573	10
SUELLEN ALVES SANTOS	031.83X.XXX-XX	ENF03202287629	10
MILLENA COSTA PASSOS SANTOS	022.43X.XXX-XX	ENF03202288949	10
MAINARA CARVALHO FARIAS	777.20X.XXX-XX	ENF03202287564	10
SIMONE ANDRADE SILVA MAGALHÃES	062.50X.XXX-XX	ENF03202286830	10
YVE DA SILVA MATOS FREIRE	025.75X.XXX-XX	ENF03202288951	10
JOENI FRANCES DOS SANTOS	846.20X.XXX-XX	ENF03202289786	10
DEISEANE BERNARDO PEREIR SANTOS	028.82X.XXX-XX	ENF03202290327	10

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
EMANUELLE RAMANNA SALES RIBEIRO SANTOS	033.48X.XXX-XX	ENF03202290309	10
ALANE CRISTINE TORRES DO CARMO	025.93X.XXX-XX	ENF03202285674	10
ANA CLAUDIA DE SOUZA FREIRE	047.55X.XXX-XX	ENF03202288775	10
ANA CRISTINA DA CRUZ SOUZA.	842.84X.XXX-XX	ENF03202289294	10
ANA PAULA BAHIANO DE SOUZA DE JESUS	039.22X.XXX-XX	ENF03202287055	10
TASSIA DE SOUZA LEAL	027.38X.XXX-XX	ENF03202289395	10
NATALIA BARBARA JESUS REY	017.37X.XXX-XX	ENF03202290158	10
MARISSA ALMEIDA RABELO	037.98X.XXX-XX	ENF03202289814	10
ANA PAULA COSTA DOS SANTOS	033.78X.XXX-XX	ENF03202286171	10
CRISTIANA NEVES VIEIRA	032.63X.XXX-XX	ENF03202290094	10
ILLANA MANSU SANTOS NERY	842.11X.XXX-XX	ENF03202290246	10
BARBARA MARIA GALLOTTI BISPO BONATI	026.22X.XXX-XX	ENF03202285757	10
VANUZIA ARAUJO DA CRUZ	016.52X.XXX-XX	ENF03202287262	10
ELDER DOS SANTOS GONÇALVES	030.18X.XXX-XX	ENF03202288522	10
NATIELLE SILVA CAETANO	039.54X.XXX-XX	ENF03202290271	10
CINAYRA MAGDA DOS SANTOS SILVA	016.23X.XXX-XX	ENF03202286960	10
CAMILA RODRIGUES RAMOS	029.52X.XXX-XX	ENF03202285924	10
EDNA BARBARA DE AMORIM SANTOS FREITAS	034.18X.XXX-XX	ENF03202290347	10
ANA KARLA MUNIZ REIS	034.04X.XXX-XX	ENF03202286174	10
GERLIA DIONISIO MOREIRA	034.83X.XXX-XX	ENF03202289401	10
EVELYN SILVA SANTOS	035.16X.XXX-XX	ENF03202286988	10
MIRLA AZEVEDO ANUNCIACAO	015.15X.XXX-XX	ENF03202286170	10
CRISLAINE BATISTA DOS SANTOS	043.22X.XXX-XX	ENF03202285929	10
JAQUELINE RIBEIRO BOULLOSA	044.62X.XXX-XX	ENF03202287318	10
JESSICA LORENA NASCIMENTO TEIXEIRA	048.31X.XXX-XX	ENF03202288502	10
SUELE MOREIRA DE OLIVEIRA SALGUEIRO	047.15X.XXX-XX	ENF03202289149	10
PRISCILA SANTOS SANT ANNA	043.62X.XXX-XX	ENF03202288734	10
TAINÃ DE OLIVEIRA SILVA	045.60X.XXX-XX	ENF03202288513	10
ROBERTA SANTANA DA SILVA	037.32X.XXX-XX	ENF03202287390	10
DIANA RAMOS SANTIAGO	018.06X.XXX-XX	ENF03202285829	10
ROGERIO SANTOS NASCIM	038.78X.XXX-XX	ENF03202288956	10
MARCELA DANNEMANN DE MAGALHAES BARREIRA SANTOS	052.24X.XXX-XX	ENF03202286290	10
ROSANE FRANÇA BASTOS	031.23X.XXX-XX	ENF03202288326	10
MARLUCE CARVALHO PASSOS	049.24X.XXX-XX	ENF03202288061	10
RIANA FREITAS NASCIMENTO	134.94X.XXX-XX	ENF03202290243	10
VERONICA AMORIM DOS SANTOS	033.53X.XXX-XX	ENF03202289227	10
CATHARINNE DA SILVA SOUZA	034.56X.XXX-XX	ENF03202287536	10
NANDARA DOS SANTOS ALVES	036.25X.XXX-XX	ENF03202288352	10
TAMIRES DE MATOS RODRIGUES	061.09X.XXX-XX	ENF03202289540	10
MICHELI ALANA SILVA CRUZ	047.63X.XXX-XX	ENF03202286054	10
JESSICA DAMACENA DE SANTANA	039.40X.XXX-XX	ENF03202287945	10
JULIANA NOBRE CHAVES	049.89X.XXX-XX	ENF03202288776	10
DANIELE SILVA DOS SANTOS	055.41X.XXX-XX	ENF03202286262	10
FABIANA DOS SANTOS GOMES BRITO	038.94X.XXX-XX	ENF03202289507	10
CÍNTIA FARIAS DA SILVA SANTANA	052.69X.XXX-XX	ENF03202287940	10
MARY JANE AMORIM DA SILVA	040.50X.XXX-XX	ENF03202287136	10
RENATA MELO DE SOUZA	046.05X.XXX-XX	ENF03202288226	10
LILIANE OLIVEIRA DE SANTANA	027.81X.XXX-XX	ENF03202289338	10
FLÁVIA DE JESUS MOURA	052.65X.XXX-XX	ENF03202288088	10
GESSICA LUANA COUTO FONSECA	034.48X.XXX-XX	ENF03202288474	10
MARIA CLARA COSTA DOS SANTOS	044.94X.XXX-XX	ENF03202286477	10
NAIRAN RAIARA DOS SANTOS BARBOSA	049.58X.XXX-XX	ENF03202287567	10
ROSELI AMORIM DE OLIVEIRA	049.14X.XXX-XX	ENF03202288866	10
JESSICA BRENDA MONTEL CASTRO	054.11X.XXX-XX	ENF03202286636	10
TAINARA SILVA DE ABREU	040.15X.XXX-XX	ENF03202286366	10
CAMILE ALMEIDA DE OLIVEIRA	052.09X.XXX-XX	ENF03202285576	10
ANA PAULA CARIANHA VILAS BOAS	039.53X.XXX-XX	ENF03202287432	10
MARIANA SANTOS BORBA	057.99X.XXX-XX	ENF03202285956	10
IASMIN SOARES SOUZA	857.68X.XXX-XX	ENF03202287768	10
JUCILENE CORTES SANTOS	055.96X.XXX-XX	ENF03202286900	10
NAIANE CRISTINA SANTOS DE JESUS	042.43X.XXX-XX	ENF03202286805	10
KELEM NADELAINÉ CARVALHO BENEVIDES	853.04X.XXX-XX	ENF03202286284	10
DEISIANE HILARIO SOUZA DOS SANTOS	045.65X.XXX-XX	ENF03202288759	10
JESSICA ELEN LOPES DE OLIVEIRA	056.27X.XXX-XX	ENF03202289077	10
OSNEIDE DE FRANÇA LIMA	062.54X.XXX-XX	ENF03202287450	10
ALANA DALTRO DE OLIVEIRA	054.64X.XXX-XX	ENF03202288385	10

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ISAAC MITCHEL BAUMGRATZ SEIXAS	858.02X.XXX-XX	ENF03202287090	10
TÁSSIA MARIANE ALVES SANTANA	047.02X.XXX-XX	ENF03202286748	10
TAINÉ FELTON RODRIGUES DALTRO	052.48X.XXX-XX	ENF03202287129	10
LÉA FELÍCIO DA SILVA	038.80X.XXX-XX	ENF03202285788	10
GRAZIELA ARAUJO DOURADO	042.67X.XXX-XX	ENF03202289297	10
RAIANE CANDIDA DOS SANTOS	156.47X.XXX-XX	ENF03202285868	10
REBECA SANTOS ANDRADE	063.10X.XXX-XX	ENF03202287862	10
HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	857.69X.XXX-XX	ENF03202286324	10
DAILMA CARVALHO NASCIMENTO	063.11X.XXX-XX	ENF03202290117	10
AMANDA FRANCO RIBEIRO	058.08X.XXX-XX	ENF03202288600	10
IANA EGLEN ABBUD VIANA	050.72X.XXX-XX	ENF03202289313	10
MARILIA SANTOS DE SOUZA	058.06X.XXX-XX	ENF03202289049	10
LENA RAQUEL SANTOS DE JESUS	857.86X.XXX-XX	ENF03202286212	10
CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	858.82X.XXX-XX	ENF03202287328	10
MARIA RITA ALVES DA SILVA	805.90X.XXX-XX	ENF03202288323	10
CAROLINE ALVES DA COSTA GONÇALVES	037.31X.XXX-XX	ENF03202285901	10
JAQUELINE SALES DE OLIVEIRA	039.41X.XXX-XX	ENF03202289502	10
AMANDA KAROLINE ALVES DOS SANTOS	065.25X.XXX-XX	ENF03202288849	10
CATARINA GILÓ LOPES RIOS	038.51X.XXX-XX	ENF03202287715	10
CARLA DE DEUS SANTOS	069.70X.XXX-XX	ENF03202289838	10
MELISSA ANGELICA COSTA SAKELLIU	066.14X.XXX-XX	ENF03202286387	10
LUANA DO ESPIRITO SANTO SILVA	060.68X.XXX-XX	ENF03202286938	10
LORENA DA CUNHA PIRES COUTO	042.22X.XXX-XX	ENF03202286310	10
PRISCILA SILVA NONATO	054.48X.XXX-XX	ENF03202285851	10
GISELLE ADRYANA DA SILVA JESUS	057.50X.XXX-XX	ENF03202290213	10
VANESKA BORGES COELHO	860.37X.XXX-XX	ENF03202287283	10
BIANCA DA SILVA LEAL	051.49X.XXX-XX	ENF03202287351	10
ANDRESSA EMILY MIRANDA FERREIRA	063.08X.XXX-XX	ENF03202285706	10
LORENA DE JESUS SANTOS	035.22X.XXX-XX	ENF03202285542	10
BARBARA KELLY SANTANA DA SILVA ALMEIDA	049.18X.XXX-XX	ENF03202289203	10
JÚLIA FREITAS E SILVA	064.04X.XXX-XX	ENF03202285544	10
MARIANA BARBOSA DE OLIVEIRA BOMFIM	074.77X.XXX-XX	ENF03202286218	10
ISABELA DA CONCEIÇÃO MENEZES	069.93X.XXX-XX	ENF03202286951	10
KATERICA SANTOS DE PINHO	025.18X.XXX-XX	ENF03202287668	10
ROSEANE FRANÇA DAMACENA	065.86X.XXX-XX	ENF03202286292	10
YASMIM SILVA DANTASS	056.99X.XXX-XX	ENF03202287085	10
ITANARA DE JESUS FRANÇA ARAÚJO	076.16X.XXX-XX	ENF03202287756	10
LUANA INGRID SANTOS DE JESUS	037.99X.XXX-XX	ENF03202287987	10
IZABELA PESSOA DOS SANTOS COSTA	066.20X.XXX-XX	ENF03202286285	10
JULIA KARINA BATISTA ALVES	067.64X.XXX-XX	ENF03202285984	10
CARINA SANTOS ALVES	071.28X.XXX-XX	ENF03202286697	10
ADRIELE GOMES SANTANA	070.97X.XXX-XX	ENF03202288535	10
BIANCA SOUZA DE ALMEIDA	070.26X.XXX-XX	ENF03202289962	10
GABRIELA BÁRBARA SANTOS SERGIO	082.47X.XXX-XX	ENF03202286152	10
MAIANE BARBOSA PEREIRA DIAS	074.96X.XXX-XX	ENF03202290145	10
CAROLINA SANTOS BEZERRA	858.49X.XXX-XX	ENF03202287226	10
SAMILLE COUTO SANTOS	073.69X.XXX-XX	ENF03202289799	10
CAROLAINÉ BOMFIM DE OLIVEIRA	862.79X.XXX-XX	ENF03202285681	10
MELISSA EMANUELE MEDEIROS NUNES	860.40X.XXX-XX	ENF03202289016	10
IZABELA OLIVEIRA DE MENEZES	036.84X.XXX-XX	ENF03202289182	10
ADLY KEROLYN SANTOS OLIVEIRA	114.19X.XXX-XX	ENF03202286454	10
ILEA MUNIZ ARAUJO	048.10X.XXX-XX	ENF03202287916	10
EVILÁSIO RIBEIRO BOUÇAS	084.37X.XXX-XX	ENF03202289941	10
GABRIELLE SOUSA SILVA DE CARVALHO	078.16X.XXX-XX	ENF03202285519	10
FERNANDA SILVA DE JESUS	860.11X.XXX-XX	ENF03202285651	10
SARA LAISSA SANTOS RODRIGUES	075.58X.XXX-XX	ENF03202287253	10
LARISSA CAMPOS CARDOZO	468.13X.XXX-XX	ENF03202287159	10
WAINE DA SILVA PEREIRA SANTOS	049.41X.XXX-XX	ENF03202289042	10
LUCAS SOUZA SANTOS	013.72X.XXX-XX	ENF03202288449	10
GEISA VIEIRA BRUNO	013.77X.XXX-XX	ENF03202288753	9
JULIANA CASTRO DORIA	027.56X.XXX-XX	ENF03202290143	9
NAYLA DE JESUS SOUZA	050.54X.XXX-XX	ENF03202287398	9
ANGELA EMBIRUÇU COUTO	466.65X.XXX-XX	ENF03202286576	8
CELIA FALCÃO DE MATTOS	795.68X.XXX-XX	ENF03202288526	8
ANDRÉA CERQUEIRA DOS SANTOS	776.93X.XXX-XX	ENF03202286280	8
ALINE ROSA ANDRADE DOS SANTOS	949.15X.XXX-XX	ENF03202288803	8
SUSINAIDE DE QUEIROZ NOGUEIRA	970.18X.XXX-XX	ENF03202288887	8



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ALINE LIZIANE AMORIM DO SACRAMENTO	000.19X.XXX-XX	ENF03202289233	8
ANA JAIRA BATISTA DA GAMA	837.38X.XXX-XX	ENF03202290265	8
ROGERIO ROCHA DE SOUZA	821.15X.XXX-XX	ENF03202288742	8
FABIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	807.49X.XXX-XX	ENF03202287508	8
DANIELE ASSIS DA CUNHA	003.26X.XXX-XX	ENF03202286103	8
ANA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	009.32X.XXX-XX	ENF03202289901	8
EVANICE DAS VIRGENS SANTANA DE JESUS	808.33X.XXX-XX	ENF03202285590	8
RODRIGO CARVALHO BRITO FREITAS	009.34X.XXX-XX	ENF03202289803	8
BEATRIZ MATOS DE ARAÚJO	018.14X.XXX-XX	ENF03202285613	8
SAMANTA IVANOVITIS OLIVEIRA	015.92X.XXX-XX	ENF03202290252	8
THAIS SOUSA SEIXAS	040.87X.XXX-XX	ENF03202287024	8
TAISSA SANTOS PEREIRA	026.20X.XXX-XX	ENF03202285845	8
LARISSA BASTOS DE BRITO ANTUNES	853.91X.XXX-XX	ENF03202287468	8
CATHALINE TELES ALMEIDA QUIRINO	038.63X.XXX-XX	ENF03202288771	8
LUANA SANTOS DA SILVA	039.49X.XXX-XX	ENF03202285906	8
WINNE MURYANNE EVANGELISTA BRITO BARROS	039.20X.XXX-XX	ENF03202286603	8
GEISA SILVA SANTOS	859.06X.XXX-XX	ENF03202286605	8
JESSICA DE SOUZA SILVA	050.73X.XXX-XX	ENF03202289723	8
RAFAELA FIGUEIREDO WERLANG	050.51X.XXX-XX	ENF03202286307	8
TAMIRES SOUSA RODRIGUES DOS SANTIS	070.72X.XXX-XX	ENF03202285599	8
GÉSSICA SILVA ANUNCIÇÃO	858.10X.XXX-XX	ENF03202288941	8
GIRLANE SANTOS DE ALMEIDA	067.12X.XXX-XX	ENF03202286043	8
BRUNA DE OLIVEIRA QUINTELA	078.91X.XXX-XX	ENF03202288396	8
LUCIANA DOS SANTOS BARBOSA ARAÚJO	060.14X.XXX-XX	ENF03202288058	8
SOLANGE FLORENTINO DE JESUS	727.64X.XXX-XX	ENF03202286704	7
ILZA DE AMORIM FONSECA PEREIRA	693.18X.XXX-XX	ENF03202288307	7
UIANARA SANTANA CARNEIRO DE JESUS	024.48X.XXX-XX	ENF03202288447	7
PÂMELA SANTOS MENDES	047.03X.XXX-XX	ENF03202289719	7
GRACIELE ALMEIDA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	065.73X.XXX-XX	ENF03202288550	7
LARISSA DOS SANTOS REIS	013.22X.XXX-XX	ENF03202287321	7
NAIARA DOS SANTOS RAMOS	072.00X.XXX-XX	ENF03202287388	7
ELISABETE DE ANTAO COSTA	028.55X.XXX-XX	ENF03202288470	6
ISABELA LIVIA SILVA COUTINHO	023.34X.XXX-XX	ENF03202288723	6
MARIA RAIMUNDA FRANÇA DOS SANTOS	390.45X.XXX-XX	ENF03202287044	6
VIRGINIA MARIA DOS SANTOS	515.02X.XXX-XX	ENF03202290161	6
CECILIA DE JESUS SANTOS	586.53X.XXX-XX	ENF03202289309	6
ALDACI SILVA DE OLIVEIRA	803.56X.XXX-XX	ENF03202286331	6
KARINE BRAGA LEITE	907.71X.XXX-XX	ENF03202288371	6
GLEIDE PAIXAO DE ALCANTARA	813.38X.XXX-XX	ENF03202290326	6
JOSUELA BOMFIM SOUSA	810.65X.XXX-XX	ENF03202288064	6
MELINA CRISTINA DE OLIVEIRA	810.23X.XXX-XX	ENF03202286936	6
ROSANE BONFIM DE SOUZA	017.50X.XXX-XX	ENF03202286195	6
JAQUELINE VELOSO DE SANTANA	810.79X.XXX-XX	ENF03202289855	6
VÍVIA DOS SANTOS SILVA QUEIROZ	012.52X.XXX-XX	ENF03202288158	6
TACIANA SILVA NOGUEIRA	020.18X.XXX-XX	ENF03202286473	6
DANIELE DE CARVALHO SANTANA	034.70X.XXX-XX	ENF03202287094	6
RAÍSSA SILVA DE ARAÚJO	010.69X.XXX-XX	ENF03202288347	6
MAGALY DA CUNHA SILVA	020.48X.XXX-XX	ENF03202289046	6
ISIS THAIANE MATTOS ROCHA PITA	022.53X.XXX-XX	ENF03202288349	6
MARIANA DA SILVA DE JESUS MARQUES	053.26X.XXX-XX	ENF03202287724	6
DAIANE DA SILVA FIUZA CARVALHO	033.61X.XXX-XX	ENF03202288019	6
PRISCILA FERNANDES VINHÁTICO	015.43X.XXX-XX	ENF03202288192	6
GLÓRIA LUIZA FERREIRA CAVALCANTI CAVALCANTI	020.93X.XXX-XX	ENF03202288471	6
NAILZA DOROTEA DA SILVA	051.70X.XXX-XX	ENF03202288457	6
MICHELE ALCANTARA DE ALMEIDA DA HORA	038.37X.XXX-XX	ENF03202288413	6
JEISIANE MENEZES PAIM	051.24X.XXX-XX	ENF03202286878	6
EMILY ORNELLAS AMORIM	048.30X.XXX-XX	ENF03202286976	6
CARLA MARIA DA SILVA CASTRO	062.46X.XXX-XX	ENF03202286018	6
SIDMARA MATOS MAURÍCIO	858.17X.XXX-XX	ENF03202286024	6
SILVIA TAVARES DE AMORIM	012.45X.XXX-XX	ENF03202290264	6
LORRAYNE COSTA DOS REIS PASCOAL	070.17X.XXX-XX	ENF03202287574	6
CAROLINE DE JESUS CONCEIÇÃO	860.16X.XXX-XX	ENF03202287915	6
YASMIN DE JESUS FERREIRA	074.89X.XXX-XX	ENF03202288034	6
THAIS SANTOS PIMENTA	045.34X.XXX-XX	ENF03202285831	6

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
INGRID AMINE MARQUES LOPES DA SILVA	069.11X.XXX-XX	ENF03202287706	6
RAISSA DA SILVA CUNHA	043.00X.XXX-XX	ENF03202290318	6
CLEITON SOUZA DOS SANTOS	067.95X.XXX-XX	ENF03202288619	6
BEATRIZ KELLY OLIVEIRA ALVES	051.83X.XXX-XX	ENF03202290093	6
RENATA GOMES DOS SANTOS	071.26X.XXX-XX	ENF03202290203	6
BEATRIZ AZEVEDO SILVA GOES	078.90X.XXX-XX	ENF03202290180	6
ANTONIO MARCOS DE JESUS SANTANA	567.73X.XXX-XX	ENF03202287250	5
ROSIMEIRE SANTOS GUEDES	727.28X.XXX-XX	ENF03202290201	5
ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE SOUZA	801.15X.XXX-XX	ENF03202288815	5
ANDREIA SILVA COSTA	782.42X.XXX-XX	ENF03202285880	5
FABIANA DOS SANTOS LIMA	019.20X.XXX-XX	ENF03202289066	5
MARCELA PASSOS DOS SANTOS	017.30X.XXX-XX	ENF03202286027	5
LUCIENE FREIRE FONTES GIFFONI	047.97X.XXX-XX	ENF03202286229	5
DIALA JESUS DE SOUSA	040.67X.XXX-XX	ENF03202290229	5
MARIANA MOTA CHAGAS	056.29X.XXX-XX	ENF03202290198	5
RAIANA CABÉ DE ASSUNÇÃO	860.40X.XXX-XX	ENF03202289111	5
ANDREZA ANDRADE DA CRUZ	067.73X.XXX-XX	ENF03202287008	5
SIRLENE MENDES DE SOUZA	005.94X.XXX-XX	ENF03202287216	4
ZENILDA SILVA ARCANJO	497.55X.XXX-XX	ENF03202286787	4
JOELMA SOUZA PINTO	389.51X.XXX-XX	ENF03202288028	4
ROSILENE NASCIMENTO CORREIA	767.32X.XXX-XX	ENF03202288294	4
ROSANE CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	785.64X.XXX-XX	ENF03202287771	4
FLACINEIDE DOS SANTOS FIRMO	910.48X.XXX-XX	ENF03202286884	4
RITA JUCIELMA ALMEIDA CARNEIRO	945.30X.XXX-XX	ENF03202289757	4
CIDILEIA XAVIER DA SILVA	725.92X.XXX-XX	ENF03202290099	4
RENATA GLORIA SÁ	837.11X.XXX-XX	ENF03202285633	4
ZIRLEIDE FERREIRA DA SILVA CRUZ	014.46X.XXX-XX	ENF03202286157	4
FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA	822.21X.XXX-XX	ENF03202288174	4
FERNANDA DE SOUZA LIMA	836.63X.XXX-XX	ENF03202288357	4
DEBORA TRINDADE DA SILVA	013.80X.XXX-XX	ENF03202290259	4
SILVIA REGINA GONÇALVES ALMEIDA	021.83X.XXX-XX	ENF03202289897	4
FERNANDA DOS SANTOS ABRÃO	018.99X.XXX-XX	ENF03202285698	4
MARCELA SANTOS DE JESUS	023.32X.XXX-XX	ENF03202286005	4
JAMILE BRITO DE SANTANA DA CRUZ	014.01X.XXX-XX	ENF03202290040	4
PATRICIA COSTA MENDES MACHADO	057.69X.XXX-XX	ENF03202288167	4
LEONICE DA PAIXAO SANTANA	016.92X.XXX-XX	ENF03202290319	4
ELANE DE ARAÚJO GOMES ALVES	020.86X.XXX-XX	ENF03202286851	4
DILSON BORGES TOME	034.31X.XXX-XX	ENF03202286023	4
VERÔNICA SANTOS DE AZEVEDO	023.39X.XXX-XX	ENF03202286740	4
DAIANE JESUS DA SILVA	040.81X.XXX-XX	ENF03202289131	4
LORENA SOARES DE OLIVEIRA SENA	036.84X.XXX-XX	ENF03202289625	4
PAULA PASSOS SHIMADA	030.77X.XXX-XX	ENF03202288512	4
CHAYENE BRITO SANTANA	025.88X.XXX-XX	ENF03202288576	4
IVANA DOS SANTOS ARAUJO	045.81X.XXX-XX	ENF03202288882	4
AMANDA CRISTINA PORTELA BOAVENTURA	035.51X.XXX-XX	ENF03202287309	4
MARIA SENHORA COELHO RODRIGUES	070.97X.XXX-XX	ENF03202290232	4
GABRIELA PEREIRA DE SOUSA SILVA	058.07X.XXX-XX	ENF03202288020	4
CARLA SUZART ALMEIDA	054.08X.XXX-XX	ENF03202287716	4
THAÍS BARBOSA VITERBO SÁ	045.63X.XXX-XX	ENF03202289909	4
LORRAINE ALVES DE SOUZA SANTOS	051.23X.XXX-XX	ENF03202289860	4
JESSICA DOS SANTOS RIBEIRO	053.43X.XXX-XX	ENF03202286640	4
GABRIELE DA SILVA CERQUEIRA	058.81X.XXX-XX	ENF03202286973	4
GABRIEL ALVES LINS	062.72X.XXX-XX	ENF03202289239	4
CAMILA DE OLIVEIRA PASSOS RODRIGUES DAYUBE	052.96X.XXX-XX	ENF03202288838	4
JÉSSICA CAROLINE CORREIA LOPES	057.24X.XXX-XX	ENF03202289972	4
INGRIND FERNANDES SANTOS	060.65X.XXX-XX	ENF03202290152	4
ALYSSON FRANCO COSTA	063.12X.XXX-XX	ENF03202286507	4
MARIANE MARQUES SANTOS NOVAES	858.72X.XXX-XX	ENF03202288799	4
NÚBIA DAMASCENO SILVA	067.64X.XXX-XX	ENF03202289352	4
MARIELE CONFESSOR CARDOSO	064.46X.XXX-XX	ENF03202289002	4
GEISSE ALVES BARBOSA	047.96X.XXX-XX	ENF03202286679	4
GABRIELE FATEL DE JESUS OLIVEIRA	030.81X.XXX-XX	ENF03202286876	4
ADRIELY DA SILVA MACHADO	038.24X.XXX-XX	ENF03202285941	4
LAISE PEREIRA CAITANO	048.63X.XXX-XX	ENF03202289118	4
LARISSA PEREIRA DA CUNHA	047.85X.XXX-XX	ENF03202285959	4
JAILDA ELISIA DOS SANTOS SENA	857.68X.XXX-XX	ENF03202289669	2
TELMA PEDRAO COSTA MOTA	133.95X.XXX-XX	ENF03202288401	2
NADES SANTANA DE JESUS	236.97X.XXX-XX	ENF03202288000	2
MARIA AUXILIADORA ARARIBA GAMA	346.77X.XXX-XX	ENF03202288345	2

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
RITACREIA BERGER RIBEIRO	548.74X.XXX-XX	ENF03202288389	2
NADJA SOAMY CHAGAS DE ALENCAR MACIEL	550.46X.XXX-XX	ENF03202285953	2
NEURACY DOS SANTOS SILVA	594.06X.XXX-XX	ENF03202286720	2
EDLÚCIA NORONHA PEREIRA SANTOS	560.47X.XXX-XX	ENF03202286663	2
SINTIA MAGALLI MOREIRA SILVA	776.82X.XXX-XX	ENF03202287406	2
CLAUDIA CRISTINA FERREIRA LIMA	778.67X.XXX-XX	ENF03202289140	2
SÍLVIA MORAES DOS REIS	911.97X.XXX-XX	ENF03202288259	2
MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS	945.89X.XXX-XX	ENF03202290225	2
ZOLANDIA BARBOSA DOS SANTOS	913.80X.XXX-XX	ENF03202290142	2
RUBIA MELO ARAGAO	807.73X.XXX-XX	ENF03202288972	2
SILVANA COSTA DE SOUZA E SOUZA	778.78X.XXX-XX	ENF03202289260	2
MÔNICA CERQUEIRA OLIVEIRA	902.62X.XXX-XX	ENF03202288065	2
JOSEANE SALES DE SOUZA	792.59X.XXX-XX	ENF03202288179	2
EDLENE BATISTA SANTOS	956.01X.XXX-XX	ENF03202287796	2
ANA LIMA KRUSCHEWSKY	785.86X.XXX-XX	ENF03202290446	2
AMELIA OLIVEIRA SANTOS	018.18X.XXX-XX	ENF03202288245	2
ERIKA ALVES DO NASCIMENTO DA NATIVIDADE	009.05X.XXX-XX	ENF03202288481	2
ITAMARA DOS SANTOS CERQUEIRA	018.11X.XXX-XX	ENF03202290056	2
TAIANE ALVES DOS SANTOS	824.12X.XXX-XX	ENF03202288857	2
VANESSA GUEDES CAPISTRANO FELIX	006.07X.XXX-XX	ENF03202289533	2
NAIUSHIN FERREIRA LIMA	010.06X.XXX-XX	ENF03202287230	2
GENÓVEVA ALVES DOS SANTOS BASTOS	827.81X.XXX-XX	ENF03202288379	2
DAIANE LACERDA DE ARAUJO	008.82X.XXX-XX	ENF03202286711	2
ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	017.79X.XXX-XX	ENF03202285839	2
LAIARA LOPES DOS SANTOS	020.02X.XXX-XX	ENF03202289248	2
DANIELA ALMEIDA DE AZEVEDO SENA	009.34X.XXX-XX	ENF03202286134	2
AILTON PARIS DA SILVA	015.11X.XXX-XX	ENF03202287747	2
GEIZA MAIA CONCEIÇÃO	028.99X.XXX-XX	ENF03202285541	2
CAROLINA LÔBO BAHIA ALBUQUERQUE RIBEIRO	024.26X.XXX-XX	ENF03202287486	2
SARA MARIA DE ANDRADE	026.51X.XXX-XX	ENF03202289639	2
ADRIANA SILVA BARRETTO	839.89X.XXX-XX	ENF03202289945	2
ALINE SILVA SANTOS	035.89X.XXX-XX	ENF03202286437	2
FLAVIA DA SILVA SANTOS CORREIA	028.17X.XXX-XX	ENF03202290414	2
RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	031.27X.XXX-XX	ENF03202288948	2
DANIELA DA SILVA SANTOS	020.27X.XXX-XX	ENF03202288577	2
MARIA NINA NIELLA MICHELI	028.99X.XXX-XX	ENF03202289086	2
CAMILA CLAUDINO MOREIRA	024.55X.XXX-XX	ENF03202288679	2
MILEIDE DAS NEVES REBOUCASDOS SANTOS	036.00X.XXX-XX	ENF03202287864	2
NAIARA DE JESUS TELES GONÇALVES	034.58X.XXX-XX	ENF03202288604	2
ALINE SANTOS SIQUEIRA	058.65X.XXX-XX	ENF03202287648	2
TAMILIS FERNANDA MOREIRA SOUZA	042.51X.XXX-XX	ENF03202287697	2
ALEXANDRA DAMASCENO DOS SANTOS SIMÕES	043.08X.XXX-XX	ENF03202288673	2
MARCOS ADRIANO REIS BRITO	045.85X.XXX-XX	ENF03202289039	2
JULIANE MARIA DA SILVA DANTAS	054.95X.XXX-XX	ENF03202286265	2
RAFAELA ARAUJO CAVALCANTE	052.97X.XXX-XX	ENF03202290417	2
RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	053.15X.XXX-XX	ENF03202288360	2
ELINE AFONSO DOS SANTOS NERY	032.62X.XXX-XX	ENF03202286543	2
SAMARA TAISSA DE SAO JOSE DOS SANTOS FERREIRA	029.41X.XXX-XX	ENF03202287976	2
CAROLINE DOS SANTOS TORRES	048.27X.XXX-XX	ENF03202286224	2
DANIEL GOMES DOS SANTOS	046.50X.XXX-XX	ENF03202288918	2
VALDELICE SOUZA DOS SANTOS	053.29X.XXX-XX	ENF03202286314	2
LUANA GEISA CONCEIÇÃO CRUZ	062.59X.XXX-XX	ENF03202289385	2
INGRID DA COSTA SOUZA BONFIM	071.10X.XXX-XX	ENF03202287807	2
SILMARA CECILIA CERQUEIRA SILVA	058.00X.XXX-XX	ENF03202286090	2
RAFAELA SANTANA DA CONCEIÇÃO	061.61X.XXX-XX	ENF03202286511	2
ÉVELIM SERAFIM DA CUNHA DE SOUSA	069.69X.XXX-XX	ENF03202289579	2
DANIELLE SILVA DOS SANTOS	032.31X.XXX-XX	ENF03202288778	2
CLAYTON SANTOS NASCIMENTO	860.08X.XXX-XX	ENF03202288907	2
MARINA CUNHA CARVALHO	076.93X.XXX-XX	ENF03202287571	2
LUANA SANTOS SILVA	067.45X.XXX-XX	ENF03202289404	2
ANGELICA ANDRADE DA SILVA GERSON	072.03X.XXX-XX	ENF03202288274	2
BRUNA PAPA SANTOS DA SILVA	863.87X.XXX-XX	ENF03202289411	2
MATEUS ANDRADE MARTINS	084.17X.XXX-XX	ENF03202289220	2
HINGRIDY DOS SANTOS SANTANA	077.60X.XXX-XX	ENF03202289562	2
LAVINIA DOS SANTOS MARTINS	083.02X.XXX-XX	ENF03202289283	2
CARLOS DA COSTA AMADEU JÚNIOR	075.64X.XXX-XX	ENF03202290085	2
ALANA XAVIER MATOS	025.12X.XXX-XX	ENF03202289145	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MARCIA MARIA LADEIRO COSTA	066.70X.XXX-XX	ENF03202286248	0
LUCIA MARIA ALVES SANTOS	346.71X.XXX-XX	ENF03202286923	0
CREUZA DIAMANTINO	251.86X.XXX-XX	ENF03202288021	0
ANA MARIA DIAS BARRETO	783.83X.XXX-XX	ENF03202289566	0
MARCIA MELLO MATTOS SHAW DA SILVA	378.90X.XXX-XX	ENF03202289416	0
VALDECIR CAMPOS ZOANES	460.48X.XXX-XX	ENF03202287402	0
ROSARIA MARIA FERNANDES DIAS	888.75X.XXX-XX	ENF03202288983	0
JANETE CONCEICAO SILVA CAMPOS	101.67X.XXX-XX	ENF03202290116	0
DULCINEIA SILVA FERREIRA	457.73X.XXX-XX	ENF03202289624	0
DAYSE MARIA DOS REIS DE ALMEIDA	383.56X.XXX-XX	ENF03202286912	0
ADENILZA SANTOS DA PAIXÃO	376.61X.XXX-XX	ENF03202287727	0
EDNA RIBEIRO DA SILVA	331.52X.XXX-XX	ENF03202285988	0
JEANE BACELAR VITERBO	376.98X.XXX-XX	ENF03202287840	0
MARIA DORALICE DOS SANTOS LIMA	402.14X.XXX-XX	ENF03202288804	0
RUIMAR BASTOS SOUZA	390.50X.XXX-XX	ENF03202289250	0
ELISABETE FALCÃO TEIXEIRA	475.12X.XXX-XX	ENF03202287123	0
SANDRA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	457.75X.XXX-XX	ENF03202288374	0
ELISANA CARDOSO DA ROCHA SILVA	491.42X.XXX-XX	ENF03202290112	0
RAIMUNDA CORDEIRO COSTA	511.46X.XXX-XX	ENF03202290278	0
ELIANA CONCEICAO DOS SANTOS	487.13X.XXX-XX	ENF03202288295	0
MARIVALDA OLIVEIRA LOPES DE JESUS	544.30X.XXX-XX	ENF03202286743	0
GLEYSE MARIA FERREIRA COSTA	462.80X.XXX-XX	ENF03202289847	0
CARLA NASCIMENTO DA SILVA	487.49X.XXX-XX	ENF03202288180	0
MARIA PERIVALDA RIBEIRO	511.78X.XXX-XX	ENF03202288626	0
DÉLY FERREIRA DAS NEVES ARAÚJO	465.31X.XXX-XX	ENF03202288774	0
MARIA RITA SANTOS CERQUEIRA	507.64X.XXX-XX	ENF03202287072	0
LUZIVALDO DE JESUS VIGAS	508.18X.XXX-XX	ENF03202287690	0
MARIA JAQUELINE SANTANA FERNANDES	506.67X.XXX-XX	ENF03202289192	0
KATIANA NANCY CARVALHO	534.23X.XXX-XX	ENF03202288359	0
NOEMI LIMA DE SOUZA	512.51X.XXX-XX	ENF03202285680	0
VILMA DOS SANTOS	600.33X.XXX-XX	ENF03202288691	0
JUCILENE DA SILVA SOUZA RAMOS	830.70X.XXX-XX	ENF03202287049	0
JANEMARCIA COSTA COELHO	507.58X.XXX-XX	ENF03202287540	0
VALDELICE RIBEIRO DOS SANTOS	990.53X.XXX-XX	ENF03202288601	0
ADRIANA SANTANA GALLUZZI	615.11X.XXX-XX	ENF03202286223	0
NADJA MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	510.02X.XXX-XX	ENF03202286756	0
MARIA ANGELICA BARBOSA MOREIRRA	564.47X.XXX-XX	ENF03202289982	0
ANA CARLA VENEZA VENTURA	636.07X.XXX-XX	ENF03202289304	0
ANA PAULA GALVAO AMORIM	878.74X.XXX-XX	ENF03202288658	0
TAYNÁ DOS SANTOS BISPO	052.33X.XXX-XX	ENF03202288906	0
ROSANGELA NASCIMENTO SANTOS DOS ANJOS	482.26X.XXX-XX	ENF03202287543	0
NANCI DOS SANTOS DE SOUZA	671.53X.XXX-XX	ENF03202289257	0
VALNEIDE BATISTA SANTOS MALTA	598.12X.XXX-XX	ENF03202287618	0
NILZETE DIONISIA SANTOS	725.25X.XXX-XX	ENF03202288344	0
BÁRBARA IRAMAR SILVA LEITE	614.48X.XXX-XX	ENF03202288287	0
NATANAEL SILVA DE CERQUEIRA	577.20X.XXX-XX	ENF03202285928	0
CRISTIANE MARQUES DOS SANTOS	634.17X.XXX-XX	ENF03202287272	0
FABIANA MALTA	163.90X.XXX-XX	ENF03202289275	0
PTRICIA SANTANA DA SILVA	770.67X.XXX-XX	ENF03202289574	0
SANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	611.70X.XXX-XX	ENF03202290095	0
ELIANA FERREIRA DE LIMA	888.63X.XXX-XX	ENF03202288109	0
EDILVANIZA MENEZES DO VALE DOS SANTOS	845.25X.XXX-XX	ENF03202288791	0
CRISTIANE NEUMANN RAMOS	645.34X.XXX-XX	ENF03202286516	0
ROSENILDE SOUSA SANTOS	948.19X.XXX-XX	ENF03202286868	0
NELSON RODRIGUES SANTOS	886.04X.XXX-XX	ENF03202286674	0
JANAINA MARIA PASSOS ARAÚJO	920.14X.XXX-XX	ENF03202286510	0
ROSEMEIRE DA CONCEIÇÃO ALVES	685.80X.XXX-XX	ENF03202289771	0
ISA CARLA ALVES ARAGÃO	629.95X.XXX-XX	ENF03202288427	0
ANTONIR OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR	699.10X.XXX-XX	ENF03202285697	0
EDINEIDE RIBEIRO BATISTA	673.22X.XXX-XX	ENF03202289833	0
VERA LUCIA DA PAZ SANTOS	070.59X.XXX-XX	ENF03202286626	0
EURIDES CAMPOS DE JESUS	730.88X.XXX-XX	ENF03202287118	0
IVONILDA MACIEL SILVA	650.24X.XXX-XX	ENF03202290293	0
PAULA SOUTO LIMA	865.67X.XXX-XX	ENF03202286544	0
IVONE RIBEIRO DOS SANTOS	767.72X.XXX-XX	ENF03202285748	0
IVONE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	677.57X.XXX-XX	ENF03202288489	0
LIDIANE PINHEIRO MATTOS	923.30X.XXX-XX	ENF03202285976	0
VANNESCK MARTINEZ MADUREIRA SANTANA	931.19X.XXX-XX	ENF03202287681	0



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JAQUELINE BARBARA OLIVEIRA DE JESUS	891.86X.XXX-XX	ENF03202289854	0
CATIA REGINA LOPES RAMOS ALVES	678.02X.XXX-XX	ENF03202288855	0
SIOMARA SILVA SANTOS	788.20X.XXX-XX	ENF03202288680	0
NORMA ELIANE FERREIRA DE ALMEIDA	697.66X.XXX-XX	ENF03202287974	0
EDITE SALES DE JESUS	917.49X.XXX-XX	ENF03202287441	0
MARIA CELIA FURTADO LEITE	745.40X.XXX-XX	ENF03202289938	0
MARLENE DE SOUSA SANTOS	940.29X.XXX-XX	ENF03202287076	0
VIVIANE CRISTINA MEIRELES SOUZA DUARTE	727.36X.XXX-XX	ENF03202289610	0
EDNA OLIVEIRA SOARES NASCIMENTO	882.98X.XXX-XX	ENF03202290004	0
ALESSANDRA XAVIER DA CONCEIÇÃO	616.30X.XXX-XX	ENF03202289044	0
ANA PAULA MONTEIRO	872.93X.XXX-XX	ENF03202290066	0
ROSANE SOUZA DE ALMEIDA DAS VIRGENS	928.18X.XXX-XX	ENF03202287494	0
CLAUDIO LIMA DOS SANTOS	597.35X.XXX-XX	ENF03202287228	0
ELIZA EVA ARAUJO DE OLIVEIRA	933.59X.XXX-XX	ENF03202289438	0
ROSIMARY BELO DA SILVA	917.11X.XXX-XX	ENF03202288716	0
BÁRBARA MELO DE ARAÚJO	891.29X.XXX-XX	ENF03202287753	0
MONICA CAPINAN	870.66X.XXX-XX	ENF03202288644	0
PAULO THOME BAHIA DOS SANTOS	942.61X.XXX-XX	ENF03202285532	0
JAILDE PEREIRA OLIVEIRA DE JESUS	946.42X.XXX-XX	ENF03202285798	0
SILVIA NERES DE SOUZA	676.97X.XXX-XX	ENF03202288997	0
CLEMILDA ROSA DE JESUS SOUZA	800.78X.XXX-XX	ENF03202289147	0
ANGELO CESAR SANTOS CARVALHO	669.72X.XXX-XX	ENF03202287859	0
MINALVA PIRES DE SOUZA	785.75X.XXX-XX	ENF03202289780	0
RITA DE CASSIA SANTOS ARAÚJO	782.17X.XXX-XX	ENF03202288498	0
TAILCE LEÃO REIS	964.89X.XXX-XX	ENF03202288571	0
CECÍLIA ASSIS ROLA DE AQUINO	925.45X.XXX-XX	ENF03202289476	0
GILMAR DE JESUS SANTOS	776.58X.XXX-XX	ENF03202287819	0
CLEIDE REIS DE ARAUJO SOUZA	915.77X.XXX-XX	ENF03202289405	0
VALDIRENE SILVA SANTOS	790.01X.XXX-XX	ENF03202286777	0
SILVANA COSTA SILVA DOS SANTOS	808.57X.XXX-XX	ENF03202288297	0
MOACIR ROZENDO DE JESUS	777.42X.XXX-XX	ENF03202288406	0
ELAINE CRISTINA SANTOS ARAUJO	923.01X.XXX-XX	ENF03202289270	0
FABIANA DE CARVALHO SANTOS	923.69X.XXX-XX	ENF03202286950	0
CAROLINA OLIVEIRA SANTOS	901.90X.XXX-XX	ENF03202288473	0
MARIZA MARIA DE ALMEIDA	940.60X.XXX-XX	ENF03202287466	0
MIRLEY LUIZA SANTOS DE CARVALHO	917.84X.XXX-XX	ENF03202286074	0
EMILENE DE JESUS LEONE	907.95X.XXX-XX	ENF03202290012	0
CLEIDIVAN LIMA DOS SANTOS	744.21X.XXX-XX	ENF03202288639	0
CINDY AMARANTE DE MATOS	886.50X.XXX-XX	ENF03202287955	0
GIMAR MARQUES DE SANTANA	682.58X.XXX-XX	ENF03202286242	0
TÂMARA DOS SANTOS RIGAUD DE CARVALHO	903.46X.XXX-XX	ENF03202287535	0
BARBARA DOS SANTOS REIS ROSARIO	787.19X.XXX-XX	ENF03202290113	0
MARIA LIVIA FERREIRA DOS SANTOS	949.48X.XXX-XX	ENF03202287841	0
ELISSANDRA GONZAGA ENCARNACAO	777.77X.XXX-XX	ENF03202288484	0
VALDILMA ALMEIDA SOUZA	909.93X.XXX-XX	ENF03202288238	0
JULIANA MARSILI RUBEL	255.72X.XXX-XX	ENF03202290022	0
SHIRLEI BARBARA SILVA COSTA	782.82X.XXX-XX	ENF03202289107	0
JUCILENE DAMASCENO DOS SANTOS	978.13X.XXX-XX	ENF03202288881	0
ROSANA CORDEIRO SANTOS	799.55X.XXX-XX	ENF03202287595	0
TATIANE DE CARVALHO ALVES MARINHO	779.79X.XXX-XX	ENF03202289810	0
CLAREONICE GALDINO	964.47X.XXX-XX	ENF03202285739	0
ROZALI DE QUEIROZ QUINTANA	786.17X.XXX-XX	ENF03202285921	0
ELISANGELA PUREZA DA SILVA	613.01X.XXX-XX	ENF03202289318	0
FLAVIA SIMONE FERREIRA NASCIMENTO	796.36X.XXX-XX	ENF03202288850	0
TATIANA LIMA DA SILVA	946.10X.XXX-XX	ENF03202290206	0
ADINARIA DA SILVA PIO SANTA ISABEL	797.03X.XXX-XX	ENF03202288897	0
ANA PAULA PAES DE OLIVEIRA	948.76X.XXX-XX	ENF03202286696	0
MERELANDY ALVES NASCIMENTO	922.43X.XXX-XX	ENF03202289374	0
ANDREA ALMEIDA DOS SANTOS DE AZEVEDO	973.18X.XXX-XX	ENF03202286201	0
MARILENE SANTOS DA SILVA	904.00X.XXX-XX	ENF03202289469	0
TATIANA SANTOS GUSMAO	941.49X.XXX-XX	ENF03202287815	0
ELISÂNGELA PIMENTEL DOS REIS SANTOS	778.10X.XXX-XX	ENF03202287670	0
MARLUCIA PEREIRA BATISTA SANTOS	914.56X.XXX-XX	ENF03202289528	0
FABIO DOS SANTOS ILOLIVEIRA	952.67X.XXX-XX	ENF03202289376	0
CASSIANA SAMPAIO LIMA DE ANDRADE	781.86X.XXX-XX	ENF03202287052	0
VALCILENE RIBEIRO DE LIMA	784.94X.XXX-XX	ENF03202286048	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ANA PAULA PAXÃO DA SILVA	684.27X.XXX-XX	ENF03202287182	0
ADAMILSON ARAUJO BARRETO	785.70X.XXX-XX	ENF03202287705	0
VANESSA ROBERTA SANTANA	787.30X.XXX-XX	ENF03202288181	0
ELANE DOS SANTOS NASCIMENTO	782.47X.XXX-XX	ENF03202287593	0
IVONE DOS SANTOS LIMA	000.66X.XXX-XX	ENF03202288934	0
ANA CRISTINA DE ARAUJO	258.21X.XXX-XX	ENF03202289129	0
LUANA DO NASCIMENTO BRANDAO	286.54X.XXX-XX	ENF03202290218	0
SOLANGE SOARES DE SOUZA	940.89X.XXX-XX	ENF03202289440	0
FLAVIA FERNANDA LIMA CRUZ	974.67X.XXX-XX	ENF03202289685	0
MACIA CRISTINA FERNANDES DE CASTRO	011.71X.XXX-XX	ENF03202285524	0
BIANCA BARBOSA SANTIAGO	802.57X.XXX-XX	ENF03202287467	0
ELISANGELA SENA DOS SANTOS	988.04X.XXX-XX	ENF03202288627	0
KELLY CRISTINA SIMÕES SILVA SOUZA	790.10X.XXX-XX	ENF03202288486	0
ANDRÉA JAMBEIRO PAUFERRO	787.87X.XXX-XX	ENF03202286349	0
VALDA NERIS SANTOS	812.27X.XXX-XX	ENF03202287098	0
PATRICIA SILVA FERREIRA	019.69X.XXX-XX	ENF03202289524	0
NADIA DA CRUZ NASCIMENTO	808.84X.XXX-XX	ENF03202290153	0
JIRLENE LEÃO AMORIM	789.93X.XXX-XX	ENF03202288110	0
JOSIENE DE LIMA DE JESUS	811.06X.XXX-XX	ENF03202287047	0
ROBERTA CÍNTIA BASTOS CORTES	825.65X.XXX-XX	ENF03202289548	0
VIVIANE PEREIRA CAMPOS	797.73X.XXX-XX	ENF03202285738	0
SHEILA RAMOS DE ANDRADE	794.35X.XXX-XX	ENF03202287845	0
NORMA EDVANIA DE OLIVEIRA SILVA MELO	961.51X.XXX-XX	ENF03202289777	0
ELIMAR REIS DOS SANTOS	807.10X.XXX-XX	ENF03202287597	0
VANESSA DE JESUS REIS	787.68X.XXX-XX	ENF03202289279	0
FÁBIO SIQUEIRA MASCARENHAS	970.29X.XXX-XX	ENF03202286121	0
CRISTINA NUNES DE QUEIROZ	824.55X.XXX-XX	ENF03202288338	0
GERUSA SANTOS DE LIMA	996.81X.XXX-XX	ENF03202286836	0
DIANA PURIDADE DA SILVA	797.46X.XXX-XX	ENF03202286848	0
MERIANE DA GAMA SANTOS	797.22X.XXX-XX	ENF03202286794	0
CINTIA NDE SOUZA ASSIS	817.59X.XXX-XX	ENF03202287178	0
DANIELA DA SILVA ALVES	799.24X.XXX-XX	ENF03202286215	0
ESTER SILVA SANTOS	792.20X.XXX-XX	ENF03202286681	0
RIVIANE GOMES BORGES	797.02X.XXX-XX	ENF03202290240	0
CARINE UZEDA SANTOS	789.69X.XXX-XX	ENF03202289919	0
SAMUEL ALVES JULIÃO JUNIOR	777.53X.XXX-XX	ENF03202288230	0
REINALDA ALVES DE JESUS	827.52X.XXX-XX	ENF03202289841	0
BARBARA CRISTINA DA SILVA SOUZA	819.65X.XXX-XX	ENF03202289207	0
CAMILA AUXILIADORA CARDOSO DA SILVA	788.07X.XXX-XX	ENF03202286932	0
MARCOS VINICIUS XAVIER DOS SANTOS	820.73X.XXX-XX	ENF03202288292	0
TATIANA SANTOS DE CARVALHO	786.46X.XXX-XX	ENF03202289461	0
GILMARIA ARAUJO PEREIRA	008.49X.XXX-XX	ENF03202290373	0
MICHELLE BRITO SOUZA	798.55X.XXX-XX	ENF03202289682	0
TATIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO SANTOS	797.59X.XXX-XX	ENF03202285970	0
DAIANE CAROLINE MATOS LOPES	802.47X.XXX-XX	ENF03202286115	0
TATIANE MACHADO GONCALVES	821.06X.XXX-XX	ENF03202288508	0
LUCIANA BRITO QUEIROZ	019.11X.XXX-XX	ENF03202288715	0
KEZIA ARAÚJO LEDOUX BRITO	815.10X.XXX-XX	ENF03202288125	0
LARISSA FIALHO BORBOREMA FERRAZ	005.21X.XXX-XX	ENF03202290154	0
JAMILLE SANTOS LIBERATO	820.37X.XXX-XX	ENF03202289705	0
SALETE BATISTA DE ARAUJO SILVA	712.31X.XXX-XX	ENF03202286038	0
SILAS FRANÇA OLIVEIRA	810.51X.XXX-XX	ENF03202290298	0
ALEXANDRA DE ALMEIDA MOURA	816.20X.XXX-XX	ENF03202286867	0
NIVIA ALINE FONSECA DOS SANTOS CARVALHO	793.77X.XXX-XX	ENF03202288824	0
ARILANIA RIOS SANTOS	800.00X.XXX-XX	ENF03202289694	0
JOSIANE LISBOA SANTOS	826.87X.XXX-XX	ENF03202289582	0
DAYANE CARVALHO DA SILVA	819.57X.XXX-XX	ENF03202287206	0
ANDREIA CERQUEIRA DOS SANTOS	824.17X.XXX-XX	ENF03202288663	0
ALINE APARECIDA COSTA SOUZA	038.99X.XXX-XX	ENF03202289762	0
ROBSON CONCEIÇÃO SANTOS	794.06X.XXX-XX	ENF03202286068	0
ELISÂNGELA GONZAGA SANTANA DE FREITAS	023.01X.XXX-XX	ENF03202286008	0
ANTONIA SANTOS SENA	003.53X.XXX-XX	ENF03202290266	0
FRANCISCA MANUELA PEREIRA DOS SANTOS	015.77X.XXX-XX	ENF03202288418	0
TÂNIA ALVES BRANDÃO	009.53X.XXX-XX	ENF03202287936	0
ELDETE DOS SANTOS EVANGELISTA	033.91X.XXX-XX	ENF03202287066	0
ALINE DA CRUZ DE ARAUJO	013.10X.XXX-XX	ENF03202288517	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
PATRICIA CHOMPANIDIS CAMARDELLI SENTO SE	830.59X.XXX-XX	ENF03202287355	0
CATHARINA DE ANDRADE CAYRES MAGALHAES	833.31X.XXX-XX	ENF03202288922	0
PATRICIA NASCIMENTO G D A QUADROS	804.87X.XXX-XX	ENF03202288434	0
VANESSA ALMEIDA SILVA CRESPO	811.23X.XXX-XX	ENF03202288880	0
TOMAZIA CARLA SOUZA FERREIRA	008.35X.XXX-XX	ENF03202289225	0
DAYANA ARAUJO DE OLIVEIRA	009.74X.XXX-XX	ENF03202289997	0
LÍLIAN JESUS REIS SANTOS	832.85X.XXX-XX	ENF03202289550	0
MICHELLE SILVA SOUZA	818.52X.XXX-XX	ENF03202286480	0
BIATRIZ VIEIRA DE LIMA CAMARGOS	009.19X.XXX-XX	ENF03202288417	0
DANIELA FREITAS BRITO FERREIRA	008.18X.XXX-XX	ENF03202286893	0
THAIZ SILVA SOUSA OLIVEIRA	009.18X.XXX-XX	ENF03202285841	0
FABIANA COSTA MAGALHAES	008.35X.XXX-XX	ENF03202289766	0
AIALA CHAVES DOS SANTOS	827.94X.XXX-XX	ENF03202289399	0
CAMILA MARIA SANTOS	010.35X.XXX-XX	ENF03202286020	0
DANIELA MARIA RODRIGUES TELES	827.48X.XXX-XX	ENF03202286089	0
ERIVALDO BISPO DOS SANTOS	818.73X.XXX-XX	ENF03202286129	0
TATIANE SANTANA DE BARBEDO ALVES	007.09X.XXX-XX	ENF03202288883	0
HELENA MARIA ANDRADE PERRONI	011.09X.XXX-XX	ENF03202290098	0
JOICE SANTOS FRANCO	806.81X.XXX-XX	ENF03202288602	0
ELAINE SILVA DE SANTANA FIGUE	824.13X.XXX-XX	ENF03202289453	0
VANESSA ALMEIDA SIMAS	022.23X.XXX-XX	ENF03202287294	0
MARIA CAROLINA TROCOLI NUNES	831.38X.XXX-XX	ENF03202290011	0
RICARDO MOREIRA DE CARVALHO	831.30X.XXX-XX	ENF03202285714	0
CICERA REIS SANTOS	010.88X.XXX-XX	ENF03202287853	0
FABIANA SILVA DOS SANTOS	792.25X.XXX-XX	ENF03202286289	0
JAMILLE DO CARMO CAFÉ	019.84X.XXX-XX	ENF03202287660	0
JAGUARACI CONCEIÇÃO TEIXEIRA	017.60X.XXX-XX	ENF03202287528	0
ADRIANA VALERIO TORRES	822.98X.XXX-XX	ENF03202287138	0
DIRLANE OUAIS DANTAS	007.85X.XXX-XX	ENF03202288656	0
MICHELE DE JESUS BATISTA	015.43X.XXX-XX	ENF03202288655	0
ANDRÉIA SANTOS CONCEIÇÃO	014.74X.XXX-XX	ENF03202289315	0
PATRICIA DO NASCIMENTO PINHEIRO	011.15X.XXX-XX	ENF03202289125	0
RENATA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	828.62X.XXX-XX	ENF03202287453	0
SHEILA COSTA DE SOUSA	021.27X.XXX-XX	ENF03202287144	0
MICHELINE ROSE DE JESUS CONCEIÇÃO CARVALHO	016.07X.XXX-XX	ENF03202288545	0
RONESCA SECH DE SANTANA	017.59X.XXX-XX	ENF03202288390	0
GRAZIELA SANTOS DE OLIVEIRA	012.17X.XXX-XX	ENF03202290250	0
ANASTÁCIA LIMA SILVA	013.00X.XXX-XX	ENF03202286592	0
PRISCILA GRAZIELLE ORRICO FRANÇA	014.71X.XXX-XX	ENF03202290096	0
PRISCILA CONCEIÇÃO COSTA RODRIGUES	021.43X.XXX-XX	ENF03202289321	0
LUCIANA AMÂNCIO ALVES	040.05X.XXX-XX	ENF03202289924	0
GERLANGE DA SILVA SANTOS	832.70X.XXX-XX	ENF03202285900	0
JULIANA DE OLIVEIRA SANTANA	828.31X.XXX-XX	ENF03202288920	0
CLÁUDIA OLIVEIRA SANTOS	009.83X.XXX-XX	ENF03202288937	0
CECÍLIA MARIA REBOUÇAS DA CRUZ	009.56X.XXX-XX	ENF03202290403	0
MIRIAN GIOVANA DOS SANTOS ALVES	836.54X.XXX-XX	ENF03202285772	0
EDILENE DOS ANJOS NOVAES	026.01X.XXX-XX	ENF03202288485	0
KELL BORGES DA SILVA	834.22X.XXX-XX	ENF03202286634	0
ANA LUCIA ROSA COUTINHO	010.29X.XXX-XX	ENF03202289805	0
ANTONIO JOSE DA SILVA NETO	013.13X.XXX-XX	ENF03202285574	0
ELI SANTOS DA CRUZ	022.10X.XXX-XX	ENF03202286736	0
LUCIANA PORTELA BARRETO	007.81X.XXX-XX	ENF03202287687	0
TAIZE LOPES DE CARVALHO	016.36X.XXX-XX	ENF03202289116	0
JOMIL NUNES LISBOA	025.92X.XXX-XX	ENF03202287630	0
SAADIA REGO DOS SANTOS	030.48X.XXX-XX	ENF03202288198	0
EMANUELE BISPO DO NASCIMENTO SANTOS	010.79X.XXX-XX	ENF03202288730	0
THAILAN BARRETO HOHLENWERGER GALVÃO	014.57X.XXX-XX	ENF03202287558	0
GILDA DA ANUNCIAÇÃO BATISTA	026.16X.XXX-XX	ENF03202285678	0
TASSIA EMANUELA TAVARES DA SILVA	009.18X.XXX-XX	ENF03202285800	0
INGRID PEREIRA DA SILVA	006.86X.XXX-XX	ENF03202289280	0
VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	021.90X.XXX-XX	ENF03202286894	0
SOLANGE DA SILVA REBOUÇAS	020.88X.XXX-XX	ENF03202289018	0
ELIANE LOPES IGLESIAS	014.53X.XXX-XX	ENF03202287596	0
DIANA DO NASCIMENTO LEMOS	020.89X.XXX-XX	ENF03202287952	0
FADIA CARDOSO DOS REIS	026.64X.XXX-XX	ENF03202288037	0
TÁSSIA NATALIE NASCIMENTO SANTOS	007.51X.XXX-XX	ENF03202288582	0
GLEIDE DE JESUS DE LOIOLA	015.13X.XXX-XX	ENF03202286751	0
CATILENE SILVA RIBEIRO	826.77X.XXX-XX	ENF03202285671	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
REBECA OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES	786.03X.XXX-XX	ENF03202288923	0
JULIANA ALVES SILVA	019.35X.XXX-XX	ENF03202289179	0
JOSILENE SILVA MAGALHÃES SANTANA	014.26X.XXX-XX	ENF03202287419	0
DANUZE SANTOS BRITO	011.48X.XXX-XX	ENF03202287517	0
SOLEY PEREIRA DE OLIVEIRA PIMENTEL	815.77X.XXX-XX	ENF03202289900	0
ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS	026.94X.XXX-XX	ENF03202289561	0
JULIANA NOVAIS MACHADO	028.82X.XXX-XX	ENF03202287805	0
JOÃO DA SILVA GARCIA NETO	010.75X.XXX-XX	ENF03202288446	0
ODUVALDO BORGES SANTIAGO JUNIOR	014.34X.XXX-XX	ENF03202286367	0
REBECA SANTANA DOS SANTOS	030.46X.XXX-XX	ENF03202285703	0
FERNANDA SANTOS DE JESUS	021.52X.XXX-XX	ENF03202287870	0
CRISTIELE LIMA ALBERTO	023.40X.XXX-XX	ENF03202289731	0
EMANUELLE CARLA VASCONCELOS DE MENEZES	018.99X.XXX-XX	ENF03202287664	0
MAIARA MATOS DE SOUZA	015.09X.XXX-XX	ENF03202287802	0
MAISIS BARROS DOS ANJOS	053.78X.XXX-XX	ENF03202289359	0
ALESSANDRA SANTOS DE SOUSA	027.28X.XXX-XX	ENF03202289593	0
TAISE SEIXAS KLINGER ALBUQUERQUE	026.96X.XXX-XX	ENF03202289307	0
THAÍS RODRIGUES CUNHA	028.48X.XXX-XX	ENF03202285606	0
FABIANA MARIA DOS SANTOS MENDES	017.13X.XXX-XX	ENF03202290186	0
FERNANDA RIBEIRO DA MOTA OLIVEIRA	028.49X.XXX-XX	ENF03202289322	0
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MIRANDA	032.29X.XXX-XX	ENF03202289311	0
DAIANE SANTANA DOS SANTOS CRUZ	033.69X.XXX-XX	ENF03202288205	0
MARIO JORGE RODRIGUES XAVIER JUNIOR	015.33X.XXX-XX	ENF03202285914	0
MONIQUE SUEIDE GOMES MARINS	017.89X.XXX-XX	ENF03202287016	0
REBECA DE CARVALHO LEAL	024.81X.XXX-XX	ENF03202289531	0
ADRIELE SILVA FARIAS	032.48X.XXX-XX	ENF03202288541	0
DAIANE ARAUJO DE SOUZA	024.16X.XXX-XX	ENF03202286656	0
HOSANA CARLA DA SILVA ALMEIDA	027.54X.XXX-XX	ENF03202287649	0
IVANA MACHADO SANTOS VASCONCELOS	019.60X.XXX-XX	ENF03202288250	0
MARIA APARECIDA SANTANA NOVAIS	349.45X.XXX-XX	ENF03202289164	0
PATRICIA DE SANTANA JOAQUIM	021.30X.XXX-XX	ENF03202286175	0
MILENA BENEVIDES SANTANA DA COSTA	013.74X.XXX-XX	ENF03202285801	0
LEILA DAIANA DO ROSÁRIO SANTANA	033.26X.XXX-XX	ENF03202287972	0
RAFAELA DE SANTANA FRANCO LIMA BATISTA	023.15X.XXX-XX	ENF03202287165	0
THAIS DE SOUZA VELHO SANTOS	019.49X.XXX-XX	ENF03202288747	0
JEIANE SILVA	032.68X.XXX-XX	ENF03202286004	0
LAERCIA BORGES SE CARVALHO	033.17X.XXX-XX	ENF03202287997	0
DANIELE ARAGAO SILVA DE JESUS	015.79X.XXX-XX	ENF03202286305	0
CARINE DE JESUS CARVALHO SOUZA	019.11X.XXX-XX	ENF03202287140	0
ROSELI PEREIRA LEAL DOS SANTOS	029.36X.XXX-XX	ENF03202287207	0
SOLANGE LEANDRO AZEVEDO	024.03X.XXX-XX	ENF03202286493	0
MARÍLIA MESQUITA PEREIRA	034.12X.XXX-XX	ENF03202290224	0
ISABELLA APARECIDA MAGALHAES DE ANDRADE SILOTTI	029.93X.XXX-XX	ENF03202290080	0
ANA CLESIA DE SOUZA SANTOS	017.26X.XXX-XX	ENF03202288609	0
JULIANE LAGO DA GUARDA	022.22X.XXX-XX	ENF03202289917	0
EDVANIA GOMES DA SILVA	094.41X.XXX-XX	ENF03202286399	0
FLAVIA MENEZES DE SOUZA	030.99X.XXX-XX	ENF03202290177	0
PRISCILA LIMA OLIVEIRA	039.46X.XXX-XX	ENF03202290162	0
MICHELE DE LIMA MAGALHÃES D	037.47X.XXX-XX	ENF03202285567	0
CARINA FIGUEREDO DOS SANTOS SOUZA	042.76X.XXX-XX	ENF03202286375	0
PALOMA CARVALHO DE CERQUEIRA BARREIRO	011.15X.XXX-XX	ENF03202289269	0
ANA AMELIA DE FARIAS RIBEIRO COELHO	031.89X.XXX-XX	ENF03202286642	0
MILENA VALENTE BURGOS	035.76X.XXX-XX	ENF03202285942	0
FERNANDA ALVES BARBOSA	040.03X.XXX-XX	ENF03202288917	0
ROBERTA NORONHA RAMOS	600.08X.XXX-XX	ENF03202287666	0
IANDY LORDELO PEREIRA	026.63X.XXX-XX	ENF03202287998	0
IRACI PIRES DE OLIVEIRA	033.68X.XXX-XX	ENF03202286251	0
JEMIMA ALMEIDA MOTA BARBOSA	039.46X.XXX-XX	ENF03202286999	0
JAQUELINE DA SILVA SANTOS	026.05X.XXX-XX	ENF03202286044	0
GREICE SANTOS RAMOS FERREIRA	044.31X.XXX-XX	ENF03202285749	0
ALIZANGELA DE JESUS SANTOS BORBA	040.18X.XXX-XX	ENF03202288690	0
LAÍS MENEZES DE ALMEIDA DA SILVA	042.90X.XXX-XX	ENF03202290034	0
LUDMILA SAMPAIO OLIVEIRA BASTOS	040.42X.XXX-XX	ENF03202286534	0



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
CALIANE MOREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	044.65X.XXX-XX	ENF03202289942	0
NATHALIE DA SILVA MATA	026.16X.XXX-XX	ENF03202285814	0
VERONICA CARNEIRO DA COSTA	018.55X.XXX-XX	ENF03202287245	0
CAMILA ANDRADE MALAQUIAS	033.80X.XXX-XX	ENF03202286615	0
LINDEUMARA SANTOS PEREIRA	025.14X.XXX-XX	ENF03202286788	0
SUED SILVA SANTOS	039.02X.XXX-XX	ENF03202290108	0
NAIARA SOUZA SANTOS	046.96X.XXX-XX	ENF03202285756	0
LUANA JESUS DE OLIVEIRA	041.84X.XXX-XX	ENF03202289426	0
TATIANE FIRME CHAUSSÉ	032.62X.XXX-XX	ENF03202285746	0
GISELE DOS SANTOS OLIVEIRA	040.74X.XXX-XX	ENF03202288018	0
PRISCILLA DA SILVA ALMEIDA	033.42X.XXX-XX	ENF03202289795	0
LEIDIMAR DOS SANTOS FEITOSA	040.64X.XXX-XX	ENF03202289884	0
MAYANA COUTINHO DE OLIVEIRA DUARTE	024.87X.XXX-XX	ENF03202290399	0
GEISA PEREIRA SILVA	034.95X.XXX-XX	ENF03202289409	0
VALDIMEIRES SANTOS MOREIRA	029.76X.XXX-XX	ENF03202288040	0
GABRIELLE LELIS DE CAMPOS MALAQUIAS	852.80X.XXX-XX	ENF03202285849	0
DANIELE DE SOUZA PEDREIRA	031.61X.XXX-XX	ENF03202285768	0
LARA BITTENCOURT DE CASTRO CIRNE NASCIMENTO	036.72X.XXX-XX	ENF03202286818	0
MARCELA DE OLIVEIRA ARMEDE	032.71X.XXX-XX	ENF03202288779	0
GISELE DAS NEVES SALES	045.02X.XXX-XX	ENF03202289784	0
HEXLEIA CONCEICAO DE SOUZA	032.20X.XXX-XX	ENF03202288845	0
MAYARA SOUSA SILVA	042.49X.XXX-XX	ENF03202288660	0
HORTENCIA SILVA VAN DER VEERE	028.44X.XXX-XX	ENF03202286374	0
ANDREA DA SILVA CRUZ	038.74X.XXX-XX	ENF03202290149	0
CARINE MEDEIROS MOTTA	042.81X.XXX-XX	ENF03202285515	0
JAQUE CABRAL ALMADA CARVALHO	014.10X.XXX-XX	ENF03202289929	0
ALINE FERREIRA SANTOS	057.57X.XXX-XX	ENF03202290328	0
JODNEIA RODRIGUES DOS SANTOS	044.44X.XXX-XX	ENF03202285789	0
ADRIANA DOS SANTOS SANTO	042.15X.XXX-XX	ENF03202288719	0
NARA DANTAS	083.38X.XXX-XX	ENF03202287631	0
DANIELLA FEITOSA NASCIMENTO	042.41X.XXX-XX	ENF03202288900	0
CAMILA DE OLIVEIRA BATISTA DO NASCIMENTO	043.79X.XXX-XX	ENF03202288611	0
TATIANE LIMA DA SILVA	046.28X.XXX-XX	ENF03202286425	0
FABIANE PEREIRA CERQUEIRA	019.83X.XXX-XX	ENF03202286359	0
LORENA GALVÃO TEIXEIRA REIS	057.71X.XXX-XX	ENF03202286672	0
NAIARA JUSSARA DOS SANTOS VIEIRA	032.21X.XXX-XX	ENF03202290101	0
HENRIQUE MESSIAS GOMES	042.56X.XXX-XX	ENF03202286935	0
SILVIA TAUANE PAIVA DA CONCEIÇÃO	045.47X.XXX-XX	ENF03202287673	0
MAIANA ROCHA RIBEIRO	857.68X.XXX-XX	ENF03202288831	0
JÉSSICA BARBOZA DE OLIVEIRA PORTELA	851.75X.XXX-XX	ENF03202288598	0
EMILIE DOS SANTOS ALELUIA	052.35X.XXX-XX	ENF03202287575	0
LUANA SANTANA DE OLIVEIRA	040.68X.XXX-XX	ENF03202288713	0
GIRLES RAIENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	044.48X.XXX-XX	ENF03202289000	0
SUZANA NASCIMENTO DA SILVA	047.29X.XXX-XX	ENF03202288630	0
EDUARDO BISCAIA CONCEICAO SALES	053.20X.XXX-XX	ENF03202287332	0
NATHALY DE JESUS CARDOSO	044.70X.XXX-XX	ENF03202286829	0
CAROLINE ALMEIDA COSTA	056.47X.XXX-XX	ENF03202288614	0
EDILENE BOMFIM LAGO	062.36X.XXX-XX	ENF03202288631	0
GABRIELA CRISTIAN SILVA SANTOS DE JESUS	051.54X.XXX-XX	ENF03202285628	0
JESSICA STEFANY DOS SANTOS DE JESUS	053.86X.XXX-XX	ENF03202286000	0
CARIANE DOS SANTOS FREITAS	051.60X.XXX-XX	ENF03202287774	0
LUCAS MIRANDA PIRES	052.87X.XXX-XX	ENF03202287924	0
ADRIANA TEIXEIRA PORTELA	028.35X.XXX-XX	ENF03202288674	0
PAULA MENDONÇA SANTOS	050.94X.XXX-XX	ENF03202286986	0
VIVIANE DA CONCEIÇÃO ESPIRITO SANTO DA CRUZ	044.27X.XXX-XX	ENF03202290170	0
PRISCILA DE JESUS SANTOS	051.42X.XXX-XX	ENF03202286969	0
MICHELE GONZAGA LIMA	060.73X.XXX-XX	ENF03202287561	0
IONARA GEORGIA VIEIRA PENELUC	095.33X.XXX-XX	ENF03202288568	0
YASMIN PEREIRA QUINTELA	055.19X.XXX-XX	ENF03202285938	0
MARCELA GUERRA LOBO	055.45X.XXX-XX	ENF03202287427	0
BRUNA NATALI DE LIMA OLIVEIRA	056.70X.XXX-XX	ENF03202288330	0
LAIS DE JESUS DOS SANTOS	039.04X.XXX-XX	ENF03202289506	0
MARIANNA ASSIS RIBEIRO VIEIRA	057.98X.XXX-XX	ENF03202286783	0
SERGIO GUEDES DE ALCANTARA JUNIOR	034.10X.XXX-XX	ENF03202285742	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ISABELA MASCARENHAS GOMES COSTA	010.88X.XXX-XX	ENF03202289765	0
VINICIUS SANTOS SENA	062.30X.XXX-XX	ENF03202285720	0
TAYNÁ SANTANA SANTOS	065.58X.XXX-XX	ENF03202285558	0
RODRIGO PAIXÃO DA SILVA	065.36X.XXX-XX	ENF03202289748	0
DENNIFER DA ROCHA DA SILVA	057.70X.XXX-XX	ENF03202289868	0
BRENDA MORGADO DE ASSIS BRANDÃO	063.73X.XXX-XX	ENF03202287273	0
LAIS MONIQUE ARAÚJO DOS SANTOS	060.47X.XXX-XX	ENF03202290059	0
BIANCA GABRIELLE REGO SILVA	862.67X.XXX-XX	ENF03202286148	0
ANA VERENA DOS SANTOS GOMES	049.79X.XXX-XX	ENF03202286728	0
RAMONA CALIANE SANTOS MARCELINO	064.80X.XXX-XX	ENF03202285682	0
FERNANDA SANTOS DE JESUS	055.94X.XXX-XX	ENF03202289200	0
PALOMA CHRISTINE ARARIBA SANTIAGO	057.78X.XXX-XX	ENF03202290398	0
LARISSA DA SILVA LIMA OLIVEIRA	857.71X.XXX-XX	ENF03202290051	0
JEFERSON PENALVA ALMEIDA	059.07X.XXX-XX	ENF03202287391	0
JAQUELINE SANTOS SOUZA	858.75X.XXX-XX	ENF03202285869	0
ANA CAROLINA SANTA ROSA LUIZ	062.62X.XXX-XX	ENF03202289891	0
KARINE DE JESUS SANTOS	056.29X.XXX-XX	ENF03202290387	0
DANIELE VINAGRE FONTES	059.85X.XXX-XX	ENF03202289876	0
CARLA JOVITA DOS SANTOS FERREIRA	066.31X.XXX-XX	ENF03202286306	0
TAYNGRID DOS SANTOS SALES	059.22X.XXX-XX	ENF03202289525	0
LAISSE SOANE DE JESUS COSTA	840.65X.XXX-XX	ENF03202285653	0
PRISCILA VITÓRIA RODRIGUES	063.99X.XXX-XX	ENF03202286512	0
TAMIRIS CARDOSO GENTILI	043.91X.XXX-XX	ENF03202287544	0
MARIANA ANGELICA BORGES DE SOUZA	859.06X.XXX-XX	ENF03202288930	0
FRANCIELLY DA SILVA FONSECA	070.54X.XXX-XX	ENF03202289391	0
NAIADE SANTANA DOS SANTOS	858.70X.XXX-XX	ENF03202286947	0
BRENO LAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	052.61X.XXX-XX	ENF03202289956	0
LIVYO JONATHA CRUZ	064.77X.XXX-XX	ENF03202285622	0
AMANDA CRISTINA ANDRADE COSTA	066.25X.XXX-XX	ENF03202286608	0
THAYLA VICTORIA SANTOS LAGO DA CONCEICAO	066.32X.XXX-XX	ENF03202286361	0
LARISSA JAIANE MOURA DE OLIVEIRA	056.07X.XXX-XX	ENF03202287070	0
MATEUS SANTANA OLIVEIRA	042.97X.XXX-XX	ENF03202287203	0
WILLIAM CEZANNE DOS ANJOS MATOS	073.97X.XXX-XX	ENF03202288681	0
MAÍRA DOREA CONCEIÇÃO SANTOS	071.11X.XXX-XX	ENF03202290267	0
JOELMIR DE OLIVEIRA DO AMOR DIVINO	049.90X.XXX-XX	ENF03202290286	0
JÉSSICA DE AQUINO CARDOSO	026.42X.XXX-XX	ENF03202290363	0
BRENDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	068.40X.XXX-XX	ENF03202286182	0
JOICICLEIDE SANTOS SOUZA	069.75X.XXX-XX	ENF03202289591	0
JULIANA GUEDES CALAZANS SOUZA	063.02X.XXX-XX	ENF03202286785	0
DIANA COSTA FERREIRA	069.07X.XXX-XX	ENF03202288895	0
AMANDA SILVA QUEIROZ NASCIMENTO	022.70X.XXX-XX	ENF03202286213	0
CRYSTAL WEBER DE ALMEIDA	060.39X.XXX-XX	ENF03202285659	0
ANA FLAVIA PEREIRA DAMASCENO	070.06X.XXX-XX	ENF03202285518	0
CLISAIDE CONCEIÇÃO DA SILVA	069.56X.XXX-XX	ENF03202288308	0
FRANCIANE SANTOS DE OLIVEIRA	023.79X.XXX-XX	ENF03202290378	0
ANDREZA GUIMARÃES BISPO	057.50X.XXX-XX	ENF03202288373	0
THALLYS FABRICIO DE ALMEIDA LOPES	048.14X.XXX-XX	ENF03202285802	0
JANE HELLEN SANTOS DA CUNHA	070.87X.XXX-XX	ENF03202287274	0
WILLIAM REIS BARBOSA	859.18X.XXX-XX	ENF03202290296	0
LUANA GOMES RANGEL	857.81X.XXX-XX	ENF03202285670	0
MICHELE BARRETO MONTEIRO	860.07X.XXX-XX	ENF03202287471	0
NILZA MARIA COELHO BARBOSA	030.13X.XXX-XX	ENF03202286556	0
BARBARA MARIA SANTOS SILVA	047.75X.XXX-XX	ENF03202285517	0
MILLANA DA SILVA SANTANA	060.48X.XXX-XX	ENF03202289509	0
ADRIELE SANTOS JUNQUEIRA DE ARAUJO	860.38X.XXX-XX	ENF03202288442	0
CRYSLANE DE CARVALHO CERQUEIRA	076.80X.XXX-XX	ENF03202285719	0
IANCA DE ALMEIDA LIMA	068.52X.XXX-XX	ENF03202286118	0
BRENDA MAGALHÃES MELHOR	071.36X.XXX-XX	ENF03202286158	0
TAIANE FONTES CARDOSO	021.92X.XXX-XX	ENF03202287229	0
VICTORIA MARIA LOPES BRITO	117.68X.XXX-XX	ENF03202287459	0
LAYANE SANTIAGO NUNES	860.45X.XXX-XX	ENF03202288264	0
DRIELLE MIRANDA DA SILVA	055.18X.XXX-XX	ENF03202286345	0
JULIANNA VIEIRA DEMETRIO	058.22X.XXX-XX	ENF03202290111	0
GUSTAVO HENRIQUE SA DA MOTTA MACHADO	860.48X.XXX-XX	ENF03202286321	0
BEATRIZ RAMOS DOS SANTOS	030.53X.XXX-XX	ENF03202285683	0
LARISSA ALMEIDA CARDOSO DOS SANTOS	861.53X.XXX-XX	ENF03202289135	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JOSÉ PAULO REIS DOS SANTOS	060.02X.XXX-XX	ENF03202286584	0
BEATRIZ GONÇALVES SANTOS	861.36X.XXX-XX	ENF03202285523	0
EMILY SILVA AGUIAR	044.20X.XXX-XX	ENF03202290291	0
JOSENI FERREIRA CONCEIÇÃO SENA	065.91X.XXX-XX	ENF03202286604	0
LETICIA MOREIRA SANTOS SOUZA	056.40X.XXX-XX	ENF03202287368	0
MARIANA PINTO FRAGA	859.80X.XXX-XX	ENF03202290233	0
CAROLINE SILVA SANTOS	060.19X.XXX-XX	ENF03202288705	0
LAIS SANTOS BRITO	860.82X.XXX-XX	ENF03202289445	0
VITOR ORNELAS DA SILVA	034.88X.XXX-XX	ENF03202289790	0
GABRIEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	863.39X.XXX-XX	ENF03202288731	0
KAMILA SANTOS DE JESUS	038.17X.XXX-XX	ENF03202286754	0
DÍMILY VITÓRIA DORZÉE MARINHO	061.99X.XXX-XX	ENF03202288659	0
ERNADES SOUZA VIEIRA DOS SANTOS	067.86X.XXX-XX	ENF03202286797	0
KARINA QUEIROZ AMORIM FERREIRA	035.81X.XXX-XX	ENF03202285771	0
CAROLINE SANTOS POSSIDÔNIO DE OLIVEIRA	070.95X.XXX-XX	ENF03202287808	0
CATHARINA COSTA NUNES DE OLIVEIRA	038.99X.XXX-XX	ENF03202290354	0
JAQUELINE AMORIM DO VALE	072.44X.XXX-XX	ENF03202285591	0
HÁVILA SANTOS PINHEIRO	084.34X.XXX-XX	ENF03202286917	0
GISELE MENEZES DOS SANTOS	862.90X.XXX-XX	ENF03202288255	0

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JACIRA NASCIMENTO SILVA RAMOS	365.28X.XXX-XX	ENF03202289210	85
MARAZZA DOS REIS NASCIMENTO DOURADO	007.36X.XXX-XX	ENF03202287654	70
NOEMI SANTANA RIBEIRO DE SOUZA	780.75X.XXX-XX	ENF03202286489	70
IVANA SANTOS PINTO	033.86X.XXX-XX	ENF03202288542	70
MIRELLE FRANCA DE JESUS	947.65X.XXX-XX	ENF03202290036	65
REJANE NASCIMENTO LIMA	898.64X.XXX-XX	ENF03202290032	65
ANDREIA SILVA RODRIGUES	023.33X.XXX-XX	ENF03202290337	64
ANA BEATRIZ DOS SANTOS	788.09X.XXX-XX	ENF03202289920	62
CLARICA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO SOUZA	010.75X.XXX-XX	ENF03202289230	60
LORENA MAIRA CONCEIÇÃO SANTOS FARINE	042.57X.XXX-XX	ENF03202289057	59
CLAUDIO SILVA CERQUEIRA	561.37X.XXX-XX	ENF03202287992	55
CARLA ENILE DOS SANTOS MARQUES	044.67X.XXX-XX	ENF03202287568	55
DELMA RUBIA NEVES OLIVEIRA	001.88X.XXX-XX	ENF03202288876	50
LIDIANE CARMO ALVES	808.05X.XXX-XX	ENF03202290279	50
SARAH SANTOS SILVA	062.46X.XXX-XX	ENF03202287505	50
LUÍSA VALE DE CARVALHO	053.10X.XXX-XX	ENF03202287258	50
IRLANE BATISTA FIGUEREDO	026.25X.XXX-XX	ENF03202290135	50
MAIARA SANTOS GONÇALVES	021.59X.XXX-XX	ENF03202288603	49
ALTAMIRA COSTA LEITE TEIXEIRA	678.72X.XXX-XX	ENF03202288782	49
LAYANA MARIA DO SACRAMENTO AMORIM	033.40X.XXX-XX	ENF03202286957	48
SARA D ANUNCIAÇÃO ARAÚJO	838.18X.XXX-XX	ENF03202290125	46
INGRID DA SILVA SOUZA	008.54X.XXX-XX	ENF03202288107	45
DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	008.73X.XXX-XX	ENF03202289809	45
SARA MOREIRA DOS SANTOS CARVALHO	049.56X.XXX-XX	ENF03202285701	45
TICIANA DE OLIVEIRA PINTO DAVILA	027.28X.XXX-XX	ENF03202286581	44
VANESSA DOS SANTOS MOREIRA	017.53X.XXX-XX	ENF03202290190	44
INDIANA DE CONCEIÇÃO QUEIROZ	046.22X.XXX-XX	ENF03202289429	43
ROSELI OLIVEIRA ALMEIDA	892.77X.XXX-XX	ENF03202288812	41
ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA	896.93X.XXX-XX	ENF03202286738	40
MILENA TELES CRUZ SIMPLÍCIO	803.73X.XXX-XX	ENF03202288616	40
CAMILA DANTAS GOUVEIA DO CARMO	041.47X.XXX-XX	ENF03202289800	40
TATIANA SOUZA DOS SANTOS	031.86X.XXX-XX	ENF03202286444	40
BEATRIZ JACQUES CARDOSO RODRIGUES	055.96X.XXX-XX	ENF03202288479	40
BEATRIZ SILVA CAETANO	051.97X.XXX-XX	ENF03202287053	40
ITALUÁ MARTINS OLIVEIRA	049.05X.XXX-XX	ENF03202286538	40
MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA SOARES	018.78X.XXX-XX	ENF03202287102	40
MARTA DOS SANTOS ROSA	859.93X.XXX-XX	ENF03202287928	40
JOISA MARIA MOREIRA DA SILVA DE MATOS	783.52X.XXX-XX	ENF03202289351	39
ELAINE PEREIRA DA SILVA	042.50X.XXX-XX	ENF03202288504	36
SANDRA SANTOS DE ALMEIDA	926.74X.XXX-XX	ENF03202286886	36
HENRIQUE MIRANDA DA CRUZ SANTOS	038.58X.XXX-XX	ENF03202289823	36
GLÉCIA CARVALHO SANTANA	055.09X.XXX-XX	ENF03202288333	36
MARIA DE FATIMA SANTOS	945.92X.XXX-XX	ENF03202288134	35

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ALDO DA SILVA CERQUEIRA	805.88X.XXX-XX	ENF03202288790	35
MARLENE SANTANA DE MACEDO	768.04X.XXX-XX	ENF03202290058	35
ELANE REIS DOS SANTOS	830.79X.XXX-XX	ENF03202287823	35
ALEX NICACIO DE OLIVEIRA	015.48X.XXX-XX	ENF03202286809	35
JOSEANE BORGES DOS SANTOS	018.79X.XXX-XX	ENF03202290089	35
ROSEANE PEREIRA JESUS LIMA	032.39X.XXX-XX	ENF03202286637	35
ROMEU SANTANA BORGES	033.30X.XXX-XX	ENF03202288178	35
SUELEN MENESES ALMEIDA	045.18X.XXX-XX	ENF03202288280	35
RAYANNE FERREIRA DA SILVA	039.21X.XXX-XX	ENF03202287514	35
PATRICIA MACHADO SANTOS	071.08X.XXX-XX	ENF03202289794	35
LILIAN DA SILVA SANTOS	035.58X.XXX-XX	ENF03202286809	34
CAMILA MIGUEZ SILVA	048.25X.XXX-XX	ENF03202288288	34
NEURACI ALVES DOS SANTOS	726.16X.XXX-XX	ENF03202288033	33
JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	038.11X.XXX-XX	ENF03202287657	33
LEONARDO CRISPIM SILVA AMORIM	926.71X.XXX-XX	ENF03202287707	33
DIANA PEREIRA FRAGUAS	838.89X.XXX-XX	ENF03202286132	33
ZAINE ALVES DOS SANTOS	026.72X.XXX-XX	ENF03202288217	33
ITALO ROSARIO DE FREITAS	032.56X.XXX-XX	ENF03202290405	31
GEIZA EMANUELLI SALES SANTOS MOREIRA	057.53X.XXX-XX	ENF03202290289	30
MARILIA MELO GONCALVES	033.26X.XXX-XX	ENF03202289687	30
KARINE CRISTINA DOS SANTOS	992.81X.XXX-XX	ENF03202286497	30
MERYROSE LIMA DE ANDRADE	021.84X.XXX-XX	ENF03202288476	30
JACIARA DE OLIVEIRA SOUZA	016.20X.XXX-XX	ENF03202288170	30
ANA CAROLINA DE CASTRO SILVA	057.01X.XXX-XX	ENF03202286239	30
CRISTIANE NASCIMENTO MOURA	806.32X.XXX-XX	ENF03202287498	30
LUCIMARA SOUZA FERREIRA	019.86X.XXX-XX	ENF03202289007	30
MARCELA DA SILVA SOUZA	027.18X.XXX-XX	ENF03202286585	30
DEISE SANTOS DE OLIVEIRA	038.64X.XXX-XX	ENF03202288833	30
MAYANA SANTOS SILVA EVANGELISTA	018.97X.XXX-XX	ENF03202288074	30
JUCIMARIA DUARTE ARAUJO DA SILVA	020.47X.XXX-XX	ENF03202289609	29
ADRIANA NUNES SILVA	009.30X.XXX-XX	ENF03202288574	29
DANILLO ROSÁRIO DE JESUS	013.48X.XXX-XX	ENF03202286954	29
HELEN DO ESPIRITO SANTO DE BRITO	046.62X.XXX-XX	ENF03202289910	27
ANDRÉIA SILVA DA COSTA	025.94X.XXX-XX	ENF03202288692	26
RITA MARIA FERREIRA SANTOS	384.82X.XXX-XX	ENF03202288467	25
DARLENE SANTOS FERREIRA	939.61X.XXX-XX	ENF03202289760	25
DANIELA SILVA CARDOSO	785.10X.XXX-XX	ENF03202288147	25
ROBSON SANTOS SILVA	835.22X.XXX-XX	ENF03202286768	25
LILIAN PEREIRA DA CRUZ SILVA	815.56X.XXX-XX	ENF03202286975	25
EMANUELA MENDES FARIAS	023.61X.XXX-XX	ENF03202286037	25
JOICE DOS SANTOS REIS	028.51X.XXX-XX	ENF03202290189	25
ANA PAULA ROCHA DOS SANTOS	034.47X.XXX-XX	ENF03202288595	25
SARA SINTIA CIBELLE DA SILVA	089.14X.XXX-XX	ENF03202289736	25
GEORGINA MIRANDA DOS ANJOS	648.72X.XXX-XX	ENF03202288802	24
JAMILE HERRANA SOUZA DE JESUS	049.98X.XXX-XX	ENF03202287093	24
ANA PAULA DIAS BARBOSA SILVA	899.84X.XXX-XX	ENF03202287322	23
ANA CLÁUDIA RIBEIRO DA SILVA	740.77X.XXX-XX	ENF03202288335	23
JAMILE CRISTINA TEIXEIRA BELOM	038.98X.XXX-XX	ENF03202287886	22
ROBERTA DA MOTA LACERDA	012.42X.XXX-XX	ENF03202288870	22
MAIANE FERREIRA DOS SANTOS	023.83X.XXX-XX	ENF03202286323	22
ANA RITA BARREIRO CHAVES	295.95X.XXX-XX	ENF03202286238	21
SHIRLEI AVELAR DOS SANTOS	886.93X.XXX-XX	ENF03202286263	21
CARLA DOS SANTOS SILVA	011.26X.XXX-XX	ENF03202289412	21
ANA CAROLINA OLIVEIRA MACHADO	048.50X.XXX-XX	ENF03202287014	21
EMILY SOUSA SILVA	057.04X.XXX-XX	ENF03202289462	21
FABIANNE DÓREA CONCEIÇÃO SANTOS	806.14X.XXX-XX	ENF03202288809	20
RICARDO DOS SANTOS GUEDES	514.95X.XXX-XX	ENF03202287977	20
MÁRCIA REGINA MOREIRA DOS SANTOS	466.01X.XXX-XX	ENF03202287255	20
WELLINGTON LUIS DOS SANTOS ALVES	100.22X.XXX-XX	ENF03202285770	20
MARIA RAMOS DIAS	545.71X.XXX-XX	ENF03202289846	20
CLEBER DE SOUSA	673.33X.XXX-XX	ENF03202290420	20
JUCILEA JESUS DOS SANTOS	969.09X.XXX-XX	ENF03202287999	20
VALDIMARY DA CUNHA COSTA SANTANA	827.93X.XXX-XX	ENF03202287361	20
DAIANA JESUS SOUSA	808.88X.XXX-XX	ENF03202288132	20
NIVIA FONTES CUNHA ALVES	819.82X.XXX-XX	ENF03202286423	20
ANA IVELIZE AMANCIO DOS SANTOS	017.02X.XXX-XX	ENF03202287905	20
MAIANE FRANCA DOS SANTOS	020.53X.XXX-XX	ENF03202287116	20
MONIQUE DE ARAGÃO MOREIRA	017.59X.XXX-XX	ENF03202286611	20
VERONICA ALCANTARA CORREIA	050.72X.XXX-XX	ENF03202287931	20
DÁRIA BEATRIZ SILVA DE JESUS	037.65X.XXX-XX	ENF03202285750	20
MAIARA DA SILVA SANTOS	025.99X.XXX-XX	ENF03202287188	20

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ELISABETE BATISTA SANTANA	380.25X.XXX-XX	ENF03202288607	19
DINARA IDALÉNCIO DA SILVA DOS SANTOS	782.13X.XXX-XX	ENF03202288115	19
PAULA SOUZA DE FARIAS	789.14X.XXX-XX	ENF03202287155	19
CLEBIA DE SOUZA OLIVEIRA AMORIM	024.79X.XXX-XX	ENF03202288589	19
BENIGLEIDE FONSECA DO NASCIMENTO	580.57X.XXX-XX	ENF03202287134	18
ANTÔNIA SANTANA DOS SANTOS	808.63X.XXX-XX	ENF03202288737	18
VANESSA ASSIS DE OLIVEIRA	808.07X.XXX-XX	ENF03202290334	18
LANA ABREU SANTANA	807.61X.XXX-XX	ENF03202288903	18
NILZETE GOMES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	110.75X.XXX-XX	ENF03202289720	18
JUCIMARA FRANCISCA DE JESUS MAXIMO	025.97X.XXX-XX	ENF03202287967	18
SOLANGE LOPES FRANCA	933.04X.XXX-XX	ENF03202287989	17
ANA CRISTINA LOPES PINTO JARDIM	784.28X.XXX-XX	ENF03202285894	17
SANDRA CARINE SILVA DOS SANTOS	011.47X.XXX-XX	ENF03202287387	17
CATIA CILENE DOS SANTOS SILVA PITANGA	804.87X.XXX-XX	ENF03202286946	17
SONIA MARIA FRANÇA	364.63X.XXX-XX	ENF03202285807	16
VÂNIA NOBRE DE SANTANA	781.55X.XXX-XX	ENF03202290081	16
IVETE BORBA DO VALLE FAULK	960.18X.XXX-XX	ENF03202288038	16
LÍLIA BORGES BITO	011.50X.XXX-XX	ENF03202288605	16
CAROLINA DE BELEM SANTIAGO	805.25X.XXX-XX	ENF03202289916	16
ARIELA SANTOS SILVA	014.66X.XXX-XX	ENF03202288811	16
CRISTIANE SOUZA DE MELO	014.09X.XXX-XX	ENF03202287661	16
ELISE TAIS SILVA MARINS	042.19X.XXX-XX	ENF03202287512	16
VALDENICIA SANTOS AMOR DIVINO SANTOS	899.37X.XXX-XX	ENF03202288599	15
ANA CLAUDIA SANTOS DE ALMEIDA	671.60X.XXX-XX	ENF03202288700	15
IRACI DE SOUZA FARIAS	907.52X.XXX-XX	ENF03202286479	15
DANIELE OLIVEIRA SANTOS	942.25X.XXX-XX	ENF03202287792	15
BARBARA THAYS DO AMOR DIVINO CIRO	805.03X.XXX-XX	ENF03202287497	15
ADRIANA SOARES DE SOUSA	800.20X.XXX-XX	ENF03202286007	15
ADRIANA SILVA DOS SANTOS	000.11X.XXX-XX	ENF03202287186	15
CLEIDE MACIEL SANTOS	005.30X.XXX-XX	ENF03202287529	15
AIALA OLIVEIRA SILVA	834.44X.XXX-XX	ENF03202287056	15
DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	028.67X.XXX-XX	ENF03202288221	15
VANESSA DOS SANTOS BRITO	018.25X.XXX-XX	ENF03202287619	15
MAYANA SILVA BISPO	012.91X.XXX-XX	ENF03202286300	15
LORENA ESMERALDA NASCIMENTO CELESTE	021.05X.XXX-XX	ENF03202288142	15
ITAMAR VELAME SILVEIRA JUNIOR	030.75X.XXX-XX	ENF03202287951	15
DAVID JESUS SANTOS	038.42X.XXX-XX	ENF03202286025	15
INGRIDY KAROLINE PEREIRA OLIVEIRA	047.01X.XXX-XX	ENF03202288003	15
ANDREIA LORENA TEIXEIRA SANTOS	063.87X.XXX-XX	ENF03202287652	15
FABIANA DE SOUZA DIAS	814.01X.XXX-XX	ENF03202290303	14
VALDENICE SACRAMENTO DE SOUSA	828.72X.XXX-XX	ENF03202287324	14
ADRIANE LOBO FERNANDES	041.14X.XXX-XX	ENF03202289657	14
DJAMILA SANTOS FERREIRA	778.41X.XXX-XX	ENF03202289990	14
NADSON ALVES MORAES	058.05X.XXX-XX	ENF03202289824	14
GEORGE MARTINS DE OLIVEIRA	677.90X.XXX-XX	ENF03202285752	13
NOEMIA DOS SANTOS NUNES	016.87X.XXX-XX	ENF03202289774	13
DANIELE SANTOS DE JESUS SANTOS DE JESUS	060.09X.XXX-XX	ENF03202290041	13
CINTIA SANTANA DE OLIVEIRA	748.39X.XXX-XX	ENF03202287479	12
TELMA NASCIMENTO SANTOS	791.67X.XXX-XX	ENF03202287837	12
ELSIA FERREIRA SANTOS	804.16X.XXX-XX	ENF03202285854	12
LILIAM GRAZIELE DA CRUZ DOS SANTOS	014.92X.XXX-XX	ENF03202289721	12
FLÁVIO OLIVEIRA DOS ANJOS	015.03X.XXX-XX	ENF03202287435	12
MARLEIDE BARBARA DA MATA SILVA	032.38X.XXX-XX	ENF03202288268	12
GENOVEVA MATTOS BRANDÃO	035.45X.XXX-XX	ENF03202289097	12
ALESSANDRO QUIRINO FERREIRA BORGES	034.44X.XXX-XX	ENF03202288585	12
NAIANA JESUS DO NASCIMENTO	045.28X.XXX-XX	ENF03202290304	12
MIRIAN CACHOEIRA DOS SANTOS	682.57X.XXX-XX	ENF03202285679	10
SUELI BATISTA DOS SANTOS	783.90X.XXX-XX	ENF03202286094	10
ROSANA SANTOS PEREIRA	022.81X.XXX-XX	ENF03202290235	10
SOLANGE CAVALCANTI	070.43X.XXX-XX	ENF03202289520	10
MARIA ESTELITA SOUZA DOS SANTOS	229.72X.XXX-XX	ENF03202289722	10
REGINA HELENA VASCONCELOS DE JESUS	329.15X.XXX-XX	ENF03202286252	10
EUNÁDIA SOARES OLIVEIRA ARAUJO	393.59X.XXX-XX	ENF03202286650	10
GILMAR BULHOSA DE SOUZA SANMTOS	359.27X.XXX-XX	ENF03202287285	10

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ROSIMEIRE ALMEIDA PATROCÍNIO MUTTI	632.93X.XXX-XX	ENF03202288248	10
ROSE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS MOTA	494.74X.XXX-XX	ENF03202290014	10
SUELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	454.02X.XXX-XX	ENF03202286657	10
MARIA HELENITA DOS SANTOS SANTANA	543.73X.XXX-XX	ENF03202285968	10
ANA CRISTINA MOREIRA	494.76X.XXX-XX	ENF03202288363	10
ANESIA EVANGELISTA SANTANA	498.20X.XXX-XX	ENF03202287145	10
CARLA MARIA DE PAULA MUNIZ MELO	544.06X.XXX-XX	ENF03202286888	10
MARIZA DO NASCIMENTO	864.93X.XXX-XX	ENF03202288044	10
BÁRBARA CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO GOMES	916.44X.XXX-XX	ENF03202289084	10
AIRTON DOS SANTOS	677.62X.XXX-XX	ENF03202290047	10
MARIA LEDA ALVES AMORIM	700.36X.XXX-XX	ENF03202287965	10
INDHIRA OLIVEIRA ARAÚJO SILVA	862.09X.XXX-XX	ENF03202287346	10
ZENILDE FRANÇA DOS SANTOS	863.59X.XXX-XX	ENF03202286417	10
LAIZ DA GRAÇA DE CERQUEIRA AUGUSTO	941.90X.XXX-XX	ENF03202290361	10
JOSINEIDE FIGUEIREDO LOBO DIAS	920.58X.XXX-XX	ENF03202288127	10
ELIANA ALVES DOS SANTOS	965.86X.XXX-XX	ENF03202290148	10
CARLOS DOMINGOS SANTOS DE SANTANA	916.45X.XXX-XX	ENF03202289837	10
ELIELMA ALMEIDA ALVIN DE MELO	684.30X.XXX-XX	ENF03202289704	10
SARA DALQUE SANTOS SILVA	928.62X.XXX-XX	ENF03202287735	10
EDNA DA PAZ SANTOS	889.98X.XXX-XX	ENF03202288996	10
CASSIENE MARIA BATISTA PEREIRA	960.12X.XXX-XX	ENF03202288701	10
ANA CRISTINA DOS SANTOS	792.65X.XXX-XX	ENF03202289831	10
GLADYS MIRIAN PIRES BRITTO	956.05X.XXX-XX	ENF03202288036	10
NILSINEIA LIBERATO ARAUJO	798.29X.XXX-XX	ENF03202287867	10
EMY GUIMARAES DAMASCENO	780.00X.XXX-XX	ENF03202286073	10
ALEXSANDRO ARAUJO SANTOS	918.59X.XXX-XX	ENF03202286165	10
MARCIA DOS SANTOS SAMPAIO	784.74X.XXX-XX	ENF03202287537	10
TAYSE DOS SANTOS MENEZES	987.32X.XXX-XX	ENF03202287474	10
VIVIANE FRANÇA COROA	799.04X.XXX-XX	ENF03202286283	10
TATIANA SOUZA VIDAL DOS SANTOS	797.75X.XXX-XX	ENF03202289379	10
GILDASIO SOUZA PEREIRA	924.05X.XXX-XX	ENF03202286123	10
EMANUELLE DIAS DE ALMEIDA	809.12X.XXX-XX	ENF03202289798	10
AIDIL DOS SANTOS CARVALHO	804.98X.XXX-XX	ENF03202286260	10
GILVANA QUEIROZ DOS SANTOS	829.44X.XXX-XX	ENF03202288532	10
PATRICIA DIAS DA SILVA OLIVEIRA	009.55X.XXX-XX	ENF03202286832	10
JEANE RESSURREICAO DA SILVA	821.19X.XXX-XX	ENF03202290187	10
LEIDE GRACIANA SANTOS RIBEIRO	022.94X.XXX-XX	ENF03202288369	10
QUEZIA MOURA DA ANUNCIACAO MOURA	821.66X.XXX-XX	ENF03202286874	10
LUCIMARA BARBOSA SOUZA	811.52X.XXX-XX	ENF03202288564	10
ISRAEL PIO DA CRUZ FILHO	808.66X.XXX-XX	ENF03202286461	10
FABIANA COSTA DE AZEVEDO	008.67X.XXX-XX	ENF03202288877	10
CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS SAPUCAIA	011.10X.XXX-XX	ENF03202287281	10
DANIELE BONFIM DEOLIVEIRA	015.04X.XXX-XX	ENF03202289927	10
ALINE SILVA DA PAIXAO	840.23X.XXX-XX	ENF03202290382	10
CARLA NEGRÃO DANTAS	015.17X.XXX-XX	ENF03202287586	10
PEDRO HENRIQUE SANTOS MENDES	016.26X.XXX-XX	ENF03202286693	10
GRACIETE DA SILVA SACRAMENTO	020.75X.XXX-XX	ENF03202288128	10
THIANA DA SILVA SANTOS	013.67X.XXX-XX	ENF03202288518	10
DOMINGOS SILVA PASSOS	017.85X.XXX-XX	ENF03202287532	10
DANIELA DOS SANTOS MUSTALVES	014.24X.XXX-XX	ENF03202290073	10
VANESSA MENDES CHAGAS	020.04X.XXX-XX	ENF03202285603	10
EDINAIDE FIGUEIREDO BARBOSA	019.40X.XXX-XX	ENF03202287711	10
GRAZIELE TELES SIMOES SANTOS	012.79X.XXX-XX	ENF03202286716	10
RAFAELA JANUSA NASCIMENTO DE JESUS	022.18X.XXX-XX	ENF03202287337	10
NAILA TELES CRUZ	026.55X.XXX-XX	ENF03202288441	10
LUZINEIDE SANTOS SILVA	038.88X.XXX-XX	ENF03202286482	10
VERÔNICA DOURADO RIBEIRO DIAS	028.08X.XXX-XX	ENF03202290292	10
EDUARDO DOS SANTOS SILVA	026.53X.XXX-XX	ENF03202286484	10
MARCELA MARCIA FERREIRA SENA	020.46X.XXX-XX	ENF03202286202	10
STELA ANDRADE SA	022.79X.XXX-XX	ENF03202287592	10
CRISTIANE MARIA GUIMARÃES RIBEIRO	025.15X.XXX-XX	ENF03202287079	10
MARILENE ROSEANE DE JESUS CONCEICAO	026.33X.XXX-XX	ENF03202288573	10
SUELLEN ALVES SANTOS	031.83X.XXX-XX	ENF03202287629	10
DEISEANE BERNARDO PEREIR SANTOS	028.82X.XXX-XX	ENF03202290327	10

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
EMANUELLE RAMANNA SALES RIBEIRO SANTOS	033.48X.XXX-XX	ENF03202290309	10
ANA CLAUDIA DE SOUZA FREIRE	047.55X.XXX-XX	ENF03202288775	10
ANA CRISTINA DA CRUZ SOUZA.	842.84X.XXX-XX	ENF03202289294	10
TASSIA DE SOUZA LEAL	027.38X.XXX-XX	ENF03202289395	10
ANA PAULA COSTA DOS SANTOS	033.78X.XXX-XX	ENF03202286171	10
NATIELLE SILVA CAETANO	039.54X.XXX-XX	ENF03202290271	10
CINAYRA MAGDA DOS SANTOS SILVA	016.23X.XXX-XX	ENF03202286960	10
EDNA BARBARA DE AMORIM SANTOS FREITAS	034.18X.XXX-XX	ENF03202290347	10
GERLIA DIONISIO MOREIRA	034.83X.XXX-XX	ENF03202289401	10
MIRLA AZEVEDO ANUNCIACAO	015.15X.XXX-XX	ENF03202286170	10
DIANA RAMOS SANTIAGO	018.06X.XXX-XX	ENF03202285829	10
VERONICA AMORIM DOS SANTOS	033.53X.XXX-XX	ENF03202289227	10
MARY JANE AMORIM DA SILVA	040.50X.XXX-XX	ENF03202287136	10
RENATA MELO DE SOUZA	046.05X.XXX-XX	ENF03202288226	10
LILIANE OLIVEIRA DE SANTANA	027.81X.XXX-XX	ENF03202289338	10
TAINARA SILVA DE ABREU	040.15X.XXX-XX	ENF03202286366	10
IASMIN SOARES SOUZA	857.68X.XXX-XX	ENF03202287768	10
DEISIANE HILARIO SOUZA DOS SANTOS	045.65X.XXX-XX	ENF03202288759	10
OSNEIDE DE FRANÇA LIMA	062.54X.XXX-XX	ENF03202287450	10
LÉA FELÍCIO DA SILVA	038.80X.XXX-XX	ENF03202285788	10
RAIANE CANDIDA DOS SANTOS	156.47X.XXX-XX	ENF03202285868	10
HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	857.69X.XXX-XX	ENF03202286324	10
MARILIA SANTOS DE SOUZA	058.06X.XXX-XX	ENF03202289049	10
JAQUELINE SALES DE OLIVEIRA	039.41X.XXX-XX	ENF03202289502	10
LUANA DO ESPIRITO SANTO SILVA	060.68X.XXX-XX	ENF03202286938	10
PRISCILA SILVA NONATO	054.48X.XXX-XX	ENF03202285851	10
GISELLE ADRYANE DA SILVA JESUS	057.50X.XXX-XX	ENF03202290213	10
ISABELA DA CONCEIÇÃO MENEZES	069.93X.XXX-XX	ENF03202286951	10
ITANARA DE JESUS FRANÇA ARAÚJO	076.16X.XXX-XX	ENF03202287756	10
GABRIELA BÁRBARA SANTOS SERGIO	082.47X.XXX-XX	ENF03202286152	10
CAROLINA SANTOS BEZERRA	858.49X.XXX-XX	ENF03202287226	10
CAROLAINÉ BOMFIM DE OLIVEIRA	862.79X.XXX-XX	ENF03202285681	10
IZABELA OLIVEIRA DE MENEZES	036.84X.XXX-XX	ENF03202289182	10
EVILÁSIO RIBEIRO BOUÇAS	084.37X.XXX-XX	ENF03202289941	10
ANDRÉA CERQUEIRA DOS SANTOS	776.93X.XXX-XX	ENF03202286280	8
ALINE LIZIANE AMORIM DO SACRAMENTO	000.19X.XXX-XX	ENF03202289233	8
ROGERIO ROCHA DE SOUZA	821.15X.XXX-XX	ENF03202288742	8
FABIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	807.49X.XXX-XX	ENF03202287508	8
EVANICE DAS VIRGENS SANTANA DE JESUS	808.33X.XXX-XX	ENF03202285590	8
GEISA SILVA SANTOS	859.06X.XXX-XX	ENF03202286605	8
JESSICA DE SOUZA SILVA	050.73X.XXX-XX	ENF03202289723	8
GÉSSICA SILVA ANUNCIACÃO	858.10X.XXX-XX	ENF03202288941	8
LUCIANA DOS SANTOS BARBOSA ARAÚJO	060.14X.XXX-XX	ENF03202288058	8
GRACIELE ALMEIDA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	065.73X.XXX-XX	ENF03202288550	7
MARIA RAIMUNDA FRANÇA DOS SANTOS	390.45X.XXX-XX	ENF03202287044	6
VIRGINIA MARIA DOS SANTOS	515.02X.XXX-XX	ENF03202290161	6
CECILIA DE JESUS SANTOS	586.53X.XXX-XX	ENF03202289309	6
ALDACI SILVA DE OLIVEIRA	803.56X.XXX-XX	ENF03202286331	6
MELINA CRISTINA DE OLIVEIRA	810.23X.XXX-XX	ENF03202286936	6
JAQUELINE VELOSO DE SANTANA	810.79X.XXX-XX	ENF03202289855	6
TACIANA SILVA NOGUEIRA	020.18X.XXX-XX	ENF03202286473	6
NAILZA DOROTEIA DA SILVA	051.70X.XXX-XX	ENF03202288457	6
SIDMARA MATOS MAURÍCIO	858.17X.XXX-XX	ENF03202286024	6
SILVIA TAVARES DE AMORIM	012.45X.XXX-XX	ENF03202290264	6
CAROLINE DE JESUS CONCEIÇÃO	860.16X.XXX-XX	ENF03202287915	6
YASMIN DE JESUS FERREIRA	074.89X.XXX-XX	ENF03202288034	6
RENATA GOMES DOS SANTOS	071.26X.XXX-XX	ENF03202290203	6
ANTONIO MARCOS DE JESUS SANTANA	567.73X.XXX-XX	ENF03202287250	5
ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE SOUZA	801.15X.XXX-XX	ENF03202288815	5
ANDREIA SILVA COSTA	782.42X.XXX-XX	ENF03202285880	5
RAIANA CABÉ DE ASSUNÇÃO	860.40X.XXX-XX	ENF03202289111	5
ROSANE CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	785.64X.XXX-XX	ENF03202287771	4
FERNANDA DE SOUZA LIMA	836.63X.XXX-XX	ENF03202288357	4
MARCELA SANTOS DE JESUS	023.32X.XXX-XX	ENF03202286005	4
JAMILÉ BRITO DE SANTANA DA CRUZ	014.01X.XXX-XX	ENF03202290040	4
PATRICIA COSTA MENDES MACHADO	057.69X.XXX-XX	ENF03202288167	4

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
VERÔNICA SANTOS DE AZEVEDO	023.39X.XXX-XX	ENF03202286740	4
JESSICA DOS SANTOS RIBEIRO	053.43X.XXX-XX	ENF03202286640	4
JÉSSICA CAROLINE CORREIA LOPES	057.24X.XXX-XX	ENF03202289972	4
GABRIELE FATEL DE JESUS OLIVEIRA	030.81X.XXX-XX	ENF03202286876	4
LAISE PEREIRA CAITANO	048.63X.XXX-XX	ENF03202289118	4
RITACREIA BERGER RIBEIRO	548.74X.XXX-XX	ENF03202288389	2
NEURACY DOS SANTOS SILVA	594.06X.XXX-XX	ENF03202286720	2
EDLÚCIA NORONHA PEREIRA SANTOS	560.47X.XXX-XX	ENF03202286663	2
SINTIA MAGALLI MOREIRA SILVA	776.82X.XXX-XX	ENF03202287406	2
CLAUDIA CRISTINA FERREIRA LIMA	778.67X.XXX-XX	ENF03202289140	2
SILVIA MORAES DOS REIS	911.97X.XXX-XX	ENF03202288259	2
ZOLANDIA BARBOSA DOS SANTOS	913.80X.XXX-XX	ENF03202290142	2
ITAMARA DOS SANTOS CERQUEIRA	018.11X.XXX-XX	ENF03202290056	2
GENOVEVA ALVES DOS SANTOS BASTOS	827.81X.XXX-XX	ENF03202288379	2
DAIANE LACERDA DE ARAUJO	008.82X.XXX-XX	ENF03202286711	2
CAROLINA LÔBO BAHIA ALBUQUERQUE RIBEIRO	024.26X.XXX-XX	ENF03202287486	2
SARA MARIA DE ANDRADE	026.51X.XXX-XX	ENF03202289639	2
ALINE SILVA SANTOS	035.89X.XXX-XX	ENF03202286437	2
TAMILIS FERNANDA MOREIRA SOUZA	042.51X.XXX-XX	ENF03202287697	2
RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	053.15X.XXX-XX	ENF03202288360	2
ELINE AFONSO DOS SANTOS NERY	032.62X.XXX-XX	ENF03202286543	2
VALDELICE SOUZA DOS SANTOS	053.29X.XXX-XX	ENF03202286314	2
LUANA GEISA CONCEIÇÃO CRUZ	062.59X.XXX-XX	ENF03202289385	2
SILMARA CECILIA CERQUEIRA SILVA	058.00X.XXX-XX	ENF03202286090	2
DANIELLE SILVA DOS SANTOS	032.31X.XXX-XX	ENF03202288778	2
CLAYTON SANTOS NASCIMENTO	860.08X.XXX-XX	ENF03202288907	2
ANGELICA ANDRADE DA SILVA GERSON	072.03X.XXX-XX	ENF03202288274	2
CARLOS DA COSTA AMADEU JÚNIOR	075.64X.XXX-XX	ENF03202290085	2
CREUZA DIAMANTINO	251.86X.XXX-XX	ENF03202288021	0
VALDECIR CAMPOS ZOANES	460.48X.XXX-XX	ENF03202287402	0
ADENILZA SANTOS DA PAIXÃO	376.61X.XXX-XX	ENF03202287727	0
ELISANA CARDOSO DA ROCHA SILVA	491.42X.XXX-XX	ENF03202290112	0
RAIMUNDA CORDEIRO COSTA	511.46X.XXX-XX	ENF03202290278	0
ELIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	487.13X.XXX-XX	ENF03202288295	0
GLEYSE MARIA FERREIRA COSTA	462.80X.XXX-XX	ENF03202289847	0
TAYNÁ DOS SANTOS BISPO	052.33X.XXX-XX	ENF03202288906	0
NANCI DOS SANTOS DE SOUZA	671.53X.XXX-XX	ENF03202289257	0
NATANAEL SILVA DE CERQUEIRA	577.20X.XXX-XX	ENF03202285928	0
ROSENILDE SOUSA SANTOS	948.19X.XXX-XX	ENF03202286868	0
NELSON RODRIGUES SANTOS	886.04X.XXX-XX	ENF03202286674	0
VERA LUCIA DA PAZ SANTOS	070.59X.XXX-XX	ENF03202286626	0
IVONILDA MACIEL SILVA	650.24X.XXX-XX	ENF03202290293	0
NORMA ELIANE FERREIRA DE ALMEIDA	697.66X.XXX-XX	ENF03202287974	0
EDNA OLIVEIRA SOARES NASCIMENTO	882.98X.XXX-XX	ENF03202290004	0
ALESSANDRA XAVIER DA CONCEIÇÃO	616.30X.XXX-XX	ENF03202289044	0
PAULO THOME BAHIA DOS SANTOS	942.61X.XXX-XX	ENF03202285532	0
JAILDE PEREIRA OLIVEIRA DE JESUS	946.42X.XXX-XX	ENF03202285798	0
CLEMILDA ROSA DE JESUS SOUZA	800.78X.XXX-XX	ENF03202289147	0
GILMAR DE JESUS SANTOS	776.58X.XXX-XX	ENF03202287819	0
CLEIDE REIS DE ARAUJO SOUZA	915.77X.XXX-XX	ENF03202289405	0
MOACIR ROZENDO DE JESUS	777.42X.XXX-XX	ENF03202288406	0
CLEIDIVAN LIMA DOS SANTOS	744.21X.XXX-XX	ENF03202288639	0
TÂMARA DOS SANTOS RIGAUD DE CARVALHO	903.46X.XXX-XX	ENF03202287535	0
BARBARA DOS SANTOS REIS ROSARIO	787.19X.XXX-XX	ENF03202290113	0
ELISSANDRA GONZAGA ENCARNACAO	777.77X.XXX-XX	ENF03202288484	0
TATIANE DE CARVALHO ALVES MARINHO	779.79X.XXX-XX	ENF03202289810	0
ANA PAULA PAXÃO DA SILVA	684.27X.XXX-XX	ENF03202287182	0
IVONE DOS SANTOS LIMA	000.66X.XXX-XX	ENF03202288934	0
SOLANGE SOARES DE SOUZA	940.89X.XXX-XX	ENF03202289440	0
NADIA DA CRUZ NASCIMENTO	808.84X.XXX-XX	ENF03202290153	0
SHEILA RAMOS DE ANDRADE	794.35X.XXX-XX	ENF03202287845	0
NORMA EDVANIA DE OLIVEIRA SILVA MELO	961.51X.XXX-XX	ENF03202289777	0
ELIMAR REIS DOS SANTOS	807.10X.XXX-XX	ENF03202287597	0
DANIELA DA SILVA ALVES	799.24X.XXX-XX	ENF03202286215	0
ESTER SILVA SANTOS	792.20X.XXX-XX	ENF03202286681	0
RIVIANE GOMES BORGES	797.02X.XXX-XX	ENF03202290240	0
SAMUEL ALVES JULIÃO JUNIOR	777.53X.XXX-XX	ENF03202288230	0
GILMARIA ARAUJO PEREIRA	008.49X.XXX-XX	ENF03202290373	0



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
LUCIANA BRITO REQUIÃO	019.11X.XXX-XX	ENF03202288715	0
LARISSA FIALHO BORBOREMA FERRAZ	005.21X.XXX-XX	ENF03202290154	0
JAMILLE SANTOS LIBERATO	820.37X.XXX-XX	ENF03202289705	0
SILAS FRANÇA OLIVEIRA	810.51X.XXX-XX	ENF03202290298	0
NIVIA ALINE FONSECA DOS SANTOS CARVALHO	793.77X.XXX-XX	ENF03202288824	0
ARILANIA RIOS SANTOS	800.00X.XXX-XX	ENF03202289694	0
JOSIANE LISBOA SANTOS	826.87X.XXX-XX	ENF03202289582	0
ROBSON CONCEIÇÃO SANTOS	794.06X.XXX-XX	ENF03202286068	0
ELISÂNGELA GONZAGA SANTANA DE FREITAS	023.01X.XXX-XX	ENF03202286008	0
MICHELLE SILVA SOUZA	818.52X.XXX-XX	ENF03202286480	0
BIATRIZ VIEIRA DE LIMA CAMARGOS	009.19X.XXX-XX	ENF03202288417	0
DANIELA FREITAS BRITO FERREIRA	008.18X.XXX-XX	ENF03202286893	0
ERIVALDO BISPO DOS SANTOS	818.73X.XXX-XX	ENF03202286129	0
ELAINE SILVA DE SANTANA FIGUE	824.13X.XXX-XX	ENF03202289453	0
JAGUARACI CONCEIÇÃO TEIXEIRA	017.60X.XXX-XX	ENF03202287528	0
ADRIANA VALERIO TORRES	822.98X.XXX-XX	ENF03202287138	0
DIRLANE OUAIS DANTAS	007.85X.XXX-XX	ENF03202288656	0
MICHELE DE JESUS BATISTA	015.43X.XXX-XX	ENF03202288655	0
MICHELINE ROSE DE JESUS CONCEICAO CARVALHO	016.07X.XXX-XX	ENF03202288545	0
GRAZIELA SANTOS DE OLIVEIRA	012.17X.XXX-XX	ENF03202290250	0
LUCIANA AMÂNCIO ALVES	040.05X.XXX-XX	ENF03202289924	0
KELL BORGES DA SILVA	834.22X.XXX-XX	ENF03202286634	0
TAIZE LOPES DE CARVALHO	016.36X.XXX-XX	ENF03202289116	0
JOMIL NUNES LISBOA	025.92X.XXX-XX	ENF03202287630	0
SAADIA REGO DOS SANTOS	030.48X.XXX-XX	ENF03202288198	0
GILDA DA ANUNCIAÇÃO BATISTA	026.16X.XXX-XX	ENF03202285678	0
CRISTIELE LIMA ALBERTO	023.40X.XXX-XX	ENF03202289731	0
EMANUELLE CARLA VASCONCELOS DE MENEZES	018.99X.XXX-XX	ENF03202287664	0
MAISIS BARROS DOS ANJOS	053.78X.XXX-XX	ENF03202289359	0
THÁIS RODRIGUES CUNHA	028.48X.XXX-XX	ENF03202285606	0
FABIANA MARIA DOS SANTOS MENDES	017.13X.XXX-XX	ENF03202290186	0
MONIQUE SUEIDE GOMES MARINS	017.89X.XXX-XX	ENF03202287016	0
REBECA DE CARVALHO LEAL	024.81X.XXX-XX	ENF03202289531	0
ADRIELE SILVA FARIAS	032.48X.XXX-XX	ENF03202288541	0
HOSANA CARLA DA SILVA ALMEIDA	027.54X.XXX-XX	ENF03202287649	0
LAERCIA BORGES SE CARVALHO	033.17X.XXX-XX	ENF03202287997	0
JAQUELINE DA SILVA SANTOS	026.05X.XXX-XX	ENF03202286044	0
LAÍS MENEZES DE ALMEIDA DA SILVA	042.90X.XXX-XX	ENF03202290034	0
CALIANE MOREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	044.65X.XXX-XX	ENF03202289942	0
SUED SILVA SANTOS	039.02X.XXX-XX	ENF03202290108	0
VALDIMEIRES SANTOS MOREIRA	029.76X.XXX-XX	ENF03202288040	0
DANIELE DE SOUZA PEDREIRA	031.61X.XXX-XX	ENF03202285768	0
GISELE DAS NEVES SALES	045.02X.XXX-XX	ENF03202289784	0
MAYARA SOUSA SILVA	042.49X.XXX-XX	ENF03202288660	0
CARINE MEDEIROS MOTTA	042.81X.XXX-XX	ENF03202285515	0
JAQUELINE FERREIRA SANTOS	057.57X.XXX-XX	ENF03202290328	0
JODNEIA RODRIGUES DOS SANTOS	044.44X.XXX-XX	ENF03202285789	0
CAMILA DE OLIVEIRA BATISTA DO NASCIMENTO	043.79X.XXX-XX	ENF03202288611	0
FABIANE PEREIRA CERQUEIRA	019.83X.XXX-XX	ENF03202286359	0
NAIARA JUSSARA DOS SANTOS VIEIRA	032.21X.XXX-XX	ENF03202290101	0
HENRIQUE MESSIAS GOMES	042.56X.XXX-XX	ENF03202286935	0
SILVIA TAUANE PAIVA DA CONCEIÇÃO	045.47X.XXX-XX	ENF03202287673	0
MAIANA ROCHA RIBEIRO	857.68X.XXX-XX	ENF03202288831	0
SUZANA NASCIMENTO DA SILVA	047.29X.XXX-XX	ENF03202288630	0
JESSICA STEFANY DOS SANTOS DE JESUS	053.86X.XXX-XX	ENF03202286000	0
VIVIANE DA CONCEIÇÃO ESPIRITO SANTO DA CRUZ	044.27X.XXX-XX	ENF03202290170	0
MICHELE GONZAGA LIMA	060.73X.XXX-XX	ENF03202287561	0
MARCELA GUERRA LOBO	055.45X.XXX-XX	ENF03202287427	0
BRUNA NATALI DE LIMA OLIVEIRA	056.70X.XXX-XX	ENF03202288330	0
ISABELA MASCARENHAS GOMES COSTA	010.88X.XXX-XX	ENF03202289765	0
TAYNÁ SANTANA SANTOS	065.58X.XXX-XX	ENF03202285558	0
RODRIGO PAIXÃO DA SILVA	065.36X.XXX-XX	ENF03202289748	0
DENNIFER DA ROCHA DA SILVA	057.70X.XXX-XX	ENF03202289868	0
RAMONA CALIANE SANTOS MARCELINO	064.80X.XXX-XX	ENF03202285682	0
FERNANDA SANTOS DE JESUS	055.94X.XXX-XX	ENF03202289200	0
JEFERSON PENALVA ALMEIDA	059.07X.XXX-XX	ENF03202287391	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JAQUELINE SANTOS SOUZA	858.75X.XXX-XX	ENF03202285869	0
KARINE DE JESUS SANTOS	056.29X.XXX-XX	ENF03202290387	0
CARLA JOVITA DOS SANTOS FERREIRA	066.31X.XXX-XX	ENF03202286306	0
LAISSÉ SOANE DE JESUS COSTA	840.65X.XXX-XX	ENF03202285653	0
LIVVO JONATHA CRUZ	064.77X.XXX-XX	ENF03202285622	0
MATEUS SANTANA OLIVEIRA	042.97X.XXX-XX	ENF03202287203	0
MAÍRA DOREA CONCEIÇÃO SANTOS	071.11X.XXX-XX	ENF03202290267	0
JOELMIR DE OLIVEIRA DO AMOR DIVINO	049.90X.XXX-XX	ENF03202290286	0
DIANA COSTA FERREIRA	069.07X.XXX-XX	ENF03202288895	0
CLISAIDE CONCEIÇÃO DA SILVA	069.56X.XXX-XX	ENF03202288308	0
ANDREZA GUIMARÃES BISPO	057.50X.XXX-XX	ENF03202288373	0
LUANA GOMES RANGEL	857.81X.XXX-XX	ENF03202285670	0
MICHELE BARRETO MONTEIRO	860.07X.XXX-XX	ENF03202287471	0
ADRIELE SANTOS JUNQUEIRA DE ARAUJO	860.38X.XXX-XX	ENF03202288442	0
TAIANE FONTES CARDOSO	021.92X.XXX-XX	ENF03202287229	0
JULIANNA VIEIRA DEMETRIO	058.22X.XXX-XX	ENF03202290111	0
EMILLY SILVA AGUIAR	044.20X.XXX-XX	ENF03202290291	0
JOSENI FERREIRA CONCEIÇÃO SENA	065.91X.XXX-XX	ENF03202286604	0
MARIANA PINTO FRAGA	859.80X.XXX-XX	ENF03202290233	0
VITOR ORNELAS DA SILVA	034.88X.XXX-XX	ENF03202289790	0
GABRIEL CONCEICAO DOS SANTOS	863.39X.XXX-XX	ENF03202288731	0
KAMILA SANTOS DE JESUS	038.17X.XXX-XX	ENF03202286754	0
DÍMILY VITORIA DORZÉE MARINHO	061.99X.XXX-XX	ENF03202288659	0
ERNADES SOUZA VIEIRA DOS SANTOS	067.86X.XXX-XX	ENF03202286797	0

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DENISE DE SOUSA SANTOS CASTELLUCCI	029.06X.XXX-XX	ENF03202288265	65
ISABELLA DUARTE SANTOS DA SILVA	051.00X.XXX-XX	ENF03202286937	35
ANA CAROLINA SOUZA BEMVINDO	099.24X.XXX-XX	ENF03202287686	32
MANUELA BRAGA DE CARVALHO RODRIGUES	013.91X.XXX-XX	ENF03202285547	20
SHARA CEDRAZ DA SILVA	017.82X.XXX-XX	ENF03202288816	19
ELIELMA ALMEIDA ALVIN DE MELO	684.30X.XXX-XX	ENF03202289704	10
ELIANE DE ASSIS NASCIMENTO	015.90X.XXX-XX	ENF03202287911	10
ILLANA MANSU SANTOS NERY	842.11X.XXX-XX	ENF03202290246	10
DAIANE LACERDA DE ARAUJO	008.82X.XXX-XX	ENF03202286711	2
VALDECIR CAMPOS ZOANES	460.48X.XXX-XX	ENF03202287402	0
THAYLA VICTORIA SANTOS LAGO DA CONCEICAO	066.32X.XXX-XX	ENF03202286361	0

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JULIANE KELLY FAGUNDES SILVA	052.76X.XXX-XX	OCD03202289180	103
CAROLINA FRANCO DE AZEVEDO	024.26X.XXX-XX	OCD03202289994	100
ANNY EVERSON BELAS HAYVANON	598.13X.XXX-XX	OCD03202287696	90
CRISTINA MARIA MOTA GESTEIRA	245.28X.XXX-XX	OCD03202289844	88
KARINE SANTOS CANARIO	902.35X.XXX-XX	OCD03202288002	83
GUSTAVO MENEZES DE ANDRADE PITHON	650.51X.XXX-XX	OCD03202289115	80
VANESSA SANTOS ESTRELA	967.69X.XXX-XX	OCD03202289032	80
RAIMUNDO SANTOS MENEZES FILHO	902.69X.XXX-XX	OCD03202288172	75
MARIA ODETE SANTOS PASSOS	131.79X.XXX-XX	OCD03202285745	75
WAGNER COUTO ASSIS	052.91X.XXX-XX	OCD03202290376	72
NAYARA FILGUERAS BARBOSA ALMEIDA	224.11X.XXX-XX	OCD03202287559	71
VANIA LUIZA OLIVEIRA DOURADO	003.22X.XXX-XX	OCD03202289958	67
THAIANA DE OLIVEIRA SACRAMENTO	008.13X.XXX-XX	OCD03202287943	66
VIVIAM CUNHA DE ARAUJO MARTINEZ	803.44X.XXX-XX	OCD03202287576	65
MARCELA BEATRIZ AGUIAR MOREIRA	020.77X.XXX-XX	OCD03202290035	65
MARIA AMELIA MATOS BRITO	253.30X.XXX-XX	OCD03202289839	63
JULIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	943.27X.XXX-XX	OCD03202290054	63
CAROLINA MOTA GARCIA MORENO	949.89X.XXX-XX	OCD03202288495	63
JULIANA ANDRADE DE LACERDA	027.41X.XXX-XX	OCD03202287919	61
PATRICIA VASCONCELOS MATIAS DA SILVA	012.68X.XXX-XX	OCD03202287890	61
JOSE VALTER DE LIMA MAIA	242.97X.XXX-XX	OCD03202285627	60
LUIZ ANTONIO MALTEZ MENDONCA	074.67X.XXX-XX	OCD03202288422	60
DANIELA ROCHA SILVA	823.96X.XXX-XX	OCD03202287525	60
GUILHERME NUNES DE CARVALHO	047.27X.XXX-XX	OCD03202288913	60

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JOSUE DOS SANTOS FREITAS JUNIOR	021.04X.XXX-XX	OCD03202289383	60
SUSIE ANNE ALVE DOS SANTOS ROMA	610.52X.XXX-XX	OCD03202289995	60
VIKTOR WGO PINTO DE CARVALHO	038.14X.XXX-XX	OCD03202287889	60
JAMILE ALMEIDA REIS DE SOUZA	831.21X.XXX-XX	OCD03202287801	58
DALINE OLIVEIRA CARNEIRO	015.92X.XXX-XX	OCD03202289662	58
ANA CAROLINA RAMOS MARIZ	945.46X.XXX-XX	OCD03202286860	57
SARAH DOS SANTOS CONCEIÇÃO	033.46X.XXX-XX	OCD03202288302	56
HELTON CRISTIAN MARTINS LOPES	052.21X.XXX-XX	OCD03202289937	55
MARCOS VINÍCIUS DE SANTANA SILVA	031.07X.XXX-XX	OCD03202290316	55
DEJANILDA LUZ PAULO	177.16X.XXX-XX	OCD03202285861	55
SILVIA ROSELY PEDREIRA DE JESUS	033.33X.XXX-XX	OCD03202287857	55
FERNANDA AMORIM HELFENSTEIN	047.27X.XXX-XX	OCD03202288456	55
LUCIANO SEPÚLVEDA OLIVEIRA	008.76X.XXX-XX	OCD03202288234	55
LETICIA DE SANTANA MASCARENHAS	858.08X.XXX-XX	OCD03202287723	55
INGRID GULIAS RUFINO DE FREITAS	009.94X.XXX-XX	OCD03202287158	54
HUGO ALMEIDA BARBOSA	829.58X.XXX-XX	OCD03202289054	52
ROSANA LINS BARRETO	433.49X.XXX-XX	OCD03202286770	52
MARIANA FERRAZ LESSA	022.69X.XXX-XX	OCD03202288469	52
ANTONIO SERGIO SANTOS MARQUES PINTO	833.68X.XXX-XX	OCD03202290199	50
SAYURI SOARES MIYAMOTO	816.18X.XXX-XX	OCD03202290127	50
FLÁVIA GUIMARÃES MOTTA QUADROS	218.28X.XXX-XX	OCD03202287769	50
LUCAS GUIMARÃES ARAÚJO DA SILVA	852.76X.XXX-XX	OCD03202287961	50
THAÍS APARECIDA DE FRANÇA ROCHA	847.67X.XXX-XX	OCD03202289029	50
NARA SANTOS ARAUJO	007.50X.XXX-XX	OCD03202287519	50
OSVALDO DE JESUS SANTANA FILHO	056.36X.XXX-XX	OCD03202285936	50
RAFAELA RAMILLY SANTOS DA SILVA	035.46X.XXX-XX	OCD03202290364	49
DAIANA CRISTINA PEREIRA SANTANA	037.13X.XXX-XX	OCD03202286771	48
LARISE SENNA AMARANTE SANTANA	686.69X.XXX-XX	OCD03202288103	48
INAMARI SOUZA DE ALMEIDA AMORIM	031.03X.XXX-XX	OCD03202290287	48
DRIELLI DA ROCHA SOTERO	057.94X.XXX-XX	OCD03202285665	48
MARIA GRASIELE PEREIRA DANTAS	792.87X.XXX-XX	OCD03202287896	46
JEMIMA ALMEIDA SILVA	831.46X.XXX-XX	OCD03202286839	45
MARCELA WIERING PINTO	767.20X.XXX-XX	OCD03202286481	45
ALANE BARRETO DE ARAUJO GOES OLIVEIRA	827.62X.XXX-XX	OCD03202288638	45
GRAZIELE DOS SANTOS CERQUEIRA	068.33X.XXX-XX	OCD03202287620	45
MARCELA DE ALMEIDA CORREIA	070.85X.XXX-XX	OCD03202287614	45
UESLEI JARDIEL REGO SILVA	053.28X.XXX-XX	OCD03202285571	45
ALANA VIANNA DE MENEZES	027.80X.XXX-XX	OCD03202286857	45
HELOIZA MARCELINO BEZERRA DE SOUZA	108.00X.XXX-XX	OCD03202289559	45
JÉSSICA DE JESUS REIS	052.37X.XXX-XX	OCD03202289915	45
IOLANDA SOUZA MOREIRA HARTWICK	050.94X.XXX-XX	OCD03202289883	45
LENNON SANTOS TARRAO	038.20X.XXX-XX	OCD03202287897	45
MARCO TULIO MOREIRA DE SOUZA	023.85X.XXX-XX	OCD03202286662	43
RAFAEL VIEIRA DOURADO SILVA	013.53X.XXX-XX	OCD03202288006	42
RENATA PORTELA DE REZENDE	026.24X.XXX-XX	OCD03202288399	41
YURI CERQUEIRA DE PAULA	030.14X.XXX-XX	OCD03202288654	40
DENISE SENNA AMARANTE	633.64X.XXX-XX	OCD03202289138	40
RAFAEL BRITO LOPES	855.71X.XXX-XX	OCD03202288942	40
CAMILA OLIVEIRA ARAUJO	043.24X.XXX-XX	OCD03202287499	40
ANDRE GUIMARAES BOMFIM	043.74X.XXX-XX	OCD03202290204	40
JANAINA COELHO DA SILVA	047.80X.XXX-XX	OCD03202287030	40
JAMILLE SOUZA XAVIER DOS SANTOS	033.83X.XXX-XX	OCD03202285534	40
SÍNTHIQUE PRISCILA ALVES LOPES	030.89X.XXX-XX	OCD03202289895	40
ALINE VILELA DOURADO MOITINHO	038.40X.XXX-XX	OCD03202288551	40
RODRIGO SANTOS DE SOUSA	049.91X.XXX-XX	OCD03202287179	40
TALITA RAMIRES HENRIQUES RÉGO	062.36X.XXX-XX	OCD03202288740	40
MONALISA BARBOSA PEREIRA	019.32X.XXX-XX	OCD03202289328	39
ANGELI LOPES GALVÃO	187.12X.XXX-XX	OCD03202288342	38
EVELLYN ARAÚJO NÓBREGA CABRAL	088.22X.XXX-XX	OCD03202287108	38
PRISCILA CHAGAS OLIVEIRA HERRERA	825.20X.XXX-XX	OCD03202288328	37
JOSY KELLY DE SOUZA RIBEIRO	000.26X.XXX-XX	OCD03202290077	36
MANUELA VANESSA FERNANDES MOREIRA MELLO	022.78X.XXX-XX	OCD03202286939	36
THIAGO MORAES BUTE	998.64X.XXX-XX	OCD03202285889	35
INDIRA RODRIGUES DE SOUZA FERRARI OLIVEIRA	032.33X.XXX-XX	OCD03202288116	35
AMAUÍ FONSECA MATIAS DOS SANTOS	672.19X.XXX-XX	OCD03202288092	35
AGNES LORENA DOS SANTOS CARNEIRO	061.67X.XXX-XX	OCD03202287888	35
INGRID CEDRAZ SANTOS	026.45X.XXX-XX	OCD03202288687	35
PAULO HENRIQUE CAMPOS DE ANDRADE	014.34X.XXX-XX	OCD03202289022	35

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
AMANDA BIZARRIA DE SOUZA OLIVEIRA	047.04X.XXX-XX	OCD03202288721	35
THAISE RODEIRO CARDOSO DE LACERDA FRANÇA	843.31X.XXX-XX	OCD03202288305	35
JOSÉ ALBERTO JESUS DA SILVA JÚNIOR	042.25X.XXX-XX	OCD03202287334	35
MÔNICA DA CONCEIÇÃO MACHADO	055.83X.XXX-XX	OCD03202287051	35
JEMIMA LIMA DE OLIVEIRA	062.10X.XXX-XX	OCD03202287198	35
LAURENCIA DIAS DE OLIVEIRA	861.68X.XXX-XX	OCD03202285650	35
SANDRA BONIFACIO SAMPAIO PESSOA	805.67X.XXX-XX	OCD03202289479	34
LIANE GOMES MENEZES DE ARAÚJO	481.11X.XXX-XX	OCD032022896204	33
ANDRESSA QUÉLE SANTOS DE JESUS	046.50X.XXX-XX	OCD03202285981	33
CINTIA PEREIRA FONSECA	947.16X.XXX-XX	OCD03202287663	31
MARCUS VINÍCIUS DE MATOS SANTOS	058.66X.XXX-XX	OCD03202290411	31
NIVEA TOSTA ARAUJO	008.47X.XXX-XX	OCD03202290282	30
ANDERSON ICÓ RIBEIRO DA LUZ	041.11X.XXX-XX	OCD03202289389	30
PALOMA MARTINS DE OLIVEIRA	057.93X.XXX-XX	OCD03202288010	30
BRISA TAYNAN MACIEL PINTO GALDINO	370.07X.XXX-XX	OCD03202289668	30
THAÍS DE CASTRO NOGUEIRA	036.05X.XXX-XX	OCD03202288031	30
MARIANA BACELAR BULHOES	808.42X.XXX-XX	OCD03202288672	30
: DANIELA DOS SANTOS DAMASCENO	814.26X.XXX-XX	OCD03202289940	30
ALICE BRASILEIRO PIRES DA ROCHA	894.69X.XXX-XX	OCD03202285998	30
FERNANDA MACEDO ROCHA DA COSTA	066.46X.XXX-XX	OCD03202287738	30
FLAVIA GODINHO COSTA WANDERLEY ROCHA	047.21X.XXX-XX	OCD03202285684	30
DIANA CÉLIA MONTEIRO DE SOUZA	616.11X.XXX-XX	OCD03202290033	30
JOÃO MANOEL DE SOUZA CUNHA	770.72X.XXX-XX	OCD03202290010	30
AURELIO AMORIM REIS	787.71X.XXX-XX	OCD03202287786	30
MICHELLE MACIEL COUTINHO	018.24X.XXX-XX	OCD03202288193	30
FABIANA ALVES CERQUEIRA	010.86X.XXX-XX	OCD03202288670	30
BERNADETE DIAS NETO	010.83X.XXX-XX	OCD03202288511	30
ARINE SALES DOS SANTOS PEREIRA	047.22X.XXX-XX	OCD03202289904	30
BRUNA NAJARA OLIVEIRA SANTOS	057.00X.XXX-XX	OCD03202290016	30
ANDRESA SANTOS SILVA	038.42X.XXX-XX	OCD03202287035	30
MARIANA DANTAS DE OLIVEIRA	861.10X.XXX-XX	OCD03202290151	30
ÉVILLE SANTANA SANTOS	074.35X.XXX-XX	OCD03202285983	30
DANILLO JADER SANTOS DURAES	066.20X.XXX-XX	OCD03202286003	30
THAÍS MARQUES AMORIM	026.17X.XXX-XX	OCD03202289435	29
RAFAELA LOPES SILVA	037.78X.XXX-XX	OCD03202286703	29
MYZAEEL SOARES DE AZEVEDO	019.85X.XXX-XX	OCD03202289675	29
OSWALNITA DE SOUZA TEIXEIRA	124.41X.XXX-XX	OCD03202289888	28
TIAGO PRATES LARA	080.93X.XXX-XX	OCD03202287317	28
DEBORA BISPO DOS SANTOS	027.19X.XXX-XX	OCD03202288425	28
GEORGE VELOSO SILVA	033.26X.XXX-XX	OCD03202288313	28
ERICA SANTOS DE SOUSA	042.28X.XXX-XX	OCD03202288339	28
ISABELA DE SOUZA SACRAMENTO	051.58X.XXX-XX	OCD03202285669	28
VINICIUS FERNANDES FROIS DA SILVA	068.48X.XXX-XX	OCD03202289041	28
BRUNA REIS PEREIRA	026.67X.XXX-XX	OCD03202285974	28
AUREA CRISTINA RIBEIRO VILAS BOAS	050.69X.XXX-XX	OCD03202288403	27
EVANY MENEZES DAMASCENA SOUZA	018.37X.XXX-XX	OCD03202289869	26
THAÍS ALMEIDA CRUZ AZEVEDO	058.06X.XXX-XX	OCD03202288232	26
ALINE OLIVEIRA MARTINS CAVALCANTI CUNHA	009.04X.XXX-XX	OCD03202289075	26
LAIS RIBEIRO OLIVEIRA COSTA	060.10X.XXX-XX	OCD03202287333	26
MARIANA ANDRADE DA COSTA	053.66X.XXX-XX	OCD03202286822	26
KARINA SILVA COSTA	045.97X.XXX-XX	OCD03202289142	26
LAIS LOPES DE OLIVEIRA	032.69X.XXX-XX	OCD03202286712	26
LUAN CRUZ DOS SANTOS	053.87X.XXX-XX	OCD03202287246	25
MIDIAN SOUSA ASSIS	053.05X.XXX-XX	OCD03202286076	25
AFONSO ROBERTO LIMA BATISTA JUNIOR	858.22X.XXX-XX	OCD03202288664	25
MARIA DAS MERCES RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO	018.58X.XXX-XX	OCD03202287040	25
MARTHA RAMOS ROCHA	889.06X.XXX-XX	OCD03202288354	25
INDIRA BITTENCOURT SOUSA	022.69X.XXX-XX	OCD03202288445	25
ZAYRA CARRIÇO MACHADO VIANA	051.77X.XXX-XX	OCD03202286520	25
LUANA MARIA ROSÁRIO MARTINS	035.29X.XXX-XX	OCD03202289202	25
CLEITON SANTOS SOARES	057.51X.XXX-XX	OCD03202285705	25
THIAGO CORREIA RODRIGUES	605.08X.XXX-XX	OCD03202290156	25
CRISTIANE DE AMORIM PIRES	889.92X.XXX-XX	OCD03202288400	24
ELIELZA MENEZES SOUZA AMANCIO	918.47X.XXX-XX	OCD03202289062	24
JÉSSICA DA MOTA SOARES	054.31X.XXX-XX	OCD03202287344	24
INGRID SEPULVEDA SANTOS	060.43X.XXX-XX	OCD03202286119	24
MARIA LEAL LIMA SILVA	860.41X.XXX-XX	OCD03202287034	24
JESSICA PEREIRA SILVA	061.46X.XXX-XX	OCD03202290211	23



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DAIANE ALVES RIBEIRO	052.68X.XXX-XX	0CD03202290102	22
ARILMA MIRANDA DANTAS	030.21X.XXX-XX	0CD03202290194	22
BRENDA FELIX BITTENCOURT	024.87X.XXX-XX	0CD03202288324	22
RAIANE SILVA SANTOS	056.70X.XXX-XX	0CD03202289842	21
ANA PAULA PORTUGAL CHAGAS VALENTE	020.38X.XXX-XX	0CD03202289605	21
JESSE OLIVEIRA ALVES	067.44X.XXX-XX	0CD03202289925	21
JUCIANE NEVES MARQUES	273.14X.XXX-XX	0CD03202289420	20
ALEXANDRE ACTIS DE SOUZA TEIXEIRA DA SILVA	023.66X.XXX-XX	0CD03202288490	20
MARTA CAMPOS DA SILVA SENA	050.81X.XXX-XX	0CD03202285784	20
MÁDILLA PIRES DE MORAIS DANTAS	057.96X.XXX-XX	0CD03202287469	20
CATIANE GOMES DE CARVAHLO	013.28X.XXX-XX	0CD03202290124	20
CAROLINE SOUZA MACHADO	841.27X.XXX-XX	0CD03202286256	20
BRUNO NOBRE DE SOUZA	027.30X.XXX-XX	0CD03202288090	20
MARCUS JOSÉ DE AZEVEDO ALBERGARIA DA SILVA	025.31X.XXX-XX	0CD03202287765	20
THÁIS JESUS MACHADO	057.56X.XXX-XX	0CD03202287732	20
ANALU BARRETO DE OLIVEIRA FRAGA	025.57X.XXX-XX	0CD03202289491	20
MICHELE ROSAS DE ATAIDE	015.00X.XXX-XX	0CD03202287836	20
VANESSA CAMPELO DOS SANTOS	852.81X.XXX-XX	0CD03202286934	20
PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA	018.52X.XXX-XX	0CD03202286772	20
MARCELO DOS SANTOS ANUNCIACAO	053.08X.XXX-XX	0CD03202286825	20
RILDO SANTOS GONÇALVES	388.29X.XXX-XX	0CD03202288229	20
THATIANA CAIRES SOUZA	028.43X.XXX-XX	0CD03202287538	20
PAULA VANESSA DA CONCEIÇÃO CHAVES	089.90X.XXX-XX	0CD03202286531	20
ADRIANA DOS ANJOS FERREIRA	924.86X.XXX-XX	0CD03202289448	20
ILANA MIRANDA LUZ	815.75X.XXX-XX	0CD03202289358	20
ÉRICA BARRETO DE SOUZA	815.95X.XXX-XX	0CD03202289638	20
FERNANDA FERRAZ MAGALHÃES NUNES	834.59X.XXX-XX	0CD03202287271	20
VAIPSCIA BITENCOURT DANTAS	030.08X.XXX-XX	0CD03202288216	20
JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	046.37X.XXX-XX	0CD03202287885	20
JANAINA FERREIRA SILVEIRA	032.57X.XXX-XX	0CD03202285612	20
RAQUEL PIMENTEL LOUREIRO LEAL	041.53X.XXX-XX	0CD03202289547	20
JANAINA MARIA BARRÊTO FERREIRA TOURINHO ARGOLLO	038.21X.XXX-XX	0CD03202289331	20
LORENA CERQUEIRA JATAHY FONSECA	028.10X.XXX-XX	0CD03202289296	20
RAQUEL CORREIA TANAJURA	941.44X.XXX-XX	0CD03202286649	18
MARCELO RIBEIRO PEREIRA VILA FLOR	020.73X.XXX-XX	0CD03202287910	18
CLAUDIO AUGUSTO LOPES PARANHOS	051.74X.XXX-XX	0CD03202289950	17
LORRANY SARAIVA CRUZ	050.90X.XXX-XX	0CD03202288666	17
CAMILA ROCHA GAMA ALVES	059.59X.XXX-XX	0CD03202289132	16
GIOVANA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	077.54X.XXX-XX	0CD03202287626	16
MONIQUE DE SOUZA DANTAS	062.35X.XXX-XX	0CD03202289170	16
JULYANNY RIBEIRO LEAL	033.36X.XXX-XX	0CD03202289178	16
ERIC CRISTIANO DA COSTA XAVIER	802.85X.XXX-XX	0CD03202288459	16
JOSÉ DE CASTRO BASTOS NETO	363.40X.XXX-XX	0CD03202287623	16
RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE SANTOS	425.75X.XXX-XX	0CD03202287059	16
JOANA MIRELA ALMEIDA DE CARVALHO	058.69X.XXX-XX	0CD03202286106	16
JULIANA GUIMARÃES PRATES	858.19X.XXX-XX	0CD03202287984	15
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	418.52X.XXX-XX	0CD03202288099	15
IVANA SILVA PITOMBO	611.34X.XXX-XX	0CD03202286159	15
ERLANE MÁRCIA PEREIRA SANTOS	907.28X.XXX-XX	0CD03202288244	15
IVANA DE CASTRO LIMA	902.19X.XXX-XX	0CD03202286145	15
CARMEN MIRANDA GOMES DE OLIVEIRA	565.87X.XXX-XX	0CD03202286949	15
MAIANA MARIA RIOS SIQUEIRA MATTOS	013.80X.XXX-XX	0CD03202289020	15
MILENA LEITE DE ALMEIDA	025.15X.XXX-XX	0CD03202287981	15
MAIANE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA	033.29X.XXX-XX	0CD03202289849	15
PRISCILA FORTUNA VENTURA	053.31X.XXX-XX	0CD03202289551	15
LORENA SILVA DA CRUZ	039.32X.XXX-XX	0CD03202287211	15
LUANA VITORIA DOS SANTOS CALDAS	030.25X.XXX-XX	0CD03202290306	15
ANA CAROLINA SANTANA DA CUNHA	071.05X.XXX-XX	0CD03202289487	15
KARINE MARTINS DOS SANTOS	071.62X.XXX-XX	0CD03202287704	15
JULIANA SAMPAIO DUQUE VITORIO	046.67X.XXX-XX	0CD03202288290	15
RAIANE DE SOUZA DANTAS	861.33X.XXX-XX	0CD03202288353	15
JAIME PENA CAL JUNIOR	531.49X.XXX-XX	0CD03202287132	14
RICARDO SANTOS BARRETO	816.07X.XXX-XX	0CD03202289556	14
ELANE FERNANDA CUNHA DE SOUZA	827.59X.XXX-XX	0CD03202289386	14
ANA PAULA AZEVEDO RIBEIRO	033.32X.XXX-XX	0CD03202287941	14
MARIA CAROLINA DE SOUZA MATOS	857.67X.XXX-XX	0CD03202286453	14
CARLA GONÇALVES DE ARAÚJO MONTES	802.68X.XXX-XX	0CD03202286326	14
CYRO CARVALHO DA SILVA SANTANA	954.51X.XXX-XX	0CD03202287269	14

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JAMYLLE DE LIMA SILVA FREITAS	975.67X.XXX-XX	0CD03202285605	14
ANTONIO CARLOS LUZ MONTES JUNIOR	800.85X.XXX-XX	0CD03202285783	14
ERIC FREITAS MEYER	018.86X.XXX-XX	0CD03202288528	14
HELENE MARIE RODRIGUES CARVALHAL FRANCA	040.27X.XXX-XX	0CD03202287849	14
DANIELA COSTA DIAS	057.48X.XXX-XX	0CD03202289082	14
YASMIN CRUZ MONTEIRO FERRARO DE SOUSA	054.44X.XXX-XX	0CD03202288365	13
ADELIA LORELLY OLIVEIRA FREITAS	047.01X.XXX-XX	0CD03202287939	13
DANIEL GOMES CALADO ROQUE	435.48X.XXX-XX	0CD03202289644	13
NAIARA COSTA DO NASCIMENTO	010.75X.XXX-XX	0CD03202286207	12
JOANA CAROLINE CARVALHO LEITE	040.30X.XXX-XX	0CD03202290134	12
LIANA MARIA ABBEHUSEN COUTO MARTINS	213.06X.XXX-XX	0CD03202285778	12
KARINA SILVA DE LIMA	986.21X.XXX-XX	0CD03202288483	12
ALINE SOWZER DOS SANTOS CARVALHO	809.13X.XXX-XX	0CD03202287858	12
GABRIELA BORGES MOTTA DE CARVALHO CHAGAS	041.77X.XXX-XX	0CD03202286749	12
MARINA CARDOSO CARTIBANI DOS SANTOS	022.29X.XXX-XX	0CD03202289684	12
ANA CAROLINA VELASCO PONDÉ DE SENA	051.97X.XXX-XX	0CD03202290076	11
YASMIN MOURA DE AQUINO	862.79X.XXX-XX	0CD03202288407	11
JOSEANE ALMEIDA MOREIRA	019.28X.XXX-XX	0CD03202290270	10
REINAN DE OLIVEIRA MELO FILHO	047.10X.XXX-XX	0CD03202286906	10
KAROLINE MOREIRA DA SILVA RAMOS	062.27X.XXX-XX	0CD03202287275	10
PAULO VICENTE RODRIGUES SILVA TEODORO	066.06X.XXX-XX	0CD03202287749	10
DULCE DUQUE SANTANA	015.26X.XXX-XX	0CD03202286032	10
ANA EMÍLIA BRANDÃO COSTA GRANGEON	016.76X.XXX-XX	0CD03202287436	10
MARCOS VINICIUS GÔES RIOS	019.63X.XXX-XX	0CD03202289312	10
TAYLANE SILVA SOUZA SANTOS	063.17X.XXX-XX	0CD03202287677	10
ANGELA MOINHOSDE ALMEIDA BERBERT	925.97X.XXX-XX	0CD03202287691	10
SANDRO FRANCISCONE SANTOS	032.81X.XXX-XX	0CD03202287656	10
LARISSA OLIVEIRA NUNES	419.14X.XXX-XX	0CD03202287323	10
LINDAURA CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	029.97X.XXX-XX	0CD03202289334	10
ERLAINE SILVA DE OLIVEIRA	030.87X.XXX-XX	0CD03202287400	10
MARIANA FIGUEIREDO ARAÚJO DE ASSIS	066.66X.XXX-XX	0CD03202289432	10
CLAUDINEA CERQUEIRA DA SILVA	011.34X.XXX-XX	0CD03202287902	10
NAIR NAYARA NOGUEIRA SANTOS	056.84X.XXX-XX	0CD03202288209	10
CECILIA CAJAZEIRA DE ARAUJO GÔES	008.05X.XXX-XX	0CD03202287773	10
RHAVANA ABREU VEIRA	028.83X.XXX-XX	0CD03202288506	10
CAMILA SANTOS VIANA	016.44X.XXX-XX	0CD03202285614	10
IGOR ARAUJO MAGALHÃES	056.96X.XXX-XX	0CD03202287744	10
CHARLES LEMOS SANTOS	311.64X.XXX-XX	0CD03202286344	10
FRANCISCO FIGUEREDO DOURADO	391.74X.XXX-XX	0CD03202290343	10
DENISE AMORIM HORA DO PINHO	490.07X.XXX-XX	0CD03202289185	10
FATIMA LIMA COSTA	454.90X.XXX-XX	0CD03202287151	10
MÁRCIA SOARES SANTANA	616.46X.XXX-XX	0CD03202286922	10
CAMILA SIMÕES CARRILHO ANDRADE	780.17X.XXX-XX	0CD03202288111	10
VINICIUS LUZ LOURENCO	955.63X.XXX-XX	0CD03202286319	10
CRISVÂNIA DA SILVA SALLES	955.80X.XXX-XX	0CD03202290222	10
CRISTIANA FLEMING MAIA ALVES DIAS	784.01X.XXX-XX	0CD03202289575	10
ALINE PINHEIRO DE LACERDA	806.66X.XXX-XX	0CD03202289303	10
NADSON SOARES PIMENTEL JUNIOR	781.58X.XXX-XX	0CD03202289943	10
AURENI DOMINGUES CONCEIÇÃO FERNANDES	808.49X.XXX-XX	0CD03202287311	10
THAYZA CARVALHO E CARVALHO DE SEIXAS	824.44X.XXX-XX	0CD03202286447	10
IRIS DE LIMA LEÃO	827.22X.XXX-XX	0CD03202289450	10
RAISSA BAHIA MODESTO	821.40X.XXX-XX	0CD03202289244	10
ANA LUIZA BASAÑEZ DIAS	014.84X.XXX-XX	0CD03202288097	10
FERNANDA CERQUEIRA RIOS MOUTINHO	014.24X.XXX-XX	0CD03202289095	10
ANA CAROLINA BEIRO	322.90X.XXX-XX	0CD03202287742	10
MAYANA FEITOSA SOARES	013.95X.XXX-XX	0CD03202290120	10
CAMILA MACEDO MAGALHAES	007.95X.XXX-XX	0CD03202286982	10
BARBARA ANDRADE PINHO	018.70X.XXX-XX	0CD03202285649	10
FERNANDA BEATRIZ CERQUEIRA BEZERRA	021.20X.XXX-XX	0CD03202288757	10
LIVIA GONÇALVES SOUZA CORREIA	027.58X.XXX-XX	0CD03202287679	10
MARTA JONES BARRETO NEVES	027.41X.XXX-XX	0CD03202286782	10
CAMILA BARIGCHUM PINHO	028.72X.XXX-XX	0CD03202285767	10

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
PRISCILA RIOS BOMFIM CHAVES	025.87X.XXX-XX	0CD03202287372	10
RENATO BEHRENS PEDREIRA	027.81X.XXX-XX	0CD03202286099	10
RAFAELA CAVALCANTE COELHO DE ARAUJO	031.12X.XXX-XX	0CD03202285908	10
NAYANA BARBOSA CARILLO SÁ	027.07X.XXX-XX	0CD03202288995	10
CAROLINA MENDES DE LIMA	086.44X.XXX-XX	0CD03202288707	10
RÔMULLO ABREU DE SOUZA	109.56X.XXX-XX	0CD03202289908	10
ANA PAULA SOUZA LACERDA	038.73X.XXX-XX	0CD03202287270	10
LUCAS PIRES TEIXEIRA	053.83X.XXX-XX	0CD03202285811	10
MARLON SOUZA DE MORAES	052.04X.XXX-XX	0CD03202289454	10
ANTONIO JUCIVALDO LEITE JUNIOR	942.43X.XXX-XX	0CD03202290129	10
TACYANNE SILVA NOVAIS	034.38X.XXX-XX	0CD03202288223	10
ADRIELE PEREIRA DE JESUS	051.56X.XXX-XX	0CD03202289523	10
DEISY IRENE SILVA DE MORAES	013.57X.XXX-XX	0CD03202290330	10
ANDERSON EMÍDIO D' AMICO TENISI	045.80X.XXX-XX	0CD03202289200	10
BARBARA SILVA CAMBÚ FIGUEIREDO	054.39X.XXX-XX	0CD03202287699	10
THAMYRES PEREIRA LIMA	055.81X.XXX-XX	0CD03202288975	10
TATIANE MAIA DO ESPIRITO SANTO	023.05X.XXX-XX	0CD03202285593	10
STEPHANNIE FERREIRA MEIRA	057.59X.XXX-XX	0CD03202285763	10
MANUELA SANTOS DE FAVERI	857.68X.XXX-XX	0CD03202289126	10
DAIANE MONIQUE LIRA DE FRANÇA	100.82X.XXX-XX	0CD03202289292	10
ANANDA RODRIGUES SILVA	057.94X.XXX-XX	0CD03202289629	10
BRUNO RIBEIRO TAVARES	043.04X.XXX-XX	0CD03202285619	10
MATHEUS GONÇALVES FERREIRA LEAL	045.21X.XXX-XX	0CD03202286549	10
KAROLINE BRAGA ASSIS	068.34X.XXX-XX	0CD03202288835	10
MATHEUS DO COUTO CERQUEIRA	042.53X.XXX-XX	0CD03202287458	10
MARIANA BEZERRA DE ALMEIDA	017.81X.XXX-XX	0CD03202286573	10
WESLEI GUIMARÃES SANTOS	066.14X.XXX-XX	0CD03202289446	10
ANGELA REGINA DE JESUS BATISTA	057.69X.XXX-XX	0CD03202289221	10
JESSICA CRUZ DOS SANTOS	066.38X.XXX-XX	0CD03202289913	10
PAULA KARINE DE MATOS CONCEICAO	066.17X.XXX-XX	0CD03202287906	10
JÉSSICA VIEIRA DE JESUS CARDOSO	032.76X.XXX-XX	0CD03202289989	10
GABRIELA XAVANTE DE OLIVEIRA SANTANA BRITO	065.68X.XXX-XX	0CD03202288008	10
PAMELLA MARQUES FRANÇA	859.07X.XXX-XX	0CD03202287412	10
NATALIA SOUZA DOS SANTOS	038.31X.XXX-XX	0CD03202288966	10
PÉTRA DA PAZ VIEIRA	025.23X.XXX-XX	0CD03202288032	10
MICHELE ALVES DOS SANTOS DA COSTA	064.80X.XXX-XX	0CD03202290167	10
NADYA IZABELLY MOURA FERREIRA	063.21X.XXX-XX	0CD03202286890	10
CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA CARNEIRO	033.29X.XXX-XX	0CD03202287534	10
ANA MARIA MIGUEZ SILVA	859.12X.XXX-XX	0CD03202288392	10
SAMILE ANDRADE BARRETO REIS	046.12X.XXX-XX	0CD03202288488	10
RAÍSSA ROTONDANO LORDELLO	059.32X.XXX-XX	0CD03202287887	10
MAYANA DE JESUS SANTOS	070.73X.XXX-XX	0CD03202288161	10
VANESSA NOGUEIRA VAZ LORDÉLLO	045.63X.XXX-XX	0CD03202289599	10
BEATRIZ MENESES PORTELA DA SILVA	050.86X.XXX-XX	0CD03202285965	10
CLARA RUTH DE ALMEIDA SOUZA	859.49X.XXX-XX	0CD03202289470	10
RAFAEL REIS SILVA FIGUEIREDO	861.36X.XXX-XX	0CD03202289423	10
CÁSSIO DOS SANTOS DE ANDRADE	040.81X.XXX-XX	0CD03202288424	10
JENIFFER DUARTE DE ALMEIDA	066.95X.XXX-XX	0CD03202287612	10
HALEX SANTANA DE JESUS	045.26X.XXX-XX	0CD03202286684	9
IONÁRIO DE ANDRADE BORGES	060.79X.XXX-XX	0CD03202285891	9
TAMILLES DA SILVA MAIA	066.26X.XXX-XX	0CD03202289012	8
TAIANE AURELINA BASTOS FISHER	023.33X.XXX-XX	0CD03202290280	8
LEILA DE ALMEIDA FIDELIS HABIB	013.02X.XXX-XX	0CD03202287617	8
EMANUELE TRINDADE SANTOS MOTA	067.95X.XXX-XX	0CD03202287795	8
MARCIO VINICIUS RODRIGUES ALVES RUBEL	273.04X.XXX-XX	0CD03202289047	8
LEIA PINTO MOREIRA	781.35X.XXX-XX	0CD03202287516	8
ANA PATRÍCIA FONSECA MARINHO	029.99X.XXX-XX	0CD03202289266	8
VIVIANE MIRANDA GONÇALVES JATOBÁ	021.29X.XXX-XX	0CD03202290021	8
JAMILLE ANDRADE FERRAZ	031.60X.XXX-XX	0CD03202286723	8
GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA	046.43X.XXX-XX	0CD03202287464	8
JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA	041.82X.XXX-XX	0CD03202286087	8
DIMITRI VALENTIM VIEIRA SOUZA	058.85X.XXX-XX	0CD03202287472	8
BARBARA BARBOSA ARIZE SANTOS	050.89X.XXX-XX	0CD03202287513	8
INGRID TAINA NEVES DE SANTANA	050.24X.XXX-XX	0CD03202289738	8
ALICE MOTA LIMA	048.25X.XXX-XX	0CD03202288547	8
GABRIEL VIANA NOGUEIRA	859.92X.XXX-XX	0CD03202287112	8
VICTÓRIA OLIVEIRA DE BRITO	061.17X.XXX-XX	0CD03202286916	8
EVELLYN KELLY DE JESUS BARRETO	046.05X.XXX-XX	0CD03202289695	8
ALANA CRISLEI CONCEIÇÃO DA SILVA	072.61X.XXX-XX	0CD03202286197	8

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
MARCELA DA SILVA BISPO DOS SANTOS	056.09X.XXX-XX	0CD03202290390	8
MATHEUS SANTANA MARQUES DE SOUZA	862.75X.XXX-XX	0CD03202287933	8
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	071.87X.XXX-XX	0CD03202287963	8
GABRIEL FERNANDES MONTEIRO	076.07X.XXX-XX	0CD03202289587	8
MARIA LUIZA DA SILVA MATOS MOTA	046.40X.XXX-XX	0CD03202285724	7
MARIA CAROLINA MAGALHAES NAVARRO	066.41X.XXX-XX	0CD03202288047	7
JULIO CEZAR CORDEIRO PORTUGAL	061.32X.XXX-XX	0CD03202288001	7
JULIANE BORGES MOREIRA	858.25X.XXX-XX	0CD03202288591	7
JONATAN SANTANA DE ALMEIDA	044.51X.XXX-XX	0CD03202287835	6
JUSCIELLEN PALES RIBEIRO ASSUNÇÃO	057.92X.XXX-XX	0CD03202288195	6
SILVANA SANTOS CUNHA MATOS	005.44X.XXX-XX	0CD03202286246	6
VIVIANE SOUZA SANTANA LOPES	014.47X.XXX-XX	0CD03202288768	6
CLEUSA THETHE ARRUDA SANTOS	013.08X.XXX-XX	0CD03202288830	6
REJANE FROES FONTES SILVA	007.13X.XXX-XX	0CD03202288594	6
JAKELINE SANTOS CHAVES CRUZ	039.29X.XXX-XX	0CD03202289324	6
IVAN SANTANA DO VALLE	018.99X.XXX-XX	0CD03202287015	6
GEIZA SALES DA SILVA	047.20X.XXX-XX	0CD03202290044	6
THALITA YASMIM DE OLIVEIRA	045.30X.XXX-XX	0CD03202285694	6
DANDARA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	061.04X.XXX-XX	0CD03202289563	6
GABRIELA SANTANA FORTUNA	067.03X.XXX-XX	0CD03202285858	6
LUANA PAULA BORGES DA COSTA E SILVA	061.79X.XXX-XX	0CD03202286257	6
INGRIDH FRANCISCA FREITAS LOBO	066.44X.XXX-XX	0CD03202288650	6
TAIANA PAULA COSTA ALVES PEIXOTO	019.86X.XXX-XX	0CD03202286627	6
AMANDA DE SOUZA FREITAS BISNETA	031.00X.XXX-XX	0CD03202289744	6
THAÍS DE OLIVEIRA RIBEIRO	860.37X.XXX-XX	0CD03202287395	6
ROBERT HENRIQUE SANTOS SALES	062.89X.XXX-XX	0CD03202289156	6
CLAUDIA FONTES PEREIRA	029.73X.XXX-XX	0CD03202287834	5
JAQUELINE LIMA OLIVEIRA	062.23X.XXX-XX	0CD03202287728	5
THAYANNE MAIA DOS SANTOS	071.03X.XXX-XX	0CD03202285991	5
MARCOS VINÍCIUS MESQUITA MIRANDA	022.47X.XXX-XX	0CD03202288854	4
SHULLAN DE OLIVEIRA LUZ	649.11X.XXX-XX	0CD03202289370	4
ANA CLÁUDIA GUEDES PINHEIRO	989.77X.XXX-XX	0CD03202286347	4
EVE RIOS DE LIMA	960.16X.XXX-XX	0CD03202289761	4
TICIANA RIOS SILVA CORREA	049.06X.XXX-XX	0CD03202287413	4
JOSUE LOPES RIBEIRO JUNIOR	012.11X.XXX-XX	0CD03202289396	4
RAPHAEL MARQUES CORRÊA	025.60X.XXX-XX	0CD03202285634	4
ERICA CRUZ DOS SANTOS SOUZA	035.80X.XXX-XX	0CD03202286722	4
JUCICLEIA DOS SANTOS DE JESUS	032.07X.XXX-XX	0CD03202287305	4
VANESSA DANIELLE SILVA RIBAS	033.52X.XXX-XX	0CD03202288813	4
MENASSUANE CORREIA VIANA	031.89X.XXX-XX	0CD03202289974	4
BEATRIZ VIEIRA PEREIRA	857.65X.XXX-XX	0CD03202287577	4
VICTOR GUILHERME CORREIA DUARTE	101.36X.XXX-XX	0CD03202289169	4
GEIZA DE JESUS CARVALHO	858.35X.XXX-XX	0CD03202286690	4
BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA	057.31X.XXX-XX	0CD03202290377	4
AILA AUANY OLIVEIRA SANTOS	068.81X.XXX-XX	0CD03202289189	4
INGRYD FAGUNDES DE SOUZA	064.98X.XXX-XX	0CD03202289286	4
IAN ARAÚJO OLIVEIRA	061.29X.XXX-XX	0CD03202288133	4
YASMIN GABRIELLE DOMINGOS SANTOS	054.16X.XXX-XX	0CD03202286540	4
FABIELLE CUNHA DE OLIVEIRA	063.93X.XXX-XX	0CD03202287086	4
LUANA VICTORIA SANTOS BOUDOUX	043.89X.XXX-XX	0CD03202290351	4
LARISSA HELLEN NASCIMENTO FRANÇA	056.07X.XXX-XX	0CD03202289636	4
STEPHANIE MACEDO OLIVEIRA	069.04X.XXX-XX	0CD03202287181	4
TAYSE DE MENEZES SANTOS VIEIRA	074.73X.XXX-XX	0CD03202287860	4
JULIANA RIBEIRO AMADO BAHIA	062.75X.XXX-XX	0CD03202285888	4
ALICE SAMPAIO ROLEMBERG ARAUJO	034.45X.XXX-XX	0CD03202285578	4
CASSIA SOUZA FERNANDES	066.73X.XXX-XX	0CD03202289511	4
MARIANA BERLINK SANTOS MARTINEZ	074.77X.XXX-XX	0CD03202288239	4
FILIFE PONCIANO BRAULINO DE ALMEIDA	066.76X.XXX-XX	0CD03202288572	4
RAFAELLA BITTENCOURT PALMEIRA DA SILVA	074.84X.XXX-XX	0CD03202289592	4
LORENA PALMEIRA DE JESUS	078.87X.XXX-XX	0CD03202289281	4
FRANCENE SOARES MENESES	074.61X.XXX-XX	0CD03202286978	4
CLISLEM KEILA ALVES NERES	078.87X.XXX-XX	0CD03202289981	4
BEATRIS SIMÕES COSTA SILVA	079.02X.XXX-XX	0CD03202288062	4
VITORIA SANTANA OLIVEIRA	073.30X.XXX-XX	0CD03202290208	4
MARIANA NUNES DE ALMEIDA	050.64X.XXX-XX	0CD03202287688	2
BRUNA BALTAZAR SOUZA LIMA	019.39X.XXX-XX	0CD03202287674	2
CAROLINNA KELLER COSTA MATOS LIMA	067.91X.XXX-XX	0CD03202289819	2
NATALIA FIGUEIREDO DE JESUS	074.72X.XXX-XX	0CD03202285520	2



NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
CAROLINE AZEVEDO DOS SANTOS DO SACRAMENTO	078.94X.XXX-XX	OCD03202290299	2
MARIA EDUARDA OLIVEIRA	074.78X.XXX-XX	OCD03202289893	2
DENYSE FRAGA GUANAES	295.92X.XXX-XX	OCD03202288873	2
ELIANA MÁRCIA CASTRO DE MENESES MEDEIROS	391.90X.XXX-XX	OCD03202290388	2
BOANERGES SOUZA BARRETO	519.81X.XXX-XX	OCD03202286817	2
DARCILENE DOS SANTOS MURILO	566.93X.XXX-XX	OCD03202286116	2
ANE CRISTINE AMARAL DO SACRAMENTO	793.40X.XXX-XX	OCD03202288569	2
ADRIANA ALCOFORADO FRANCO LIMA	950.45X.XXX-XX	OCD03202287680	2
ANTÔNIO ROGÉRIO MENDES MENEZES	812.15X.XXX-XX	OCD03202287367	2
EMMANUELLE OLIVEIRA ALVES	017.79X.XXX-XX	OCD03202288563	2
ANA LUIZA DE JESUS DIAS	015.07X.XXX-XX	OCD03202289998	2
THIAGO LUIZ SOUZA GARCEZ	818.93X.XXX-XX	OCD03202286369	2
CHIMENE BELARMINO CARVALHAL	039.66X.XXX-XX	OCD03202288327	2
JESSICA DE BRITO SOUZA SA TELES	035.21X.XXX-XX	OCD03202288278	2
NATANE SANTOS OLIVEIRA	047.06X.XXX-XX	OCD03202288348	2
TATIANA PORTELA PINHEIR PEREIRA	030.54X.XXX-XX	OCD03202288536	2
FERNANDA PORTUGAL SOUSA	041.72X.XXX-XX	OCD03202285904	2
MICAELLA SILVA SANTOS	057.87X.XXX-XX	OCD03202287004	2
MARIANA COSTA CALHEIRA	051.78X.XXX-XX	OCD03202286053	2
BRANDON BERNARDO PEREIRA SANTOS	055.65X.XXX-XX	OCD03202287256	2
JÚLIA CUNHA CERQUEIRA	050.56X.XXX-XX	OCD03202285803	2
MAYBEL TAMI SHIMIZU BARAÚNA	057.24X.XXX-XX	OCD03202289655	2
GUSTAVO LUAN DE JESUS RIBEIRO	063.71X.XXX-XX	OCD03202288766	2
ANA CAROLINA DE MORAIS FERREIRA	061.77X.XXX-XX	OCD03202289979	2
LUCIANA DAMASCENO SANTANA DE JESUS	066.25X.XXX-XX	OCD03202286602	2
ANDRESSA FIGUEREDO DE SENA	057.28X.XXX-XX	OCD03202285640	2
JOYCE COSTA MOREIRA	030.14X.XXX-XX	OCD03202286505	2
AMANDA BRITTO MARCELLINO	055.42X.XXX-XX	OCD03202287912	2
ANA CAROLINA DOS SANTOS LIMA	060.03X.XXX-XX	OCD03202287921	2
AMANDA ARAUJO LIMA	070.64X.XXX-XX	OCD03202286274	2
FERNANDA BONIFÁCIO DE ANDRADE NOGUEIRA	041.59X.XXX-XX	OCD03202287449	2
MARTA ELISABETE DOS SANTOS BARROS	064.08X.XXX-XX	OCD03202288438	2
LUDMILA ROCHA CARVALHO	066.28X.XXX-XX	OCD03202289851	2
NATALIA MARTINS SOUZA MESQUITA	028.30X.XXX-XX	OCD03202288534	2
RAIZA ROCHA DE MORAES	043.29X.XXX-XX	OCD03202286904	2
LARISSA DOS SANTOS PROTASIO	859.11X.XXX-XX	OCD03202289456	2
NATHALIA SOUSA SILVA	859.44X.XXX-XX	OCD03202285625	2
LIVIA NATHALIA DE ARAUJO FERMIANO	021.79X.XXX-XX	OCD03202288943	2
EMILE LUZ DOS SANTOS	857.74X.XXX-XX	OCD03202290115	2
NATÁLIA GONÇALVES DE ALMEIDA	060.70X.XXX-XX	OCD03202288098	2
GERSON LIMA DA CUNHA JUNIOR	068.91X.XXX-XX	OCD03202289003	2
THAIS SANTOS SILVA	060.25X.XXX-XX	OCD03202285927	2
GILMARA GAMA VALOIS	074.84X.XXX-XX	OCD03202288760	2
LILIAN CARVALHO DA SILVA	064.25X.XXX-XX	OCD03202289402	2
TÂMARA DE BRITTO LARANJEIRAS	078.27X.XXX-XX	OCD03202286508	2
MARINA SCHETTINI SOARES PEREIRA	074.43X.XXX-XX	OCD03202289381	2
EVELYNE VICTÓRIA FELÍCIO DE LOYOLA MELO	042.15X.XXX-XX	OCD03202287078	2
MATEUS LEITE SANTOS	071.71X.XXX-XX	OCD03202285729	2
ICARO RAPHAEL BOMFIM DOS SANTOS	863.16X.XXX-XX	OCD03202288340	2
JENIFFER NEIDJARA DE SANTANA SANTOS	862.92X.XXX-XX	OCD03202285994	2
CAROLINE BRITO DOS SANTOS	070.98X.XXX-XX	OCD03202288055	2
FELIPE JOSÉ RIBEIRO DE MELO	074.65X.XXX-XX	OCD03202287327	2
VITOR LIMA SANTOS	043.12X.XXX-XX	OCD03202288978	2
IAGO DE SENNA CARVALHO	070.04X.XXX-XX	OCD03202286002	2
MYLENA ARAUJO LIMA MARQUES	072.14X.XXX-XX	OCD03202287901	2
ANA CAROLINE PEREIRA OLIVEIRA	062.02X.XXX-XX	OCD03202288113	2
TITO EMIDIO DA COSTA NETO	072.47X.XXX-XX	OCD03202288048	2
ALEXANDRE CELES SANTOS	076.82X.XXX-XX	OCD03202285766	2
CLARA REGINA KADRI	321.09X.XXX-XX	OCD03202286622	2
BEATRIZ DOS SANTOS BORGES	071.54X.XXX-XX	OCD03202287646	2
FRED PINHEIRO MATTOS	051.34X.XXX-XX	OCD03202288094	2
GUILHERME ARAGÃO DE LIMA	060.95X.XXX-XX	OCD03202289773	2
TATIANA DE SOUZA BARBOSA	034.03X.XXX-XX	OCD03202286435	0
GUILHERME DE SANTANA SANDE	049.40X.XXX-XX	OCD03202289236	0
ÍTALO DA SILVA BRITO	026.97X.XXX-XX	OCD03202288262	0
THAINÁ ANDRADE RAMOS	022.20X.XXX-XX	OCD03202288356	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JÉSSICA ALVES GOMES	023.83X.XXX-XX	OCD03202290305	0
WANDSON LIRA ALUSTAU	106.02X.XXX-XX	OCD03202285887	0
JÉSSICA MONTANHA SAMPAIO ASSIS	859.82X.XXX-XX	OCD03202287515	0
MÔNICA SIQUEIRA DE FIGUEIREDO BARBOSA	197.01X.XXX-XX	OCD03202289697	0
ADEILSON LUIS MARINHO DA SILVA	363.09X.XXX-XX	OCD03202287377	0
ANDRÉ FERNANDES CARDOSO	363.25X.XXX-XX	OCD03202286537	0
MONICA CECILIA CARNEIRO DE ALMEIDA PITA	006.58X.XXX-XX	OCD03202288698	0
EMANOEL PINHEIRO DOS SANTOS FILHO	748.47X.XXX-XX	OCD03202289098	0
IRLURDES ALVES PINHEIRO	631.19X.XXX-XX	OCD03202286452	0
MÉRCIA COSTA RIBEIRO	564.01X.XXX-XX	OCD03202290106	0
CÁTIA CILENE SANTANA DA SILVA	601.79X.XXX-XX	OCD03202289485	0
ANA CLAUDIA DE SOUSA FREITAS	308.63X.XXX-XX	OCD03202289357	0
EDNILDES MENESES DE CERQUEIRA MOREIRA	715.90X.XXX-XX	OCD03202287828	0
CLEONICE CHAVES SANTOS OLIVEIRA	889.91X.XXX-XX	OCD03202288657	0
LARISSA CARLA PEREIRA LISBOA	911.12X.XXX-XX	OCD03202286082	0
ALEXANDRA RIBEIRO	916.35X.XXX-XX	OCD03202287548	0
ALEXSANDRA SALLÉS SILVA	975.77X.XXX-XX	OCD03202285624	0
JOVANA DE SOUZA CROZARA	957.90X.XXX-XX	OCD03202287175	0
PATRICIA SILVA CARRILHO ROSA	801.82X.XXX-XX	OCD03202288026	0
MICHEL CAMARDELLI CORDEIRO	008.92X.XXX-XX	OCD03202287804	0
DEBORA BISPO DOS SANTOS	292.95X.XXX-XX	OCD03202290409	0
EDIANE SALES SAMPAIO	018.32X.XXX-XX	OCD03202289090	0
THÂMARA CHRISTIANE DA SILVA FÉLIX ALMEIDA	008.21X.XXX-XX	OCD03202286648	0
ILANA BARROSO FIGLIUOLO	833.32X.XXX-XX	OCD03202288939	0
LUCIENE SOUZA CONCEIÇÃO	810.27X.XXX-XX	OCD03202289848	0
DANIELLE ALMEIDA CARNEIRO	010.30X.XXX-XX	OCD03202288277	0
LUIZ WAGNER ALBUQUERQUE MELLO DE OLIVEIRA	008.39X.XXX-XX	OCD03202285979	0
NEREIDA MARIA FEMININO LOPES	778.04X.XXX-XX	OCD03202290356	0
RICARDO SANTANA SILVA	017.84X.XXX-XX	OCD03202288612	0
TICIANO ESPINHEI XAVIER	013.77X.XXX-XX	OCD03202289231	0
MANUELA MORAES DO NASCIMENTO PASSOS	049.34X.XXX-XX	OCD03202287556	0
JULIANA BEZERRA ALMEIDA	016.32X.XXX-XX	OCD03202288867	0
CINTIA GABRIELA DA HORA RANGEL	030.36X.XXX-XX	OCD03202287809	0
FABIANA SILVA ZUGAIB	022.98X.XXX-XX	OCD03202288561	0
MARIA ISABEL SANTANA ARAUJO	022.83X.XXX-XX	OCD03202286166	0
GEOVANA RICCIO FIGUEIREDO RODRIGUES	015.78X.XXX-XX	OCD03202287604	0
CECILIA ANDRADE MOINHOS	021.42X.XXX-XX	OCD03202285999	0
NICHOLAS TRAJANO DE ALMEIDA SILVA	025.72X.XXX-XX	OCD03202287307	0
PAULA DANIELA SOLIS MELO	033.38X.XXX-XX	OCD03202285743	0
ADRIELE CRISTINE ALVES COELHO	031.03X.XXX-XX	OCD03202288702	0
GLEISSA SAMPAIO DE CARVALHO	028.53X.XXX-XX	OCD03202290311	0
YURI ANUNCIACAO DE AMORIM	033.15X.XXX-XX	OCD03202289756	0
NAIANE MELO RODRIGUES NERES	045.48X.XXX-XX	OCD03202289154	0
EMANUELLE SILVA CRUZ SANTANA	029.11X.XXX-XX	OCD03202288763	0
MATEUS DA COSTA PRADO	018.68X.XXX-XX	OCD03202287133	0
FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	047.37X.XXX-XX	OCD03202289072	0
IRIS BORGES BRITO MOTA	042.57X.XXX-XX	OCD03202287856	0
ELDER FRANCLIN SOUZA CARVALHO	025.80X.XXX-XX	OCD03202288586	0
MARIA JOSE NEVES SOUZA GOMES	046.56X.XXX-XX	OCD03202287461	0
BRUNO JEAN SANTOS BOMFIM	027.66X.XXX-XX	OCD03202286699	0
AGNALDO LESSA PEREIRA JUNIOR	040.54X.XXX-XX	OCD03202288965	0
JORGE CEZAR DA PAIXAO MASCARENHAS FILHO	035.36X.XXX-XX	OCD03202289288	0
THAIS SILVA GAMA	053.31X.XXX-XX	OCD03202288060	0
MICHELE PAIXÃO LORDÉLO BURY	049.35X.XXX-XX	OCD03202289223	0
SABRINA ROBERTA SILVA DE SOUZA SEIXAS	032.63X.XXX-XX	OCD03202289235	0
LUCAS THADEU GONÇALVES SANT ANA MATEUS	141.69X.XXX-XX	OCD03202285658	0
POLLYANY DA SUL FARIAS	026.06X.XXX-XX	OCD03202285872	0
MARCUS VINICIUS BRITO FRANCA	051.48X.XXX-XX	OCD03202285642	0
HUGO MARTINS SILVA	054.54X.XXX-XX	OCD03202289418	0
ANA CAROLINA SANTOS BRITTO	052.86X.XXX-XX	OCD03202286235	0
PATRICIA ARAUJO DE ALMEIDA	052.68X.XXX-XX	OCD03202287703	0
MILLA FERNANDA ALELUIA CHASTINET	054.99X.XXX-XX	OCD03202289717	0
UILANE OLIVEIRA SANTOS	049.71X.XXX-XX	OCD03202288525	0
JÉSSICA COSTA DE OLIVEIRA	056.29X.XXX-XX	OCD03202286673	0
MARCELO RIBEIRO RODRIGUES	044.07X.XXX-XX	OCD03202288841	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
ANNA LUA RODRIGUES AMORIM	060.98X.XXX-XX	0CD03202287892	0
BEATRIZ NOVAES BARRETO	055.03X.XXX-XX	0CD03202288395	0
VIRGINIA MENEZES CINCURA FREIRE	059.96X.XXX-XX	0CD03202286296	0
LORENA DAS NEVES CRUZ	053.77X.XXX-XX	0CD03202287589	0
TAÍSE COSTA DE OLIVEIRA SOUSA	051.72X.XXX-XX	0CD03202285702	0
NATHALIE SOBREIRA FIGUEREDO	857.68X.XXX-XX	0CD03202288820	0
HIVANNA MARIA OLIVEIRA MEIRA RIBEIRO	048.66X.XXX-XX	0CD03202288477	0
DAIANE LEITE CANGUCU	043.28X.XXX-XX	0CD03202286352	0
FRANCISCO GILBERTO DA COSTA SILVA JÚNIOR	062.81X.XXX-XX	0CD03202289195	0
MIRELA SALDANHA DA SILVA CHAVES	857.70X.XXX-XX	0CD03202287222	0
MILENA TEIXEIRA GONSALVES	057.98X.XXX-XX	0CD03202289434	0
ELIZIA DE MORAIS COSTA NERY	028.44X.XXX-XX	0CD03202288220	0
GABRIELA SANTOS GOUVEIA	070.56X.XXX-XX	0CD03202286959	0
TAIANE RODRIGUES CORREIA	070.98X.XXX-XX	0CD03202288982	0
BRENDA DE OLIVEIRA SILVANO	859.12X.XXX-XX	0CD03202289825	0
CAROLINE FELISBERTO RIBEIRO	066.24X.XXX-XX	0CD03202289890	0
ANDREIA FERREIRA RAMOS	066.40X.XXX-XX	0CD03202288370	0
HALANA THAISE DE FREITAS PEREIRA	064.49X.XXX-XX	0CD03202288381	0
NÍCOLAS LINS DE ALMEIDA	069.90X.XXX-XX	0CD03202287124	0
BIANCA NASCIMENTO MENDES DA SILVA	056.39X.XXX-XX	0CD03202285537	0
LÍVIA ARAUJO SILVA	045.54X.XXX-XX	0CD03202289691	0
SHENIA CONSUELO DE OLIVEIRA MATOS	060.82X.XXX-XX	0CD03202289552	0
AIANE MOREIRA DULTRA	064.06X.XXX-XX	0CD03202286457	0
ANA PAULA SOUZA FREITAS	858.08X.XXX-XX	0CD03202286022	0
ANDREW BUGARIN DE CARVALHO	860.40X.XXX-XX	0CD03202286689	0
JULIANE DOS SANTOS CELESTINO	071.37X.XXX-XX	0CD03202287325	0
LORENA PRADO NERI	052.33X.XXX-XX	0CD03202290196	0
LARISSA ASSUNÇÃO BOMFIM	030.86X.XXX-XX	0CD03202287087	0
KARINE DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES	039.61X.XXX-XX	0CD03202287755	0
MARIA EDUARDA ASSIS DOS SANTOS	858.10X.XXX-XX	0CD03202288271	0
CLARA MAGESTADE DE JESUS ABEL	049.26X.XXX-XX	0CD03202288783	0
RENATA DE BRITO GRANJA	039.27X.XXX-XX	0CD03202287757	0
ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS	858.76X.XXX-XX	0CD03202288273	0
ESDRAS FABRÍCIO DOS SANTOS COSTA	060.47X.XXX-XX	0CD03202288788	0
ELLEN SILVA DOS SANTOS	046.60X.XXX-XX	0CD03202289008	0
JOYCE BARBOSA DOS SANTOS	861.07X.XXX-XX	0CD03202285805	0
ANA CAROLINE MAGALHÃES NERI SANDE	064.34X.XXX-XX	0CD03202289213	0
FLÁVIA ÂNGELA ALVES SOUZA	066.36X.XXX-XX	0CD03202289425	0
BIANCA MORENO MOREIRA FREITAS	072.99X.XXX-XX	0CD03202285728	0
ELVIRA MARIA SA SILVA CARNEIRO	064.56X.XXX-XX	0CD03202289004	0
ADSON CHAVES MARQUES JUNIOR	859.40X.XXX-XX	0CD03202289660	0
JOÃO VITOR DANTAS DA COSTA REIS SANTOS	027.07X.XXX-XX	0CD03202286462	0
MICAEL MASCARENHAS COSTA	072.70X.XXX-XX	0CD03202288741	0
FERNANDA CALDAS COELHO	074.83X.XXX-XX	0CD03202285733	0
TAYNAN PINHEIRO SOUZA	026.64X.XXX-XX	0CD03202290323	0
VITORIA QUADROS ANDRADE	067.21X.XXX-XX	0CD03202287046	0
JOAO VICTOR PASSOS DE ALMEIDA CAVALCANTI DE ANDRADE	018.79X.XXX-XX	0CD03202286769	0
MATHEUS ÍTALO DE ARAUJO NUNES	074.73X.XXX-XX	0CD03202286397	0
RENATA EVELYN DE ARAUJO NUNES	074.73X.XXX-XX	0CD03202286400	0
YANA BEZERRA DE OLIVEIRA	049.21X.XXX-XX	0CD03202286761	0
RÍZIA ALANA MOREIRA RIBEIRO DE SANTANA	078.87X.XXX-XX	0CD03202287566	0
LAISA SILVA DOS SANTOS	859.79X.XXX-XX	0CD03202285646	0
ARTHUR CAVALCANTE PINHEIRO	040.22X.XXX-XX	0CD03202287865	0
GISELE LIMA TELES	071.36X.XXX-XX	0CD03202288891	0
ALINE DANTAS	056.04X.XXX-XX	0CD03202288944	0
VITÓRIA FIGUEREDO RODRIGUES	032.55X.XXX-XX	0CD03202289500	0
THAINA ANDRADE ALECRIM NUNES	063.55X.XXX-XX	0CD03202286719	0
PALLOMA FERREIRA ALBANO GALVÃO	029.53X.XXX-XX	0CD03202287236	0
ANNA LUISA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	074.83X.XXX-XX	0CD03202286016	0
FELIPE FERREIRA DA SILVA	065.20X.XXX-XX	0CD03202285735	0
WILLIAM RAMOS SANTANA	859.38X.XXX-XX	0CD03202285585	0
SARA ELIAN RIBEIRO DOS SANTOS	066.73X.XXX-XX	0CD03202290210	0
MILENA PINTO DOS SANTOS	860.57X.XXX-XX	0CD03202287338	0
STEPHANIE MAGALHÃES ALVES DA PAIXÃO	084.17X.XXX-XX	0CD03202285629	0
IANNA JOSEFA VALESKA DE ANIZ CASTRO	046.34X.XXX-XX	0CD03202286315	0

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
AMANDA CORREIA DA CRUZ	862.18X.XXX-XX	0CD03202290397	0
MIRIÁ BEN-AMI FERREIRA DOS SANTOS SANTANA	864.63X.XXX-XX	0CD03202289971	0
AMANDA ARAÚJO DE CARVALHO	067.87X.XXX-XX	0CD03202285852	0
RAFAELA MUNIZ COSTA DOS SANTOS	860.26X.XXX-XX	0CD03202289355	0
CAMILA BELMONTE	864.59X.XXX-XX	0CD03202288430	0
MIRELLE AVAGALVEN DA SILVA MAIA	861.88X.XXX-XX	0CD03202288787	0
FERNANDA LOPES LEITAO	019.94X.XXX-XX	0CD03202285793	0
ANDRÉIA BARBOSA DIAS	076.95X.XXX-XX	0CD03202287329	0
TIAGO DO AMARAL DE SOUSA SANTOS	070.03X.XXX-XX	0CD03202289277	0
LETICIA DE ABREU LESSA	050.50X.XXX-XX	0CD03202285521	0

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
CAROLINA FRANCO DE AZEVEDO	024.26X.XXX-XX	0CD03202289994	100
RAIMUNDO SANTOS MENEZES FILHO	902.69X.XXX-XX	0CD03202288172	75
MARIA ODETE SANTOS PASSOS	131.79X.XXX-XX	0CD03202285745	75
JULIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	943.27X.XXX-XX	0CD03202290054	63
SARAH DOS SANTOS CONCEIÇÃO	033.46X.XXX-XX	0CD03202288302	56
SILVIA ROSELY PEDREIRA DE JESUS	033.33X.XXX-XX	0CD03202287857	55
LETICIA DE SANTANA MASCARENHAS	858.08X.XXX-XX	0CD03202287723	55
OSVALDO DE JESUS SANTANA FILHO	056.36X.XXX-XX	0CD03202285936	50
RAFAELA RAMILLY SANTOS DA SILVA	035.46X.XXX-XX	0CD03202290364	49
GRAZIELE DOS SANTOS CERQUEIRA	068.33X.XXX-XX	0CD03202287620	45
JÉSSICA DE JESUS REIS	052.37X.XXX-XX	0CD03202289915	45
AGNES LORENA DOS SANTOS CARNEIRO	061.67X.XXX-XX	0CD03202287888	35
MÔNICA DA CONCEIÇÃO MACHADO	055.83X.XXX-XX	0CD03202287051	35
JEMIMA LIMA DE OLIVEIRA	062.10X.XXX-XX	0CD03202287198	35
LAURENCIA DIAS DE OLIVEIRA	861.68X.XXX-XX	0CD03202285650	35
ANDRESSA QUÉLE SANTOS DE JESUS	046.50X.XXX-XX	0CD03202285981	33
BRISA TAYNAN MACIEL PINTO GALDINO	370.07X.XXX-XX	0CD03202289668	30
DIANA CÉLIA MONTEIRO DE SOUZA	616.11X.XXX-XX	0CD03202290033	30
FABIANA ALVES CERQUEIRA	010.86X.XXX-XX	0CD03202288670	30
ANDRESA SANTOS SILVA	038.42X.XXX-XX	0CD03202287035	30
DANILLO JADER SANTOS DURAES	066.20X.XXX-XX	0CD03202286003	30
TIAGO PRATES LARA	080.93X.XXX-XX	0CD03202287317	28
GEORGE VELOSO SILVA	033.26X.XXX-XX	0CD03202288313	28
ERICA SANTOS DE SOUSA	042.28X.XXX-XX	0CD03202288339	28
ISABELA DE SOUZA SACRAMENTO	051.58X.XXX-XX	0CD03202285669	28
BRUNA REIS PEREIRA	026.67X.XXX-XX	0CD03202285974	28
LAIS RIBEIRO OLIVEIRA COSTA	060.10X.XXX-XX	0CD03202287333	26
LUAN CRUZ DOS SANTOS	053.87X.XXX-XX	0CD03202287246	25
AFONSO ROBERTO LIMA BATISTA JUNIOR	858.22X.XXX-XX	0CD03202288664	25
RAIANE SILVA SANTOS	056.70X.XXX-XX	0CD03202289842	21
MARTA CAMPOS DA SILVA SENA	050.81X.XXX-XX	0CD03202285784	20
BRUNO NOBRE DE SOUZA	027.30X.XXX-XX	0CD03202288090	20
VANESSA CAMPELO DOS SANTOS	852.81X.XXX-XX	0CD03202286934	20
MARCELO DOS SANTOS ANUNCIACAO	053.08X.XXX-XX	0CD03202286825	20
ADRIANA DOS ANJOS FERREIRA	924.86X.XXX-XX	0CD03202289448	20
JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	046.37X.XXX-XX	0CD03202287885	20
CLAUDIO AUGUSTO LOPES PARANHOS	051.74X.XXX-XX	0CD03202289950	17
CAMILA ROCHA GAMA ALVES	059.59X.XXX-XX	0CD03202289132	16
RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE SANTOS	425.75X.XXX-XX	0CD03202287059	16
CARMEN MIRANDA GOMES DE OLIVEIRA	565.87X.XXX-XX	0CD03202286949	15
KARINE MARTINS DOS SANTOS	071.62X.XXX-XX	0CD03202287704	15
DANIEL GOMES CALADO ROQUE	435.48X.XXX-XX	0CD03202289644	13
KARINA SILVA DE LIMA	986.21X.XXX-XX	0CD03202288483	12
ALINE SOWZER DOS SANTOS CARVALHO	809.13X.XXX-XX	0CD03202287858	12
KAROLINE MOREIRA DA SILVA RAMOS	062.27X.XXX-XX	0CD03202287275	10
MÁRCIA SOARES SANTANA	616.46X.XXX-XX	0CD03202286922	10
NADSON SOARES PIMENTEL JUNIOR	781.58X.XXX-XX	0CD03202289943	10
AURENI DOMINGUES CONCEIÇÃO FERNANDES	808.49X.XXX-XX	0CD03202287311	10
BRUNO RIBEIRO TAVARES	043.04X.XXX-XX	0CD03202285619	10
WESLEI GUIMARÃES SANTOS	066.14X.XXX-XX	0CD03202289446	10
NATALIA SOUZA DOS SANTOS	038.31X.XXX-XX	0CD03202288966	10
MICHELE ALVES DOS SANTOS DA COSTA	064.80X.XXX-XX	0CD03202290167	10
ANA MARIA MIGUEZ SILVA	859.12X.XXX-XX	0CD03202288392	10
INGRID TAINA NEVES DE SANTANA	050.24X.XXX-XX	0CD03202289738	8
VICTÓRIA OLIVEIRA DE BRITO	061.17X.XXX-XX	0CD03202286916	8
EVELLYN KELLY DE JESUS BARRETO	046.05X.XXX-XX	0CD03202289695	8

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JONATAN SANTANA DE ALMEIDA	044.51X.XXX-XX	OCD03202287835	6
SILVANA SANTOS CUNHA MATOS	005.44X.XXX-XX	OCD03202286246	6
SHUILLAN DE OLIVEIRA LUZ	649.11X.XXX-XX	OCD03202289370	4
ERICA CRUZ DOS SANTOS SOUZA	035.80X.XXX-XX	OCD03202286722	4
JUCICLEIA DOS SANTOS DE JESUS	032.07X.XXX-XX	OCD03202287305	4
MENASSUANE CORREIA VIANA	031.89X.XXX-XX	OCD03202289974	4
GEIZA DE JESUS CARVALHO	858.35X.XXX-XX	OCD03202286690	4
CASSIA SOUZA FERNANDES	066.73X.XXX-XX	OCD03202289511	4
VITORIA SANTANA OLIVEIRA	073.30X.XXX-XX	OCD03202290208	4
BRUNA BALTAZAR SOUZA LIMA	019.39X.XXX-XX	OCD03202287674	2
DARCILENE DOS SANTOS MURILO	566.93X.XXX-XX	OCD03202286116	2
BRANDON BERNARDO PEREIRA SANTOS	055.65X.XXX-XX	OCD03202287256	2
ANA CAROLINA DOS SANTOS LIMA	060.03X.XXX-XX	OCD03202287921	2
LARISSA DOS SANTOS PROTASIO	859.11X.XXX-XX	OCD03202289456	2
LIVIA NATHALIA DE ARAUJO FERMIANO	021.79X.XXX-XX	OCD03202288943	2
TÂMARA DE BRITTO LARANJEIRAS	078.27X.XXX-XX	OCD03202286508	2
MATEUS LEITE SANTOS	071.71X.XXX-XX	OCD03202285729	2
ICARO RAPHAEL BOMFIM DOS SANTOS	863.16X.XXX-XX	OCD03202288340	2
JENIFFER NEIDJARA DE SANTANA SANTOS	862.92X.XXX-XX	OCD03202285994	2
CAROLINE BRITO DOS SANTOS	070.98X.XXX-XX	OCD03202288055	2
FELIPE JOSÉ RIBEIRO DE MELO	074.65X.XXX-XX	OCD03202287327	2
VITOR LIMA SANTOS	043.12X.XXX-XX	OCD03202288978	2
ADELSON LUIS MARINHO DA SILVA	363.09X.XXX-XX	OCD03202287377	0
MONICA CECILIA CARNEIRO DE ALMEIDA PITA	006.58X.XXX-XX	OCD03202288698	0
IRLURDES ALVES PINHEIRO	631.19X.XXX-XX	OCD03202286452	0
MÉRCIA COSTA RIBEIRO	564.01X.XXX-XX	OCD03202290106	0
CLEONICE CHAVES SANTOS OLIVEIRA	889.91X.XXX-XX	OCD03202288657	0
ALEXANDRA RIBEIRO	916.35X.XXX-XX	OCD03202287548	0
DEBORA BISPO DOS SANTOS	292.95X.XXX-XX	OCD03202290409	0
LUCIENE SOUZA CONCEIÇÃO	810.27X.XXX-XX	OCD03202289848	0
RICARDO SANTANA SILVA	017.84X.XXX-XX	OCD03202288612	0
CINTIA GABRIELA DA HORA RANGEL	030.36X.XXX-XX	OCD03202287809	0
ADRIELE CRISTIENE ALVES COELHO	031.03X.XXX-XX	OCD03202288702	0
YURI ANUNCIACAO DE AMORIM	033.15X.XXX-XX	OCD03202289756	0
AGNALDO LESSA PEREIRA JUNIOR	040.54X.XXX-XX	OCD03202288965	0
MARCELO RIBEIRO RODRIGUES	044.07X.XXX-XX	OCD03202288841	0
SHENIA CONSUELO DE OLIVEIRA MATOS	060.82X.XXX-XX	OCD03202289552	0
ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS	858.76X.XXX-XX	OCD03202288273	0
ESDRAS FABRÍCIO DOS SANTOS COSTA	060.47X.XXX-XX	OCD03202288788	0
ANA CAROLINE MAGALHÃES NERI SANDE	064.34X.XXX-XX	OCD03202289213	0
RÍZIA ALANA MOREIRA RIBEIRO DE SANTANA	078.87X.XXX-XX	OCD03202287566	0
GISELE LIMA TELES	071.36X.XXX-XX	OCD03202288891	0
THAINA ANDRADE ALECRIM NUNES	063.55X.XXX-XX	OCD03202286719	0
WILLIAM RAMOS SANTANA	859.38X.XXX-XX	OCD03202285585	0
SARA ELIAN RIBEIRO DOS SANTOS	066.73X.XXX-XX	OCD03202290210	0
AMANDA CORREIA DA CRUZ	862.18X.XXX-XX	OCD03202290397	0
ANDRÉIA BARBOSA DIAS	076.95X.XXX-XX	OCD03202287329	0
TIAGO DO AMARAL DE SOUSA SANTOS	070.03X.XXX-XX	OCD03202289277	0

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 19 de maio de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2022
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho- Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento a candidata convocada ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das

Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 A candidata convocada, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, a candidata, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho – GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse a candidata deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

3.2. Para investidura no cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão serão exigidos requisitos e condições adicionais, conforme estabelecido no subitem 3.5 do Edital nº 01/2019.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO – 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JEFFERSON DA SILVA REIS	926086776	392.17x.xxx-xx	56	144°
DANILO SANTOS NASCIMENTO	926074942	024.49x.xxx-xx	56	145°
DAVI DE SOUSA CONCEIÇÃO	926001905	031.17x.xxx-xx	56	146°
JOSÉ BONFIM SILVA SANTOS	926083969	025.31x.xxx-xx	56	147°
GLENDA FERNANDA SOUZA CRUZ	926090050	053.01x.xxx-xx	56	149°
PATRICIA MANUELA DE JESUS COUTINHO	926068729	007.62x.xxx-xx	56	150°
DIOGENES MICHEL CHAGAS DE JESUS	926059782	943.11x.xxx-xx	56	151°
GABRIELE LEMOS DA SILVA	926017628	857.83x.xxx-xx	55,75	152°
THIAGO LESSA VALVERDE DE MIRANDA	926065965	017.57x.xxx-xx	55,75	153°
DANILO CORDEIRO COSTA	926053622	027.97x.xxx-xx	55,75	154°
LUIS CARLOS DO AMARAL VIANA JUNIOR	926050924	020.62x.xxx-xx	55,75	155°
CLAYTON SANTOS TRINDADE	926041516	859.17x.xxx-xx	55,75	156°
LUIZ CARLOS CARDOSO MIRANDA DA PAIXÃO	926086702	793.18x.xxx-xx	55,75	157°
GUSTAVO MULE GEORG	926053490	083.17x.xxx-xx	55,75	158°
MILENA BARBARA DE SOUZA BORGES	926092181	041.28x.xxx-xx	55,75	159°
ANDREI GONÇALVES DAMASCENO	926028995	053.85x.xxx-xx	55,75	160°
YURI SANTOS FRANCO	926021835	034.20x.xxx-xx	55,75	161°
EDUARDO CERQUEIRA DO NASCIMENTO	926066158	044.82x.xxx-xx	55,5	162°
JEFFERSON DOS SANTOS SOUSA	926087067	047.32x.xxx-xx	55,5	163°
JANAÍNA NASCIMENTO LEITE	926028433	858.34x.xxx-xx	55,5	164°
AUGUSTO FLÁVIO CALDAS NASCIMENTO DA SILVA	926070748	023.64x.xxx-xx	55,5	165°

JEFERSON SANTOS DA SILVA	926102953	858.77x.xxx-xx	55,5	166°
SÉRGIO ALESSANDRO OLIVEIRA SANTOS	926088069	052.20x.xxx-xx	55,5	167°
YURI BARRETO DIAS	926091496	062.23x.xxx-xx	55,5	168°
LÍVIA SILVA MACIEL	926013448	025.51x.xxx-xx	55,5	169°
IKARO OLIVEIRA AMORIM	926100499	030.09x.xxx-xx	55,5	170°
JOSÉ EMANUEL GARCIA LOPES	926072106	860.47x.xxx-xx	55,25	172°
ADRIANO DONATO MARTINS	926082465	859.84x.xxx-xx	55,25	173°
ICARO CASTELLO BRANCO BRITO	926072654	025.47x.xxx-xx	55,25	174°
JOÃO PAULO LEITE BITTENCOURT	926097244	018.03x.xxx-xx	55,25	175°
DANILLO DO CARMO RIBEIRO	926116880	054.41x.xxx-xx	55,25	176°
GUSTAVO NOVAES BARRETTO	926038057	024.40x.xxx-xx	55,25	177°
SILAS CORREIA DA SILVA	926037257	056.15x.xxx-xx	55,25	178°
FABIANE MIRANDA DOS SANTOS	926070491	014.13x.xxx-xx	55	179°
LUIS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	926003654	030.40x.xxx-xx	55	180°
MAURÍCIO BEZERRA RIBEIRO	926086763	996.64x.xxx-xx	55	181°
ALISSON DOS SANTOS FRANÇA	926046621	861.54x.xxx-xx	55	182°
THIAGO DANTAS VIANA	926040761	058.11x.xxx-xx	55	183°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUCAS SANTOS CARDOSO	926002998	863.69x.xxx-xx	55	95°
DIEGO DE SOUSA DOS SANTOS	926014851	045.19x.xxx-xx	55	96°
LEANDRO DE ARRUDA CARVALHO	926065797	046.30x.xxx-xx	54,75	97°
RODRIGO SILVA SANTOS	926039305	057.73x.xxx-xx	54,75	98°
PEDRO DE DEUS RAMOS JUNIOR	926030618	040.92x.xxx-xx	54,75	99°
LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	926065081	066.45x.xxx-xx	54,75	100°
REGINALDO DOS SANTOS	926068470	834.97x.xxx-xx	54,5	101°
LORENA CRUZ DA SILVA	926011532	047.87x.xxx-xx	54,5	103°
EVERTON MIRANDA PEREIRA	926114390	804.15x.xxx-xx	54,5	104°
ERIC CRUZ LOPES DOS SANTOS	926011097	010.79x.xxx-xx	54,5	105°
EDUARDA FREIRE DE SOUZA	926023896	073.94x.xxx-xx	54,25	106°
FABRÍCIO DA PUREZA SILVA	926016098	024.51x.xxx-xx	54,25	107°
DANIEL DOS SANTOS MARQUES	926039603	055.66x.xxx-xx	54,25	108°
ELTON SANTOS DE JESUS	926052121	028.70x.xxx-xx	54,25	109°
RAYLAN SILVA MOURA	926065615	861.26x.xxx-xx	54,25	110°
HUGO SANTOS DAMASCENO	926063082	013.50x.xxx-xx	54	111°
VENÍCIO TEIXEIRA SANTOS	926024215	047.89x.xxx-xx	54	112°
PALOMA RESENDE SOUSA	926082650	066.50x.xxx-xx	54	113°
TIAGO BRITO MACEDO	926067294	033.20x.xxx-xx	54	114°

Diretor de Gestão de Pessoas, em 19 de maio de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário de Gestão

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 8.279 de 06 de maio de 2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2022 - SMS - APS.

Onde se lê:

**ANEXO III
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

EVENTOS	DATAS*
ANÁLISE DOS TÍTULOS	19/04/2022 A 10/05/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	13/05/2022
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	16 E 17/05/2022
ANÁLISE DOS RECURSOS	18 A 23/05/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	26/05/2022
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE NEGRO	30/05/2022
AVERIGUAÇÃO DE NEGRO	01 A 03/06/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE NEGRO	08/06/2022
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE NEGRO	09/06/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA AVERIGUAÇÃO DE NEGRO	15/06/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	22/06/2022
HOMOLOGAÇÃO	22/06/2022

* Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

Leia-se:

**ANEXO III
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

EVENTOS	DATAS*
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	20/05/2022
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	23 E 24/05/2022
ANÁLISE DOS RECURSOS	25 A 31/05/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	02/06/2022
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE NEGRO	03/06/2022
AVERIGUAÇÃO DE NEGRO	07 A 09/06/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE NEGRO	13/06/2022
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE NEGRO	14/06/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA AVERIGUAÇÃO DE NEGRO	20/06/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	22/06/2022
HOMOLOGAÇÃO	22/06/2022

* Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

Diretoria de Gestão de Pessoas, 19 de maio de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****AVISO DE COTAÇÃO 31/2022**A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 24 de maio de 2022, através do e-mail bancoedepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para contratação de empresa na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição de peças originais ou similares (desde que recomendadas pelo fabricante) nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Os interessados deverão entrar em contato através dos telefones (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 19 de maio de 2022.

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

DIVERSOS

NOVA LAPA EMPREENDIMENTOS SPE S.A.
CNPJ Nº 21.590.958/0001-50

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras da Sociedade, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Salvador, 02 de maio de 2022. **A Diretoria.**

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em Reais)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ativo	NE	2021	2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	7.842.581	8.155.522
Contas a receber de clientes	4	442.881	555.586
Adiantamentos diversos		-	24.579
Tributos a recuperar		44.175	46.531
Despesas antecipadas			102.881
		=	
		8.329.637	8.885.099
Não circulante			
Depósitos judiciais		114.017	120.215
Tributos diferidos	5	16.960.088	14.194.342
Imobilizado		333.957	337.082
Intangível	6	35.909.054	36.587.371
		53.317.116	51.239.010
Total do ativo		61.646.753	60.124.109
Passivo e patrim. líquido	NE		
		2021	2020
Circulante			
Fornecedores	7	493.576	352.056
Empréstimos e financ.	8	6.327.101	6.929.926
Obrig. sociais, trab. e fiscais	9	1.130.552	1.132.781
		7.951.229	8.414.763
Não circulante			
Empréstimos e financ. - NC	8	16.748.756	15.830.117
Outorga a pagar	10	1.187.656	1.249.443
Adiantamentos de clientes		-	26.484
Partes relacionadas	11	10.470.940	3.875.739
		28.407.352	20.981.783
Patrimônio líquido			
Capital social	12	60.924.340	60.924.340
Prejuízos acumulados	12	(35.636.168)	(30.196.777)
		25.288.172	30.727.563
Total do passivo e patrimônio líquido		61.646.753	60.124.109

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em Reais)

	NE	2021	2020
Receita líquida	13	8.485.226	5.761.539
Custo dos serviços prestados			
Custo com pessoal	14	(6.330.702)	(5.848.255)
Custo com utilidades e serviços	15	(5.367.099)	(4.469.270)
Custos gerais	16	(1.753.587)	(1.712.662)
Custos com materiais aplicados		(61.429)	(36.222)
		(5.027.591)	(6.304.870)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		280.789	179.676
Despesas financeiras	17	(3.458.334)	(1.644.371)
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		(8.205.136)	(7.769.565)
Renda e Contribuição Social			
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	18	2.765.747	2.641.652

Prejuízo do exercício (5.439.389) (5.127.913)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - (Em Reais)

	Adiantamentos Capital para futuro Social aumento de Prejuízos integralizado capital acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro 2019	60.924.340	(25.068.866) 35.855.474
Aumento de capital	-	-
Prejuízo do exercício	-	(5.127.913) (5.127.913)
Saldos em 31 de dezembro 2020	60.924.340	(30.196.779) 30.727.561
Prejuízo do exercício	-	(5.439.389) (5.439.389)
Saldos em 31 de dezembro 2021	60.924.340	(35.636.168) 25.288.172

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em Reais)

	2021	2020
Prejuízo do exercício	(5.439.389)	(5.127.913)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(5.439.389)	(5.127.913)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em Reais)

	2021	2020
Atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(5.391.389)	(5.127.912)
Ajustes para reconciliar o resultado		
recursos provenientes de atividades		
Depreciação e amortização	763.540	831.499
Tributos diferidos	(2.813.746)	(2.641.652)
	(7.441.595)	(6.938.065)
Varição nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	112.706	16.013
Adiantamentos diversos	24.579	-
Tributos a recuperar	2.356	122.379
Despesas antecipadas	102.882	(8.087)
Depósitos judiciais	6.198	(53.556)
Fornecedores	141.519	(731.152)
Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais	(2.230)	120.975
Outorga a pagar	(61.788)	(48.213)
Adiantamentos de clientes	(26.485)	-
	299.737	(581.641)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(7.141.858)	(7.519.706)
Atividades de investimento		
Adições ao intangível	-	(151.649)
Adições ao imobilizado	(82.098)	(8.463)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(82.098)	(160.112)

Atividades de financiamento

Empréstimos e financiamentos	315.814	5.728.427
Partes Relacionadas	<u>6.595.201</u>	<u>2.584.989</u>
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	<u>6.911.015</u>	<u>8.313.416</u>
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(312.941)	633.598
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.155.522	7.521.924
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>7.842.581</u>	<u>8.155.522</u>
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(312.941)	633.598

As notas explicativas da Administração são parte das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em Reais)

1. Contexto operacional - A Nova Lapa Empreendimentos SPE S.A. ("NOVA LAPA" ou "Companhia" ou "Concessionária") é uma sociedade de propósito específico, constituída em 19 de dezembro de 2014, com sede e foro na cidade de Salvador - Bahia, com duração correspondente ao prazo de vigência da Concessão Onerosa (consideradas inclusive eventuais prorrogações do respectivo contrato de concessão) obtida através de concorrência pública promovida pela Prefeitura Municipal de Salvador- PMS (Poder Concedente).

2. Base para elaboração das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis - As demonstrações contábeis da Companhia são preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, bem como nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações Técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis da Companhia estão descritas a seguir: **2.1. Contrato de concessão** - Os ativos relacionados ao contrato de concessão, que atendem o CPC 04(R2) - Ativos Intangíveis, aos critérios da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e OCPC 05 - Contratos de Concessão, estão alocados como direitos de operar os ativos da concessão no grupo de ativo intangível. Os bens classificados como ativos intangíveis da concessão, são aqueles que o concessionário de serviço público tem o direito de cobrar pelo uso do serviço público. Em novembro de 2009, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovou a Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, que estabelece os princípios gerais sobre o reconhecimento e a mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão. Conforme descrito na ICPC 01, esta interpretação é aplicável às concessões de serviços públicos a entidades privadas caso:

- O concedente controle ou regulamente quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço;
- O concedente controle - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma- qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão. A característica comum entre os acordos/contratos de concessão de serviços é que o operador (concessionário) recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. Esses acordos/contratos de concessão estabelecem os direitos e obrigações relativos à infraestrutura e ao serviço público, especialmente a obrigação de fornecer aos usuários o acesso ao serviço público. O modelo de ativo intangível é usado quando a concedente controla a infraestrutura. A Prefeitura Municipal de Salvador (PMS) é a Entidade reguladora com poderes de fiscalização sobre a execução do contrato de concessão e, no exercício de suas atribuições tem livre acesso, em qualquer época, aos dados relativos à administração, contabilidade e recursos técnicos, econômicos e financeiros da Companhia, assim como à unidade objeto da concessão. A PMS também é responsável por apurar o cumprimento dos indicadores de desempenho, bem como penalizar a Companhia em caso de não cumprimento dos termos estabelecidos no contrato de concessão ou extinguir o contrato de concessão nos casos de: a) advento do termo contratual;

b) encampação; c) caducidade; d) rescisão; e) anulação; e f) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato de concessão. **2.2. Ativo Intangível** - Os bens integrantes do ativo intangível compreendem o direito de uso da infraestrutura, adquirida, construída ou reformada pela concessionária (direito de explorar comercialmente as áreas cedidas), em consonância com o CPC 04(R2) - Ativos Intangíveis, os critérios da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e OCPC 05 Contratos de Concessão, que estão demonstrado pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização, conforme nota explicativa nº 6 às demonstrações contábeis. A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam auferidos pela Companhia. Os ativos estão sendo amortizados pelo prazo de duração do contrato (35 anos) e os gastos futuros para reposição ou reformas são reconhecidos à medida que esse são incorridos. **2.3. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos**

- O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais acumulados e as bases negativas de contribuição social. As alíquotas definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos são de 25% de Imposto de Renda e de 9% para a Contribuição Social. Os impostos diferidos no ativo são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação dos prejuízos fiscais e base negativa, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. **2.4.**

Apuração do resultado e reconhecimento de receita - O resultado do exercício é apurado com base no regime de competência. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, a partir do momento que a Companhia passa ter o direito de cobrar os aluguéis das áreas locadas e/ou serviços diversos disponibilizados para os clientes que utilizam o terminal com o fim comercial, independente do recebimento financeiro.

3. Caixa e equivalentes de caixa	2021	2020
Caixa e Fundos Fixos	4.000	4.000
Bancos	980	11
Aplicações Financeiras	<u>7.837.601</u>	<u>8.151.511</u>
	<u>7.842.581</u>	<u>8.155.522</u>
4. Contas a receber de cliente	2021	2020
Créditos a receber- circulante	442.881	555.586
Créditos a receber- não circulante	<u>-442.881</u>	<u>-555.586</u>

5. Tributos diferidos - Refere-se ao imposto de renda (IR) e a contribuição social (CSL) sobre o prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social acumuladas. As projeções da Administração indicam que estes valores serão realizados com base em resultados a serem apurados até o final da concessão. A movimentação do saldo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi a seguinte:

		R\$
Saldo em 31 de dezembro de 2020		14.194.342
Prejuízo fiscal e base negativa do exercício		<u>2.765.747</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021		<u>16.960.089</u>
6. Intangível	Adições	
2020	2021	
Reforma da Estação da Nova Lapa		- 22.949.724
22.949.724		
Shopping Center em construção		- 15.447.255
15.447.255		
Provisão da outorga do direito real de uso	1.305.591	-
	<u>1.305.591</u>	
Custo	39.702.570	- 39.702.570
(-) Amortização acumulada	<u>(3.115.199)</u>	<u>(678.317) (3.793.516)</u>
	<u>36.587.371</u>	<u>(678.317) 35.909.054</u>

As baixas correspondem ao ressarcimento de valores aplicados em obras de reformas de lojas alugadas

7. Fornecedores	2021	2020
Coelba	201.808	139.333
LASL Engenharia Ltda.	31.303	-
Hapvida	29.106	29.614
Seguro Chubb	27.496	-
Campello & Miranda	23.286	-
Outros	<u>180.579</u>	<u>183.109</u>
	<u>493.578</u>	<u>352.056</u>

8. Empréstimos e financiamentos

	Taxa anual de juros (%)	2021	2020
Pré-fixado	8,24	<u>23.075.857</u>	<u>22.760.043</u>
		23.075.857	22.760.043
Circulante		<u>6.327.101</u>	<u>6.929.926</u>
Não circulante		<u>16.748.756</u>	<u>15.830.117</u>

9. Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais

	2021	2020
Férias a pagar	335.059	301.623
INSS s/ serviços de terceiros	-	91.985
INSS a recolher	109.939	83.829
PIS, COFINS e CSLL retido	42.998	45.452
Encargos s/ férias	116.132	226.876
FGTS a recolher	33.874	28.014
Imposto de renda pessoa jurídica	11.220	11.558
Imposto de renda s/ folha	11.567	10.862
Provisão p/ contingências trabalhistas	261.506	261.506
PIS e COFINS não cumulativo	188.755	52.674
ISSQN	<u>19.502</u>	<u>18.402</u>
	<u>1.130.552</u>	<u>1.132.781</u>

10. Outorga a pagar - Além da Outorga de Concessão paga a Prefeitura Municipal de Salvador (PMS), pelo direito de explorar a Estação da Lapa, o contrato com a PMS concede o direito real de uso dos terrenos anexos à Estação da Lapa e a concessão do direito de uso de empreendimento comercial (Shopping Center) e benfeitorias a serem incorporados nesta área, cuja construção será de responsabilidade exclusiva da Concessionária e a propriedade será do Município de Salvador. Essa outorga será paga mensalmente, durante o prazo da concessão (420 meses). **11. Partes relacionadas** - A movimentação do saldo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi a seguinte:

	R\$
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.290.750
Aporte de recursos	2.584.989
Utilização de parte do saldo p/ aumento de capital	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.875.739
Aporte de recursos	6.595.201
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.470.940

12. Patrimônio líquido - 12.1. Capital social - Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R\$ 60.924.340 representado por 29.308.787 (vinte e nove milhões, trezentos e oito mil, setecentos e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 29.308.787 (vinte e nove milhões, trezentos e oito mil, setecentos e oitenta e sete) ações preferenciais sem direito a voto.

13. Receita líquida

	2021	2020
RECEITA DE LOCAÇÃO	3.504.477	2.101.048
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4.795.227	3.685.569
QUOTAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (QMCL)	1.090.421	926.418
(-) Impostos incidente s/ receitas	(864.900)	(626.579)
(-) Descontos Concedidos/Cancelamentos	(40.000)	(324.917)
	8.485.226	5.761.539

14. Custo com pessoal

	2021	2020
Salários e ordenados	(2.854.338)	(2.460.647)
INSS	(858.294)	(1.037.698)
Vale alimentação	(448.720)	(442.764)
Férias	(405.066)	(297.714)
FGTS	(348.160)	(289.028)
Décimo terceiro salário	(275.275)	(138.554)
Hora extra	(252.051)	(172.280)
Indenizações trabalhistas	(72.872)	(19.278)
Adicional noturno	(20.565)	(43.563)
Estagiários	(27.427)	(32.736)
Assistência médica	(200.638)	(250.794)
Outros gastos com funcionários	(567.295)	(663.199)
	(6.330.702)	(5.848.255)

15. Custo com utilidades e serviços

	2021	2020
Serviços de conservação e limpeza	(832.886)	(1.545.760)
Serviços de consultoria e assessoria	(1.011.767)	(441.015)
Serviços de terceiros com segurança	(364.692)	(97.068)
Serviços de publicidade	(485.612)	(282.764)
Serviços de terceiros c/ manutenção	(1.274.946)	(879.950)
Honorários contábeis	-	(23.471)
Honorários advocatícios	-	(50.298)
Energia elétrica	(991.835)	(845.012)
Água e saneamento	(263.489)	(158.139)
Materiais de Limpeza	(141.872)	(145.793)
	(5.367.099)	(4.469.270)

16. Custos gerais

	2021	2020
Depreciação e amortização	(763.540)	(791.936)
Aluguel de equipamentos	(174.461)	(177.777)
Anúncios e publicidades	(9.524)	(31.092)
Combustíveis e lubrificantes	(98.954)	(70.585)
Copa e cozinha	(5.088)	(4.641)
Fretes e carretos	(370)	(765)

Viagens e representações	(7.276)	(33.959)
Escritório administrativo	(23.322)	(43.875)
Manutenção e peças	(170.194)	(244.938)
Material de Escritório	(107.972)	(47.047)
Telefone	(15.450)	(25.331)
Aluguel de veículos	(348)	(2.200)
Informática	(25.744)	(10.464)
Ação Indenizatória	(163.706)	(9.622)
Tributos, taxas e contribuições	(101.400)	(98.948)
Outras	(86.238)	(119.481)
	(1.753.587)	(1.712.662)

17. Despesas financeiras

	2021	2020
Juros empréstimo	(3.411.718)	(1.576.996)
Descontos concedidos	(417)	-
Tarifas bancárias	(22.688)	(23.675)
IOF	(23.511)	(43.700)
	(3.458.334)	(1.644.371)

18. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

	IR	CSLL	Total
Prejuízo fiscal e base negativa em 31/12/2021	8.205.136	8.205.136	8.205.136
Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas nominais de 25% e 9%	2.027.284	738.462	2.765.747

19. Seguros - A Companhia gerencia e delimita os seus riscos buscando no mercado coberturas de seguros compatíveis com a sua estrutura e as suas operações. As coberturas são contratadas com apoio de consultores de seguros, por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas com seus ativos e suas operações (sinistros).

20. Outras informações - Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) anunciou que o Coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentam o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. A Administração da Companhia vem monitorando os efeitos do Novo Coronavírus (Covid-19) em suas operações. Em 2020 a Companhia adotou medidas para minimizar os impactos causados pela pandemia como a adoção da MP N° 936, de 1° de abril de 2020, convertida na Lei n° 14.020 de Julho de 2020, que instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020, tendo optado pela a redução proporcional de jornada de trabalho e de salários e a suspensão temporária do contrato de trabalho, bem como outras medidas como, concessão de descontos aos seus clientes, aquisição de empréstimos e aportes das partes relacionadas.

DIRETORIA

ZILNEY SANTA BARBARA CAMPELLO - Diretor Presidente
CESAMIRANDO FERREIRA SILVA - Diretor Administrativo-Financeiro
GILBERTO TORRES DE MENEZES JUNIOR
 Diretor de Administração de Terminal
PAULO HENRIQUE MELLO DE AMORIM - Diretor de Engenharia

CONTADOR

JORGE ANTONIO ROCHA MOREIRA - CRC n° 4.757.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da Nova Lapa Empreendimentos SPES.A. Salvador - BA.

Opinião sobre as demonstrações contábeis - Examinamos as demonstrações contábeis da **Nova Lapa Empreendimentos SPE S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Nova Lapa Empreendimentos SPE S.A.** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais

responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase**

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, a Companhia possui em 31 de dezembro de 2021 saldo de Tributos diferidos no montante de R\$ 16.960.088, registrado no ativo não circulante. A Administração da companhia realizou estudos e projeções que indicam que estes valores Serão realizados com base em resultados a serem apurados a partir do início da operação do Shopping Center em construção. A realização desses créditos depende da concretização das projeções elaboradas pela Administração. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. **Responsabilidade da Administração e da Governança pelas demonstrações contábeis** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de

distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluíssemos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 29 de abril de 2022.

BDO RCS Auditores Independentes SS

CRC 2 SP 013846/0-1 - S - BA

Antomar de Oliveira Rios

Contador CRC 1 BA 017715/0-5

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE ASSEMBLEIA

As Entidades Unificadas Sindicacs, Sindseps, Aasa, Aces e Ademacen convoca todos os ACS e ACE de Salvador para a grande Assembleia dia 24 de maio de 2022, às 09:00 horas, na Praça Municipal de Salvador. Pauta: Campanha Salarial 2022/2023 e EC (Emenda Constitucional)120.

Salvador, 19 de maio de 2022.

ROBSON TEIXEIRA DE GOIS
Sindicacs Bahia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS SETORIAIS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores de suas respectivas secretarias, conforme **CALENDÁRIO ABAIXO** deliberado em assembleia geral no dia 19/05/22, para **ASSEMBLEIAS SETORIAIS COM PARALISAÇÃO DE 24HS**, às 8h:00min em primeira chamada e às 8h30min em segunda e última chamada. Para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial;
2. O que ocorrer.

22/05 (domingo) - SALVAMAR - Localizada na Avenida Octávio Mangabeira S/N, canteiro central, Patamares, Salvador/Ba.

23/05 (segunda-feira) - CODESAL - Localizada na Av. Mário Leal Ferreira, 80 - Bonocô, Salvador/Ba.

23/05 (segunda-feira) - GCMS - Localizada na Av. San Martins, s/n - Fazenda Grande do Retiro, Salvador/Ba.

24/05 (terça-feira) - SAÚDE - Ginásio de Esporte de Esporte dos Bancários, localizado na Ladeira dos Afliitos, s/n - Centro, Salvador/Ba.

25/05 (quarta-feira) - SEMOP - Localizada na Avenida Cardeal Avelar Brandão, nº 2562 - Mata Escura, Salvador/Ba.

25/05 (quarta-feira) - SEDUR - Localizada no Empresarial Thomé de Souza, Av. Antônio Carlos Magalhães, 3224 - Itaigara, Salvador/Ba.

26/05 (quinta-feira) - DESAL e LIMPURB - Localizada na Rodovia BR-324, Km 618, s/n - Porto Seco Pirajá, Salvador - Ba.

26/05 (quinta-feira) - SUCOP e SEMAN - Localizada na Avenida JJ Seabra, s/n - Sete Portas, Salvador/Ba.

27/05 (sexta-feira) - SEMPRE - Localizada na Avenida Estados Unidos, n. 50, Edifício Sesquicentenário, Comércio, Salvador/Ba.

Salvador, 19 de maio de 2022

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA

Coordenador Administrativo e Financeiro



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.